

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sob pena de serem descuradas, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	54\$000
	No exterior....	82\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por Ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados removam as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de renda e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 16 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 119

ATOS DO PODER EXECUTIVO

] ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.287, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 3.796, de 8 de março de 1939.
 Decreto n. 3.990, de 3 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.002, de 5 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.003, de 5 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.045, de 11 de maio de 1939 (R.)
 Decreto n. 4.113, de 22 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.116, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.117, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.118, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.119, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.120, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.121, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.122, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.123, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.124, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.125, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.126, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.127, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.128, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.129, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.130, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.131, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.132, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.133, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.134, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.135, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.136, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.137, de 23 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.138, de 23 de maio de 1939.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 29 de abril findo e de 19 de maio.

Ministério da Fazenda — Decretos de 29 de abril findo e de 11 de maio.

Ministério da Guerra — Decretos de 19 de maio.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 de abril findo.

Conselho Federal de Comércio Exterior.
 Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Departamento Nacional de Propaganda e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente das Divisões de Contabilidade, do Pessoal e do Ensino Comercial e dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal e de Aguas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, do Sr. chefe do Gabinete, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Central de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Secretaria Geral e da Diretoria de Recrutamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão do Pessoal, da Escola Nacional de Agronomia, dos Departamentos Administrativo e de Administração, do Serviço de Meteorologia e da Divisão de Material.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial, de Imigração e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro, da Comissão Especial de Legislação Social, da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

DECRETO-LEI N. 1.287 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Renova o prazo estabelecido no art. 4.º do Decreto-Lei n. 968, de 21 de dezembro de 1938, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando as razões expostas, em sua Resolução n. 6, pelo Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, no Território do Acre, com o apoio da direção central do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

Considerando ainda a conveniência de serem retificadas as divisas dos municípios de Rio Branco, Seabra, Feijó, Xapuri e Cruzeiro do Sul atendendo às ponderações formuladas pela administração acreana ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Decreta:

Art. 1.º Fica fixado novo prazo, até 31 de dezembro do corrente ano, para o cumprimento do disposto no art. 4.º do Decreto-Lei n. 968, de 21 de dezembro de 1938.

Art. 2.º As divisas fixadas no anexo n. 2 do Decreto-Lei n. 968, de 21 de dezembro de 1938, ficam retificadas nos trechos e na forma a seguir indicados:

II — Município de Cruzeiro do Sul (n. 2):

a) Limites municipais:

2. Com o município de Seabra:

Começando na intersecção da linha geodésica acima referida com o ribeirão Riozinho da Liberdade, segue por este até a sua nascente e daí continua pelo divisor de águas dos rios Gregório e Juruá até a intersecção de uma reta leste-oeste em direção à cabeceira do ribeirão Rio Branco do Juruá; segue essa linha até a cabeceira do ribeirão Rio Branco do Juruá e daí por outra reta alcança a cabeceira do córrego Grajaú; desse ponto, segue em linha reta até a confluência do córrego Pedro Gomes com o rio Tejo; sobe pelo rio Tejo a foz do córrego Machadinho e por este até a sua cabeceira; finalmente, prossegue por uma reta norte-sul ao encontro da fronteira com a República do Perú no divisor de águas que separa as que correm para o Alto Juruá, a oeste, das que vão para o mesmo rio, ao norte.

3. Com a República do Perú:

Começando no divisor de águas que separa as que correm para o Alto Juruá, a oeste, das que correm para o mesmo rio, ao norte, no ponto atingido pela reta norte-sul originada na cabeceira do córrego Machadinho, prossegue pelo mencionado divisor até defrontar a nascente do rio Breu; alcança essa nascente e continua pelos limites do Brasil com o Perú até à nascente principal do rio Jaquirana ou Alto Javari.

III — Município de Feijó (n. 3)

a) Limites municipais:

3. Com o município de Sena Madureira:

Começando no rio Moaco, na intersecção com a linha geodésica de limite com o Estado do Amazonas, sobe esse rio até sua cabeceira e daí alcança o divisor de águas dos rios Purús e Embira; continua por este divisor até defrontar ao sul a nascente principal do córrego Santa Rosa, prosseguindo por uma reta norte-sul até alcançar a cabeceira desse córrego na fronteira com a República do Perú.

IV — Município de Rio Branco (n. 4)

a) Limites municipais:

3. Com a República da Bolívia:

Começando no rio Abunã, junto à povoação acreana do Porto Fiscal, no ponto em que o encontra a reta que vai da confluência de Beni e do Mamoré, formadores do rio Madeira, à nascente principal do rio Jaquirana ou Alto Javari, sobe pelo alveio do Abunã até a boca do rio Rapiirã, pelo qual continua até a sua nascente principal. Daí, segue em linha reta até a foz do rio Chipamanu, sobe por este ao encontro da reta norte-sul que passa pela cabeceira do córrego Itú.

4. Com o município de Xapuri:

Começando na fronteira com a República da Bolívia, no ponto em que o rio Chipamanu é cortado pela reta norte-sul que vai encontrar a cabeceira do córrego Itú, segue por essa reta até a dita cabeceira e desce pelo córrego Itú até sua foz no rio Acre; daí atravessando o rio Acre, segue em reta leste-oeste até encontrar o ribeirão Caipora; segue por este ribeirão até a sua cabeceira e continua por uma reta sul-norte até o córrego Mapiquari, continuando por esse córrego até sua nascente e daí por uma reta leste-oeste até o ribeirão São Francisco ou Spalha, subindo por este ribeirão até sua cabeceira; daí por uma reta leste-oeste até o divisor dos rios Acre e Iaco.

V. Município do Seabra (n. 5)

a) Limites municipais:

1. Com o município de Cruzeiro do Sul:

Começando na fronteira da República do Perú, no divisor de águas que separa as que correm para o Alto Juruá, a oeste, das que correm para o mesmo rio, no ponto de intersecção da linha norte-sul que passa na cabeceira do córrego Machadinho, desce por este até a sua foz e prossegue pelo curso do rio Tejo até a confluência com o córrego Pedro Gomes; daí continua por uma reta em direção à cabeceira do córrego Grajaú e desta por outra reta em direção à cabeceira do ribeirão Rio Branco do Juruá; desse ponto alcança em reta oeste-leste o divisor de águas dos rios Branco e Gregório e segue por esse divisor até alcançar a cabeceira do ribeirão Riozinho da Liberdade; finalmente, desce por esse ribeirão até a intersecção da linha geodésica de limite com o Estado do Amazonas.

4. Com a República do Perú:

Começando na intersecção da reta norte-sul que passa pela cabeceira do Murú com o divisor de águas dos rios Embira e Curanjó ou Curumaú, segue pelo limite entre o Brasil e a República do Perú até o encontro da reta norte-sul originada na cabeceira do córrego Machadinho, com o divisor de águas que separa as que correm para o Alto Juruá, a oeste, das que correm para o mesmo rio, ao norte.

VII — Município de Xapuri (n. 7)

a) Limites municipais:

2. Com o município de Rio Branco:

Começando no divisor de águas dos rios Iaco e Acre, na intersecção da linha leste-oeste originada da cabeceira do ribeirão Spatha ou São Francisco, segue por essa linha até o referido ribeirão, continuando por este até a intersecção da linha leste-oeste, que parte da cabeceira do córrego Mapinguari; prossegue por essa linha e pelo alveo do córrego Mapinguari até a intersecção da linha sul-norte que parte da nascente do ribeirão Caipora; continua por essa linha, e, em seguida, pelo ribeirão Caipora até a intersecção da linha leste-oeste que vem da foz do córrego Itú, afluente oriental do Acre; acompanha essa linha até a foz do córrego Itú e sobe por este até sua cabeceira; desta, por uma reta norte-sul, atingindo o rio Chipamamu, limite com a República da Bolívia.

3. Com a República da Bolívia:

Começando no rio Chipamamu, no ponto em que é atingido pela reta norte-sul que passa pela cabeceira do córrego Itú, continua pelo mesmo Chipamamu até sua nascente principal.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 3.796 — DE 8 DE MARÇO DE 1939

Outorga ao Governo Municipal de Oliveira concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica da "Cachoeira do Anil", no rio Jacaré, distrito de São Francisco de Paula, município de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a alínea a do art. 74 da Constituição Federal e tendo em vista as disposições de Decreto n. 22.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas), e do Decreto-Lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1.º É outorgada ao Governo Municipal de Oliveira concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica, até 1.921 KW., correspondentes à descarga de derivação de 5.600 litros por segundo e à altura de queda de 35,0 metros, da "Cachoeira do Anil", no rio Jacaré, situada no distrito de São Francisco de Paula, município de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O aproveitamento destina-se à produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica para serviços públicos federais, estaduais e municipais, para serviços de utilidade pública e para comércio de energia no município de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º A título de exigências preliminares das contidas no art. 158 do Código de Águas e que, por isso mesmo, deverão ser cumpridas integralmente, sob pena de ficar de nenhum efeito o presente decreto, o concessionário obriga-se a:

I — Apresentar, dentro de seis (6) meses, contados da data do registro deste decreto na Divisão de Águas, em três (3) vias:

a) planta geral, em escala razoável, do conjunto das instalações existentes e do conjunto das instalações a serem realizadas pelo concessionário;

b) dados hidrológicos da bacia a aproveitar inclusive curva de descarga do rio obtida mediante medições diretas e abrangendo o período de, pelo menos, um (1) ano;

c) plantas em escala de 1/2000 do trecho do rio aproveitado;

d) plantas em escala de 1/50 das obras hidráulicas;

e) cálculo e projeto da barragem;

f) cálculo e desenho detalhados dos vertedouros, comportas, canal adutor e reservatório de compensação;

g) planta dos dispositivos que assegurem a livre circulação dos peixes;

h) cálculo do conduto forçado, justificação do tipo adotado, planta em escala de 1/200, perfil em escala horizontal 1/200 e vertical 1/100; cálculo do martelo d'água; dispositivos de fixação do conduto forçado;

i) cálculo e projeto do edifício da usina;

j) tipo da turbina e justificação; rendimento com diferentes cargas em múltiplos de 1/4 e 1/8; velocidade característica de disparo; desenho das turbinas; reguladores e aparelhos de medição; regulação da velocidade com 25, 50 e 100 % de variação de carga; tempo de fechamento; canal de fuga;

k) tipo de gerador e justificação; potência, tensão, sentido de rotação; fator de potência com que foi calculado; rendimento com diferentes cargas, em múltiplos de 1/4 e 1/8, até a plena carga, respectivamente com cos PHI = 1 e cos PHI = 0,8; regulação da tensão e sua variação; reguladores, excitatrizes, tipo, potência, tensão, rendimento e acoplamento; queda da tensão de curto circuito do gerador; detalhes característicos na escala fornecida pelos fabricantes; GD do grupo motor-gerador;

l) tipo de transformadores de elevação com os detalhes indicados para os geradores e que lhes forem aplicáveis;

m) relação e detalhes dos aparelhos montáveis fora dos painéis da alta tensão de transmissão, antes e depois das barras gerais; isoladores, chaves, interruptores, transformadores de corrente e de tensão, cabos, barras, seguranças, seus dispositivos entre si e as paredes;

n) detalhe da linha de saída de alta tensão de transmissão; para-raios, bobinas de choque, ligações de terra, isoladores, cabos, interruptores; proteções contra super-tensões; cálculo mecânico e elétrico da linha de transmissão, tensão na partida e na chegada, perda de potência; comprimento, distância entre condutores, fator de potência; projeto da linha de transmissão acompanhado de mapa da região em escala razoável e com detalhes;

o) orçamento definitivo, detalhado e global, de todas as partes do projeto e relação das desapropriações a se efetuarem.

II — Obter o contrato em todos os projetos, salvo no que o contrato expressamente determinar, as prescrições das normas seguintes, que estiverem em vigor, não sendo aceitos cartéis ou normas inferiores às mesmas, sejam ou não delas derivadas:

a) Verband Deutscher Elektrotechniker (V. D. E.);

b) Verband Deutscher Ingenieure (V. D. I.);

c) American Institute of Electrical Engineers (A. I. E. E.);

d) American Society of Mechanical Engineers (A. S. M. E.);

e) British Engineering Standards Association (B. E. S. A.)

III — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de um (1) mês, contado da data da publicação do ato de aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

IV — Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas, para os fins de registro de que trata o Decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, dentro do prazo de sessenta (60) dias contados da respectiva assinatura.

Art. 3.º A minuta do contrato disciplinar da presente concessão será preparada pela Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 4.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 5.º As condições de exigibilidade das reservas de energia de que trata o art. 155 do Código de Águas, bem assim a hipótese de exigência e o aviso prévio, serão estipuladas no contrato de concessão.

Art. 6.º O capital a remunerar será o efetivamente invertido nas instalações do concessionário, em função de sua indústria, concorrendo, de forma permanente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 7.º As tabelas de preço de venda de energia serão fixadas pela Divisão de Águas na forma do art. 180 do Código de Águas e a justa remuneração do capital será fixada no contrato disciplinar da concessão.

Art. 8.º Para manutenção da integridade do capital a que se refere o art. 6.º do presente decreto, será criado um fundo de reserva que proverá às renovações determinadas pela depreciação ou imposts por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "fundo de estabilização" será realizado por quotas especiais que incidirão sobre as tarifas sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 9.º Findo o prazo da concessão esta reverterá ao Governo do Estado de Minas Gerais, bem como toda a propriedade do concessionário que, no momento, existir em função exclusiva e permanente da produção, transmissão, transformação e distribuição da energia elétrica referente ao aproveitamento concedido, mediante indenização do custo histórico, deduzidas a depreciação e a amortização existentes, de conformidade com o estipulado no art. 165 do Código de Águas.

Art. 10. Se o Governo do Estado de Minas Gerais não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, o concessionário poderá requerer ao Governo Federal, na forma do contrato que disciplinar a presente concessão, a renovação da mesma.

Art. 11. O concessionário gozará, desde a data do registro de que trata o art. 4º deste decreto enquanto vigorar a presente concessão, dos favores constantes do art. 151 do Código de Águas.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS
Fernando Costa

(C. 4.967 — 23-5-939 — 183\$600.)

DECRETO N. 3.990 — DE 3 DE MAIO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro, José Rodrigues Lima, a pesquisar hematita, na Fazenda "Tombador", situada no município de Santo Sé, no Estado da Baía.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora situada em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade com o estatuído na letra b do n. II, do art. 29, do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1º. Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro José Rodrigues Lima a pesquisar o minério de hematita, numa área de quinhentos (500) hectares de terras situadas na fazenda de sua propriedade, denominada "Tombador", no município de Santo Sé, Estado da Baía, área esta delimitada ao Norte com a fazenda "Lindolpheiro" de propriedade de Lindolpho Lacerda; ao Sul com a fazenda "São José", de propriedade do requerente; a Leste com terrenos devolutos do Estado e a Oeste com o Rio S. Francisco, e mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo, no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 11 de janeiro de 1936, — só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º. Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo este que não excederá de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º. Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter as exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º. O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válida

depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS
Fernando Costa

(C-5079 — 23-5-939 — 120\$100)

DECRETO N. 4.002 — DE 5 DE MAIO DE 1939

Autoriza o cidadão brasileiro Marcolino de Sousa Pacheco a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Marcolino de Sousa Pacheco, estabelecido em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa

(C — 5.083 — 23-5-1939 — 21\$500)

DECRETO N. 4.003 — DE 5 DE MAIO DE 1939

Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Diogo de Oliveira a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Joaquim Diogo de Oliveira, residente em Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa

(C — 5.082 — 23-5-1939 — 21\$500)

(*) DECRETO N. 4.045 — DE 11 DE MAIO DE 1939

Autoriza o cidadão brasileiro naturalizado Henrique Ries a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro naturalizado Henrique Ries, residente nesta capital, a comprar pedras preciosas, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa

(C-4.779 — 19-5-939 — 21\$400)

DECRETO N. 4.113 — DE 22 DE MAIO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, relativos à construção, pela "The Leopoldina Railway Company, Limited", de quatro carros de 1ª classe, destinados aos serviços suburbanos, à conta do produto da taxa adicional de 10 %.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited", e de acordo com as informações prestadas pela Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 438-S, de 27 de abril próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção, pela "The Leopoldina Railway Company, Limited", de quatro carros de primeira classe, destinados aos serviços suburbanos.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 320:732\$900 (trezentos e vinte contos, setecentos e trinta mil e novecentos réis), e reconhecidas pela forma determinada no arti-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

go 8º, das Instruções aprovadas pela Portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, serão levadas à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor na referida Estrada.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C — 4.969 — 23-5-1939 — 35\$700)

DECRETO N. 4.116 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Cassa a inspeção preliminar concedida ao Instituto de Música da Baía

O Presidente da República resolve cassar a inspeção preliminar concedida ao Instituto de Música da Baía, pelo Decreto n. 86, de 8 de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.117 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo de "fiscal geral", padrão K, da Inspeção Geral do Ensino Comercial, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.118 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Extingue dois (2) cargos excedentes na carreira de "bibliotecário" do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes na carreira de "bibliotecário", sendo um da classe I e um da classe G, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis 378 e 452, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937 e pelo Decreto n. 1.911, de 23 de agosto do referido ano.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.119 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo de "chefe de portaria", padrão I, do extinto Departamento Nacional de Saúde Pública, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.120 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Extingue um cargo excedente da carreira de "prático de laboratório" do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da carreira de "prático de laboratório", da classe F, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global, do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos da referida carreira

veitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento para preenchimento de cargos vagos, na referida carreira e no mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelos Decretos ns. 1.911 e 2.297, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, e 2.554, de 4 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.121 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da carreira de "eletricista", da classe D, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.122 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Extingue um cargo excedente da carreira de "mestre de ensino", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da carreira de "mestre de ensino", da classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira e no mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.123 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da carreira de "maquinista-marítimo", da classe G, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.124 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da carreira de "copeiro", da classe B, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.125 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Extingue 2 cargos excedentes da classe "E" da carreira de "motorista", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 2 cargos da classe E, da carreira de "motorista", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global, do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos da referida carreira

e do mesmo quadro, de acordo com as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, e Decreto n. 1.911, de 23 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.126 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da carreira de "maquinista-marítimo", da classe F, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.127 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da carreira de "Barbeiro", da classe B, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.128 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime dois cargos extintos do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos da carreira de "Cozinheiro", da classe B, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.129 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime dois cargos extintos do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos da carreira de "Inspetor de alunos", da classe D, da Faculdade de Direito de São Paulo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.130 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime dois cargos extintos do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos de "Chefe de portaria", padrão H, do Quadro Suplementar, do Ministério da Educação e Saúde, sendo um da Escola Politécnica e outro do Museu Nacional.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.131 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime dois cargos extintos do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos de "Guarda geral", padrão G, da Inspetoria de Águas e Esgotos, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.132 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo de "Professor substituto", padrão J, da Faculdade Nacional de Medicina, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.133 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da carreira de "Trabalhador", da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.134 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da carreira de "Correio", da classe D, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.135 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Extingue dois cargos excedentes do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos excedentes da carreira de "Ferreiro", da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.136 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo de "Administrador de floresta".

padrão H, da Inspeção de Águas e Esgotos, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.137 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Suprime um cargo extinto do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo da carreira de "Ferreiro", da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

DECRETO N. 4.138 — DE 23 DE MAIO DE 1939

Extingue um cargo excedente da carreira de "Pintor", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da carreira de "Pintor", da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos, na referida carreira e no mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 1.911, de 23 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

— Por decreto de 13 de maio de 1939, foi exonerado o major Rograndino Kruel do cargo de inspetor geral da Polícia Civil do Distrito Federal, visto ter sido designado para outra função. (Processo SA-39-2.888).

— Por outro de 9 de maio de 1939, foi aposentado, no interesse do serviço público, e nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, Renato da Costa Lima no cargo de "Auxiliar de Secretaria", padrão H, do Quadro Único do pessoal do extinto Senado Federal. (Processo SA-39-2.887).

— Por outro de 16 de maio de 1939, foi nomeado Manuel Martins Ferreira, escrevente juramentado, classe "F", do Quadro VI deste Ministério, para substituir, sem onus para os cofres públicos, o escrivão da 8ª Pretoria Criminal da Justiça do Distrito Federal classe I, do mesmo Quadro e Ministério, Ruben Abbott, a quem foram concedidos três meses de licença para tratamento de saúde, pelo Presidente do Tribunal de Apelação. (Processo n. 2.283-39).

— Por decreto de 16 de maio de 1939, foi nomeado João Gualberto Ferreira da Silva Júnior para exercer, interinamente, o cargo de oficial de justiça da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, do Distrito Federal, durante o impedimento do serventário efetivo, João Gualberto Ferreira da Silva, a quem foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, pelo Presidente do Tribunal de Apelação. (Processo SA-39-2.092).

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 29 de abril último, foram promovidos, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: na carreira de "Médico sanitaria": Décio Pagani, do cargo da classe H para o da classe I, do Quadro I, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Miguel Fernandes Moreira Filho; na carreira de "Técnico de laboratório": Anísio Cerqueira Luz, do cargo da classe H para o da classe I, do quadro I, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Henrique de Oliveira; na carreira de "Almoxarife": Sisalpinha Pessoa Theberge, do cargo da classe E para o da classe F, do Quadro I, em vaga da tabela; na carreira de "Escrivário": Osvaldo Coutinho Carneiro, do cargo da classe E para o da classe F, do Quadro I, em vaga da tabela, e Eurico Pacheco de Carvalho, do cargo da classe D para o da classe E,

na vaga resultante da promoção do respectivo titular, Osvaldo Coutinho Carneiro; na carreira de "Atendente": Gracinda Teixeira Rodrigues, do cargo da classe E para o da classe F; Joaquim Sampaio de Sousa, do cargo da classe D para o da classe E; e Sebastiana Rodrigues Costa, do cargo da classe C para o da classe D, todos do Quadro I e em vagas da tabela.

— Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados: Geraldo Alvarenga Rezende e Eduardo Leite Guimarães Filho para exercerem, em comissão, o cargo de auxiliar acadêmico, padrão C, do Quadro I.

— Por decretos de 16 do corrente, foram designados: Paulo Ferreira Gomes e Antônio Pedro Melo para exercerem, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, respectivamente, nos Estados do Ceará e Rio Grande do Sul; e concedida ao padre Leopoldo Aires exoneração de idênticas funções no Distrito Federal.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decreto de 29 de abril de 1939:

Transferir:

Tendo em vista a exposição de motivos n. 701, de 4 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, nos termos do § 1º do artigo 20, do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, George Moreira Pequeno, do cargo da classe J, da carreira de Contabilista do Quadro VIII (Rede de Vição Cearense), do Ministério da Vição e Obras Públicas, para o cargo da classe J da carreira de Contador, do Quadro I (Tesouro Nacional), do Ministério da Fazenda, vago em virtude da transferência de Carlos Werneck Franco Genofre, e ter exercício na Contadoria Seccional junto àquela repartição.

— Por decretos de 11 de maio de 1939:

Aposentar:

Agnelo Torres Negrão no cargo de Coletor da Coletoria das Rendas Federais em Barra do Rio Grande, no Estado da Bahia, nos termos do art. 156 letra d, da Constituição Federal.

Conceder aposentadoria a:

José Casimiro da Costa, no cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Conceder exoneração a:

Joaquim Olindo Maia, do cargo da classe I, da mesma carreira de Perito, do Quadro V, Casa da Moeda, do Ministério da Fazenda.

Nomear:

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936

Pernando da Silva Nogueira, oficial administrativo, da classe I, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de administrador, Padrão K, do Quadro IX — Agências Fiscais — do mesmo Ministério, vago em virtude de pedido de dispensa do respectivo titular, Sebastião de Melo Menezes, devendo ter exercício na Agência Aduaneira de Manaus, no Território do Acre.

José Maria de Sousa Cruz, escriturário da classe G, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de administrador, Padrão K, do Quadro IX — Agências Fiscais — do mesmo Ministério, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, José Benevenuto de Figueiredo, devendo ter exercício na Mesa de Rendas de Sena Madureira, no Território do Acre.

Dr. Francisco Flávio Fontana, para exercer o cargo de procurador, Padrão J, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de nomeação do respectivo titular, Dr. Antônio Jorge Machado Lima, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal de Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

José de Magalhães Bravo, contabilista, da classe K, do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de assistente do diretor, da Diretoria do Imposto de Renda, vago em virtude do respectivo titular Josias Lucas de Santana, ter entrado em gozo de licença prêmio.

De acordo com os artigos 41 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Jorge Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe II, da carreira de Arquivista, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Adauto Moreira

Nomear o:

Bacharel Renato Campos, para o lugar de membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, vago em virtude de dispensa, a pedido, do respectivo titular, Alfredo José dos Santos.

De acordo com os artigos 41 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Aureo Muniz Cerqueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Alfândega do Rio de Janeiro.

Transferir:

A pedido e de acordo com o art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Irene de Toledo Caldas, dactilógrafa, classe D, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Remover:

A pedido e de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O escriturário da classe E, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Humberto de Oliveira Fernandes, com exercício na Alfândega de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, para a Alfândega do Rio de Janeiro.

O guarda fiscal da classe D, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, Manuel Tiago de Araujo, com exercício na Mesa de Rendas de Rio Branco, no Território do Acre, para a Mesa de Rendas de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

O escriturário, da classe D, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Jarbas dos Santos Nobre, com exercício na Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para a Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco.

O escriturário, da classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, Davi Cunha Sobrinho, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

Remover: De acordo com o art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O oficial administrativo, da classe K, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, José Antônio de Sousa Carvalho, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Rio de Janeiro.

O oficial administrativo, da classe K, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, José Teles e Almeida, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Promover:

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Baixa Verde, (5ª classe), no Estado do Rio Grande do Norte, Maheral Dantas, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Parnaíba, (4ª classe), no Estado de São Paulo vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Pedro Pinto de Oliveira.

Dispensar:

A pedido, Alfredo José dos Santos, do lugar de membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

O oficial administrativo, da classe K, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, Josias Lucas de Santana, do cargo, em comissão, de assistente do diretor da Diretoria do Imposto de Renda.

Declarar sem efeito:

O decreto de 9 de fevereiro de 1939, que promoveu, o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Encantada, (5ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, Arquimínio Azevedo Cidade a coletor da Coletoria das Rendas Federais em Rio Pardo, (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, João Ramos.

O decreto de 5 de julho de 1938, que nomeou, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, José Moreira de Almeida, servente, em disponibilidade, padrão D, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de servente da classe A, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, isto ter sido julgado em condições de invalidez para o exercício das funções.

O decreto de 9 de junho de 1938, que nomeou de acordo com os artigos 53 e 41 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Sebastião Vasconcelos Bueno, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, para ter exercício na Mesa de Rendas de 1ª Ordem em Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude de nomeação do respectivo titular Homero de Azevedo Machado, para outro cargo, por não ter o nomeado tomado posse dentro do prazo legal.

O decreto de 1 de setembro de 1938, que tendo em vista o que consta do processo n. 8.522, de 1936, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, nomeou Guaraci Gouveia para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Francisco Lessa, visto não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Por decretos de 18 de maio de 1939:

Aposentar:

Atendendo ao que requereu o oficial administrativo, da classe K, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, Joaquim Mariano Pais de Carvalho, resolve aposenta-lo no referido cargo, na forma de Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Atendendo ao que requereu o oficial administrativo, da classe K, do Quadro IV — Caixa de Amortização — Aristoteles Vergne Guimarães, resolve aposenta-lo no referido cargo, na forma da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Conceder aposentadoria a:

Manuel Silva Nascimento, no cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, nos termos da Legislação em vigor.

Nomear:

De acordo com o art. 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, o oficial administrativo da classe I, do Quadro V — Justiça Eleitoral do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em disponibilidade, do extinto Tribunal de Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, Elzio de Oliveira, para exercer o cargo da classe "I", da carreira de oficial administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Mário Aureliano da Costa Paiva.

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

José Felix Haidanus, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itabará, (5ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude de promoção do respectivo titular Luiz Oliveira Melo.

José Onofre da Fonseca Pires, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Brotas, (5ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude de promoção do respectivo titular Celso Guimarães.

Transferir:

A pedido e de acordo com o art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O dactilógrafo, da classe "D", do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, Stela Garboggini de Paiva, para o cargo da classe "D", da carreira de escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

O guarda fiscal da classe "C", do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, Davino Ferreira de Aquino, para o cargo da classe "C", da carreira de escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas.

O servente, da classe "B", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Hildebrando Torres de Sousa, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do mesmo Ministério, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Argiro Agenor Alves de Araújo, devendo ter exercício na Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Vila Nova, no Estado de Sergipe.

Roberto Gonçalves de Oliveira, do cargo da classe "C", da carreira de dactilógrafo, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe "C", da carreira de escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Designar:

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Alcide Paula Ramos, para exercer, como substituto, o cargo de "Ajudante de Tesoureiro do Selo", (em comissão), padrão "J", do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, devendo ter exercício na Recebedoria do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo titular, Amintas Barbosa Ferreira, que se acha em gozo de licença-prêmio.

Remover:

A pedido e de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O escriturário, da classe "E", do Quadro VII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Alexandre Oliveira, com exercício na Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, para a Alfândega do Rio de Janeiro.

O marinheiro, da classe "C", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, José Borges de Oliveira com exercício na Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia, para a Alfândega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

O escriturário, da classe "D", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Mário Saleiro Pitão, com exercício na Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

O coletor da Coletoria das Rendas Federais em Viçosa (5ª classe), no Estado do Ceará, João Porfírio Magalhães, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Porangaba, (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Prudente Nascimento Brasil.

Remover:

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jataí, (5ª classe), no Estado de São Paulo, Francisco Rodrigues Palma, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Caraguatatuba, (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de exoneração do respectivo titular Benedito Leoncio Arouche de Toledo.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santo Sé, (5ª classe), no Estado da Bahia, Jessé Barreto de Araujo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Boa Nova, no mesmo Estado, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Antônio Ferreira Leão.

Promover:

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Riachão, (considerada de 5ª classe), no Estado de Sergipe, José Alves dos Santos, a coletor da mesma exortaria, vago em virtude de remoção do respectivo titular, José Hora de Oliveira.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Brotos (5ª classe), no Estado de São Paulo, Celso Guimarães, a coletor da mesma exortaria, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Josias Cerqueira Leite.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Parati (5ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, Ailton Magalhães, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Rio Bonito (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Francisco Morais Damasco.

O coletor da Coletoria das Rendas Federais em Nazaré (4ª classe), no Estado da Bahia, Alvaro Dantas, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em São Felix (3ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Severino Rodrigues de Sousa.

Declarar sem efeito:

O decreto de 24 de novembro de 1938, que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Raimundo Ferreira Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Mesa de Rendas do Amapá, no Estado do Pará, visto não ter tomado posse dentro do prazo legal.

O decreto de 17 de agosto de 1938, que promoveu, por merecimento, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alfredo de Sousa Campos, do cargo da classe D, da carreira de Marinheiro, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, em virtude do referido funcionário haver falecido em 23 de dezembro de 1933.

O decreto de 6 de abril de 1939, que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Aidano Geraldi, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itaberá (5ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Luiz Oliveira Melo, em virtude de já exercer idênticas funções na Coletoria Federal de Guariba.

Nomear:

De acordo com os arts. 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Bonfim, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santo Sé (5ª classe), no Estado da Bahia, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Jessé Barreto de Araujo.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decretos de 19 de maio de 1939:

Nomear comandante da Escola de Estado Maior o coronel da arma de Engenharia, Renato Batista Nunes.

De acordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio seguinte e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Militar de 26 de abril do corrente ano, conceder aos oficiais e praças mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo general de Divisão Eurico Gaspar Dutra, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar de que tratam os citados decretos.

Relação de oficiais e praças a que se refere o decreto desta data, aos quais se concede a medalha militar, nos termos dos decretos nú-

meros 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 24.514, de 30 de junho de 1934:

Passadeira de platina — por contar mais de quarenta anos de serviço, sem nota que o desabone: Coronel de Artilharia Bias Gomes Pimentel, 27 de abril de 1938;

Medalha de ouro — com passadeira de ouro, por contar mais de trinta anos de serviço, sem nota que o desabone: Capitão intendente de guerra Vitor Fagundes, 25 de outubro de 1938;

Medalha de prata — por contarem mais de vinte anos de serviço, nas condições acima mencionadas: Tenente coronel intendente de guerra, José Amado Coimbra, 19 de junho de 1935; Major de Artilharia Altair de Queiroz, 26 de abril de 1935; Capitães de Artilharia Felinto Abaeté Cavalcanti, 10 de janeiro de 1937, Eduardo de Sousa Mendes, 18 de fevereiro de 1936 e Mário Barbosa de Oliveira, 21 de outubro de 1938;

Medalha de brânze — por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições supramencionadas: Capitães de Cavalaria, Jefferson Rocha Braune, 30 de março de 1936 e Rhodes Ouriques Muller de Almeida, 14 de maio de 1935; Capitão de Artilharia Milton Olímpio de Vasconcelos, 8 de fevereiro de 1935; Primeiro tenente de Cavalaria Antônio Leal de Albuquerque, 30 de março de 1937; Primeiros tenentes de Artilharia Maurício Kicis, 22 de abril de 1938, Pedro Luiz Taulois, 9 de fevereiro de 1937, Raimundo Dalcól, 27 de dezembro de 1937, Sílvia Pereira da Silva, 22 de abril de 1938 e Luiz Felipe da Silva Wiedmann, 24 de maio de 1938; Sub-tenente de Cavalaria João Carlos Schlottfeldt, 24 de janeiro de 1933; Terceiro sargento de Cavalaria Pedro Correia, 8 de novembro de 1931 e terceiro sargento de Artilharia Adalberto Dumont Fonseca, 19 de agosto de 1937.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 19 de maio de 1939

O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com o art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Heráclito Caldas, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G", da carreira de "Médico", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à mesma lei. (Pr. 13.436-39).

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Valdemiro Fernandes Claro, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de "Servente", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (Pr. 13.485-39).

Decretos de 29 de abril de 1939

(Para nova publicação, por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1939):

O Presidente da República, resolve:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Mário Afonso Nicolau, do cargo da classe "F", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Joaquim José de Oliveira Filho;

Raimundo Zacarias de Lima, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Almiro Pires Valença;

Alcides Martins Latsck Cheren, do cargo da classe "G", da carreira de "Telegrafista", do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Joaquim dos Santos Botelho;

Maria Emília Schweitzer, do cargo da classe "E", da carreira de "Escrivário", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "F", da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Elio José Teixeira de Uzeda.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Por decreto de 22 de maio de 1939, foi exonerado, a pedido, das funções de membro do Conselho Nacional do Petróleo, o Dr. João Daudt de Oliveira.

— Por decreto de 22 de maio de 1939, o Presidente da República resolve nomear, nos termos do Decreto-Lei n. 538, de 7 de julho de 1938, o Dr. Raul Mourão de Araujo Maia, para exercer as funções de membro do Conselho Nacional do Petróleo, representando as organizações de classe do Comércio.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

ATA DA SESSÃO INAUGURAL DO CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR, EM 8 DE MAIO DE 1939

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes na sala das sessões do Conselho Federal de Comércio Exterior os senhores consul geral João Carlos Muniz, diretor geral, Antônio José Alves de Sousa, Artur Torres Filho, Benjamin do Monte, Carlos de Figueiredo, Euvaldo Lodi, Francisco Alves dos Santos Filho, Guilherme Weinschenck, Ildelfonso de Abreu Albano, José Lourdes Salgado Scarpa, Leonardo Truda, major Napoleão de Alencastro Guimarães, tenente-coronel Sílvio Raulino de Oliveira, Tadeu Nogueira e Uldarico B. Cavalcanti, o diretor geral, senhor João Carlos Muniz, declarou abertos os trabalhos e determinou a leitura do termo de posse dos conselheiros nomeados por decretos de trinta e um de março do corrente ano, o qual foi assinado.

Em seguida, ordenou S. Exa. que fosse lido um relato sucinto das atividades do Conselho no período de primeiro de abril até esta data. Procedida a leitura, o senhor diretor geral comunicou aos membros do Conselho que o senhor Presidente da República compareceria, Centro de alguns instantes, para presidir a sessão inaugural da nova fase do Conselho, e que os trabalhos ficavam suspensos até a chegada de S. Exa. Anunciada a presença do Chefe da Nação, às dez horas e quinze minutos, foi S. Exa. recebido à entrada do edifício por todo o Conselho, dirigindo-se depois à sala das sessões onde assumiu a presidência dos trabalhos, dando a palavra ao senhor diretor geral, que proferiu o seguinte discurso:

Senhor Presidente;

Senhores ministros de Estado;

Senhores conselheiros:

O Conselho Federal de Comércio Exterior inicia hoje uma nova etapa de sua vida, após as modificações por que passou em sua estrutura.

Em nome dos meus colegas e no meu próprio, desejo testemunhar a Vossa Excelência o nosso profundo agradecimento pela confiança com que Vossa Excelência nos honrou, nomeando-nos para integrar este importante órgão, cuja necessidade na administração do país foi Vossa Excelência o primeiro a compreender, criando-o e não poupando esforços para que ele possa realizar todo o bem que dele se deve esperar.

A experiência acumulada durante a sua primeira fase permitiu a reforma por que passou, e que teve por fim fazer do Conselho Federal de Comércio Exterior um instrumento de ação mais rápida e direta que, agindo sobre as forças vivas do país, procure melhorar, diversificar e expandir a produção exportável do Brasil. Reduziu-se-lhe o âmbito para melhor intensificar a sua atividade no setor que lhe é próprio e que constitui a sua finalidade. Todo o segredo da força reside na concentração. Consultado um dia de como havia chegado às suas descobertas, respondeu Newton: "Pensando sempre nelas". Assim, focalizando melhor o objetivo máximo do Conselho, o teremos melhor aparelhado para as suas realizações.

País que precisa vender no estrangeiro, pois de outra forma não poderia construir o seu equipamento econômico, o Brasil não pode prescindir de um órgão ativo de comércio exterior dispondo de todos os elementos de ação para orientar a economia nacional na conquista dos mercados mundiais. A sua posição de devedor, com vultosos compromissos contraídos em ouro, e sob a necessidade imperiosa de equipar-se, encarece ainda mais a necessidade de uma organização e racionalização da produção exportável. Todos os tropeços que temos sofrido vêm, em última análise, da deficiência de nossa exportação em relação às nossas necessidades de disponibilidades.

O Conselho Federal de Comércio Exterior terá que ser um órgão vivo, aparelhado para estudar, à luz de uma documentação atualizada e do conhecimento dos mercados, todas as possibilidades para incrementar e melhorar a nossa exportação, e capaz de atuar sobre os outros órgãos da administração e sobre os fatores de produção no sentido de converter tais possibilidades em realidades. O conhecimento, por mais exato que seja, não basta; é preciso que se transmute na ação que é o traço de união entre a idéia e a realidade. Só a ação é criadora, e por meio dela é que os povos realizam o seu destino. Ai dos povos que não agem, pois serão fatalmente conduzidos por outros.

Quando falo em produção exportável, me refiro tanto à produção de matérias primas e gêneros alimentícios como à industrial. A economia que se baseia só na produção de matérias primas não passa de uma economia colonial precária, sem estabilidade, e condenada às piores formas de extorsão.

E, quando tais matérias primas são principalmente tropicais, essa posição precária se agrava ainda mais, obrigando o país em questão a concorrer com a produção das regiões coloniais e, portanto, a se nivelar com as civilizações chamadas de "plantation".

Geograficamente, o Brasil é um império: a sua parte estritamente tropical pode ser transformada num incomparável reservatório de matérias primas, ao passo que a parte populosa do centro já apresenta uma estrutura industrial, cujos horizontes se alargam cada vez mais. Dispondo de quase todas as matérias primas consideradas essenciais para a indústria moderna, só pela incapacidade do homem é que o Brasil deixaria de industrializar-se. Assim é que apesar de todos os preconceitos teóricos bebidos nos livros de economia clássica, e que nos condenaram eternamente à posição de um país essencialmente agrícola, a industrialização se vem processando entre nós, forçada por acontecimentos que muitas vezes escaparam à nossa vontade, constituindo o traço mais vigoroso, a feição mais esperançosa do Brasil de hoje.

Vossa Excelência, Senhor Presidente, tem sido um dos fatores máximos da revolução industrial brasileira. Antes mesmo que as reivindicações se tumultuassem, o Governo de Vossa Excelência, compreendendo que não pode haver economia estável sem justiça social, precipitou a obra da legislação social no Brasil, e preparou assim admiravelmente o terreno para o surto industrial, disciplinando e harmonizando os inevitáveis conflitos de interesses entre empregadores e empregados. E no momento atual, todos nós somos testemunhas dos esforços de Vossa Excelência para implantar no país as indústrias básicas, sem as quais não poderá o Brasil equipar-se adequadamente nem prosseguir na obra do alargamento de sua economia agrícola e industrial.

Os acordos concluídos em Washington, sob a orientação direta de Vossa Excelência, pelo ministro Oswaldo Aranha, não têm outro objetivo, pois visam estabelecer a colaboração com a maior potência econômica e financeira do mundo, mediante concessão de créditos que nos permitirão criar as indústrias de base e levar avanço à industrialização de certas matérias primas de que os Estados Unidos são grandes compradores, mas que não produzem. Esses acordos poderão ser, como bem viu Vossa Excelência, uma alavanca potente para o nosso ressurgimento econômico. Eles se enquadram admiravelmente na estrutura da nossa economia agrícola e industrial e mostram o rumo que devemos seguir: desenvolver novas fontes de produção exportável de artigos para os quais o Brasil oferece incontestáveis vantagens e encontram grande aceitação nos mercados mundiais, e ampliar cada vez mais o nosso aparelhamento industrial. Só desta forma é que poderemos criar uma economia estável, que fará a grandeza do Brasil, mas que está a exigir para a sua construção o trabalho incessante das gerações brasileiras. Consagremo-nos a essa obra com entusiasmo, sem o qual nada de duradouro se faz."

Findo o discurso, o Senhor Presidente da República agradeceu ao senhor consul geral João Carlos Muniz as referências que lhe haviam sido feitas, e proferiu o seguinte improvisado:

"Senhores conselheiros:

O discurso do consul João Carlos Muniz, vosso diretor executivo, resumiu as bases do programma do Governo.

A experiência de cinco anos, do Conselho Federal de Comércio Exterior, que tanto é o tempo de seu funcionamento, pôde mostrar-nos o que se tornava necessário à reforma levada a efeito por haver revelado as razões das suas falhas e as causas dos seus êxitos. Estas observações serviram de base à reorganização dos serviços com a melhor distribuição dos encargos da Secretaria do Conselho, de modo a permitir a fixação de bases seguras para os estudos que tendes de proceder. De tudo resultará melhor e maior articulação dos serviços, celeridade na marcha do expediente, e aconselhável redução do âmbito de estudos desse Conselho, que se não deve dispersar em assuntos estranhos ao seu principal objetivo.

A atenção dos conselheiros deve ser reclamada para todos os fenômenos que interessem à produção, ao comércio, à indústria, às tarifas, às comunicações e ao transporte. Por quê? Porque todos estes fatos estão diretamente ligados à nossa exportação, e a exportação deve ser a preocupação precípua de vossa atividade.

Precisamos transformar o Conselho em um organismo vivo e atuante para que se integre na sua alta finalidade, que é a de estímulo da nossa capacidade de exportação, fator primordial da riqueza nacional.

O Brasil vive e precisa da exportação e deve, portanto, aumentá-la.

Na pauta das estatísticas mais recentes, vemos enumerados quarenta produtos principais da nossa exportação, indicando, assim, grande variedade. Desses quarenta produtos, porém, apenas seis representam valor superior a 100 mil contos de réis. Todos os demais registam cifras inferiores.

Apresenta-se, assim, uma grande margem para o aumento da exportação.

Não nos podemos conformar, como bem disse o vosso diretor executivo, com sermos apenas um país exportador de matérias primas, porquanto essa condição é própria de países semi-coloniais. Temos que tratar das nossas indústrias de transformação, da exportação de produtos manufaturados e da sua colocação nos mercados externos. Temos que rever os acordos comerciais com outros países e estudá-los de maneira a adaptar o nosso comércio às suas exigências, às suas peculiaridades e aos rumos seguidos pela sua economia.

Não nos devemos vincular à doutrina uniforme, mas nos adaptarmos às condições e às necessidades de cada país no plano das relações comerciais.

Estão aqui reunidos cidadãos prestantes, idôneos pela sua competência e pelas suas qualidades morais. Fostes convocados para este serviço. O que espero de vós é o que o Brasil espera de todos os seus filhos: esforço e dedicação de todos aqueles que estão ao seu serviço.

Está instalado o Conselho Federal de Comércio Exterior, e encerrada a sessão."

E para constar lavrou-se a presente ata.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1939. — João Carlos Muniz, diretor geral.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 45ª SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1939

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os senhores conselheiros consul geral João Carlos Muniz, capitão de fragata Átila Monteiro Aché, major Aristoteles Lima Camara, Artur Hehl Neiva, Dulfé Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Luiz Betim Pais Leme, respectivamente, presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente, declarada aberta a 45ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Ministro Labieno Salgado dos Santos, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, Antônio Pedro de Andrade Muller e Zorobabel Alves Barreira, observadores dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Lida, pelo secretário, a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

O secretário passou, depois, a lêr o seguinte expediente:

Nota do Ministério das Relações Exteriores, pela qual encaminha um ofício da Legação do Brasil em Assunção, relativo à entrada clandestina de estrangeiros.

Requerimento da Colônia Agrícola Sul do Brasil. O Conselho resolveu deferir sob condição de que os estrangeiros agricultores dele constantes satisficam, junto à autoridade consular, a todas as exigências legais e regulamentares.

Passando à ordem do dia, o senhor presidente referiu-se ao processo relativo ao pedido da Associação de Empresas Aeroviárias, já relatado pelos conselheiros Artur Hehl Neiva e Dulfé Pinheiro Machado, tendo o Conselho deliberado solicitar aos mesmos conselheiros que representassem o Conselho perante a comissão incumbida de elaborar um complemento ao Código do Ar do Brasil.

Com referência ao importante problema da migração de trabalhadores nacionais, o conselheiro Dulfé Pinheiro Machado leu uma indicação, em que relata minuciosamente a questão, bem como as providências tomadas, desde longa data, pelo Departamento de que é chefe. O senhor presidente, pondo em relevo a valiosa contribuição que o conselheiro Dulfé Pinheiro Machado acabava de prestar para a solução de tão magno assunto, determinou que a Secretaria mandasse tirar uma cópia da referida indicação, para ser distribuída aos conselheiros, afim de que fosse devidamente estudada e discutida na próxima sessão.

Em nome da comissão encarregada de regularizar o dispositivo constante no artigo 160, do decreto n. 3.010, o conselheiro Artur Hehl Neiva apresentou o seguinte projeto de Resolução, que foi aprovado:

RESOLUÇÃO N. 36

"O Conselho de Imigração e Colonização,

Tendo em vista o que estabelece o art. 160, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, relativamente aos que entraram no país utilizando-se da quota preferencial a que se refere o art. 10, do mesmo decreto; e

Considerando a atribuição que lhe confere o mesmo artigo 160, no sentido de autorizar a transformação do caráter de permanência dos que se utilizaram da quota mencionada;

Considerando, ainda, que, havendo surgido dúvidas na aplicação desse dispositivo, conviria que nos casos concretos trazidos ao Conselho fossem consultados os órgãos em contato direto com os interesses nacionais nessa particular;

Resolve:

I — Delegar a competência que lhe confere o artigo 160, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, a uma comissão composta dos conselheiros Artur Hehl Neiva, Dulfé Pinheiro Machado e José de Oliveira Marques, para examinar e decidir preliminarmente sobre todos os casos em questão.

II — Os respectivos processos deverão ser iniciados nos Serviços de Registo de Estrangeiros da capital e dos Estados, que os remeterão, devidamente instruídos, à Secretaria deste mesmo Conselho.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1939 — João Carlos Muniz, presidente — Cap. Fragata Átila Monteiro Aché — Major Aristoteles Lima Camara — Artur Hehl Neiva, relator — Dulfé Pinheiro Machado — José de Oliveira Marques — Luiz Betim Pais Leme".

A sessão foi encerrada ao meio-dia.

Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1939. — O presidente: João Carlos Muniz. — O secretário: João Emilio Ribeiro.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

647 — Em 20 de abril de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Hospital dos Funcionários Públicos, que pelo Decreto-Lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938, passou a denominar-se Hospital dos Servidores do Estado, teve, também com aquele decreto-lei, ampliado o seu âmbito de ação e modificado o sistema de sua administração.

2. Assim é que o art. 44 do referido decreto-lei, que criou o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, determinou ficar aquele Instituto encarregado da aplicação e administração dos fundos do Hospital dos Servidores do Estado (II. S. E.).

3. Afim de proporcionar ao Hospital uma instalação compatível com as suas finalidades, agora ampliadas pelo art. 45 do citado decreto-lei, torna-se necessário o aumento da área que inicialmente lhe fora destinada, não só para facilitar seu futuro desenvolvimento, como, principalmente, remover o inconveniente da vizinhança condenável de um estabelecimento industrial, funcionando no lote contíguo.

4. A área destinada fica compreendida na quadra 13 da Planta Cadastral do Cais do Porto, do Domínio da União (folha 2) e é limitada pelas ruas Sacadura Cabral e a linha férrea da Estrada de Ferro Central do Brasil.

5. O domínio útil do lote n. 117 da referida quadra, que dá para a avenida Barão de Tefé, medindo 2.410 m², foi cedido pela União a Morris Edward Marvin, pela quantia de 433:866\$100, de acordo com a escritura de 3 de dezembro de 1938, contrato lavrado em 17 de dezembro de 1938 e carta de aforamento de 21 do mesmo mês e ano.

6. Para que se processe regularmente a desapropriação do terreno em apreço ou sua permuta com outro pertencente ao Governo, solicito a Vossa Excelência autorizar o Ministério da Fazenda, por intermédio do Domínio da União, a proceder aos estudos necessários à avaliação, tendo em vista as benfeitorias feitas e a situação legal do referido lote e a entrar em entendimento com o interessado para as posteriores providências legais que, oportunamente, serão submetidas à consideração de Vossa Excelência.

7. Para que Vossa Excelência possa bem avaliar das vantagens que advirão na incorporação ao terreno do Hospital da área contígua, junto a esta um "croquis", onde estão localizados os imóveis em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. Autorizado. Em 23-5-39. — G. VARGAS.

687 — Em 28 de abril de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Em telegrama dirigido a Vossa Excelência, Olinto Cavalcanti, Auxiliar, classe G, em disponibilidade, da extinta Justiça Eleitoral no Território do Acre, do Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, alegando ter pertencido, anteriormente, à Inspetoria Agrícola daquele Território, extinta em 1933, requereu seu aproveitamento como Almoxarife do Aprendizado Agrícola, do Estado do Amazonas.

2. O pedido foi apreciado pelo Ministério da Agricultura, que propôs o aproveitamento do requerente na classe E, inicial da carreira de Almoxarife, do Quadro Único daquele Ministério, parecer com o qual concordou Vossa Excelência.

3. Percebe o requerente, na disponibilidade, os proventos de 6:360\$0 anuais, superiores ao vencimento do padrão D.

4. Nestas condições e existindo vaga na classe E da carreira de Almojarife, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, tem este Departamento a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto, nomeando o requerente para essa carreira e quadro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Assinado. — G. VARGAS.

788 — Em 19 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo anexo, em que Francisco Campos, Oficial, classe I, em disponibilidade, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral, no Estado do Amazonas, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede a manutenção do decreto de 2 de março último, que o nomeou para exercer o cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda.

2. O requerente está em disponibilidade, por força da extinção da Justiça Eleitoral, percebendo os proventos de 10:443\$3 anuais, ou sejam, 870\$2, mensais.

3. Por decreto de 2 de março findo, foi o requerente nomeado, em virtude de pedido feito ao Senhor Ministro da Fazenda, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas daquele Ministério.

4. Tendo conhecimento dessa nomeação, pelo *Diário Oficial*, este Departamento propôs a Vossa Excelência a sua anulação, porque, percebendo o requerente, na disponibilidade, proventos inferiores aos vencimentos atribuídos ao padrão G — 10:800\$0, anuais, a nomeação que teve para cargo da classe I, com 15:600\$0, anuais, punha-o em situação de privilégio perante os outros disponíveis aproveitados de acordo com o critério estabelecido, abrindo, além do mais, exceção que muito dificultará o aproveitamento daqueles que ainda se encontram em disponibilidade.

5. Essa Exposição foi aprovada por Vossa Excelência que houve por bem mandar anular a nomeação do requerente.

6. Submetendo o pedido em estudo à consideração de Vossa Excelência, o Senhor Ministro da Fazenda pronuncia-se favorável ao seu atendimento, sob o fundamento de que a nomeação não prejudica a terceiros e foi perfeitamente legal, uma vez que a legislação reguladora do assunto não veda o aproveitamento do pessoal em disponibilidade em cargo de vencimento superior aos proventos pelo mesmo percebidos, conforme este próprio Departamento já reconheceu na Exposição de Motivos DF-359, cujos itens 8 e 9 transcreve.

7. Cita, ainda, aquela autoridade, o exemplo da nomeação de Antônio Acioli Carneiro, Auxiliar, classe G, em disponibilidade, da extinta Justiça Eleitoral, para exercer o cargo da classe H, da carreira e quadro em que foi aproveitado o requerente e cujo ato foi mantido por Vossa Excelência.

8. Efetivamente, não é vedado por lei o aproveitamento do pessoal em disponibilidade em cargo de vencimento superior aos proventos que estivesse percebendo, declarando o art. 2º, do Decreto n. 20.486, de 1 de outubro de 1931:

"que os vencimentos do novo cargo não deverão ser inferiores aos que estiver percebendo, no momento, o funcionário aproveitado".

9. De acordo com o dispositivo legal citado, estabeleceu este Departamento, ao qual Vossa Excelência atribuiu o aproveitamento dos disponíveis, o critério que vem seguindo, no aproveitamento do pessoal em disponibilidade e que consiste na nomeação desses funcionários para cargos do padrão intermediário entre os proventos da disponibilidade e os vencimentos que percebiam, quando na atividade.

10. Quanto à nomeação de Antônio Acioli Carneiro, este Departamento pede vênua para ponderar que, em tempo oportuno, apresentou a Vossa Excelência contra a mesma, tendo sido o ato declarado sem efeito e, posteriormente, restabelecido, por decisão da Vossa Excelência.

11. Esse e outros precedentes, entretanto, não devem modificar o critério que vem sendo seguido e de acordo com o qual foi já aproveitada a maior parte dos funcionários em disponibilidade, relacionados por este Departamento.

12. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o processo anexo, tem este Departamento a honra de opinar pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Arquivo-se. Em 22-5-39. — G. VARGAS.

789 — Em 19 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento a exposição de motivos anexa, G. M. 292, de 17 do mês próximo findo, em que o Senhor Ministro da Agricultura solicita a Vossa Excelência autorização para que, nos termos do artigo 26 da

Lei 284, de 28 de outubro de 1936, seja feita a lotação provisória do Serviço de Publicidade Agrícola, com os seguintes funcionários pertencentes a outras dependências daquele Ministério:

Raimundo Fernandes e Silva, estatístico, classe I — S. E. P.
Paulo Luiz Leitão, estatístico, classe J — S. E. P.
Renato de Castro Filho, estatístico, classe J — S. E. P.
Haroldo Daltro, oficial administrativo, classe II — S. Meteorologia.

Laura Bastos Belchior, estatístico-auxiliar, classe II — S. E. P.
Armando de Guimarães Cravo, classificador de café, classe G — D. N. P. V.

Eunice Matos Porta, estatístico-auxiliar, classe G — S. E. P.
Guilherme Augusto dos Anjos, estatístico-auxiliar, classe G — S. E. P.

Augusto Paulo de Souza Viana, estatístico-auxiliar, classe G — S. E. P.

Heitor Jorge Simões, datilógrafo, classe F — D. N. P. V.

Vasco da Rocha Maciel, servente, classe E — S. E. P.

José Falcão Alves, servente, classe E — S. E. P. e

Bernardino Gomes Coelho, servente, classe C — D. N. P. V.

2. De acordo com o dispositivo acima citado, os funcionários públicos só poderão ser dispensados ou afastados do exercício de seus cargos, ou deles continuar dispensados ou afastados, com vencimentos totais ou parciais para o exercício de comissões constantes de leis ou regulamentos ou das expressamente autorizadas por Vossa Excelência, para fim determinado, salvo nos casos de licenças legais.

3. Já tendo sido nomeado, por decreto de 24 de abril do corrente ano, o Diretor do respectivo Serviço, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, tem a honra de opinar favoravelmente à concessão da autorização solicitada, nos termos do artigo 26 da Lei 284 de 28 de outubro de 1936 e não a título de lotação provisória, uma vez que as lotações das repartições públicas federais deverão ser estabelecidas na forma do Decreto n. 2.955, de 10 de agosto de 1938.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 22-5-39. — GETULIO VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.778-39 — Francisco de Paula Torres, Guardalivros da classe G, do Quadro I, Ministério da Fazenda, solicita nomeação para o cargo de Perito Contador, Quadro XII, do mesmo Ministério.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. Ministro da Fazenda a autoridade competente para apreciá-lo, convindo salientar que o peticionário não poderá ser aproveitado sem perder o cargo de que é ocupante efetivo e só poderá ser provido no cargo em caráter interino, como resolveu o Sr. Presidente da República.

Ao S. P. F.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.064-39 — João Alfredo Gondim, Escrivão da 3ª Coletoria das Rendas Federais, em Curitiba, solicita nomeação para o cargo de Coletor da 2ª Coletoria das Rendas Federais, em Petrópolis.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, já instruído pelo S. P. F. encaminho o processo ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, afim de que o submeta à apreciação do Sr. Ministro da Fazenda, que é a autoridade competente para decidir.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.751-39 — Eurico Rauen, Coletor Federal em Cruzeiro, Estado de Santa Catarina, solicita lhe seja paga a diferença de vencimento fixado pelo Decreto n. 24.502 de 29-6-34.

Despacho: Tratando-se de pedido de pagamento de diferença de vencimento, encaminho ao S. P. F., que é o órgão competente para apreciá-lo.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.756-39 — João Rodrigues de Matos Filho, candidato habilitado em concurso para Guarda Sanitário, solicita sua nomeação.

Despacho: O requerente deve aguardar a sua vez na ordem da classificação. A condição de exercer função pública, tratando-se de concurso realizado pelo Dasp, influe, apenas, no caso de igualdade de classificação.

Arquive-se.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.798-39 — Artur Pinheiro de Abreu e Eduardo Henrique de Souza, Coletor e Escrivão da Coletoria Federal de Goiaz, solicitam lhes seja paga a diferença de vencimentos fixada pelo Decreto n. 24.502, de 29-6-34.

Despacho: Tratando-se de pedido de pagamento de diferença de vencimentos, encaminho ao S. P. F., que é o órgão competente para apreciá-lo.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.827-39 — Otávio Melo, Escrivão da Coletoria Federal em Belmonte, Estado da Bafa, solicita classificação por antiguidade.

Despacho: A classificação por antiguidade de Coletores, será feita depois da regulamentação da respectiva carreira.

Aguarde oportunidade. Restitua ao S. P. F.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.870-39 — Bianor Faria, Agente da classe E, Quadro VII, Ministério da Viação, solicita pagamento de vencimentos atrasados.

Despacho: Tratando-se de pedido de pagamento de vencimento, encaminho o processo ao S. P. V., que é o órgão competente para apreciá-lo, recomendando que apure o fato denunciado pelo missivista, quanto à demora no prosseguimento do processo aludido, aplicando pena regulamentar, que o couber e como couber.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.876-39 — Hugo de Mesquita Vasconcelos, Agrônomo do D. N. P. V., classe I, interino, do Quadro único do Ministério da Agricultura, tendo prestado a prova de habilitação, solicita revisão da mesma.

Despacho: Competindo a C. E. A. o julgamento das provas, para a efetivação de interinos, encaminhe-se-lhe a petição, para que a aprecie e decida.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.878-39 — Sílvia da Silva Pontes, Escriturário, classe G, da Diretoria R. C. T. de São Paulo, Quadro XIV, Ministério da Viação, solicita revisão de prova.

Despacho: Aprova foi revista e o julgamento está perfeito, não podendo nele influir os pontos obtidos em concurso, mas, apenas, os obtidos na prova e nos títulos.

Mantenho a classificação.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.879-39 — Cristovão Botelho, Escriturário, classe G, Quadro XIV, Ministério da Viação, solicita revisão de prova.

Despacho: Não tendo o requerente prestado concurso de 1ª entrância, indefiro o pedido e mantenho a classificação.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.880-39 — José Rainha da Costa, Escriturário, classe G, Quadro XVI, Ministério da Viação, solicita revisão de prova.

Despacho: A prova foi revista e o julgamento está perfeito, nele não influenciando, de acordo com as instruções, outros títulos, além dos concursos considerados.

Mantenho a classificação.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.881-39 — Adalberto Nogueira Pedrosa, Escriturário, classe F, Quadro XIV, Ministério da Viação, solicita revisão de prova.

Despacho: A prova foi revista e o julgamento está perfeito.

Mantenho a classificação.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.882-39 — Clotário Ribeiro de Camargo, Escriturário, classe G, Quadro XIV, Ministério da Viação, solicita revisão de prova.

Despacho: A prova do requerente está bem julgada.

Mantenho a classificação.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.893-39 — Arlinda Vital de Uzeda, Escriturário, classe F, Quadro XIV, Ministério da Viação, solicita retificação de classificação.

Despacho: Os concursos prestados são considerados como títulos, influenciando no julgamento com os pontos que lhes forem atribuídos pela Banca Examinadora e não com os da classificação nele obtida pelos candidatos.

Mantenho a classificação.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.905-39 — João Macedo Filho, Dactilógrafo da classe F, interino, Quadro Único, Ministério da Agricultura, solicita efetivação.

Despacho: Competindo à C. E. A. o julgamento das provas para a efetivação de interinos, encaminhe-se-lhe a petição, para que a aprecie e decida.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.907-39 — Genulfo Máximo de Carvalho, Escriturário, classe F, do Quadro XIV, do Ministério da Viação, solicita revisão de prova.

Despacho: A prova do requerente foi revista, os concursos foram considerados e o julgamento está perfeito, não sendo possível apreciar outros títulos, além de concursos de 1ª e 2ª entrâncias.

Mantenho a classificação.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.911-39 — Zilda Pinto Queiroz, Escriturário, classe F, Quadro XIV, Ministério da Viação, solicita revisão de classificação.

Despacho: A prova do requerente foi revista e o julgamento está perfeito e de acordo com o critério geral e uniforme, firmado pela Banca Examinadora.

Mantenho a classificação.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.914-39 — Alfredo Barros do Valle, Escriturário, classe G, Quadro XIV, Ministério da Viação, solicita revisão de prova.

Despacho: A prova do requerente foi revista, os concursos foram considerados e o julgamento está perfeito.

Mantenho a classificação.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.919-39 — Octavio Vicente Lobo Viana, Escriturário, classe F, Quadro II, Ministério da Viação, solicita melhoria de classificação.

Despacho: A reclamação do requerente é estemporânea, descabida e revela desconhecimento das instruções reguladoras da prova a que se submeteu.

Mantenho a classificação. Arquite-se.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.936-39 — Candido Gadelha e outro, Coletor e Escriturário da Coletoria Federal em Limoeiro, no Estado do Ceará, solicitam lhes seja pago a parte correspondente ao ordenado fixado no art. 131, do Decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

Despacho: Tratando-se de pedido de pagamento de diferença de vencimento, encaminhe-se ao S. P. F., que é o órgão competente para apreciá-lo.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.940-39 — Armando de Paula Carvalho, Coletor da Coletoria Federal em S. Pedro, Estado de S. Paulo, solicita lhe seja paga a parte correspondente ao ordenado fixado no art. 131, do decreto n. 24.502, de 29/6/34.

Despacho: Tratando-se de pedido de pagamento de diferença de vencimentos, encaminho ao S.P.F., que é o órgão competente para apreciá-lo.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.996-39 — Mário de Paulo Lopes, Escriturário, classe F, Quadro II, Ministério da Viação, solicita retificação de classificação.

Despacho: A prova que o peticionário prestou foi para admissão como extranumerário e não concurso para nomeação, além da declaração feita na prova de que a nenhum concurso se submetera.

Mantenho a classificação.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.840-39 — Referente à efetivação dos Engenheiros, interinos, classe I e J, respectivamente, dos Quadros IX e VIII (E F. São Luiz a Teresina — Rede de Viação Cearense), do Ministério da Viação e Obras Públicas, José Rodrigues Machado e Joaquim Guedes Martins.

Parecer

A C.E.V., dando cumprimento às instruções para efetivação de interinos, publicadas no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro último, submete o processo referido a este Departamento, para homologação do resultado das provas prestadas por aqueles interinos.

2. As provas foram efetuadas nesta Capital, na sede da C.E.V., e em Fortaleza, na sede da Rede de Viação Cearense, sob a fiscalização do respectivo Diretor, previamente designado por aquela Comissão.

3. Acompanharam o processo cópias das atas dos trabalhos realizados pelo Fiscal referido e Banca Examinadora, e as provas de prática de repartição.

4. Obedeceram ditas provas ao programa, tendo sido aprovados os examinandos com os seguintes pontos, discriminadamente:

	Prática de repartição	Assiduidade, zelo, etc.	Títulos	Total
José Rodrigues Machado.	25	30	15	70
Joaquim Guedes Martins.	15	30	15	60

Nestas condições, este Departamento pode homologar o julgamento das aludidas provas, encaminhando o processo em seguida ao S.P.V., para providenciar o expediente necessário à efetivação daqueles interinos, examinada a situação de cada um, e observada a exigência contida na última parte do número 6, das instruções já mencionadas.

D.F., em 23 de maio de 1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. Ao S.P.V.

Em 23-5-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude do Parecer DF/555, de 26 de novembro de 1938, do D. A. S. P. e aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 28 de fevereiro de 1939. (Processo n. 1.145).

MINISTÉRIO — JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

QUADRO: II (POLÍCIA CIVIL)

Carreira — *Dactiloscopista*

Classes: G — F

Classe G

1. João Campos.
2. Demetrio Monteiro da Franca.
3. Annibal Guimarães.
4. Yvone dos Santos Ribeiro.
5. Oséas Lopes de Almeida.
6. Maria de Mendonça.
7. Peryandro Emiliano de Oliveira.
8. Oscar Ferreira Nunes.
9. Pery Franco Nunes.

10. Jorge Ribeiro de Lacerda.
11. Blanca Martins Gomes.
12. Maria Martha Senra de Oliveira.
13. Alvaro Senra de Oliveira.
14. Amethista de Rezende Rubin.
15. Raul Duarte Beirão.

Classe F

1. Aziul Alves do Banho.
2. Osminda Florim.
3. Gilberto Senra de Oliveira.
4. Renée Pinheiro dos Santos.
5. Isa Torres Bittencourt.
6. José Feitosa de Almeida.
7. Francisco Baptista Linhares Junior
8. Romeu Mendes Ribeiro.
9. Jeronymo Pacheco Britto Sanches.
10. Adhemar Vieira Cortez.
11. José dos Santos Gomes.
12. José Celso Uchôa Cavalcanti.
13. José Eduardo Pacheco de Andrade.
14. Amâbilio Tenorio Dantas.
15. Ramiro Martins Pereira.
16. Antonio Teixeira.
17. Manoel Ribeiro de Góes.
18. Ary Pereira Guimarães.
19. Francisco Jucá.
20. Alvaro Vasques.
21. Victor Messano.
22. Gabriel do Nascimento Carvalho.
23. Hugo Guimarães.
24. José Carlos Pinto de Faria.
25. Walfrido Rodrigues.
26. Rolando Marques.
27. Mario Nogueira.
28. Carlos Americo Pereira.
29. Nicanor Tourinho.
30. Aristides da Silva Guimarães.
31. Jacyntho Coelho Branco.
32. José Moésia Rolim.
33. Lauro Orlando de Carvalho Caldas
34. Manoel Lopes de Araujo.
35. Lourenço Fabre.
36. João de Azevedo Marques.
37. Antonio dos Santos.
38. Almir Telles Barão.
39. Estanislau Petrucci Junior.
40. João Celestino Corrêa da Costa.
41. Humberto da Rocha Ramos.
42. Manoel Alves dos Santos.
43. Lola da Silveira Brocchi.
44. Nelson Bacchi.
45. Cléo Proença.
46. Bertha Wainer.
47. Decio de Oliveira Albuquerque.
48. Eduardo Rueda Saraiva.
49. Carlos Eduardo Pavão Martins.
50. Emma Alvim Saldanha.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Azevedo (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Azevedo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 2.029, de 23 de maio corrente, foram concedidos ao 2º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, José Batista de Matos, dois meses de licença, a partir de 25 de abril último, nos termos do art. 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (Proc. n. 4.077-939.)

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Magid Id Maluf. — Sele os documentos e dirija-se ao Governo de S. Paulo, querendo. (Proc. n. 3.661-939.)

Primeira Seção

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:

Rui de Gouveia Nobre. — Sele de novo a petição. (Proc. número 3.653-939.)

Segunda Seção

Requerimentos despachados

Expediente do dia 23 de maio de 1939

ATOS DO SR. MINISTRO

João Luiz Valério, solicitando a autorização de que trata o artigo 37, letra a, n. I, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para o jornal *O Tempo*, que se edita na cidade do Rio Grande. — O Sr. ministro proferiu, a 17 de abril último, o seguinte despacho: Autorizo, a título precário. (Proc. 0-69-938.)

Jardim de Infância Hugo Acorsi, de Santa Adélia (S. Paulo), solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — O funcionamento desse instituto não depende de licença especial, a que se refere o decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, ficando, porém, sujeito à fiscalização ordinária das autoridades competentes. (Proc. 2.096-939.)

Sociedade Cedro do Líbano, com sede nesta Capital, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Indeferido. (Proc. S-181-938.)

Kurt Schaefer, reclamando contra a demora na Secretaria do Interior do Estado de Minas Gerais, de seu processo de naturalização. — Dirija-se à Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, onde se encontra o processo reclamado, afim de cumprir exigências feitas. (Proc. 1.454-1939.)

François Briffault, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Requeira de acordo com o art. 12 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938. (Proc. 2.368-939.)

José Elias Habice, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido, nos termos do parecer. (Proc. 2.383-939.)

Mordco Tzekinovsky, residente nesta Capital, solicitando permissão para naturalizar-se. — Requeira, querendo, naturalização na conformidade do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938. (Proc. 2.324-939.)

Abdias Batista Bezerra, residente no Estado do Ceará, solicitando dispensa de imposto. — Nada há que providenciar. (Proc. 3.015-939.)

Vicente Marino, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório. — Mantenho o despacho anterior de indeferimento. (Proc. 2.533-939.)

Mário Falcão da Frota, solicitando providências no sentido de serem apuradas as atividades da Caixa Urbana e Rural S. A., de Porto Alegre. — Apresente denúncia, querendo, à polícia local, à qual incumbe realizar o inquérito solicitado. (Proc. 2.092-939.)

José Antônio Alves Salgueiro, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Proc. 2.323-1939.)

Antônio Paulino da Fonseca e outros, solicitando providências relativamente a terras em Presidente Prudente. — Selem devidamente a petição (proc. n. 2.414-939.)

Pascoal Donnaruma, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de que não professa ideologias contrárias às instituições vigentes (proc. P-118-938).

Klara Korte, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido, nos termos do parecer (pro. 3.356-939).

Marianne Hahn, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Não cabe à requerente o título declaratório solicitado; requeira, querendo, naturalização expressa, nos termos do art. 12 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938 (proc. M-473-938).

Manuel Luiz de Andrade, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido, nos termos dos pareceres (proc. 3.218-939).

Virgínia Amorim Santos, optando pela nacionalidade brasileira. — Junte prova de residência (proc. 993-939).

Vasco Peixoto Amorim, optando pela nacionalidade brasileira. — Junte prova de residência (proc. 997-939).

Otto Emilio Dorer, solicitando retificação de nome. — Indeferido, nos termos da informação (proc. 2.886-939).

José de Sousa Marques, solicitando a autorização de que trata o decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para o jornal "Nova Era". — Informe o requerente si se trata de jornal diário (proc. 3.227-939).

ATOS DO SR. DIRETOR

Clube Sírio Libanês, com sede em Araraquara, Estado de São Paulo, solicitando autorização para funcionar como sociedade nacional. — Complete o selo nos documentos (proc. 1.890-939).

Real e Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V, com sede nesta Capital, solicitando se está enquadrada nos dispositivos do decreto-lei n. 383. — Proceda nos termos do art. 1º do decreto n. 3.016, de 24 de agosto de 1938 (proc. 3.064-939).

Sociedade Beneficente Grêmio Espanhol, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Reconheça a firma da petição e selo, convenientemente, os documentos apresentados (proc. 2.640-939).

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. Ltd., solicitando registro dos impressos que edita em língua estrangeira. — Complete o selo nos documentos apresentados (proc. 2.374-939).

Frei José Maria de Sá Leitão, solicitando autorização de que trata o decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para o periódico "Mensageiro da Fé", que se edita na cidade do Salvador. — Faça reconhecer a firma da petição (proc. 3.069-939).

Sigismundo Pinto, solicitando autorização de que trata o decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para o jornal "A Voz do Serião", que se edita em Triunfo, Estado de Pernambuco. — Complete o selo nos documentos apresentados e junte certidão da matrícula de que trata o decreto n. 21.776, de 14 de julho de 1934 (proc. 2.845-939).

Alberto Baltazar Portela, residente nesta Capital, solicitando verificação do que consta nos registros do Arquivo. — Requeira, querendo, título declaratório, juntando documentos que comprovem as suas alegações (proc. 2.761-939).

Oswaldo Barbosa Guisard, reclamando contra ato da Prefeitura Municipal da cidade de Cambará, no Estado do Paraná. — Complete selo da petição e dos documentos (proc. 2.271-939).

Aristides Pereira da Silva, solicitando reintegração no cargo de fiel de armazém do Porto da Capital do Estado do Rio Grande ou nomeação para lugar equivalente. — Selo os documentos (proc. 2.524-939).

Herclílio Fonseca e outros, solicitando providências em benefício dos escreventes do Estado de Alagoas. — Completem o selo da petição (proc. 3.067-939).

Avelino Fernandes da Silva, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Declare a data exata em que foi naturalizado, pois no ano indicado nada consta. (Proc. 4.019-939 e 3.945-939)

João Rocha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653. (Proc. J-505-937)

José Bonas, solicitando certidão. — Declare a data em que foi naturalizado, pois no ano indicado nada foi encontrado. (Processo 3.058-939)

Antônio dos Santos, solicitando certidão. — Declare a data em que foi naturalizado, pois no ano indicado nada foi encontrado. (Processo n. 3.583-39)

Antônio Joaquim Fernandes, solicitando certidão. — Declare a data em que foi naturalizado. (Proc. 3.749-939)

Luiz Carbode, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 2.596-939)

José Mateis, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firma de um documento e selo outro. (Proc. 1.557-939)

Cheker Abil Sila, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças federal e local e cumpra os itens a, c e d da portaria n. 653. (Processo número C-198-938)

Isaak Kargman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência de nome existente na certidão de desembarkação. (Proc. 895-939)

Cândido de Sousa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o item d da portaria n. 653 e faça reconhecer uma firma. (Proc. 2.409-939)

Francisco Conde, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial, de residência; prova de nacionalidade de origem e maioridade legal, com documento hábil e faça constar da certidão do registro a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome. (Proc. 2.510-939)

Manuel Rocha Oliveira Júnior, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Proc. 2.772-939)

Domingos Brum, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Proc. 2.431-939)

Ana Moebius, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma de um documento. (Processo 813-939)

Júlio Wildemann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653. (Proc. J-310-938)

Oswaldo Gagliardi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, b e d da portaria n. 653; faça reconhecer a firma de um documento e selo a procuração. (Proc. O-75, de 1938)

Hipólito Joanes Garcia, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte certidão do respectivo registro, provando a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome e faça reconhecer a firma da certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, afim de obter título declaratório. (Proc. 3.346-939)

Palmira Rodriguez de Santiago, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma da certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 2.188-939)

Antônio Molina, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 2.668-939)

José dos Santos Vieira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "b", "d", da portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação (Processo número 919-939)

José Bernardo Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça constar da certidão do registro a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome (processo número 2.678-39).

Jorge Mussa Assali, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência. (processo n. 25.019-39)

Nicola Massud, solicitando certidão. — Requeira por procurador legalmente constituído (processo n. 4.189-39)

Alexandre Pereira Cardoso, solicitando informações relativas à associado estrangeiros. — Compareça a esta Diretoria (processo número 3.124-39).

Teodoro Proff, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (processo n. 1.558-39).

Abílio Paulo, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo n. 3.210-39).

Carlos Pantel, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Prove, mediante certidão do respectivo registro, que tem imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 (processo n. 2.870-39).

Max Rudolf Hanke, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte certidão de nascimento do filho, em original, certidão do respectivo registro, provando que tem imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934 e completa selo de documentos (processo n. 3.203-39).

Joaquim Carneiro da Costa Júnior, residente no Estado do Rio, solicitando do título declaratório. — Junte certidão de casamento, policial de residência; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e selo um documento (processo n. 3.223-39).

Albino Isidoro da Silva, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove, com documento hábil, nacionalidade, de origem, idade e filiação (processo n. 2.842-39).

Sarah Wasman residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove que tem imóvel transcrito em seu nome, antes de 16 de julho de 1934, mediante certidão do respectivo registro e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo número 2.751-39).

Antônio José da Rocha, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra o item "d" da portaria n. 653, de 18-5-39 (processo número 2.259-39).

Antônio Cardoso Martins, solicitando certidão. — Constitua procurador legal (processo n. 3.592-39).

José Augusto de Sousa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "a", "d" da portaria n. 653; junte novos documentos do Instituto de Identificação e faça reconhecer a firma de um documento (processo n. 524-39).

Júlio Nuck, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Selo documentos; faça reconhecer firmas; cumpra os itens "a", "b", da portaria n. 653 e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local (processo J-909-39).

Antônio Assi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça o pedido em devida forma, juntando a documentação exigida por lei (proc. 2.517-939).

Ferdinando Borrelli, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte em original as certidões de casamento e de nascimento de filho; faça reconhecer firmas e complete o selo de documentos (proc. 2.495-939).

Jerônimo Pais de Castilho, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (proc. 1.189-939).

Abdallah José da Silva, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e declare dia, mês e ano em que nasceu. (proc. 2.737-939).

Jesus Alonso, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove que é proprietário de imóvel antes de 16 de julho de 1934, mediante certidão do respectivo registro e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (proc. 2.484-939).

Paulo Pereira de Lemos, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo; faça reconhecer uma firma e complete selo de um documento. (proc. 1.186-939).

Viriato Santiago, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Complete selo e faça reconhecer firmas de documentos (proc. V-64-938).

Luciano Alvarez Otero, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, d, da portaria n. 653; faça reconhecer firma de um documento; selo um recibo; e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. L-173-938).

Ciríaco Gonzalez, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu; junte atestado, policial, de residência há mais de 10 anos e selo documentos apresentados (proc. 2.816-939).

Karl Gustav Knoop, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. K-54-938).

Alfredo Keust, residente no Estado de Pernambuco, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. A-120-935).

José Martins, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto ao nome materno e cumpra o item *a* da portaria n. 653, (proc. J-773-938).

Joaquim Fernandes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 1.261-939).

José Júlio Correia da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (proc. 1.712-939).

José de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o item *a* da portaria n. 653 (proc. J-862-938).

Simon Rosenbaum, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (proc. 3.937-939).

Alberico Júlio Hartmann, residente no Estado do Piauí, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando que tem imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934 e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 3.012-939).

Vicente Santiago Peres, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma de um documento (proc. 2.189-939).

Alfred Wilhelm August Dennin, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Requeira com o seu nome completo, fazendo reconhecer a firma e junte certidão de transcrição de imóvel em seu nome civil, anteriormente a 16 de julho de 1934 e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, da qual conste também o nome completo (proc. 2.415-939).

Benedito Trindade, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 2.504-939).

José Pinto Carriço, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e complete o selo de documentos (proc. 3.323-939).

Jorge Assad Secaf, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência de nome constante da certidão de desembarque (proc. 3.168-939).

Teodoro Gellonogoff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local (processo T-35-938).

Trófilo José de Moraes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. T-5-938).

Julius Ullmann, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação (processo 2.711-939).

Joaquim Lima de Brito, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o item "d" da portaria n. 653 (processo 3.121-939).

Magarida Coney Ligonto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Complete o selo de documentos (proc. 2.580-939).

Antônio Fernandes Caseira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome (proc. 2.861-939).

Churri Murad, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e certidão do respectivo registro provando a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome e complete o selo de documentos (proc. 2.862-939).

Heinrich Fischer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação (processo H-177-938).

Manuel d'Oliveira da Rocha, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. 868-939).

José Antônio Eloi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça à Diretoria da Justiça e do Interior (processo J-601-937).

Manuel José de Oliveira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e prove o seu meio de vida atual (proc. M-158-938).

José Vaz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele um documento; junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 2.314-939).

Jorge Chame, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, o dispensável ao processo. (Processo n. 2.716-939.)

Max Gallehr, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens *a* e *d*, da portaria n. 653; junte novos documentos do Instituto de Identificação e faça reconhecer a firma de uma certidão. (Processo n. 792-939.)

Pedro José Licht, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da Polícia e das justiças federal e local e faça reconhecer firmas de documentos. (Processo n. 1.523-939.)

Nicanor Souto Algão, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens *a* e *d*, da portaria n. 653; junte novos documentos do Instituto de Identificação e faça reconhecer a firma de uma certidão. (Processo n. 63-938.)

Anita Uchitel, residente no Estado da Bahia, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo. (Processo n. 3.671, de 1939.)

Ótilia Martinez Criado, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça à Diretoria da Justiça e do Interior. (Processo n. O-34-937.)

José Romitto, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência no Brasil há mais de 10 anos (dez anos). (Processo n. 2.825-939.)

José Lopes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653. (Processo n. 1.710-939.)

Armando Pedro Ercole, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — O decreto que o naturalizou. — O decreto foi encaminhado ao Governo do Estado com o ofício n. 40, de 10 de outubro de 1938. (Processo n. 2.611-39.)

Procópio de Oliveira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, exceto quanto ao item *c*, e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo número P-116-938.)

Paulo Leigher, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da Polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653. (Processo n. P-86-935.)

Manuel Gomes Lavinias Portelo, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Processo n. 2.387-939.)

Antônio Augusto Pinto, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Indeferido o pedido, por não ser possível a restituição dos documentos que fazem parte integrante do processo. (Processo n. 777-939.)

José Joaquim do Espírito Santo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo n. 1.472-939.)

Julio Lipschitz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça local. (Processo número 178-939.)

Konrad Lowenstein, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens *a* e *d*, da portaria n. 653; junte novos documentos do Instituto de Identificação e faça reconhecer a firma de uma certidão. (Processo K-7-938.)

Guido Zamberlan, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, atestado, policial, de residência há mais de 10 anos e prove quitação do serviço militar em seu país de origem. (Processo número 2.670-939.)

Vicente Forte, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove, mediante certidão do respectivo registro, a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome. (Processo n. 2.975-939.)

Júlio de Abreu Câmara, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Requeira por procurador legalmente constituído; faça a prova de que tem filho brasileiro; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e prove nacionalidade de origem e maioridade legal, com documento hábil (processo 2.656-939).

Bernardo Ferreira da Conceição, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 1.729-939).

Francine Georgele Lesage, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 193-939).

Aristides José Afonso Rocco, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Cumpra o item *a*, da portaria n. 653; complete selo de documentos e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local (proc. A-159-938).

Arcanjo Denile, solicitando certidão. — Requeira por procurador legalmente constituído (proc. 3.753-939).

Viktor Starhan, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto à nacionalidade, existente nos documentos e na certidão de desembarque e junte folha corrida da polícia (proc. 2.932-939).

João Nunes, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 2.508-939).

João Cenko, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de antecedentes e folha corrida do Instituto de Identificação (proc. 2.903-939).

Fernando Mendonça D'Almeida, residente no Estado da Bahia, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e nova certidão de transcrição de imóvel, visto que a apresentada está rasurada (proc. 2.792-939).

Carlos Arlindo Fredriksen, solicitando certidão. — Compareça à Diretoria da Justiça e do Interior (proc. 3.563-939).

Paulo Garbe, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro provando ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e complete selo de documentos (proc. 2.758-939).

João José Venegas Valenzuela, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local (processo J-266-938).

José Martins da Rocha, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (pro. 2.709, de 1939).

Jorge Elias de Almeida, residente no Estado do Amazonas, solicitando título declaratório. — Complete o selo de documentos (processo 2.748-939).

Elias Gonçalves, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de nacionalidade de origem e maioridade legal (proc. 2.675-939).

João Desenzi, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos (processo 2.828-939).

Kalma Fridman, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte prova de nacionalidade de origem e maioridade legal e complete selo de documentos (proc. 2.807-939).

Agostinho Luiz Duarte, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove, mediante certidão do respectivo registro, que tem imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16-7-934; que é casado com brasileira ou que tem filho brasileiro, também antes daquela data; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e atestado, policial, de residência (proc. 2.801, de 1939).

José Jimenes Garcia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 31 de dezembro de 1937, que lhe exigiu: apresentação de procuração com poderes especiais para ratificar as medidas tomadas sem mandato; justificar a divergência quanto ao segundo sobrenome; faça reconhecer a firma de um documento; junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra os itens a, d, da portaria n. 653 (proc. 938).

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 14 de abril de 1939 (aditamento)

ATO DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos:

Ao Exmo. Sr. Presidente da República:

G-139 — Solicitando autorização para ser adquirido um automóvel para o Patronato Agrícola Venceslau Braz, à conta do crédito da sub-consignação n. 4 — Aviação, locomotivas, automóveis, tratores, etc. 06), da verba 2ª — Material — I — Material permanente, do orçamento em vigor. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — "Autorizado." Em 17-5-939. — G. VARGAS.

Expediente dos dias 20 e 22 de abril de 1939

Dia 20

ATOS DO SR. MINISTRO

Aviso:

Segunda Secção

Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 10 — Solicitando providências no sentido de ser restituída à firma J. Gurgel Dantas, desta praça, a importância de 50:000\$000, caucionada naquela Caixa, com as apólices ao portador do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de ns. 936.974 a 937.023, com os coupons de julho de 1939 e os seguintes, para garantir a sua proposta para execução da estrutura em concreto armado, do edifício da Imprensa Nacional.

Offícios:

Primeira Secção

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 6 — Restituindo o processo em que João Celestino Correia Cardoso solicita, por exercícios findos, o pagamento da importância de 1:800\$000, relativa à diferença do aluguel do prédio em que funcionava o extinto Juízo Federal naquele Estado, referente ao período de abril a dezembro de 1936, e solicitando seja classificada a despesa, atestada a prestação do serviço e apostado o visto, pela autoridade competente, nas respectivas vias da fatura encaminhada a este ministério, e observadas as demais formalidades do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União.

Segunda Secção

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz:

N. 15 — Restituindo os documentos relativos às contas de Lauro de Souza Azevedo e Prefeitura Municipal de Caxambu, referentes a serviços prestados em exercícios anteriores e que não foram saldados no tempo devido por deficiência da verba, afim de ser observada a 2ª parte do ofício n. DC-1ª S-8, de 27 de março de 1939.

— Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 23 — Comunicando, em referência ao ofício n. 3.419, e telegrama n. 218, de março último, daquela Comissão que, o item n. 8, do pedido n. 601.014, refere-se a 300 caixas de grampos, que deverão ser fornecidas na proporção de 25 caixas para cada tipo, uma vez que tais grampos são fabricados em 12 tipos e, remetendo os modelos correspondentes aos itens ns. 9 e 10 do pedido n. 601.015.

Dia 22

Segunda Secção

Offícios:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 15 — Solicitando para atender ao pedido do Juízo de Menores, constante do ofício n. 3, de 2 de janeiro último, providências afim de que sejam avaliados os prédios pertencentes à União, nos quais está instalado o referido juízo, à rua São Cristóvão.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural:

N. 22 — Comunicando que, por despacho de 10 deste mês, o Exmo. Sr. Presidente da República concedeu autorização para aquisição de 2 automóveis destinados ao serviço daquele departamento, devendo a despesa ser levada à conta da sub-consignação n. (04), da verba Material, do orçamento vigente, o qual está à disposição da Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 320 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido aprovar os termos do contrato celebrado entre Luiz Inácio da Silveira e a Polícia Civil do Distrito Federal, para arrendamento do prédio n. 49, da Estrada do Engenho Novo, e solicitando sejam remetidas com urgência, duas cópias autenticadas do mencionado contrato e bem assim quaisquer outros documentos que sejam julgados necessários, afim de serem enviados ao Tribunal de Contas.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 8 de abril de 1939, foi declarado que João Francisco Xavier foi promovido em 31 de agosto de 1938 na vaga decorrente do falecimento de Pedro Felix Pereira em 21 de abril de 1938 e não para cargo vago conforme consta do decreto que o promoveu. (Pro. SA/39-2.177).

— Por portaria de 17 de maio de 1939, foi designado o doutor Cincinato Galvão Ferreira Chaves, oficial administrativo classe K, do Quadro I deste Ministério, com as funções de oficial de gabinete, para elaborar a proposta do orçamento da despesa do Ministério para o exercício de 1940. (Proc. SA/39-2.794).

— Por outra de 18 de maio de 1939, foi concedida licença especial de seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda-civil, classe E, do Quadro II deste Ministério, Hildebrando das Chagas Amorim, devendo entrar no gozo da mesma licença, no prazo de oito dias. (Proc. SA/39-1.261).

— Por outra de 19 de maio de 1939, tendo em vista a representação feita pelo Procurador Geral do Distrito Federal, em ofício número 237, de 10 do corrente mês, resolve suspender, temporariamente, das respectivas funções, o bacharel Alfredo Paulo Ewbanck, depositário judicial da Justiça do Distrito Federal. (Proc. SA/39-2.891).

SECÇÃO FINANCEIRA

(x) Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, das diárias a serem pagas ao funcionário extranumerário da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, doutor Felipe Oliveira Licht, correspondentes a 30 dias do mês de janeiro, 28 dias do mês de fevereiro e 26 dias do mês de março do corrente ano. (Processo S. C. 39-713).

Nome — Categoria	Grat. diária	Dias	Total	A receber, líquido
Dr. Felipe Oliveira Licht, oficial administrativo (Chefe da Secção Penal)	50\$000	84	4:200\$000	4:186\$600

Observação: — Dispositivo regulamentar: art. 396 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

(x) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 22 do corrente.

Departamento de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 1 a 15 de maio de 1939:

- 1.º Jericó (Dark Sands) — Trailer — Record Pictures Corp. — Inglaterra — 70 metros. — Aprovado.
- 2.º Só para homens (Per uomini soli) — Trailer — Romulus Film — Itália — 73 metros. — Aprovado.
- 3.º Recantos Maravilhosos — Natural — Filmoteca Cultural Ltda. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).

- 4.º Mulher Mascarada (Le Domino Vert) — Trailer — Alliance Cinematographique Européenne — França — 80 metros. — Aprovado.
- 5.º Criação Industrial de Pintos — Natural — A.C.P.B. — Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 6.º A Cultura de Hibiscus — Natural — A.C.P.B. — Brasil — 190 metros — Filme educativo. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 7.º Roubando o Banco (Bank Alarm) — Drama — Grand National Pictures — U.S.A. — 1.690 metros. — Aprovado. (Sofreu correção).
- 8.º Atualidades Ufa n. 116 (Ufa Auslandstonwoche n. 116) — Jornal — Ufa de Berlim — Alemanha — 300 metros. — Aprovado. (Sofreu correção).
- 9.º Entre Rios — Natural — Sonofilmes S. A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 10.º Empresa do Rio Fagundes — Natural — Sonofilmes S. A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 11.º A Estrada de Teresópolis — Natural — Sonofilmes S. A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932). Sofreu correção.
- 12.º A Fazenda de Sant'Ana — Natural — Sonofilmes S. A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 13.º Documentário n. 10 — Aurora Filme — Brasil — 150 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 14.º Cine Cruzeiro n. 42 — A. Junqueira Filme — Brasil — 150 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 15.º Revista Sonora n. 6 — Filmoteca Cultural Ltda. — Brasil — 150 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 16.º Prisão de Mulheres (Prison des femmes) — Drama — Equitable Films — França — 2.510 metros — Filme proibido para menores até 18 anos. — Aprovado.
- 17.º A Caminho de Cabo Frio — Natural — Stille Filme — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 18.º Uma Cilada do Acaso (Ambush) — Trailer — Paramount Pictures — U.S.A. — 67 metros. — Aprovado. (Sofreu corte).
- 19.º Borboleta de Salão (Café Society) — Trailer — Paramount Pictures — U.S.A. — 123 metros. — Aprovado.
- 20.º Com a Polícia não se pode (Cops is Always right) — Desenho — Paramount Pictures — U.S.A. — 198 metros. — Aprovado.
- 21.º O Filho do Sheik (The Son of the Sheik) — Trailer — United Artists Corp. — U.S.A. — 61 metros. — Aprovado.
- 22.º O Rei do Turf (King of the Turf) — Trailer — Edward Small (Dist. da U.A. of Brasil, Inc.) — 67 metros. — Aprovado.
- 23.º No Tempo das Diligências (Stagecoach) — Trailer — Walter Wanger (Dist. da U.A. of Brasil, Inc.) — 96 metros. — Aprovado.
- 24.º Nascidos para casar (Made for each other) — Drama — Selznick International (Dist. da U.A. of Brasil, Inc.) — 2.595 metros. — Aprovado.
- 25.º Jesse James (Jesse James) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 56 metros. — Aprovado.
- 26.º Esposa, marido e amiga (Wife, husband and friend) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 56 metros. — Aprovado.
- 27.º O Desfile de Moledos (Fashion Forecast) — Revista — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 300 metros. — Aprovado.
- 28.º Segunda Mãe (Dai-ni no Haha) — Nikkatsu Tokyo — 1.366 metros. — Aprovado.
- 29.º Uma cilada do acaso (Ambush) — Paramount Pictures — U.S.A. — 1.727 metros — Filme proibido para crianças até 10 anos. — Aprovado.
- 30.º Crônica Internacional (Número especial) — France Actualité Gaumont Paris — 51 metros. — Aprovado.
- 31.º Imprensa Animada "Cineac" n. 20 — France Actualité Gaumont Paris — 247 metros. — Aprovado.
- 32.º Filhos do Despreso (Juvenile Court) — Trailer — Columbia Pictures — U.S.A. — 48 metros. — Aprovado.
- 33.º Rumo ao Rio Grande (Headin for the Rio Grande) — Trailer — Grand National Pictures — U.S.A. — 49 metros. — Aprovado.
- 34.º Filhos do Despreso (Juvenile Court) — Drama — Columbia Pictures — U.S.A. — 1.571 metros — Filme proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 35.º Rumo ao Rio Grande (Headin for the Rio Grande) — Drama — Grand National Pictures — U.S.A. — 1.668 metros — Filme proibido para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 36.º Enfermeira fora da lei (Nurse from Brooklyn) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc. — U.S.A. — 63 metros. — Aprovado.
- 37.º Aventura Cavalheiresca (Lady in the Morgue) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc. — U.S.A. — 64 metros. — Aprovado.
- 38.º Os Demônios em luta (Fighting Devil dogs) — Trailer — Republic Pictures — U.S.A. — 86 metros. — Aprovado.
- 39.º O Tesouro do Escoteiro (Scouts to Rescue) — Trailer — Universal Pictures Company, Inc. — U.S.A. — 105 metros. — Aprovado.
- 40.º Canção do Amor (Sweethearts) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 108 metros. — Aprovado.
- 41.º Exposição Paranaense de animais e produtos derivados — Groff Filme — Brasil — 650 metros. — Aprovado.
- 42.º Pecadoras de Tunis (La Maison du Maltes) — Trailer — Equitable Films — 80 metros. — Aprovado.
- 43.º O Homem que vivia duas vidas (L'Etrange Mr. Victor) — Trailer — Alliance Cinematographique Européenne — França — 80 metros. — Aprovado. (Sofreu corte).
- 44.º Bas-Fond (Les Bas-Fonds) — Drama — Albatroz de Paris — França — 2.300 metros — Filme proibido para menores até 18 anos. — Aprovado.
- 45.º Notícias do dia n. 29 x 10 (News of the day n. 29 x 10) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer — U.S.A. — 250 metros. — Aprovado.
- 46.º Jornal Universal n. 75 (Universal News n. 75) — Universal Pictures Company, Inc. — U.S.A. — 298 metros. — Aprovado.
- 47.º 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21 x 61 (Fox Movietone News n. 21 x 61) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 300 metros. — Aprovado.
- 48.º Borboleta de Salão (Café Society) — Trailer n. 2 — Paramount Pictures — U.S.A. — 68 metros. — Aprovado.
- 49.º A Voz do Mundo n. 9-72 (Paramount News n. 9-72) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 225 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).
- 50.º A Voz do Mundo n. 9-71 (Paramount News n. 9-71) — Jornal — Paramount Pictures — U.S.A. — 242 metros. — Aprovado.
- 51.º Borboleta de Salão (Café Society) — Drama — Paramount Pictures — U.S.A. — 2.326 metros. — Aprovado.
- 52.º Charlie Chan em Honolulu (Charlie Chan in Honolulu) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 1.850 metros — Filme proibido para crianças até 10 anos. — Aprovado.
- 53.º Três Mosqueteiros por engano (Three Musketeers) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 1.987 metros — Aprovado.
- 54.º Estrada de Ferro Sorocabana — Garnier Filme Ltda. — Brasil — 145 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 55.º Cow-Boy Lutador (Winner takes all) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 43 metros. — Aprovado.
- 56.º Mr. Moto na Ilha do Terror (Mr. Moto in Danger Island) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 47 metros. — Aprovado.
- 57.º Miss Arranja Tudo (Miss Fix-It) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 60 metros. — Aprovado.
- 58.º Rotas Escandinavas (Viking Trail) — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U.S.A. — 287 metros — Filme educativo. — Aprovado.
- 59.º A Chave da Escócia (Key to Scotland) — Natural — Tida-Film — Inglaterra — 275 metros — Filme educativo. — Aprovado.
- 60.º Aldeia Inglesa (Around the Village Green) — Natural — Tida-Film — Inglaterra — 275 metros — Filme educativo. — Aprovado.
- 61.º Jericó (Dark Sands) — Drama — Record Pictures Corp. — Inglaterra — 2.131 metros. — Aprovado.
- 62.º Monumento Rodoviário — A. Botelho Filme — Brasil — 122 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 63.º Cinédia Jornal, vol. 2, n. 64 — Cinédia S. A. — Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 64.º Cinédia Jornal, vol. 2, n. 63 — Cinédia S. A. — Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 65.º O Governo de São Paulo — Comp. Americana S. A. — Brasil — 180 metros. — Aprovado.
- 66.º Aviões Brasileiros — A. Botelho Filme — Brasil — 180 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932).
- 67.º — Primeiro Aniversário do Governo do Dr. Ademar de Barros — Garnier Filme Ltda. — Brasil — 225 metros. — Aprovado.
- 68.º Consagrando um Governo — Rex-Filme — Brasil — 260 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto número 21.240, de 4 de abril de 1932).

- 69.º Um Ano de Governo — Vitor Filme — Brasil — 280 metros. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 13 de abril de 1932).
- 70.º Embelezando o belo (Gilding the Lily) — Metro Goldwyn Mayer — U. S. A. — 229 metros. — Aprovado.
- 71.º Atualidades Ufa n. 117 (Ufa — Auslandstunwoche n. 117) — Jornal Ufa de Berlim — Alemanha — 260 metros. — Aprovado. (Com exclusão de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Sofreu correção.
- 72.º São José — Sonofilmes S/A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 73.º Paraíba do Sul — Sonofilmes S/A. — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 74.º Santo Antônio — Sonofilmes S/A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 75.º Matosinho — Sonofilmes S/A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 76.º Caminhos de Ferro à Leste do Brasil — Natural — Lux-Filme Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 77.º Estrada de Rodagens — Vida Doméstica — Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 78.º Contra a Lei (King of the Underworld) — Trailer — Warner Bros Pictures Inc. U. S. A. — 53 metros. — Aprovado.
- 79.º Coração do Norte (Heart of the North) — Trailer — First National Pictures Inc U. S. A. — 55 metros. — Aprovado.
- 80.º O Cavaleiro do Amor (The Knight it Young) — Variedades — Vitaphone Varieties Inc U. S. A. — 536 metros. — Aprovado.
- 81.º Unidas pelo Destino (Broadway Musketeers) — Drama — First National Pictures Inc U. S. A. — 1.718 metros. — Filme "proibido" para menores até 18 anos. Aprovado.
- 82.º Filmando Açudes — Cinédia S/A. — Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 83.º Cinédia Revista n. 7 — Cinédia S/A. — Brasil — 130 metros. — Aprovado.
- 84.º O Idolo das Mulheres (Naples, au baiser de feu) — Trailer — Paris — 110 metros. — "Proibido" para menores até 18 anos. Aprovado.
- 85.º Sensação do Circo (Menschen, Tiere, Sensationen) — Drama — Ariel Film — Berlim — 2.523 metros. — Filme "proibido" para crianças até 10 anos. Aprovado.
- 86.º Pampulha — Sonofilmes S/A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 87.º Morro Grande — Sonofilmes S/A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 88.º Rio Preto — Sonofilmes S/A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 89.º Secretária — Sonofilmes S/A. — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 90.º Documentário n. 2 — Aurora Filme — Brasil — 180 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 91.º Místico Siam (Mistic Siam) — Natural — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 278 metros — Filme educativo. — Aprovado.
- 92.º Rainha das Midinetes (Der Unwiderstehlich) — Drama — Tobis — Alemanha — 2.400 metros. — Aprovado.
- 93.º Enfermeira fora da lei (Nurse from Brooklyn) — Drama — Universal Pictures Company, Inc U. S. A. — 1.837 metros. — Filme "proibido" para menores até 14 anos. Aprovado.
- 94.º Cine Jornal Brasileiro Vol. I n. 30 — Departamento de Propaganda — Brasil — 211 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932).
- 95.º Asas da Esquadra (Wings of the Navy) — Trailer — Warner Bros Pictures U. S. A. — 85 metros. — Aprovado.
- 96.º Asas da Esquadra (Wings of the Navy) — Drama — Warner Bros Pictures U. S. A. — 2.440 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes.)
- 97.º Imprensa Animada — "Cineac" n. 21 — France Actualité Gaumont — Paris — 236 metros. — Aprovado. (Sofreu correção.)
- 98.º O Tesouro do Escoteiro (Scouts to Rescue) — 1/2 Episódios — Universal Pictures Company, Inc U. S. A. — 1.164 metros. — Aprovado.
- 99.º O Tesouro do Escoteiro (Scouts to Rescue) — 3/4 Episódios — Universal Pictures Company, Inc U. S. A. — 1.124 metros. — Aprovado.
- 100.º O Tesouro do Escoteiro (Scouts to Rescue) — 5/6 Episódios — Universal Pictures Company, Inc U. S. A. — 1.062 metros. — Aprovado.
- 101.º Vida Boêmia (La Vida Bohemia) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 2.414 metros. — Filme "proibido" para menores até 14 anos. Aprovado.
- 102.º Fora do Expediente (Off the Record) — Trailer — Warner Bros Pictures U. S. A. — 53 metros. — Aprovado.
- 103.º Variedades-Vitaphone (Vitaphone Lambols) — Vitaphone Varieties Inc U. S. A. — 284 metros. — Aprovado.
- 104.º Caçando um Homem (Torchy Gets her Man) — Drama — Warner Bros Pictures Inc U. S. A. — 1.718 metros. — Aprovado.
- 105.º Mulher Mascarada (Le Domino Vert) — Drama — Alliance Cinematographique Europeenne — França — 2.350 metros. — Aprovado.
- 106.º Amor de um Espia (Stand Up and Fight) — Trailer — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 103 metros. — Aprovado.
- 107.º Um material de construção de inúmeras aplicações — Ufa A. G. — Berlim — Alemanha — 750 metros. — Aprovado. (Exclusivamente para exibição privada.)
- 108.º Mocidade sem lar (Boy Slaves) — Trailer — Rko-Radio Pictures — U. S. A. — 68 metros. — Aprovado.
- 109.º A Voz do Mundo n. 9-74 (Paramount News n. 74) — Jornal — Paramount Pictures — U. S. A. — 216 metros. — Aprovado.
- 110.º A Voz do Mundo n. 9-73 (Paramount News n. 73) — Jornal — Paramount Pictures — U. S. A. — 189 metros. — Aprovado.
- 111.º Notícias do dia n. 30 X 10 (News of the day n. 30 X 10) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer — U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
- 112.º 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21 X 66 (Fox Movietone News n. 21 X 66) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.
- 113.º Aperfeiçoamento da Indústria Textil Brasileira — Propaganda — C. Rodolfi Crespi — U. S. A. — 360 metros. — Aprovado.
- 114.º Jesse James (Jesse James) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. — U. S. A. — 3.014 metros. — Filme "proibido" para crianças até 10 anos. Aprovado.
- 115.º Meia-Noite (Midnight) — Trailer — Paramount Pictures — U. S. A. — 9 metros. — Aprovado.
- 116.º Duas Vidas (Love Affair) — Trailer — Rko-Radio Pictures — U. S. A. — 82 metros. — Aprovado.
- 117.º Bacará (Bacará) — Trailer — Alliance Cinematographique Europeenne — França — 120 metros. — Aprovado.
- 118.º Quem tem pata vai a pé (Always Kikin) — Paramount Pictures — U. S. A. — 202 metros. — Aprovado.
- 119.º O Ministro da Viação em Ibituba — A. Botelho Filme — Brasil — 128 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932.)
- 120.º Inauguração do Pavilhão do Departamento Nacional de Café — Documentário — 120 metros — Guarani-Filme — Brasil. — Aprovado.
- 121.º 1º de Maio em São Paulo — Garnier Filme Ltda. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932.)
- 122.º Sob o Sinal da Cruz — 150 metros — Vitor-Filme — Brasil. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932.)
- 123.º Aspectos turísticos do Rio de Janeiro n. 2 — Stille Filme — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932.)
- 124.º São Lourenço — A. Botelho Filme — Brasil — 125 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932.)
- 125.º Carvão de Santa Catarina — A. Botelho Filme — Brasil — 161 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932.)
- 126.º O Governador Benedito Valadares no Vale do Rio Doce — Condor Filme — Brasil — 165 metros. — Aprovado.
- 127.º Atualidades Ufa n. 118 (Ufa-Auslandstunwoche n. 118) — Jornal — Ufa de Berlim — Alemanha — 314 metros. — Aprovado.
- 128.º O Último Jogo (Le Joueur d'Echecs) — Drama — Compagnie Française Cinematographique — Paris — 2.222 metros. — Filme "proibido" para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 129.º Contrastes — Sonofilmes S/A. — Brasil — 110 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932.)
- 130.º Museu Histórico — Natural — Sonofilmes S/A. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932.)
- 131.º Monumentos do Rio de Janeiro — Natural — Sonofilmes S/A. — Brasil — 130 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decr. 21.240 de 4 de abril de 1932.)
- 132.º Sensação do Circo (Menschen, Tiere, Sensationen) — Trailer — Ariel Film — Berlim — 109 metros. — Aprovado.
- 133.º Florisbela (Blondie) — Trailer — Columbia Pictures — U. S. A. — 63 metros. — Aprovado.
- 134.º O Falcão Mascarado (Flying G-Men) — Trailer — Columbia Pictures — U. S. A. — 68 metros. — Aprovado.

- 135.º Chiquinho e seus amigos (Scrappys Playmates) — Desenho — Columbia Pictures — U. S. A. — 166 metros. — Aprovado.
 136.º Uma Noite num Music-Hall (A Night in Music-Hall) — Short Columbia Pictures — U. S. A. — 289 metros. — Aprovado.
 137.º Meia-Noite (Midnight) — Drama — Paramount Pictures — U. S. A. — 2.612 metros. — Aprovado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Valdemar Pires Garcia (P. 60.924-39). — Submetta-se a exame profissional, sem compromisso de nomeação.

Dia 23

Sociedade Anônima de Seguros sobre a Vida "Vera-Cruz" (P. 60.912-39). — Certifique-se o que constar.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Educação e Saúde

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Dia 24 de maio de 1939

- Asilo de Inválidos (Santos, São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.222-39.)
 Associação Crèche Asilo Anália Franco (Santos, São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.958-39.)
 Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos (Santos, São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.621-39.)
 Associação das Senhoras de Caridade (São João del-Rei, Minas Gerais) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.219, de 1939.)
 Casa de Caridade (Alfenas, Minas Gerais) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.123-39.)
 Casa de Caridade (Araiosópolis, Minas Gerais) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.043-39.)
 Centro Artístico Operário Caxiense (Caxias, Maranhão) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 14.984-39.)
 Círculo Operário Pelotense (Pelotas, Rio Grande do Sul) — Prestação de Contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.628-39.)
 Colégio N. S. do Carmo (Guaratinguetá, São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.113-39.)
 Colégio Santa Eufrásia (Barra, Baía) — Prestação de contas do 2.º semestre de 1936 e ano de 1937. — Aprove. (S.E. 28.589-38.)
 Conferência de N. S. de Lourdes (Cambuquira, Minas Gerais) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.814-39.)
 Conferência do Sagrado Coração de Maria — Sociedade São Vicente de Paulo (Valença, Baía) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.736-39.)
 Crèche Menino Jesus (Belo Horizonte, Minas Gerais) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.209-39.)
 Dispensário São Vicente de Paulo (Jacarézinho, Paraná) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.226-39.)
 Hospital de Alfenas (Minas Gerais) — Prestação de contas de 1937. — Aprove. (S.E. 22.062-38.)
 Hospital de Misericórdia (Itápolis, São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.000-39.)
 Hospital São Vicente de Paulo (Teófilo Otoni, Minas Gerais) — Prestação de contas de 1935. — Aprove. (S.E. 29.348-38.)
 Hospital Santo Antônio (Pecanha, Minas Gerais) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.225-39.)
 Instituto "Campos Elíseos" (São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.119-39.)

- Instituto Conceição de Maria (São Luiz, Maranhão) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 14.958-39.)
 Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (Aracaju, Sergipe) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.134-39.)
 Instituto de Proteção e Assistência à Infância (Fortaleza, Ceará) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.045-39.)
 Instituto de Proteção e Assistência à Infância (Natal, Rio Grande do Norte) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.223, de 1939.)

Instituto de Proteção e Assistência à Infância (Petrópolis, Estado do Rio) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 13.868-39.)

Liceu de Artes e Ofícios (Salvador, Baía) — Prestação de contas de 1937. — Aprove. (S.E. 22.207-38.)

Liga do Ensino (Natal, Rio Grande do Norte) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.220-39.)

Orfanato Santa Luzia (Vitória, Espírito Santo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.216-39.)

Pia Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora (Cachoeiro de Santa Leopoldina, Espírito Santo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.136-39.)

Santa Casa de Caridade (Machado, Minas Gerais) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.224-39.)

Santa Casa de Misericórdia (Bragança, São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.221-39.)

Santa Casa de Misericórdia (Itararé, São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.443-39.)

Santa Casa de Misericórdia (Mococa, São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.442-39.)

Santa Casa de Misericórdia (Ponta Grossa, Paraná) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.344-39.)

Santa Casa de Misericórdia São José (Cachoeira, São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.070-39.)

Santa Casa de Misericórdia (São Simão, São Paulo) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 16.124-39.)

Sociedade Hospital de Caridade (Santa Rosa, Estado do Rio) — Prestação de contas de 1938. — Aprove. (S.E. 15.481-39.)

Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência do Sagrado Coração de Maria (Valença, Baía) — Prestação de contas de 1937. — Aprove. (S.E. 23.998-38.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA DIVISÃO

Dia 20 de maio de 1939

Moreno Borlido & Cia., pedindo reconsideração do despacho, afim de que seja pago fornecimento de material ao Centro de Saúde de Bangá, em 1930. — Cumpra o despacho de 17 de junho de 1933, no sentido de ser declarado qual o ato que autorizou o fornecimento de que se trata, tendo em vista o que dispõe o art. 2.º do Decreto-Lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933.

Dia 22

Cândida Moraes de Abreu, pedindo restituição de taxa para inscrição em concurso. — Indeferido. As taxas da inscrição não podem ser restituídas, salvo casos especiais da não realização das provas ou motivo de força maior que tenha impedido o candidato submeter-se às mesmas.

Georgina Silva Neves, solicitando pagamento da quantia de réis 30.000\$000 pela desapropriação das terras e águas da bacia hidráulica do Rio Suruf, no Estado do Rio de Janeiro — Aguarde solução do assunto, ora submetido à apreciação superior.

Associação das Damas de Caridade (Natal, Rio Grande do Norte) — Prestação de contas de 1935. — Complete a comprovação. (S.E. 17.260-39.)

Policlínica de Copacabana (Distrito Federal) — Prestação de contas de 1938. — Complete o selo em muitos dos documentos apresentados. (S.E. 17.334-39.)

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 15 de maio de 1939

Requerimento despachado:

João José Cabas. — Arquite-se. (37.085-38.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1939

Portaria:

Designando os Srs. Rodolfo Fuchs, inspetor regional, padrão K, Joaquim Faria Góis Filho, superintendente da Educação Secundária Geral e Técnica da Prefeitura do Distrito Federal, e Licério Alfredo Schreiner, técnico de educação, classe K, para fazer parte da comissão incumbida de estudar e propor a regulamentação do preceito do art. 4.º do decreto-lei n. 1.238, de 2 de maio de 1939, e a que se refere a portaria de 17 do corrente, assinada pelos ministros da Educação e do Trabalho.

Dia 22

Apostila:

No decreto de 29 de abril último, pelo qual foi promovido Artur Teixeira Borges para o cargo da classe D, da carreira de "copeiro" do Quadro I, foi declarado que o mesmo foi promovido para vaga constante das relações nominais publicadas de acordo com o parágrafo único do art. 1º do capítulo VI da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Portarias de admissão de extranumerários mensalistas, pelo prazo abaixo declarado e com o salário mensal adiante estipulado:

N. 1.040-E — Na Faculdade Nacional de Odontologia, por sete meses e vinte dias, Calipso Lucília Azambuja Neves, para ajudante técnico de 5ª classe — 900\$000;

Dia 23

N. 1.044-E — No Colégio Universitário, por sete meses e vinte dias, Lauro Benito Alonso, para sub-intendente de 5ª classe — 1:500\$000;

N. 1.045-E — Na Faculdade Nacional de Medicina, por sete meses e vinte dias, Otoniel Lacerda Serafim, para auxiliar técnico de 4ª classe — 450\$000;

N. 1.046-E — No Serviço de Assistência a Psicopatas no Distrito Federal, por sete meses e vinte dias, Alvaro Palmeira Conti, para trabalhador de 5ª classe — 150\$000;

Portarias:

Declarando sem efeito a portaria n. 768-E, de 1 de abril de 1939, pela qual foi admitido José Antônio Gonçalves de Melo Neto para as funções de ajudante técnico de 5ª classe no Instituto Nacional do Livro, visto haver desistido de assumir as funções.

Dispensando:

A partir de 9 de abril último, Alvaro de Sousa Marques das funções de capataz de 2ª classe do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e, a partir de 1 de janeiro de 1939, Antônio Manuel Cure das funções de praticante de 2ª classe da Faculdade Nacional de Medicina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Maria Antonieta Canedo Pena. — Conte-se em dobro o tempo de serviço que for apurado nos períodos de 1 de novembro de 1920 a 31 de dezembro de 1925; 1º de janeiro a 8 de dezembro de 1932; e 13 de março de 1933 a 16 de junho de 1935 (20.267-38).

Dia 22

Guilherme Pacheco. — Arquivo-se (13.751-39).

Licença:

A Hilda Bhering de Carvalho, dactilógrafa da classe D, Quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Irineu de Paiva Sodrê. — Reconheça a firma do signatário da certidão de fls. 5 e apresente o título de nomeação (16.813-39).

José Marques. — Compareça para prestar esclarecimentos (16.883-39).

Dia 20

Dr. Pedro Alves Carneiro. — Averbem-se os documentos apresentados (16.869-39).

Dr. Décio Parreiras. — Compareça para esclarecimentos (17.655 de 1939).

Apostila:

Na portaria de 28 de fevereiro último, pela qual foram concedidos sete meses de licença a Danúzia de Meneses Brandão Aires, coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizizes Artífices de Alagoas, foi declarado que a licença deverá ser contada do seguinte modo: um mês e quatro dias, nos termos do n. I e cinco meses e vinte e seis dias, nos termos do n. II do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 22

Licenças:

A Dulcília Pereira Bispo, atendente, classe C, Quadro I, três meses a partir de 1 do corrente, nos termos do art. 156, letra "h", da Constituição;

A José Luiz Cipriano, servente, classe C, Quadro I, seis meses, a partir de 1 do corrente, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados:

José Dias da Silva. — Certifique-se (16.553-39).

Temístocles Duque Estrada Meyer. — Certifique-se (11.716 de 1939).

Admunda Carlos Machado. — Certifique-se o que constar (5.126 de 1939).

Dia 23 de maio

Dr. João Nerf. — Certifique-se (11.951-39).

Mário Rodrigues Vasques Barcelos. — Certifique-se (3.842 de 1939).

Francisco Paraíso Cavalcanti de Albuquerque. — Certifique-se (2.774-39).

José Mourito. — Restituam-se os documentos (17.317-39).

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 31.280-38 — João Batista Demétrio de Sousa, reclamação contra o Ginásio Sobralense, de Ceará. — Arquivo-se, 22-4-39.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 40.170-37 — Ginásio Municipal de Anápolis, Estado de Goiás, inspeção preliminar. — Deferido, de acordo com o parecer, 2-5-39.

N. 9.908-39 — Nilton Viriato de Medeiros, exame de admissão. — De acordo com o parecer (deferindo o pedido), 28-4-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Designando, a partir de 1 deste, os inspetores:

Olavo Freire Júnior, para o curso noturno do Ginásio Santos Oliveira, da capital de São Paulo;

Ester Brgido Correia, para o Educandário Imaculada Conceição, em Fortaleza;

Amantino Maciel Filho, para o Ginásio Municipal Verbo Divino, de Barra Mansa, durante o impedimento do inspetor Alvaro da Silva Costa;

Nair Clotilde Maueschy, para o curso complementar do Ginásio D. Bosco, de Manaus;

Hugo Frota de Magalhães Porto, para o Educandário Santa Maria, de Fortaleza;

Aristides Tranquilini, para a Escola Normal Oficial de Mococa, Estado de S. Paulo;

Alvaro Xavier da Silva, para o Ginásio do Estado, em Araras, São Paulo;

Elpidio Prata Gomes, para o Ginásio São João, de Fortaleza.

Transferindo, a partir de 1 deste:

Teodósio Rosa Machado, para o Colégio Progresso Paraense, de Belém;

João Maria R. da Silva, para o Ginásio do Estado, em Taubaté, S. Paulo;

Alvaro Silva Costa, para o Ginásio Municipal Verbo Divino, de Barra Mansa, E. do Rio;

Nelson Santos, para o Instituto de Educação, de Niterói (1ª série);

Jefferson Ramos Araujo, para o Colégio Moderno, de Belém;

Cairo Militão, para o Instituto N. S. Nazaré, de Belém;

Temístocles Santana Marques, para o Ginásio Paraense, de Belém;

José Duarte Badaró, para a Escola Normal Modelo (1ª, 2ª, 3ª séries) da capital de São Paulo;

Clóvis Albuquerque Sarmento, para o Liceu Alagoano, de Maceió;

Carlos Maurício da Rocha, para o Colégio Batista Alagoano, de Maceió;

Paulo Sarasate Ferreira Lopes, para o Colégio Farias Brito, de Fortaleza;

Aristóteles Bezerra, para o Colégio Castelo Branco, de Fortaleza.

Registros:

N. 8.682-39 — Délia Rugai. — Sim (deferido, nos termos da informação), 28-4-39.

N. 12.334-38 — Pedro Irineu Jabotá. — Deferido, 24-4-39.

N. 11.057-38 — Mário Teodomiro de Carvalho. — Idem, 28-4-39.

N. 38.610-38 — José Ferreira Landim. — Registre-se, 28-4-39.

N. 1.718-39 — José de Almeida. — Indeferido, de acordo com o parecer 115-A do C. N. E., 28-4-39.

N. 1.837-39 — Orlando Fonseca. — Prove que exerceu, por dois anos, no mínimo, as funções de professor da disciplina em que pede registro, 28-4-39.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 46.806-38 — Ateneu Piauiense, Teresina, inspeção preliminar. — Indeferido, 16-5-39.

N. 44.171-38 — Ginásio Onze de Agosto, capital de S. Paulo, inspeção. — De acordo com o parecer (cassada a inspeção preliminar), 28-4-39.

N. 7.967-39 — Maria da Aparecida da Fonseca e Alda Bonelli, exame. — Deferido, nos termos do parecer, 28-4-39.

N. 43.411-38 — Colégio N. S. Aparecida, Ribeirão Preto, inspeção preliminar. — Deferido, 15-5-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Transferindo, a partir de 20 deste, os inspetores:

Rui de Melo Junqueira, para o Ginásio Independência, da capital de São Paulo;

José de Brito Viana, para o C/C do Ginásio S. Bento, da capital de São Paulo;

Fausto Vieira de Campos, para o C/C. do Liceu a partir de 10 deste;

Deodoro Barcelos Correia, para o Ginásio Arnaldo (2ª e 3ª séries) de B. Horizonte;

José Cabral Santana, para o Ginásio Afonso Celso, de B. Horizonte;

José Lino Ribeiro de Sá, para a Academia de Comércio de Juiz de Fora;

Paulo Vieira Marques, para o Ginásio São José, de Conselheiro Lafaiete;

Valdomiro Sales Pereira, para o Ginásio D. Silvério, de Sete Lagoas;

Manuel Pereira Caldas, para o Colégio Estéla Matutina, de Juiz de Fora;

A partir de 15 deste:

João de Almeida Lisboa, para o Ginásio Afonso Arinos, de Belo Horizonte;

José Navarro, para o Ginásio Batista Mineiro de Belo Horizonte;

Custódio Toscano, para o Ateneu Norte Riograndense, de Natal;

Lucas Sigaud, para o Colégio Diocesano Santo Antônio, de Natal;

Salvador José Guarino, guarda sanitário, requerendo férias. — Sim. (13 de maio de 1939).

Teófilo Moisés, técnico de educação, férias. — Sim. (13 de maio de 1939).

Silvio Costa, férias. — Sim. (13 de maio de 1939).

Pedro Pinheiro Jobim, oficial administrativo, férias. — Sim. (13 de maio de 1939).

N. 41.035-38 — Luiz Gomes Berthier, transferência. — Dê-se vista à inspetora Audéa de Barros do presente processo e do processo relativo ao Colégio Americano, para que formule a sua defesa tendo em vista o que dos mesmos consta acerca de sua atuação nos casos em apreço. (13 de maio de 1939).

N. 38.042-37 — Colégio N. S. de Lourdes, Aracaju, inspeção. — Não havendo ainda professores de educação física em número suficiente para atender às necessidades dos colégios, pode o estabelecimento continuar no gozo da inspeção preliminar concedida a 3 de agosto de 1938. (15 de maio de 1939).

N. 11.820-39 — Colégio São Luiz, Maranhão, dispensa da taxa. — Proceda-se na forma do parecer, quanto ao débito de 6:000\$000, relativo à 1ª quota do corrente ano. Quanto ao pedido de dispensa de pagamento da quota do 1º semestre de 1935, indeferido por falta de apoio legal. (15 de maio de 1939).

N. 9.292-38 — Ginásio Brasil, Uberaba, inspeção. — Marco o prazo de 60 dias, a contar da data do restabelecimento do registro, para que o Ginásio Brasil registre os seus professores. (13 de maio de 1939).

N. 3.531-34 — Colégio Americano, de Copacabana, inspeção. — Os interessados devem juntar prova de transferência da propriedade do estabelecimento. Pelo documento apresentado (fls. 91) a transferência da propriedade não se efetivou. (13 de maio de 1939).

Registro:

N. 18.509-38 — João Neves. — Deferido. (28 de abril de 1939).

N. 372-39 — Francisca Albuquerque. — Registre-se em inglês. (13 de maio de 1939).

N. 16.691-38 — José Tharsis Przewodowski. — Indeferido. (12 de maio de 1939).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 12.248-38 — Rogério Raimundo, transferência. — Deferido. (2 de maio de 1939).

N. 14.569-39 — Charles Eduardo Mostaert, transferência. — Idem. (5 de abril de 1939).

N. 9.192-39 — Murilo Braun Ferreira, transferência. — A guia deve ser requerida ao Ginásio Anglo Brasileiro depois de pago o débito de 654\$000. (2 de maio de 1939).

N. 14.200-39 — Sara Barreto de Sá, transferência. — Deferido, em vista das informações. (27 de abril de 1939).

N. 14.251-39 — Manuel da Silveira Carneiro, transferência. — Deferido, nos termos do parecer. (28 de abril de 1939).

N. 14.005-39 — Sílvia Maria Swales Burle Figueiredo, transferência. — Deferido, em face das informações. (26 de abril de 1939).

N. 9.650-39 — Roberto Frade Monte, transferência. — Deferido, nos termos do parecer. (28 de abril de 1939).

N. 9.017-39 — Lindaura da Mota Silveira, adaptação de curso. — Indeferido, em vista das informações. (4 de maio de 1939).

N. 9.326-39 — Alcides Jobim Raessler, adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer. (24 de abril de 1939).

N. 8.558-39 — Armando Avolio, adaptação de curso. — Indique o Ginásio em que pretende matrícula, que poderá ser concedida independentemente de adaptação. (27 de abril de 1939).

N. 4.097-39 — Araken da Silva Rego, exames. — Mantenho o despacho anterior. (25 de abril de 1939).

N. 4.365-39 — Dario Soares de Oliveira, exames. — Deferido por equidade, em face do parecer 27-39 do C. N. E. (28 de abril de 1939).

N. 8.187-39 — Stael Roxo Leal Ferreira, matrícula. — De acordo. (23 de abril de 1939).

N. 11.667-39 — Reinaldo M. Reis, 2ª via. — Deferido. (23 de abril de 1939).

N. 11.568-39 — Jefferson Tobias Figueira de Melo, 2ª via. — Dirija-se ao Externato Pedro II. (2 de maio de 1939).

N. 15.814-39 — Marta Veiga de Faria Salgado, transferência do aluno Fábio de Faria. — Junte atestado médico. (13 de maio de 1939).

N. 15.855-39 — Alberto Elísio Silveira, matrícula no C.C. — Indeferido, dada a época adiantada do ano letivo. (13 de maio de 1939).

N. 15.836-39 — José Bonifácio da Silveira, matrícula de Ismar da Silveira. — Idem. (13 de maio de 1939).

Registros:

N. 16.267-38 — Ernesto Gurgel do Amaral Valente. — Certifique-se, pagas as devidas taxas. (12 de maio de 1939).

N. 31.449-38 — Juvenal Jacques. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação. (12 de maio de 1939).

N. 35.066-38 — Maria Ferraz de Toledo. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. (12 de maio de 1939).

N. 40.318-38 — Ildelfonso Mascarenhas da Silva. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação. (12 de maio de 1939).

N. 12.737-38 — Amélia Costa. — Idem. (12 de maio de 1939).

N. 30.668-38 — Mário Lacerda de Melo. — Aguarde as novas instruções. (11 de maio de 1939).

N. 39.921-38 — José Paixão de Sousa. — Idem. (11 de maio de 1939).

Ministério de Educação e Saúde — Departamento Nacional de Educação — Divisão de Ensino Secundário — Circular n. 2 — Rio, maio de 1939.

Sr. inspetor:

Tendo surgido várias dúvidas sobre a interpretação do item 20 (II-c) da portaria n. 142, passo a esclarecer:

Os programas de todas as séries comportam assuntos referentes à História do Brasil. Assim, por exemplo, no programa da 1ª série há três pontos (A fundação da monarquia portuguesa — As grandes navegações — A Companhia de Jesus) que podem ser desenvolvidos suficientemente de modo a dar matéria para as quatro provas. Além disso, muitos outros pontos da mesma série podem ser relacionados com a História do Brasil (Felipe II — A queda do antigo regime e o ideal revolucionário — etc). Aliás, sendo de caráter essencialmente biográfico e episódico o programa da 1ª série, o professor poderá estabelecer paralelos entre os vultos e fatos referidos nos programas com os da História do Brasil.

Todas as demais séries comportam grande número de assuntos previstos no citado item da portaria.

Não ficam, portanto, obrigados os professores a seguirem a ordem estabelecida pelos programas oficiais, sendo recomendável seja, no curso fundamental, pelo menos uma aula por quinzena, reservada à História do Brasil.

Assim, poderá o professor intensificar em profundidade senão em extensão, em cada série, o ensino de História Pátria, reservado às 3ª, 4ª e 5ª séries o estudo sistemático da História do Brasil. Nestas séries, a todos os pontos do programa que se referirem especialmente ao Brasil, deve ser dada preferência, de modo a serem todos eles, sem exceção, perfeitamente assimilados pelos alunos.

A mesma orientação poderá ser seguida, de um modo geral, no curso complementar, onde será reservada uma hora por semana para o estudo da História do Brasil.

Caso haja dificuldade em adotar imediatamente estas determinações na primeira prova parcial, em vista da publicação um tanto tardia da portaria n. 142, sua obrigatoriedade poderá entrar em vigor a partir da segunda prova do corrente ano.

Atenciosas saudações. — *Lucia Magalhães*, respondendo pelo expediente da Divisão de Ensino Secundário.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 10 de maio de 1939

S. C. 45.126-38 — Escola de Comércio Brasilux, com sede à rua Mooca n. 2.131, na cidade de São Paulo. Pede inspeção preliminar para o curso propedêutico. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 16 de maio de 1939

S. C. 10.598-39 — Albino Rodrigues Lobo. — Deferido.
S. C. 15.511-39 — Mário Ilva Pinto Aires. — Deferido.
S. C. 15.388-39 — Manoel do Nascimento Rombo Galvão. — Deferido.
S. C. 12.577-39 — Mário Ferreira Alves. — Deferido.
S. C. 15.988-39 — Joaquim Delmiro de Sousa. — Deferido, nos termos do parecer.
S. C. 16.101-39 — Alvaro André Alves. — Indeferido, nos termos do parecer.
S. C. 16.115-39 — Valdir Linhares Ramos. — Indeferido.
S. C. 35.856-38 — Augusto Llanos de los Santos. — Deferido.
S. C. 41.379-38 — José Zamba. — Deferido.
S. C. 27.893-38 — Francisco Senra. — Deferido.
S. C. 3.499-38 e 19.586-38 — Erich Manuel Spode. — Deferido, em termos.

Recebidos:

D. E. C. 1.820-39 — Nísia P. Capote Valente — Relatório mês de abril — Escola de Comércio Alvares Penteado — São Paulo.
D. E. C. 1.819-39 — Nísia P. Capote Valente — Relatório mês de abril — Instituto Pedagógico Frederico Ozanam — São Paulo.
D. E. C. 1.818-39 — José de Campos Moura — Relatório mês de abril — Atenêu Graça Aranha — São Paulo.
D. E. C. 1.817-39 — João Silveira Filho. — Relatório mês de março — Mackenzie College — São Paulo.

Ofícios:

N. 1.109 — Inspetor José de Campos MoMura.
N. 1.110 — Dr. Abgar Renault, diretor geral do Departamento Nacional de Educação — Ministério da Educação e Saúde.
N. 1.111 — Diretor do Instituto Comercial Catarinense — Caxador — Santa Catarina.
N. 1.112 — João Salustiano de Campos, contador Seccional do Ministério da Educação e Saúde.
N. 1.113 — Inspetor Eugênio de Vasconcelos Calmon.
N. 1.114 — Fiscal Geral Dr. José de Alencar Almeida.
N. 1.115 — Inspetor Wilson Lion de Araujo.
N. 1.116 — Inspetor Antônio Carlos de Bueno Vidigal.
N. 1.117 — Inspetor Bendeito Lino Soares.
N. 1.118 — Inspetor José de Campos Moura.
N. 1.119 — Inspetor José de Campos Moura.
N. 1.120 — Inspetor José de Campos Moura.
N. 1.121 — Inspetor José de Campos Moura.
N. 1.122 — Inspetor Antônio Carlos de Bueno Vidigal.
N. 1.123 — Fiscal Geral José de Alencar Almeida.
N. 1.124 — Diretoria dos Cursos Comerciais Santa Catarina — Minas.
N. 1.125 — Inspetor Arquírio Pinto Amando.
N. 1.126 — Inspetor MoMacir Borges de MaMtos.
N. 1.127 — Diretor do Colégio São Fabiano.
N. 1.128 — Inspetor José de Campos Moura.
N. 1.129 — Fiscal Geral Dr. Cezar Pereira de Sales.
N. 1.130 — Inspetor José de Campos Moura.
N. 1.131 — Inspetora Maria Nazaré Barreto.

Inspeção dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Despachos exarados no dia 20 de maio de 1939

Req. n. 1.555, rua Copacabana n. 622, terreo. — Indeferido à vista da informação do médico de P. Sanitária.
Req. n. 1.951, rua Cândida Gaffreé n. 23. — Certifique-se.
Req. n. 1.933, rua Manuel Niobey n. 58. — Certifique-se.
Req. n. 1.841, rua Copacabana n. 730. — Deferido à vista da informação do médico de P. Sanitária.
Vacância n. 1.806, rua Salvador Correia n. 36. — Pode habitar.
Vacância n. 1.910, rua Martins Ferreira n. 34. — Pode habitar.
Vacância n. 1.908, rua Prudente de Moraes n. 305. — Pode habitar.

Despachos exarados no dia 22 de maio de 1939

Req. n. 1.801, rua Real Grandesa n. 132, c. 11, ap. 4. — Cancele-se o auto 374, ficando dispensado da exigência do item 7º, de acordo com o parecer do médico da P. Sanitária, até ulterior deliberação.
Req. n. 1.819, rua Visconde de Caravelas n. 103. — Cancele-se o auto 1.819 sem prejuízo do cumprimento da intimação número 61.165.

Vacância n. 1.833, rua Regional n. 43. — Pode habitar.
Req. n. 1.963, Avenida Delfim Moreira n. 26. — Certifique-se.
Vacância n. 1.917, rua Visconde de Pirajá n. 571 ap. 7. — Pode habitar.
Req. n. 1.911, rua Conde de Irajá n. 111. — Deferido, de acordo com o parecer do médico de Polícia Sanitária.
Req. n. 1.642, rua Conde de Irajá n. 111. — Pode funcionar, a título precário.
Req. n. 1.966, rua Barão da Torre n. 247-C. — Certifique-se.
Req. n. 1.967, rua Barão da Torre n. 247-C. — Certifique-se.
Vacância n. 1.838, rua Visconde de Pirajá n. 426. — Pode habitar.
Valdemar Rodrigues Alves. — Deferido a partir desta data.

Despachos exarados no dia 23 de maio de 1939

Vacância n. 1.779, rua Aristides Spindola n. 81, ap. 2. — Pode habitar.
Vacância n. 1.920, rua Ministro Viveiros de Castro n. 116, ap. 11. — Pode habitar.
Vacância n. 1.585, rua Copacabana n. 534. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares.
Requerimento n. 1.768, rua Fonte da Saudade n. 126. — Pode habitar.
Requerimento n. 1.270, Avenida Epitácio Pessoa n. 2.662. — Pode habitar.
Requerimento n. 1.805, rua Sacopan n. 34. — Aprovo.
Requerimento n. 1.787, rua da passagem n. 162 c. 2. — Indeferido, por estar fora do prazo regulamentar.
Requerimento n. 1.973, rua Regional. — Certifique-se.

CENTRO DE SAÚDE N. 3

Relação das casas de gêneros alimentícios, encontradas em desacordo com o Regulamento, durante a semana de 2 a 5 de maio corrente, conforme ordena o officio n. 114, de 10 de junho de 1938.

Arts. 681 § 1º e 198 — A.S. — Rua Senador Eusébio n. 93. Armazem — H. Reickmann. — Por falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.
Arts. 681 § 1º e 199 — A.S. — Rua Frei Caneca n. 283 — Fábrica de balas — Albano Ferrão. — Idem, idem.
Arts. 681, § 1º, e 200 — A.S. — Rua Visconde de Maranguape n. 44 — Quitanda — Rocha & Silva. — Idem, idem.
Art. 761-H — I.S. Mesma rua, n. 44 — Quitanda — Rocha & Silva. — Suprimir a residência da família dos fundos do negócio.

Art. 1.088 — I.S. — Largo da Lapa n. 41 — Botequim — Nunes & Soares — Substituir o vaso sanitário e colocar mola o tela no gabinete sanitário.
Art. 1.088 — I.S. — Mesma rua, n. 53 — Botequim — Salão Azul & Comp. Ltda. — Substituir o vaso sanitário.
Art. 1.088 — I.S. — Rua Senador Eusébio n. 93 — Armazem — H. Brichmann. — a) colocar vidros na armação que serve para depósito de gêneros; b) colocar armário para guardar os vasilhames que ficam expostos na copa.

CENTRO DE SAÚDE N. 10

Relação de casas comerciais encontradas em transgressão aos preceitos regulamentares, na semana de 16 a 22 de abril p. findo:

Utilização local — Logradouro — Transgressão de arts.

Café — Rua Uranos, 1.068 — 681, § 1º — 761-C-811. — Tirar carteiras de saúde. Exigências 12-B, C. Ter coletor para lixo, à prova de mosca.
Armazem — Rua Senador Antônio Carlos, 403 — 681, § 1º. — Tirar carteira de saúde, reformar o piso, impermeabilizar a parede. Itens 1-4-A, 5-A, 7, 9-B.
Quitanda — Rua Senador Antônio Carlos, 428 — 823-A. — Colocar tela para depósito de verdura.
Quitanda — Rua Senador Antônio Carlos, 424 — 823-A. — Colocar tela para depósito de verdura.
Café — Rua Senador Antônio Carlos, 432 — 681, § 1º, 811. — Tirar carteiras de saúde, tendo coletor de lixo à prova de mosca. Exigência 1-13-D.
Bar — Avenida Projetada n. 1 — 605, 3º. — Instalar escarradeiras hidro-automática.
Bar — Estação de Vigário Geral, 238 — 681, § 1º, 760, § 2º, 605, 3º. Fazer a transferência da firma. Tirar carteiras de saúde. Instalar escarradeira hidro-automática.
Armazem — Praça 2, n. 6 — 681, § 1º. Tirar Carteira de saúde.
Café — Rua Quito n. 109 — 681, § 1º. — Tirar carteira de saúde.
Açougue — Rua Alberto Nepomuceno, n. 31 — 1.088. — Substituir o cêpe e a machadinha, pela serra elétrica e retilínea, em mesa apropriada.
Padaria — Rua Panamá n. 83 — 681, § 1º. — Tirar carteiras de Saúde.
Bar — Rua Panamá n. 93 — 681, § 1º. — Tirar carteiras de Saúde.

Bar — Rua Quito n. 140 — 681, § 1º. — Tirar carteira de saúde — 1.088 — Instalar medidor de leite.

Armazem — Rua Quito n. 143 — 681, § 1º. — Tirar carteira de saúde.

Padaria — Rua Guatemala n. 96 — 1.088, 681, § 1º, 776, 811, 778, 786, 619, 761-F. — Instalar câmara termo reguladora. Instalar bebedouro higiênico.

Utilização local — Padaria — Rua Guatemala n. 96. — Instalar lavatório com água corrente. Tirar carteira de saúde. Ter coletor p. lixo à prova de mosca. Colocar banco p/descanço de empregados. Manter o piso em condições de asséio.

SUB-CENTRO DE CAMPO GRANDE

Semana de 2 a 6 de maio de 1939

Lista das casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares, de acordo com a circular n. 114, de 10 de junho de 1938.

Logradouro — Números — Firmas — Artigos

Rua Campo Grande n. 114 — F. Martins Abreu & Comp. 778.
Rua Campo Grande n. 116 — C. & Costa Limitada 761-I-F, 778.

Rua Campo Grande n. 122 — Isaltino M. de Melo — 761-F, 1.088.

Rua Campo Grande n. 126 — F. de Almeida — 772, 778, 1.088, 928-C.

Rua Campo Grande n. 132 — J. B. do Macedo Junior — 778, 1.088.

Rua Campo Grande n. 170 — Comp. Antártica Paulista — 761-I, 1.088.

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

Dias 17, 19 e 22 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

N. 515 de Antônio Pinto dos Santos. — É mantida a penalidade imposta.

N. 410 de J. M. Guedes. — Indeferido de acordo com a informação.

N. 459 da Companhia Antártica Paulista S.A. — Indeferido, nos termos da informação.

N. 403 de Samuel Galvão. — Deferido.

N. 765 de Luiz Gonzaga Moreira da Silva. — Deferido.

N. 720 de B. Oliveira & Comp. — Deferido.

N. 740 de José Percini. — Deferido.

N. 592 de Aimar Fonseca de Alvarenga. — Deferido.

N. 662 de C. H. Tavares. — Deferido.

N. 417 de Elias Assad Chalfum. — Deferido.

Ns. 309 e 310 de Tesch Liethscheidl. — Deferido.

N. 340 da Companhia Agrícola Industrial de Bom Jardim S.A. — Deferido.

N. 1.813 de Emílio Keunz. — Deferido.

N. 679 de Antônio A. Côrtes. — Deferido.

N. 648 de Antônio Alves de Lima. — Deferido.

N. 694 de A. S. Pinto Magalhães. — Deferido.

N. 693 do Maio dos Santos. — Deferido.

N. 739 de Teodoro da Silva & Comp. — Deferido.

N. 380 da Fábrica de Doces Regina Limitada. — Deferido.

N. 376 de Gonçalves & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 193 de Torazo Okamoto. — Deferido.

N. 98 de Alvaro Vidal Gurgel. — Deferido.

N. 286 de Alvaro Vidal Gurgel. — Deferido, transfira-se.

N. 823 dos Laticínios Nacionais Limitada. — Cumpra a exigência.

N. 824 dos Laticínios Nacionais Limitada. — Cumpra a exigência.

Multas impostas pelo serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios cujos depósitos foram convertidos em pagamentos:

Números. 36, lavrado contra: Manuel Nunes da Silva, estabelecido à rua General Polidoro, 135; 41 e 45, lavrados contra: Pereira e Rivera, estabelecidos à rua do Catete, 89; 42, lavrado contra: Guilherme Lopes Rodrigues, estabelecido à rua General Caldwell, 105; 44, lavrado contra: Albino Alves Moreira, estabelecido à Estrada Vicente de Carvalho, 218; 46, lavrado contra: Amaral Moreira & Companhia, estabelecido à Avenida Automovel Club, 2.986.

Processos de multas remetidos ao procurador geral da Fazenda Pública para cobrança executiva:

Multas impostas pelo serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios, números:

50, lavrado contra: A Rodrigues & Filhos, estabelecidos à rua Senador Eusébio, 546; 43, lavrado contra: Luiz Coelho Ormond, estabelecido à praia do Estaleiro, 6, em Paquetá.

Aprovado em análise prévia com ressalva das declarações dadas pelo fabricante, visto o Regulamento Sanitário não definir especificamente o produto de carne, ex-vi, dos artigos 983 à 987:

Carne de porco em conserva, marca "Swift", fab. pela Companhia Swift do Brasil S.A. em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Aprovado em análise prévia de acordo com o art. 4º e seus itens, do decreto número 24.697, de 12-7-934 — (1ª qualidade):

Manteiga, marca "Deliciosa", fab. por Lindolfo José Tavares, em Indaiá de Itapeccerica — Estado de Minas Gerais.

Aprovados em análises prévia:

Bolacha, marca "Americana", fab. pela Companhia Produtos Pilar S.A., na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco; Biscoito, marca "A.B.C.", fab. pela Companhia Produtos Pilar S.A. na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; Compota de Batata Doce, marca "Tupinambá", fab. por Gonçalves & Comp. Ltda. de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul; Compota de Pera, marca "Tupinambá", fab. por Gonçalves & Comp. Ltda. de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul; Chá Verde, marca "Ribeira", forn. por Torazo Okamoto, em Iguape, Estado de São Paulo; Mel de Abelhas, marca "Pérola", forn. por D. Moritz & Comp., de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; Queijo Parmezon, marca "Flor de Liz", fab. por Bernardes, Mendes & Comp., em Campo Belo, Estado do Rio de Janeiro.

Tolerados em análises prévias:

Aguardente, marca "Soberana", fab. por F. Gurgel & Filho, em Aracati, Estado do Ceará; Aguardente de Uva, marca "Maravilha", fab. pela Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda., de Caxias, Rio Grande do Sul; Sidra Champagne — marca "Manzanares", fab. pela Companhia Argentina de Sidra, em Buenos Aires.

Condenado em análise prévia:

Óleo de Caroço de algodão, marca "Yandara", fab. por A.S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, na capital do Estado de São Paulo.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Exarado em 22 de maio de 1939

Maria José Marques (req. 1.513, de 15-5-939). — Não há que deferir, visto o processo ter sido arquivado.

Exarados em 23 de maio de 1939

Avelino Salgado (req. n. 1.606, de 8-5-939). — Satisfaça as exigências do Centro de Saúde n. 11.

Laboratório Glese Limitada (req. n. 1.842, de 22-5-939). — Compareça para esclarecer si se trata de especialidade já licenciada.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 619 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal;

N. 650 — Ao Sr. Quinto Procurador da República, devolve o executivo fiscal n. 8.959, série F U.;

N. 651 — Ao Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, sobre o oficial administrativo da classe K, Teófilo Dias Ribeiro;

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Offícios:

N. 535 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, apresentação de um funcionário ao serviço, por conclusão de licença;

N. 536 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, pagamento do pessoal do Serviço de Irrigação;

N. 537 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de tempo de serviço de José Pulchério Pais Ieme;

N. 538 — Ao Sr. engenheiro da 1ª Residência da Estrada de Ferro Central do Brasil, remessa de desenho;

N. 539 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 12.350-39;

N. 540 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 37.177-38;

N. 541 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, referente ao telefone da 4ª Divisão;

N. 542 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, proposta para fornecimento de materiais;

N. 543 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, descontos em folhas de pagamentos;

N. 544 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital;

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

- N. 300-39 — José N. Chane. — Deferido.
 N. 2.677-39 — Caixa de C. de Casas do Ministério da Marinha — Deferido.
 N. 5.185-39 — Jorge de Sousa da Silveira. — Deferido.
 N. 5.352-39 — Américo de Lemos. — Deferido.
 N. 5.355-39 — Antônio Sérgio da Silva Júnior. — Deferido.
 N. 5.707-39 — João Cesar Monteiro. — Substitua-se a pena dagua por medidor de 3m,3, D. C.
 N. 3.420-39 — Manuel Pereira Pinto. — Deferido.
 N. 5.459-39 — Antônio Guedes Valente. — Deferido.
 N. 5.697-39 — Antenor Maurício de Sousa. — Deferido.
 N. 5.792-39 — Rita Peres Gutierrez. — Junte, na S. de Expediente, certificado de revisão de numeração.
 N. 5.932-39 — Maria Tereza Amorim B. da Silva. — Deferido.
 N. 3.156-39 — And Hodd. — Deferido.
 N. 6.163-39 — Paulo Barral. — Deferido.
 N. 6.291-39 — Lauro Honorato. — Deferido.
 N. 6.523-39 — Companhia Sul do Brasil S. A. — Deferido.
 N. 16.010-38 — Antônio Carvalhais Dumont. — Deferido.
 REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO
 N. 4.143-39 — Trav. Sta. Terezinha, 18-101-302. — Deferido.
 N. 3.548-39 — R. Pontes Correia, 149-101-201. — Deferido.
 N. 4.753-39 — R. General Polidoro, 32 — Deferido.
 N. 5.199-39 — R. Rezende, 156. — Deferido.
 N. 5.037-39 — R. Voluntários da Pátria, 212. — Deferido.
 N. 13.377-38 — R. Siqueira Campos, 78. — Arquivado.
 N. 4.453-39 — R. José Cristino, 9. — Deferido.
 N. 3.252-39 — R. General Belegard, 162. — Deferido.
 N. 5.216-39 — R. Conde de Bonfim, 569-330. — Deferido.
 N. 4.978-39 — R. Saboia Lima, 125. — Deferido.
 N. 4.373-39 — R. Professor Alfredo Gomes, 33. — Deferido.
 N. 2.781-39 — R. Guacurús, 68-101-201. — Deferido.
 N. 4.789-39 — R. Maria Amélia, 378. — Deferido.
 N. 3.388-39 — R. Cristovão Colombo, 26. — Deferido.
 N. 4.366-39 — R. São Gabriel, 130 — Deferido.
 N. 4.048-39 — R. Santo Cristo, 113-A e 113-B. — Deferido.
 N. 3.299-39 — R. Tobias do Amaral, 18. — Deferido.
 N. 4.681-39 — R. Pernambuco, 160. — Deferido.
 N. 3.045-39 — Avenida Atlântica, 930. — Arquivado.
 N. 1.979-39 — R. Ministro Viveiros de Castro, 87. — Arquivado.
 N. 5.435-39 — R. Visconde de Itaboraí, 37 — Arquivado.

MODELO A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 20, DE 23 DE MAIO DE 1939 DO SR. MINISTRO DA FAZENDA LIVRO PARA REGISTRO DE AUTOMOVEIS IMPORTADOS COM ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE DIREITOS

Importador	Data do desembarço	Número do despacho ou da portaria	Fabricante	Tipo	Número do motor	Número da placa	Observações

Offícios:

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 21 — Comunicando, em resposta ao aviso n. 4, de 7 de dezembro último, que as Sociedades cooperativas só se beneficiam, das isenções fiscais de que a alínea b do art. 12 do Decreto-Lei n. 739 de 24 de setembro de 1938, quando satisfizerem a "ausência de portas abertas para a via pública", estipulada no referido dispositivo.

— Ao Sr. Ministro da Guerra:

N. 46 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da importância de 1:076\$700 ao professor em disponibilidade do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Newton Cruz, proveniente de alícionais a que fez jus no período de 18 de outubro de 1918 a 18 de julho de 1922, e co-

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Sr. Presidente da República:

Memorial de Teotônio Cinza Lopes, solicitando relevação da prescrição em que incorreu seu direito de prosseguir na ação que intentou contra a União afim de ser indenizado dos danos que sofreu em consequência de desastre ocorrido na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1939

Circulares:

N. 18 — Tendo em vista o que solicitou o Ministério da Agricultura em aviso n. 361, de 29 de abril p. findo, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que depende de prévia autorização do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas os despachos aduaneiros para exportação de todos os tipos de farelos provenientes da moagem dos seguintes produtos: — trigo, milho, arròs, centeio, aveia e cevada. — A. de Souza Costa.

N. 19 — Tendo em vista a comunicação feita pelo Ministério das Relações Exteriores em aviso n. C-98-922.81, de 3 de março último, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que a gasolina importada para uso dos automóveis da Missão diplomática da República Argentina goza de isenção de direitos aduaneiros, visto esse país dispensar igual tratamento aos agentes diplomáticos brasileiros nele acreditados, ficando, assim, modificada, nessa parte, a circular deste Ministério n. 71, de 31 de dezembro de 1938. — A. de Souza Costa.

N. 20 — Afim de que a administração fique habilitada a estabelecer a perfeita identidade dos automóveis importados com favores aduaneiros e possa providenciar de modo a acautelar os interesses da Fazenda, quando se fizer preciso, recomendo aos Srs. inspetores das Alfândegas que mandem adotar nas mesmas repartições um livro, conforme o modelo anexo, para registro especial dos automóveis importados com isenção ou redução de direitos.

Recomendo, ainda, aos mesmos Srs. inspetores que determinem aos conferentes incumbidos do desembarço dos automóveis importados com aqueles favores que anotem no respectivo despacho de importação o número do motor, o tipo do carro e a marca da fábrica. Quando os veículos forem retirados mediante portaria, expedida pelo chefe da repartição, essas anotações deverão ser feitas na própria portaria. — A. de Souza Costa.

municando, que deixa de ser processado o pagamento da dívida, por estar a mesma prescrita.

—Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas

N. 259 — Transmitindo cópia do Decreto-Lei n. 1.282, de 18 do corrente, que abre o crédito especial de 177:000\$000 para pagamento de aluguel de casa devido pela Alfândega de Pelotas, e solicitando providências no sentido de ser o mesmo crédito distribuído à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 260 — Remetendo cópia do Decreto-Lei n. 1.256, de 6 do corrente, que abre o crédito especial de 20.000:000\$ para classificação das despesas decorrentes da construção do prédio destinado à sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas, bem como das respectivas instalações.

N. 261 — Transmittindo cópia do Decreto-Lei n. 1.264, de 11 do corrente, que abre o crédito especial de 25:000\$ para pagamento de gratificação aos motoristas e ajudantes de motorista dos palácios presidenciais, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, e solicitando providências no sentido de ser o mesmo crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 222 — Autorizando a resgatar diversos cheques emitidos pela Comissão Central de Compras a favor do Instituto Pinheiros Ltda., em janeiro último, na importância total de 1:441\$800.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Despacho:

Proc. 11.617-39 — “A Sociedade por quotas de responsabilidade limitada “Empresa Auxiliadora do Comércio Varejista”, com sede à rua Uruguiana n. 86, 7º andar, nesta Capital, pede a expedição de carta-patente que a habilite a distribuir *coupons* sorteáveis, com direito a brindes, nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, que foi, aliás, modificado em parte pelo decreto-lei n. 854, de 12 de novembro de 1938, publicado no *Diário Oficial* do dia 16 imediato e, depois, retificado na edição de 3 de dezembro seguinte:

2. As informações e pareceres emitidos no curso do processo concluíram pelo deferimento do pedido.

3. Não foi feita, entretanto, a comprovação dos antecedentes dos sócios da firma, o que em processos semelhantes tem exigido o Tesouro Nacional.

Por outro lado, os modelos de *coupons* anexados a fls. 10 não especificam os prêmios, o que o art. 21 do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, exige, expressamente, em sua alínea f.

Sobre essa omissão, escreveu a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em pedido idêntico:

“Segundo o decreto n. 12.475, de maio de 1917, os *coupons* ou cartões a emitir devem conter a relação especificada dos prêmios, seu valor e importância total (art. 21, alínea f).

Consoante assinalei em caso análogo, desde que o prêmio faculte ao indivíduo sorteado obter qualquer recreadoria ou gênero do estabelecimento, fácil lhe será vender o prêmio ou permutá-lo por dinheiro.

Dessarte, o sistema de sorteio, que se pretende adotar, além de contrariar preceito do indicado decreto de 1917, poderá conduzir à prática de ato proibido pelo art. 367, §§ 1º e 6º, alínea c, da Consolidação das Leis Penais.”

E mais, ainda: Não se aludiu em todo o processo ao livro *talão-coupon* de que o precitado decreto cogita em seu art. 31:

“Nos estabelecimentos ou empresas que distribuírem brindes por meio de *coupons* sorteáveis, haverá um livro *talão-coupon* aberto, seguidamente rubricado em todas as suas folhas e encerrado pelo fiscal, do qual serão despendidos os *coupons* que o estabelecimento emitir.

Além desse livro, o estabelecimento terá um outro, preenchidas as mesmas formalidades da alínea anterior, no qual lançará com clareza, por ordem cronológica e sem entrelinhas, borraduras, emendas ou razuras, o número de *coupons* emitidos, o resgate dos sorteados e o valor dos prêmios pagos ou entregues. Parágrafo único. A exatidão da escrituração feita nesse livro será apurada pelo cotejo dos seus lançamentos com o canhoto ou *talão* do livro *talão-coupon* que serve para registrar as emissões.”

É desnecessário salientar a importância de tal livro *talão-coupon*, que tem por objetivo principal, como se vê, tornar eficiente e exata a fiscalização.

4. Falta, também, reconhecer as firmas que autenticam os documentos de fls. 3, 4 e 8.

5. Não ocorre somente isso. Da certidão de fls. 7 verifica-se que o objetivo da sociedade segundo o seu contrato social, arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 16 de setembro de 1938, era “a exploração do negócio de informações e auxílio aos comerciantes varejistas”. Pela alteração, ali arquivada em 10 de outubro seguinte, tal objetivo passou a se “prestar aos comerciantes varejistas que nela se inscreveram como contribuintes, auxílios diversos, tais como informações de seu interesse; cobranças amigáveis ou judicial de seus créditos; *propaganda e publicidade de seus negócios por meio de anúncios e outros meios de divulgação, inclusive pela emissão de uma carteira entre os seus consumidores.*”

Vinte e um dias após esse último arquivamento, era requerida ao Tesouro a autorização de fls. 2. Mas, onde está a prova de que a requerente vinha fazendo propaganda comercial ou que seja uma agência de publicidade? Já se esclareceu no processo n. 55.843, de 1938:

“Abrir um escritório, ir ao encontro da repartição arrecadadora, dando-o à coleta com este ou aquele título, não é o suficiente para provar que não está só em organização um escritório de agente de anúncios.

Em que jornais saem publicados os anúncios angariados pela suplicante? Em que parte outra são eles afixados? Onde os recibos das quantias pagas pelo suplicante aos jornais ou às empresas de veículos por onde se vêm ou têm os anúncios da sua agência?” (Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.)

Si existe, essa documentação devia ter sido trazida para o processo que, sem ela, ficou incompleto.

6. À vista de tudo quanto foi exposto, indefiro o pedido. Publique-se.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 19 de maio de 1939. — Romero Estellita.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 23 de maio de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe “E”, do Quadro XII — deste Ministério — Alaide Marinha dos Santos, da Secção do Imposto de Renda em Niterói, servindo na Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes, nesta Capital.

De seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao marinheiro da classe “D”, do Quadro VIII — deste Ministério — Joaquim Bravo, com exercício na Alfândega de Santos — Estado de São Paulo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe “G”, do Quadro VII — deste Ministério — Maria Eliza Lebo de Oliveira, com exercício na Delegacia Fiscal em Belém, Estado do Pará.

De trinta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe “G”, do Quadro XII — deste Ministério — Maria Parreiros, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital.

De noventa dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda aduaneiro da classe “G”, do Quadro VIII — deste Ministério — Odilon Olímpio Vital, com exercício na Alfândega em São Luiz — Estado do Maranhão.

De seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São José dos Pinhais — Estado do Paraná, João Delfino Werneck, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jaboatão, Estado de Pernambuco — Leonel Augusto Ferreira.

De seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao procurador, padrão “K”, do Quadro VII — deste Ministério — Alvaro Brandão, com exercício na Delegacia Fiscal em Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De dez meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, ao trabalhador de 5ª classe — extranumerário — Basílio dos Anjos, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal em Natal — Estado do Rio Grande do Norte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Pro. 34.740-39 — Pedro Freire de Oliva, guarda aduaneiro da classe “G”, do Quadro VIII — Alfândegas — deste Ministério, solicita nomeação para o lugar de perito-contador da classe II, do Quadro XII — Imposto sobre a Renda. — Convide-se o interessado

a apresentar o diploma, devidamente legalizado, de acordo com o § 1º, do artigo 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março deste ano. 23-5-39. — *Nero de Macedo*.

Proc. 34.574-39 — Newton de França Bittencourt, solicita sua nomeação para a carreira de Perito-contador, Quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma, devidamente legalizado, de acordo com o § 1º, do artigo 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março do corrente ano. 23-5-39. — *Nero de Macedo*.

Proc. 33.349-39 — Osvaldo Vilarinho Cardoso, escriturário da classe "F", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas (Estrada de Ferro Central do Brasil), solicita sua nomeação para a carreira de Perito-contador, do Quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma, devidamente legalizado, de acordo com o § 1º, do art. 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939. 23-5-39. — *Nero de Macedo*.

Proc. 37.399-39 — Pedro José Vieira, nomeado dactilógrafo, devendo ter exercício na Alfândega de Fortaleza, Ceará, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1934, afim de tomar posse do cargo de dactilógrafo, classe "C", do Quadro VIII — deste Ministério, nomeado, por decreto de 17 de abril último, para ter exercício na Alfândega de Fortaleza. Publique-se e comunique-se. 20-5-39. — *Nero de Macedo*.

Proc. 37.549-39 — Silas Agripino Heringer, escrivão da Coletoria Federal de Mesquita, no Estado de Minas Gerais, pede prorrogação de prazo para reforçar fiança. — De acordo com o parecer, concedo ao requerente a prorrogação de prazo, por sessenta dias, de acordo com o art. 36, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, afim de prestar reforço da respectiva fiança. Publique-se. 23-5-39. — *Nero de Macedo*.

Proc. 36.144-39 — Américo Wenegorowis Brasil, contador, da classe "I", Quadro I — da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, para a Contadoria Seccional na Alfândega de Santos, solicitando concessão de transporte de bagagem. — Convide-se o requerente a satisfazer a exigência. 22-5-39. — *Nero de Macedo*.

A exigência, a que alude o despacho supra, feita pela S.A., é no sentido de ser indicada onde se encontra a bagagem, afim de poder ser feito o necessário cálculo. 15-5-39. — *Horacio A. Barbosa*.

Proc. 29.133-39 — Deolinda Chaves Campos, viúva do ex-remador da Alfândega do Rio de Janeiro, Alfredo de Sousa Campos, e Virgúlia de Sousa Campos, filha do mesmo, solicitam percepção de pensão ao montepio deixado pelo seu marido e pai, bem como, o pagamento do quantitativo do funeral e luto. — Convide-se as habilitandas a satisfazerem as exigências. 22-5-39. — *Nero de Macedo*.

As exigências, a que se refere o despacho supra, são as seguintes: A interessada aludida em primeiro lugar, deve promover o reconhecimento, por notário público, local, das firmas dos serventários que subscreveram as certidões de fls. 3 a 9, e, ainda, selar a certidão de fls. 5, cujo selo complementar está faltando. 18-5-39. — *Dória Sobrinho*.

Proc. 52.526-38 — Celestina Lacurte Garcez Palha, viúva, em primeiras núpcias, de João Luiz Garcez Palha, aposentado no cargo de 2º escriturário da Alfândega de Vitória, solicita pensão de montepio, assim como o quantitativo de funeral e luto. — Proceda-se de acordo com o parecer. 22-5-39. — *Nero de Macedo*.

O parecer, a que alude o despacho supra, opina por que a interessada se habilite na forma do decreto 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, apresentando, ainda uma certidão *verbum ad verbum* de seu casamento.

APOSTILA

No decreto de 11 de maio de 1939, dispensando o "oficial administrativo", da classe "K", do Quadro I — Tesouro Nacional — deste Ministério, Josias Lucas de Santana, do cargo, em comissão, de assistente do diretor da Diretoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostila:

"A dispensa de que trata este decreto é motivada por ter entrado no gozo de um ano de licença prêmio o funcionário a quem o mesmo se refere."

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, 24 de maio de 1939. — *Nero de Macedo*, diretor.

OFÍCIOS

Dia 17 de maio de 1939

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 104 — Transmitindo o processo relativo ao pedido do escriturário, da classe F, Maria Helena da Silva, para lhe serem pagos vencimentos referentes a período de trânsito, solicita a audiência daquela Delegacia

Dia 18

Ao senhor procurador geral da Fazenda Pública:

N. 281 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 2 do corrente, nomeando Odete Roseiro, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I, devendo ter exercício naquela Procuradoria.

E comunicando, que o referido nomeado tomou posse do respectivo cargo, em 15 do corrente.

Ao senhor diretor do Imposto de Renda:

N. 87 — Restituindo o processo relativo ao pedido de pagamento por exercícios findos, que faz o escriturário, da classe G, do Quadro XII, Dionísio Pedro de Alcântara, solicita providências no sentido de serem juntas ao processo cópias do expediente aludido na última parte do parecer.

Ao senhor diretor da Casa da Moeda:

N. 100 — Com referência ao ofício n. 580, de 13 de setembro, do ano próximo passado, daquela Diretoria, propondo extranumerários, para preenchimento de 13 cargos vagos, na classe B da carreira de Servente, comunica que deixa de ser atendida aquela proposta, não só porque o despacho presidencial, proferido na Exposição de Motivos do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, n. 3.690, de 20 de janeiro de 1938, proíbe que extranumerários aceitem nomeação interina sob pena de serem dispensados da função para que foram admitidos, como também por haver candidatos classificados no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de servente de qualquer Ministério, promovido pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, o qual foi homologado em 13 de abril último, conforme publicação no "Diário Oficial" de 14 do mesmo mês.

N. 101 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 301, de 10 do corrente, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao conferente da classe E, do Quadro V, Acidalino de Oliveira, com exercício na Seção Fiscal do Papel daquela repartição.

Ao senhor diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 11 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 317, de 16 do corrente, concedendo três meses de licença, para tratamento de saúde, ao técnico de Laboratório, classe J, do Quadro VI, Júlia Pereira, com exercício naquele Laboratório.

Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio:

N. 80 — Solicitando providências, no sentido de ser devolvido ao I. P. o dec. de 25 de agosto de 1937, que nomeou Lourival Lidiano de Albuquerque, para o lugar de maquinista marítimo, da classe C, do Quadro VIII, afim de ser apostilado, por não ter sido mencionada a ocorrência da vaga.

Ao senhor diretor da Divisão do Funcionário do DASP.:

N. 188 — Restituindo, devidamente informado o processo relativo ao pedido do escrivão da 3ª Coletoria Federal em Curitiba, Estado do Paraná, João Alfredo Gondim, no sentido de ser nomeado para o cargo de coletor da 2ª Coletoria Federal em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Ao senhor diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 84 — Solicitando providências, no sentido de ser submetida à inspeção de saúde, para efeito de prorrogação da licença, de que trata a alínea "h", do artigo 156, da Constituição Federal, o servente, da classe D, do Quadro VIII — com exercício na Alfândega desta Capital, Albertina Dietz de Alvarenga.

Ao senhor delegado fiscal na Baía:

N. 144 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 313, de 10 do corrente, concedendo três meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao coletor das rendas federais em Itapira, naquele Estado, José Aurélio Pereira.

N. 115 — Transmitindo o processo relativo ao pedido de nomeação de Luiz Francisco Saraiva Filho, para o lugar de escriturário do Ministério da Fazenda, solicita providências, no sentido de ser cientificado o requerente, que reside naquela Cidade, do teor do despacho de 20 de abril último, às fls. 2 do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 149 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 316, de 10 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao ajudante de tesoureiro, padrão G, do Quadro VII, Geraldo Aroeira de Sousa Neves, em exercício naquela Delegacia.

N. 150 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 312, de 10 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao escrivão da Coletoria Federal em Pirapora, João Batista Chassim Drumond.

N. 151 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 303, de 10 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao coletor federal em Ubá, José Gonzaga de Araujo Porto.

N. 152 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 300, de 10 do corrente, concedendo noventa dias

de licença, para tratamento de saúde, ao coletor federal em Alto Rio Doce, Olímpio José Moreira.

N. 153 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 309, de 10 do corrente, concedendo um ano de licença-prêmio ao escrivão da Coletoria Federal em São Manuel, Antônio Ezaú de Lacerda.

N. 154 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 308, de 10 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao coletor federal em Miraf, Lafaiete Antunes de Siqueira.

N. 155 — Solicita providências, no sentido de ser devolvido o decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu o escrivão da Coletoria Federal em Rio Pardo, Conrado Augusto da Rocha, a coletor federal em Capelinha, afim de ser declarado sem efeito, visto não haver o interessado tomado posse.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 61 — Transmittindo, para os devidos fins, a "guia de transferência", n. III, expedida em 13 de março último, àquela Delegacia, para pagamento ao oficial administrativo, da classe I, da Diretoria do Imposto de Renda, Luiz Xavier da Silveira, transferido para a Seção do mesmo Imposto naquele Estado.

N. 62 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 306, de 10 do corrente, concedendo quatro meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao guarda-livros, da classe "F", do Quadro I, José Magalhães Vieira de Melo, com exercício na Contadoria Seccional junto àquela Delegacia.

N. 63 — Transmittindo, para os devidos fins, a "guia de transferência", n. 4, de 17 de março último, expedida àquela Delegacia, para pagamento do escriturário, da classe "G", da Diretoria do Imposto de Renda, Heloiza Jalles Xavier da Silveira, transferida para a Seção do mesmo Imposto, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 34 — Restituindo o processo em que Paulo Soares de Albergaria, guarda-livros, classe F, do Quadro I, com exercício na Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos daquele Estado, requer transferência para o cargo de perito-contador do quadro XII, de conformidade com o parágrafo único, do artigo 32, do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março último, solicita providências, no sentido de ser o interessado convidado a satisfazer a exigência, a que alude a informação de fls. 7 do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 194 — Restituindo o processo em que Eudócio Rosa de Viterbo Fraga pede pagamento de vencimentos, relativos ao período em que esteve em trânsito, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, de que trata a informação de fls. 7 do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal:

N. 52 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 315, de 10 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao agente fiscal do Imposto de Consumo no interior daquele Estado — Antônio Luz.

N. 53 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 305, de 10 do corrente, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda-livros, classe F, do Quadro I — Duquesne Pereira Lima, com exercício na Contadoria Seccional junto àquela Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 266 — Transmittindo o processo relativo ao pedido de readmissão, feito pelo ex-segundo escriturário da Delegacia Fiscal no Amazonas, Petronilo de Aguiar Boto de Barros, solicita providências, no sentido de ser cientificado o requerente, do despacho de fls. 4 verso.

N. 267 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 311, de 10 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao escrivão da 1ª Coletoria Federal em São Roque — Cito Bitencourt.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Aracaju:

N. 43 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 292, de 5 de maio corrente, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário da classe D, do Quadro VIII, Rubens Martins Futuro, com exercício naquela Repartição.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá:

N. 44 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 310, de 10 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio ao guarda-aduaneiro, da classe D, do Quadro VIII, Alcino Atagiba, com exercício naquela Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Manaus:

N. 79 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 304, de 10 do corrente, concedendo cento e oitenta dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação ao escriturário, da classe E, do Quadro VIII — João Alfredo de Araujo, com exercício naquela Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 195 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 307, de 10 do corrente, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda-aduaneiro, da classe E, do Quadro VIII — Carlos Vito Barbosa, com exercício naquela Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Florianópolis:

N. 54 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 302, de 10 do corrente, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao servente da classe C, do Quadro VIII, Renato Rila, com exercício naquela alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 70 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 314, de 10 do corrente, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário da classe C, do Quadro VIII, Altino Portugal Soares Pereira, com exercício naquela alfândega.

Dia 19 de maio de 1939

Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira.

N. 281 — Transmittindo a portaria n. 107, de 17 do mês corrente, do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 1ª classe, extranumerário, daquela diretoria, Fernando Batista Coelho.

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 283 — Comunicando que o Sr. Presidente da República resolveu fique à disposição do Sr. Ministro da Fazenda o Sr. Luiz Borges, oficial administrativo classe J, do Quadro I, que tem exercício naquela diretoria.

— Ao Sr. diretor da Despesa:

N. 282 — Comunicando que o Sr. Presidente da República resolveu fiquem à disposição do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda os seguintes funcionários que têm exercício naquela diretoria: Manuel Leite Lobo e José da Rocha Batista, oficiais administrativos da classe K, do Quadro I.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 52 — Comunicando que o Sr. Presidente da República resolveu fiquem à disposição do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda os seguintes funcionários: José Farago Guimarães e Paulo Tarso Leal, contadores da classe I e J do Quadro I; e Hugo da Silveira Lobo e José Adolfo de Azevedo Almeida, contabilistas, classe K, do mesmo quadro.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 93 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 132, de 18 do corrente, concedendo três meses de licença, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição Federal, ao guarda-livros da classe G, do Quadro I, Aurea das Chagas Pena, com exercício na Contadoria Seccional junto àquela repartição.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 85 — Solicita providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o contador da classe I, do Quadro I, Luiz de Macedo Carvalho Júnior.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio:

N. 81 — Para a instrução do processo relativo à habilitação de montepio de D. Adelaide Pereira da Cruz, viúva do maquinista daquela alfândega José Alves da Cruz, solicita providências no sentido de ser enviada a certidão, *ex-officio*, da joia, diferença de joia, contribuições e diferença de contribuições, a que o ex-serventário era obrigado para com o fundo especial do montepio.

N. 82 — Transmittindo o processo originado pelo ofício número 1.671, de 15 de dezembro último, em que a Delegacia Fiscal em S. Paulo comunica haver o Tribunal de Contas julgado legal a comprovação da aplicação dada ao adiantamento recebido pelo escriturário Hélio Ribeiro da Boamorte, solicita seja dada ciência da comunicação ao interessado, que serve naquela alfândega, devolvendo, após, o processo ao S.P.

N. 83 — Para instrução do processo, em que o escriturário, da classe D, do Quadro VIII — lotado na Alfândega de Aracaju, Juscelino José Ribeiro, pede sua remoção para aquela Alfândega, solicita informe si a pretensão do requerente atende às conveniências do serviço.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 148 — Restituindo a portaria de licença do oficial administrativo, da classe II, Francisco Faria, e comunicando que foi feita, na respectiva folha, a necessária nota.

— Ao Sr. diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 229 — Em resposta ao ofício n. 295, de 23 de fevereiro último, e consultando si o empenho n. 358-P, feito para o exercício de 1938, é válido para pagamento de fatura datada do corrente exercício, comunica que a despesa poderá ser liquidada pela forma prescrita nos artigos 248 e 254 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, "ex-vi" do parágrafo único, do seu artigo 39, que dispõe que os créditos orçamentários, suplementares e extraordinários só perdem o seu vigor na parte não empenhada.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 268 — Comunicando que fica concedido àquela Repartição o crédito de 8:100\$000 à conta da Verba 1.ª — Pessoal, Consignação I, Pessoal Permanente, Sub-consignação 7, — Quadro VII — Delegacias Fiscais — do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos ao escriturário, da classe "G" Miguel Teodoro de Paiva Elvas, no período de abril e dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 116 — Com referência ao ofício n. 171, de 22 de março último, em que aquela Delegacia remeteu a demonstração dos descontos do pessoal, comunica que, segundo determinação do decreto-lei

n. 342, de 3 de março do ano p. passado, não podem ser efetuados descontos relativos à assinatura do "Diário Oficial".

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 61 — Comunicando que, tendo presente o processo em que o oficial administrativo, da classe "J" do Quadro VIII, Américo da Costa Nunes, pede incorporação, em seu tempo de serviço, do período que serviu nas Capatazias da Alfândega daquele Estado, o Sr. diretor resolveu, por despacho de 20 do corrente, deferir, tão somente para efeito de assentamento, aquele pedido, e, ainda, que a contagem de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, é procedida somente na ocasião em que o interessado pleitear a aposentadoria, e de conformidade com a legislação então vigorante, conforme já decidiu o Sr. diretor geral e foi comunicada a aquela Delegacia, no ofício n. 88, de 15 de julho de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 45 — Comunicando que fica concedido a aquela Repartição o crédito de dois contos e quatrocentos mil réis, à conta da Verba 1.^a — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação I — Quadro I — Tesouro Nacional, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

E que dito crédito se destina ao complemento dos vencimentos do engenheiro, da classe I, do Serviço Regional do Domínio da União, Benedito Santa Lucia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 456 — Restituindo o processo em que Augusto Rodrigues da Cunha, escrivão da Coletoria em Piumhy, pede concessão de licença prêmio, solicita providências, no sentido de ser informado se o signatário da petição de fls. 2 tem poderes, como alega, para requerer, em nome do interessado, bem como, se o funcionário em causa sofreu alguma penalidade, circunstância essa indispensável, em face do que preceitua, em seu item "e", a Circular n. 4, de 3 de março de 1938, do S. P.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 71 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 319 de 18 de maio corrente, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao intendente, da classe "K", do Quadro I, Gilberto da Fontoura Rei, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União, naquele Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 196 — Em resposta ao telegrama 210 do corrente ano, em que aquela Alfândega solicita a remessa do processo referente à aposentadoria do trabalhador de capatazias, Possídio Ribeiro, que, segundo publicação feita no "Diário Oficial" de 15 de abril último, teria sido enviado à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, comunica que se trata de engano na publicação, pois que o referido processo (n. 8.210-39), foi remetido à Delegacia Fiscal naquele Estado, com o ofício n. 151, de 14 do mesmo mês.

Em 20 de maio de 1939

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 286 — Transmittindo, devidamente apostiladas, as portarias ns. 590, 591, 593 e 594, respectivamente, dos trabalhadores, de 3.^a classe, do Serviço Regional do Domínio da União, no Estado do Paraná, Carlos Antônio Recalde, Joaquim Gonçalves de Freitas, Leônidas Camargo de Oliveira e Ariovaldo José de Oliveira.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 287 — Comunicando, para os devidos efeitos que o Sr. diretor geral resolveu, por ato de 19 de maio corrente, que o oficial administrativo, da classe "K", do Quadro VII — Paulino José de Carvalho, que serve naquela Diretoria, passe a ter exercício no Serviço do Pessoal.

N. 288 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu, por ato de 19 de maio corrente, que o oficial administrativo, da classe "J", do Quadro I, Lafaiete Rodrigues dos Santos, que tinha exercício no S. P., passe a servir naquela Diretoria.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 89 — Transmittindo o processo relativo ao abono de ajuda de custo ao contabilista, da classe "K", do Quadro XII — Apriégio Fontes Braga, transferido para a Seção anexa à Alfândega de Santos, solicita a audiência daquela Diretoria.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 149 — Transmittindo o processo relativo à proposta para preenchimento de vagas de extranumerários, de que trata o ofício número 1.199, de 28 de março último, daquela Diretoria, solicita providências, no sentido de ser satisfeita a exigência aludida no parecer.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 86 — Solicita providências, no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para efeito de prorrogação de licença, Mário Chaves Cruz, fiscal de Clubes de Mercadorias, mediante sorteio, no Estado do Pará.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 80 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral n. 324 de 18 do corrente, concedendo quarenta e cinco dias de licença, para tratamento de saúde, ao marinheiro, da classe "D", do Quadro IX — Milton Bitencourt Cantanhede, com exercício na Agência Aduaneira em Manaus, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 198 — Transmittindo, afim de ser devidamente informado, o processo relativo ao recolhimento de saldo, pelo coletor federal em São Pedro, naquele Estado, Ventura Viola.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 65 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo originado pelo ofício n. 123, de 20 de abril último, daquela Delegacia, relativo a licença do escriturário da classe D, do Quadro VII, Afonso de Paiva Elvas.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 22 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.135 — Transmittindo relação dos telefones instalados nesta repartição.

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.132 — Transmittindo folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados pelo pessoal da Contadoria Seccional no Ministério da Agricultura.

Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Guerra:

N. 1.137 — Declarando que o contador da classe "J" do Quadro I, Paulo Tarso Leal, foi, por ordem do Sr. Presidente da República, posto à disposição do gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Marinha:

N. 1.138 — Declarando que o contador da classe "I" do Quadro I, José Faraco Guimarães, foi, por ordem do Sr. Presidente da República, posto à disposição do gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória.

N. 1.133 — Sobre remessa de material.

Na Alfândega de Maceió:

N. 1.134 — Sobre remessa de material.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 24 de maio de 1939

Sr. presidente da Caixa de Mobilização Bancária:

N. 814 — Comunicando que, pela carta-patente n. 1.974, de 10 de maio expirante, expedida por este Ministério, foi autorizado o funcionamento do Banco Nacional de Descontos, com sede nesta capital, nos termos do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 232 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 26.372, de 1939, em que Florêncio Ribeiro Couto, estabelecido à rua Torres de Oliveira n. 210, nesta capital, solicita permissão para solver em prestações mensais a sua dívida referente ao imposto de industriais e profissões dos exercícios de 1935 a 1938, comunico que o Sr. diretor geral resolveu, por despacho de 15 do corrente, indeferir a solicitação do requerente.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 220 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 15.730, de 1938, em que Rodolfo Jaseke, estabelecido em Assis, nesse Estado, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa de 2:500\$000 a que foi condenado no auto de infração anexo, lavrado por contravenção ao regulamento do Imposto de Consumo, proferiu, em data de 13 do corrente, o seguinte despacho:

"O impetrante, com a simples demora verificada na solução do requerimento de fls. 19, que é datado de 18 de fevereiro de 1938, foi praticamente atendido.

Nessa conformidade, indefiro o pedido.

Restitua-se o auto à Delegacia Fiscal para prosseguir a cobrança da dívida."

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 15 — Com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 29.152, de 1939, que tem por base o relatório do mês de março último, do inspetor de Coletorias Federais e Agências Fiscais desse Estado, Benedito Oscar da Fontoura, solicito vossas providências no sentido de serem designados dois funcionários para servir na Seção de tomada de contas de que trata a circular n. 103, de 14-9-933, do Sr. ministro da Fazenda.

Essa Seção deverá proceder, preferencialmente, a liquidação dos últimos balancetes recebidos; sucessivamente, deverão ser revistos os dos meses imediatamente anteriores e, assim, até os referentes aos exercícios ainda não revisados, de maneira que tal serviço fique, perfeitamente em dia.

A proporção que derem entrada nessa Delegacia os balancetes das exatarias deverão ser examinados e, após sua conferência entregues à Contadoria Seccional para a devida contabilização.

Constando, outrossim do relatório citado, que os exatores de Campo Grande nesse Estado, deixam, sistematicamente, de atender às ordens superiores, recomendo sejam os mesmos chamados à atenção, devendo, em caso de reincidência, ser-lhes aplicadas penalidades mais severas.

N. 291 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Opera-

ções Bancárias, que, pela carta-patente n. 1.974, de 10 de maio expirante, foi autorizado o funcionamento do Banco Nacional de Descontos, com sede nesta Capital, nos termos do regulamento expedido com o decreto n. 11.728, de 16 de março de 1921.

N. 292 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao inspetor de 5ª classe do Serviço de Fiscalização de Pedras Preciosas, com sede na 4ª zona — Estrela do Sul — Edson Pereira Bastos que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 22.679, de 1939, em que pretende indenização da quantia de 178\$800 gasta no trajeto desta Capital à cidade onde tem sede, quando foi assumir o exercício de suas funções, proferiu, em data de 11 do corrente, o seguinte despacho:

"De acordo com a informação e parecer, indeferido."

O parecer do Sr. sub-diretor interino da 2ª Sub-Diretoria Antônio Eustáquio Coelho, foi acorde com a informação prestada pelo escritório Antônio Carlos Barcelos, nos seguintes termos:

"Edson Pereira Bastos, inspetor de garimpagem da 4ª zona, com sede em Estrela do Sul, requer a fls. 2, seja reembolsado da quantia de 178\$800 que alega haver desperdiçado com a sua viagem desta para aquela cidade inclusive com o pagamento de estadia em hotel, transporte de bagagem, refeições, etc., declarando outrossim não apresentar comprovantes dessas despesas por não ter podido obter recibo das mesmas.

Existe uma verba, no atual orçamento da Fazenda, para fazer face às despesas que, em objeto de serviço, realizarem os inspetores de garimpagem nas zonas de suas atividades.

As de que se cogita, no entanto, prendem-se à ida do funcionário requerente para a sede de sua jurisdição afim de assumir ali o exercício de suas funções. Não se relacionam, pois, com o desempenho de sua fiscalização.

Além disso a ausência de comprovantes impossibilita a constatação de procedência da restituição ou indenização solicitada.

Nessa conformidade, sou pelo indeferimento do pedido."

N. 293 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano passado, a tabela de marcas e preços dos produtos de perfumarias de fabricação de "Produtos Blan Ltda", estabelecidos à rua Cônego José Carlos n. 79, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais. (Processo n. 30.779-39).

Tabela das bases legais para a cobrança do Imposto de Consumo sobre as perfumarias de fabricação de Produtos "Blan" Ltda, estabelecidos à rua Cônego José Carlos, 79, Alfenas, Estado de Minas Gerais.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Observações

Blan (o novo Leite)*classe 48, peso bruto 200 grs., \$800 — Comparado para a pele.

Alfenas, 27 de janeiro de 1939. — Produtos Blan Ltda: Aurelio da Silva Gomes, gerente.

COLETORIA FEDERAL DE BARRA MANSA

Relação dos comerciantes registrados, nesta Coletoria, para venda a varejo de joias e obras de ourives, no exercício de 1939.

José Alves Pereira.
José Pereira Bittencourt.
Barbosa & Comp.
José Otaviano de Melo.
Leal Marins & Comp.
Novais & Cunha.
João Tavares & Lopes.

Coletoria Federal de Barra Mansa, 29 de abril de 1939. — Escritório — Alberto Quintas Gonçalves, preposta do coletor em exercício, Ecila Peixoto.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

Realizou-se no dia 11 de maio de 1939, às 13 1/2 horas, a 50ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira e Odílio Martins de Araujo, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário. Faltou, por motivo justificado, o Dr. Nestor Moura Brasil.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 8 de maio corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumeradas, pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad — 4.650, 4.694, 4.714-R, 4.718-R, 1.919-A, 2.132-A, 2.136-A, 2.173-A, 2.236-A e 2.271-A.

Ao Dr. Luiz Sucupira — 4.650, 4.695, 4.715-R, 4.750-R, 2.029-A, 2.153-A, 2.146-A, 2.224-A, 2.244-A e 4.212-A.

Ao Dr. Odílio Araujo — 4.693-R, 4.712-R, 4.717-R, 4.753-R, 2.072-A, 2.135-A, 2.172-A, 2.230-A, 2.266-A e 4.246-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.760-A-1.424 — Carlos H. Oderich & Comp. — Redução de direitos — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Odílio Araujo. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 1.921-A-1.428 — The San Paulo Gas Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.938-A-1.384 — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.960-A-1.400 — The San Paulo Gas Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.961-A-1.404 — São Paulo (Brazilian) Company Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.175-A-1.412 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.266-A-1.416 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.270-A-1.20 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.271-A-1.432 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.283-A-1.440 — The San Paulo Gas Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.323-A-1.452 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.334-A-1.456 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.338-A-1.460 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.753-A-1.473 — Companhia Linha Circular de Carris da Bahia — Redução de direitos — Alfândega de São Salvador — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.787-A-1.474 — Siqueira Cavalcanti & Irmãos — Redução de direitos — Diretoria das Rendas Aduaneiras — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.844-A-1.477 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande — Rede Viação Paraná-Santa Catarina — Redução de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.861-A-1.478 — The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.882-A-1.481 — Siqueira Cavalcanti & Irmãos — Redução de direitos — Diretoria das Rendas Aduaneiras — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.885-A-1.482 — Brazilian Hydro Electric Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.905-A-1.485 — The Brazilian Hydro Electric Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.938-A-1.490 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.947-A-1.493 — H. Bandeira & Comp. — Redução de direitos — Diretoria das Rendas Aduaneiras — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.50-1.528 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição, unanimemente.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 11 de maio de 1939. — Sisínio Sequeira, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

Realizou-se no dia 15 de maio de 1939, às 13 horas, a 51ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira, Odílio Martins de Araujo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 11 de maio corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad: 3.638-A, 3.860-A, 3.990-A, 4.263-A, 4.268-A, 4.272-A, 4.317-A, 4.458-A, 4.466-A e 4.470-A.

Ao Dr. Luiz Sucupira: 3.648-A, 3.891-A, 4.248-A, 4.264-A, 4.269-A, 4.300-A, 4.310-A, 4.359-A, 4.467-A e 4.471-A.

Ao Dr. Moura Brasil: 4.662-R, 4.705-R, 4.710-R, 4.751-R, 2.053-A, 2.134-A, 2.163-A, 2.227-A, 2.261-A, 4.214-A, 3.649-AR, 3.961-A, 4.251-A, 4.266-A, 4.270-A, 4.309-A, 4.355-A, 4.460-A, 4.268-A e 4.472-A.

Ao Dr. Odílio Araújo: 3.681-A, 3.966-A, 4.262-A, 4.267-A, 4.271-A, 4.316-A, 4.456-A, 4.465-A, 4.469-A e 4.719-AR.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.408-A-1.159 — Companhia Ferro Brasileiro S. A. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator, Moura Brasil — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Falaram os doutores Paulo Cezar Bastos de Oliveira, pela recorrente, e Garcilazo Veloso Freire, como representante da Fazenda Pública.

N. 1.720-A-1.423 — Société de Sucreries Brésiliennes — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator, Moura Brasil — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.504-A-995 — General Motors do Brasil S. A. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Moura Brasil — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.748-AR-1.311 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Dedução de direitos — Alf. de Santos — Relator, Moura Brasil — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 3.287-A-1.444 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Santos — Relator Odílio Araújo — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.331-A-1.095 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator Moura Brasil — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.342-A-1.464 — São Paulo (Brazilian) Railway Co Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Santos — Relator Odílio Araújo — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.050-A-1.171 — Singer Sewing Machine Co. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator Moura Brasil — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.141-A-1.175 — Xavier Neves & Cia. — Faturas consulares — Alf. de Paranaguá — Relator Moura Brasil — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.189-A-1.187 — Antunes Correia & Cia. Ltd. — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator Moura Brasil — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.224-A-1.207 — S. A. Philips do Brasil — Faturas consulares — Alf. do Rio — Relator Moura Brasil — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.734-1.471 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator Moura Brasil — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.886-1.483 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator Moura Brasil — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.071-1.508 — Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande — Rede Vição Paraná Santa Catarina — Redução de direitos — Alfândega de Paranaguá — Relator Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.078-1.509 — Companhia Paulista de Louça Esmaltada — Redução de direitos — Alf. de Santos — Relator Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.126-1.510 — Teodoro Bernardino Rosa — Redução de direitos — Alf. de S. Luiz do Maranhão — Relator Luiz Sucupira. — Tomou-se conhecimento do recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar cancelar as guias de recolhimento dos direitos devidos pelo papel despachado em 1930 e determinar a organização de outras, depois de apurado o total do papel empregado pela "Pacotilha", na sua nova fase, cobrando-se, aí, os direitos desse papel e mais a multa igual aos direitos, unanimemente.

N. 4.138-1.512 — Brazilian Hydro Electric Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.145-1.513 — H. Shiefferdecker — Redução de direitos — Alf. de Santos — Relator Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.167-1.516 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator Odílio Araújo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.181-1.107 — Samuel Varjão & Cia. — Revisão de despacho — Alf. de S. Salvador — Relator, Moura Brasil. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.201-1.517 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.202-1.518 — Empresa Diário da Manhã S. A. — Redução de direitos — Alf. de Recife — Relator Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.234-1.522 — Pereira Fernandes & Cia. — Redução de direitos — Alf. de S. Salvador — Relator Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.237-1.525 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.251-1.529 — Harry G. Kaminer — Redução de direitos — Alf. de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 4.262-1.530 — Brazilian Hydro Electric Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.290-1.533 — Samuel Varjão & Cia. — Redução de direitos — Alf. de S. Salvador — Relator Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 4.298-1534 — Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil — Redução de direitos — Alf. de Maceió — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiado — 2.338-A-983.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 15 de maio de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1939

Offícios.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Sergipe:

N. 616 — Transmite a portaria em que designa para ter exercício naquele Serviço o auxiliar técnico de 3ª classe, extranumerário-mensalista — Sr. Antônio Ramos. Comunica também que nesta data solicitou ao exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional o necessário crédito para pagamento de salário do mencionado extranumerário no corrente exercício.

— Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 617 — Comunica a designação do auxiliar técnico de 3ª classe, extranumerário-mensalista — Sr. Antônio Ramos — para ter exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Estado de Sergipe e solicita providências, afim de ser distribuído àquele Serviço o necessário crédito para pagamento do mesmo extranumerário, no corrente exercício.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 618 — Comunica a designação do auxiliar técnico de 3ª classe, extranumerário-mensalista, — Sr. Antônio Ramos — para ter exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Estado de Sergipe.

N. 619 — Comunica haver sido promovido do cargo da classe — M — da carreira de Engenheiro (I.F.E. — D.N.E.R.) — Quadro I — do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe N — da mesma carreira e do mesmo Quadro.

N. 620 — Solicita seja autorizado o Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul a dar posse ao funcionário do Serviço Regional desta Diretoria naquele Estado — Sr. Espir Rivaldo —, promovido do cargo da classe D, para o cargo classe E, da carreira do Dactilógrafo.

— Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 621 — Comunica a designação do trabalhador de 5ª classe, extranumerário-mensalista — Sr. René de Sousa Coelho — para ter exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Estado de Sergipe e solicita providências, afim de ser distribuído àquele Serviço o necessário crédito para pagamento de salário ao mencionado extranumerário, no corrente exercício.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Sergipe:

N. 622 — Transmite a portaria do Sr. Ministro da Fazenda número 1.467, de 25 de abril próximo findo, que admite como extranumerário-mensalista o Sr. René de Sousa Coelho, para desempenhar a função de trabalhador de 5ª classe e comunica a designação do referido extranumerário para ter exercício naquele Serviço e as providências tomadas para a distribuição do crédito para pagamento de salário ao mencionado extranumerário, no corrente exercício.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 623 — Comunica o recebimento do ofício n. 264, de 10 do corrente, acompanhado da portaria do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, n. 1.467, de 25 de abril próximo findo, que admite como extranumerário-mensalista o Sr. René de Sousa Coelho, para desempenhar a função de trabalhador de 5ª classe e comunica a designação do referido extranumerário para ter exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Estado de Sergipe.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 624 — Comunica haver sido promovido do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (I.F.E. — D.N.E.R.) — Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe N da mesma carreira e do mesmo quadro.

Processo despachado:

N. 32.450/39 — Ofício n. 83, de 12/4/39, do Serviço Regional no Ceará, sobre distribuição de crédito para pagamento de diferença do vencimentos de funcionários. — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal.

Portarias:

N. 65 — O diretor do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere a alínea I, art. 2º do decreto n. 3.777, de 2 de março último, resolve designar para ter exercício no Serviço Regional no Estado de Minas Gerais o trabalhador de 4ª classe, extranumerário-mensalista, Sr. Geraldo Alves de Sousa, admitido por despacho do Exmo. Sr. Presidente da República (D. O. de 9/4/1939) para preencher a vaga decorrente a dispensa do trabalhador de 4ª classe, Sr. João Rosa.

N. 66 — O diretor do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere a alínea I, art. 2º do decreto n. 3.777, de 2 de março último, resolve designar para ter exercício no Almoxarifado o auxiliar de 1ª classe, extranumerário-mensalista, Sr. Nilton Carrilho de Macedo.

N. 67 — O diretor do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere a alínea I, art. 2º, do decreto n. 3.777, de 2 de março último, resolve designar para ter exercício na Divisão de Cadastro e Registro o auxiliar de 2ª classe, extranumerário-mensalista, Sr. Edgar de Paiva Melo.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1939

Processo despachado:

N. 30.275/39 — Requerimento em que Augusto Rocha Tavares pede concessão do terreno n. 14 situado à rua Boa Vista em Santa Cruz. — Aguarde oportunidade. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO

Dia 23 de maio de 1939

Processos despachados:

N. 89.364/38 — Novação de aforamento do terreno de marinha situado à avenida Mem de Sá, distrito da Penha, no Estado da Bahia, pretendida por Isaura Cravo Caldeira. — Encaminhe-se o processo ao S.R. na Bahia para prosseguir na novação de aforamento.

N. 101.284/38 — Novação de aforamento do terreno de marinha situado à Travessa Benjamin Constant ns. 202/204, na cidade de Belém, pretendida por Rafael Ferreira Gomes. — Encaminhe-se o processo ao S.R. no Estado do Pará para o seu prosseguimento.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de maio de 1939

Processos:

N. 22.717-39 — Durval Cavalcanti recorrendo de decisão do chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará, que indeferiu pedido de aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na avenida Pessoa Anta, Fortaleza, Ceará. — Proposto negar provimento ao recurso de que se trata. — Aprovado. Ao Serviço Regional para os fins convenientes. — *Ulpiano de Barros*.

N. 15.663-39 — Telegrama do Serviço Regional no Amazonas relativo a construções de imóveis para os Ministérios da Guerra e da Educação, naquele Estado. Respondeu-se à consulta. Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 85.414-38 — Ofício da Prefeitura do Distrito Federal, em que solicita legalização de construções situadas na vertente do morro que dá acesso para rua Salvador Correia. — Atendida. Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 17

N. 30.851-37 — Ofício do Ministério da Viação, sobre providências tomadas em dependência de próprio nacional. — Terminado o assunto. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 357-36 — Ofício da Inspeção de Águas e Esgotos sobre serviço de abastecimento d'água no prédio 458, da avenida Pasteur. — Providenciado. Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 29.334-39 — Requerimento de Italo del Cima, solicitando devolução de documentos. — Atendido. Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 19.067-39 — Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, solicitando os favores da circular n. 14, de 13 de abril de 1922. — Proposto deferimento da petição de que se trata. Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 69.057-38 — Alvaro Teixeira de Melo, requerendo locação de terreno situado na rua Luiz Ferreira, nesta Capital. — Indeferido. Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO

Dia 17 de maio de 1939

Telegramas:

Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro: N. 643 — Em aditamento ao de n. 91, de 26 de janeiro último.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional em Minas Gerais:

N. 644 — Solicitando informações sobre o próprio nacional, fazenda da Grota.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Ceará:

N. 647 — Respondendo ao de n. 90, do corrente mês.

Dia 19

Processo n. 35.748-39 — Piatti, Figueiredo & Cia. Ltda., solicitando aforamento de terreno de marinha e alagado, situado na avenida Vitória e Apicum do Bode, em Aracaju, Sergipe. — Encaminhado ao S.R.D.U. naquele Estado, de acordo com o parecer de fls. — A. C. Marchand.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1939

Processos:

N. 63.991-38 — Ofício n. 94, de 5 de agosto de 1938, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que remete o relatório dos Serviços executados durante o mês de julho do corrente e solicita material. — Atendido, como se verifica do processo n. 84.393-39. Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 26.994-39 — Ofício n. 25 de 1 de abril de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Santa Catarina, com que solicita remessa do material. — Provada a remessa do material em causa, arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 37.573-39 — Ofício n. 629, de 10-10-38, do Sr. diretor, com que determina ao Serviço Regional no Estado do Espírito Santo a carga de um teodolito "Buff & Buff" e uma trena de aço "Chestermann's". — Provada a execução da ordem de carga. Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 37.618-39 — Ofício n. 303, de 19-4-1939, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, sobre ligação de força para o Almoxarifado da Diretoria do Domínio da União. — Providenciado. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

Ofício n. 15-D — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada com que comunica já haver solucionado com o Instituto Nacional da Previdência o assunto de que trata o ofício daquela Companhia relativo ao pedido de ligação de força para o Almoxarifado desta Diretoria.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 1939

No processo n. 2.860, série B (Marília — S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 107, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Joaquim de Abreu Sampaio Vidal e a consequente indenização de treze contos de réis (13:000\$000), em apólices, ao credor Agostinho Pereira Diniz de Andrade, Casa Bancária, de conformidade com o Decreto n. 21.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.621, série C (Santa Rita do Sapucaí — Minas). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de João Pinto Vilela e a consequente indenização de vinte e sete contos de réis (27:000\$000), em apólices, ao credor Banco Popular Sul de Minas, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de noventa e três mil e duzentos réis (93\$200) de conformidade com o Decreto n. 24.253 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.216, série C (Ilhéus — Bahia) em que são declarantes Banco Misael Tavares. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 61 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 3.949-C a Câmara de Reajustamento Econômico resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 59 em virtude da qual, "ex-vi", do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Lara Campos & Comp. a dar quitação plena a Joaquim Orestes Barberis do seu débito verificado (129:534\$500), recebendo em apólices 50 % do mesmo débito, ou sejam sessenta e quatro contos e quinhentos mil réis (64:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.901 — Processo n. 29.701-B — S. Manuel — S. Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 67 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de 46:500\$000 em apólices ao credor Procópio Carvalho — em liquidação, correspondente a 50 % do débito verificado — 93:426\$300 — de Irmãos Meira, dando à mesma quitação plena da dívida, devendo a indenização ficar à disposição do Juízo de Direito da 1ª Vara de Orfãos e Anexos da Comarca da capital de S. Paulo. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.263 — Processo n. 28.341-B — Rio Formoso — Pernambuco. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 28 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.282 — Processo n. 28.147-C — Ouro Fino — Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 51 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.312 — Processo n. 28.688-B — Rio das Pedras — S. Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 53 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 22 de abril de 1939

Prelatórios:

N. 19.570-39 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Antônio Ferreira Martins. — Compra-se.

N. 19.573-39 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.

N. 19.574-39 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.

N. 19.571-39 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.

N. 19.572-39 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.

N. 19.567-39 — Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 13.597-39 — Santos Azevedo & Cia. — Faça-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 14.816-39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos. — Pague-se a importância de 53:090\$400 à Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal.

N. 18.372-39 — Armando Busseti & Cia. — Convide-se a firma requerente a assinar o contrato e a partir da data em que firmar o mesmo contrato seja contado o prazo para o registro a que se refere o art. 15 do regulamento em vigor, conforme está decidido.

N. 18.373-39 — Armando Busseti & Cia. — Idem.

N. 18.640-39 — Otis Elevador Cia. — Cobre-se a multa de cincoenta mil réis, de acordo com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 49.369-39 — Franki A Neumann. — Altere-se a classificação para "comissões" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 47.488-38 — Américo Martins Cardoso. — Reduza-se o valor locativo para 36:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 10.770-39 — Armênio Albino da Cruz. — Reduza-se o valor locativo para 2:400\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940 sem prejuízo da revisão anual.

N. 49.563-38 — Manuel Pereira da Costa. — Reduza-se o valor locativo para 1:920\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 9.819-39 — Sociedade Importadora Suissa Ltd. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 16.287-39 — Ponce & Irmão. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 16.920-39 — Oscar Hamacher & Cia. Ltd. — Em face do que tem sido decidido pelo Primeiro Conselho de Contribuintes, reconsidero o despacho de 5 de abril último e mando que se proceda à cobrança do selo simples.

N. 15.990-38 — Manuel Soto de Pontes Câmara. — Restitua-se a quantia de 312\$500.

N. 19.184-39 — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A. — Intime-se a firma interessada para que apresente as amostras para o fim de serem examinadas, pelo Laboratório Nacional de Análises.

Processos:

N. 14.538-39 — Anglo Mexican Petroleum. — A pena do art. 72 do vigente regulamento do selo é somente aplicável no caso de excesso do prazo estabelecido no § 2.º do artigo 15.

Não havendo os elementos que justifiquem a imposição da mesma pena, reconsidero o despacho de fls. para mandar aceitar a nova estimativa, visto se tratar de contrato realizado por tempo indeterminado.

Entretanto desde que se estipule garantia à execução do mesmo contrato (cláusula XIV), o imposto deverá ser cobrado em dobro, nos termos do art. 19, combinado com o n. 24 da Tabela A, salvo se tratar-se da hipótese prevista no n. 8 da mesma Tabela em que tenha sido efetuado o pagamento do imposto em boa e devida forma.

N. 18.641-39 — Volvo do Brasil S. A. — O dispositivo do § 1.º do artigo 15 do Regulamento vigente, não permite a impugnação, *a priori*, do valor estimado pelos contribuintes, no contrato, mesmo porque se assim fosse ficaria prejudicado o instrumento por alteração do seu contexto.

Registrado o contrato, destaque a 3.ª Sub-Diretoria um funcionário afim de proceder a verificação *in loco*, habilitando a repartição a cobrar desde logo qualquer diferença, nos termos da letra — b — do artigo citado, visto se tratar de contrato por tempo indeterminado.

N. 4.468-39 — Carvalho & Santos. — Segundo se verifica de fls. 12 v. a firma signatária do distrato teve ciência do despacho que lhe impôs a cobrança da diferença de selo com revalidação, em 20 de agosto de 1938.

O direito a recurso está evidentemente perempto; entretanto se ao reclamante convém intentá-lo deposite a respectiva importância e apresente seu recurso dentro do prazo de 48 horas, sob pena de se prosseguir na cobrança executiva da dívida. — Notifique-se.

N. 15.145-39 — Manuel Joaquim da Rocha. — O documento de fls. representa uma obrigação, mas com valor declarado e tempo indeterminado no n. 24 da Tabela A, do Regulamento anexo ao decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Sujeito a registro, deixou de ser apresentado dentro do prazo legal, pelo que imponho a pena cominada no art. 72 do aludido decreto, feito o seu registro em boa e devida forma.

N. 9.162-39 — Audrade Lemos & Cia. — Ao caso se ajusta o despacho desta Diretoria publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente (processo 10.949-39).

Com a dissolução da sociedade e consequente partilha dos bens sociais, de acordo com o balanço e distrato apresentados, as dívidas dos sócios para a mesma sociedade e que como quaisquer outras passem a figurar no "Aviso" representam créditos a favor desta, nos quais ficou subrogado o sócio que tomou sob sua responsabilidade o ativo e passivo, pagando aos demais as partes que lhes couberam.

A incidência do selo nas liquidações de sociedade têm lugar sobre as partes distribuídas aos sócios retirantes de acordo com o distrato e sobre a parte que couber ao sócio liquidante, nos termos do despacho acima citado.

Volte pois à 3.ª Sub-Diretoria para que feita a revisão do cálculo do selo, proceda a cobrança do imposto de acordo com a nota ao número 5 da Tabela A, do Regulamento em vigor.

Troca de selos:

N. 8.272-39 — Cia. Radiotelegráfica Brasileira. — Idem.

N. 7.442-39 — A. Guidi Berffarini S. A. — Idem.

N. 7.478-39 — Condoreil & Paint S. A. — Idem.

N. 7.483-39 — Paschoal Ambrósio. — Idem.

N. 7.583-39 — Banco Frances e Italiano. — Idem.

N. 5.525-39 — Figueiredo Marinho & Cia. — Idem.

N. 7.626-39 — Coachman & Cia. Ltda. — Idem.

N. 7.634-39 — Sibger Sewubg Machine. — Idem.

N. 7.175-39 — Constant & Cia. Ltda. — Idem.

N. 7.183-39 — José Mendes. — Idem.

N. 7.186-39 — Carvalho Guimarães & Cia. — Idem.

N. 5.688-39 — Carlos Kilbel. — Idem.

N. 7.047-39 — Carlos Kranewiller. — Idem.

N. 6.341-39 — Alfredo Siqueira & Cia. — Idem.

N. 7.414-39 — Viuva Alvaro Dias do Vale. — Idem.

N. 7.430-39 — Eurípedes Cameron. — Idem.

N. 7.484-39 — José Luiz Figueiredo. — Idem.

N. 7.486-39 — Alfredo Moreira & Cia. — Idem.

N. 7.308-39 — Antônio Nicolau Jorge. — Idem.

N. 7.366-39 — Vicente Gaglianone. — Idem.

N. 7.291-39 — Banco Frances e Italiano. — Idem.

N. 7.307-39 — José Olímpio Pereira Filho. — Idem.

N. 7.174-39 — Jorge Nagipe. — Idem.

N. 7.163-39 — Castro Silva & Cia. S. A. — Idem.

Autos:

N. 632-39 — C|M. H. de Oliveira. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia conforme termo lavrado a fls. 5, julgo procedente o auto de fls. e imponho a M. H. de Oliveira a multa de 543\$000 além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 317\$700 "ex-vi" do disposto nos artigos 32, 38 e 39 do decreto número 22.016, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho nos seguintes autos:

N. 653-39 — C|Edgard Costa & Cia., multa de 1:124\$000 imposto, 562\$000.

N. 658-39 — C|Moita & Cia. — Multa 1:160\$400 imposto — 386\$800.

N. 663-39 — C|D. R. Almeida & Cia. — Multa 1:244\$400 imposto — 414\$800.

N. 668-39 — C|Colovsky, Geiger & Jaffe — Multa 1:603\$800 imposto — 534\$600.

N. 676-39 — C|Jaime Prinzent — Multa 1:879\$800 imposto — 939\$900.

N. 475-39 — Contra Manuel Custódio. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares julgo procedente o auto de fls. e imponho a Manuel Custódio a multa de 100\$000 de conformidade com o disposto no artigo 34 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho nos autos:

N. 643-39 — Contra Djalma Ferreira Dias — Multa 100\$000.

N. 645-39 — Contra Adriano da Fonseca Araujo — Multa de 100\$000.

N. 644-39 — Contra Coury Jamel & Cia. — Multa de 100\$000.

N. 1.148-39 — Contra Antônio de Sousa Ferraz — Multa de 100\$000.

N. 970-39 — Contra Martins Leal & Cia. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Martins Leal & Cia., a multa de 600\$000 além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 172\$000 "ex-vi" do disposto no artigo 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 858-39 — Contra Angelo Antunes de Matos. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Angelo Antunes de Matos a multa de 132\$600 além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 66\$300 "ex-vi" do disposto nos artigos 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 704-39 — C/Domingos José de Faria. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. 7, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Domingos José de Faria a multa de 100\$000 além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 42\$600 "ex-vi" do disposto no artigo 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 703-39 — Joaquim dos Santos. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Joaquim dos Santos a multa de 600\$000 além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 37\$500 "ex-vi" do disposto nos artigos 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 699-1939 — Contra Sousa & Batista — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares e por não procederem as alegações de defesa, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Sousa & Batista a multa de 6:318\$400 além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 3:159\$200 "ex-vi" do disposto nos arts. 32, 38 e 39 do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 694-1939 — Contra M. Baroukel — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado à fls. 6, julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma M. Baroukel a multa de 298\$000 além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 149\$000 "ex-vi" do disposto nos arts. 32, 38 e 39 do decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 659-1939 — Contra Joaquim Brito da Fonseca — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Joaquim Brito da Fonseca a multa de 300\$000 de conformidade com o disposto no artigo 29 § 2º b da lei 187 de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 655-1939 — Contra Luiz Nunes de Coval — A vista do que consta deste processo que correu à revelia conforme termo lavrado a fls. 4, julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma Luiz Nunes de Coval a multa de 100\$000, além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 34\$700 "ex-vi" do disposto nos arts. 32, 38 e 39 do decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 654-1939 — Contra Ernesto Vasconcelos Pereira — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma Ernesto Vasconcelos Pereira, a multa de 1:709\$800 além da obrigação

de recolher, por verba, o imposto de 854\$900 "ex-vi" do disposto nos arts. 32, 38 e 39 do decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 647-1939 — Contra Ascensão Santos & Comp. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Ascensão Santos & Comp., a multa de 100\$000 de conformidade com o art. 34 e 39 do decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 616-1939 — Contra S. Rodrigues & Rodrigues — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma S. Rodrigues & Rodrigues a multa de 986\$600 além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 493\$300, "ex-vi" do disposto nos arts. 32, 38 e 39 do decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 321-1939 — Contra Tristana Gutierrez Clérico — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado à fls. 5, julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma Tristana Gutierrez Clérico a multa de 600\$000 além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 161\$900 "ex-vi" do disposto nos arts. 33, 38 e 39 do decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 256-1939 — Contra Sociedade Brasileira Minérios Routman Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à Sociedade Brasileira Minérios Routman Limitada, a multa de 1:112\$800, além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 556\$400 "ex-vi" do disposto nos arts. 32, 38 e 39 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.401-1938 — Contra Abílio Pereira Ramalho. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma Abílio Pereira Ramalho a multa de 259\$400, além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 129\$700 "ex-vi" do disposto nos arts. 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 247-1937 — Contra capitão Orestes Cavalcanti. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho ao capitão Orestes Cavalcanti a multa de 100\$000 de conformidade com o disposto no art. 34 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

PORTARIA N. 250 — EM 22 DE MAIO DE 1939

O diretor, declara aos Srs. assistente e sub-diretores, para seu conhecimento e devidos fins, que, sempre que se verificar pelo exame do processo respectivo, que o contribuinte só compareceu à esta Recebedoria para efetuar o pagamento dos emolumentos de registro devidos pelo seu estabelecimento comercial ou fabril, depois de notificado, não obstante ter dado entrada, em época anterior, a guia de pedido de patente de registro, a multa a ser imposta ao notificado deverá ser a que se refere o § 5º do art. 219 do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938, cabendo ao mesmo se assim lhe convier, o direito de requerer a restituição da multa de 20%, que porventura, lhe tenha sido cobrada, com fundamento no § 1º do artigo acima citado, evitando-se, desta arte, a aplicação de duas penalidades por uma só contravenção.

Declare-se, igualmente, aos Srs. agentes fiscais do Imposto de Consumo que, nos casos previstos no art. 214, do mencionado decreto-lei, a notificação só é cabível depois de decorrido o prazo estabelecido no § 1º do mesmo art. 214. Publique-se.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 23 de maio de 1939

Requerimentos:

N. 27.080 — Maria Guilhermina de Oliveira. — Em face do que propôs o Sr. lançador Vaz Júnior em sua informação de 14 de maio de 1938, dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1937 no lançamento em nome de Floriano Borges, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 19.834 — Samuel Lamhut. — Imponho a Samuel Lamhut a multa de 100\$00, mínimo da lei.

N. 19.831 — Nicola Villani. — Idem.

N. 19.832 — Dr. Júlio Pinto Brandão. — Idem.

N. 19.830 — Manuel Gonçalves Baltazar. — Idem.

N. 19.833 — Cristóforo Salvucci. — Idem.

N. 19.844 — Henrique Pochaczewesky. — Idem.

N. 19.843 — J. Terrana. — Idem.

N. 19.842 — Manuel do Vale. — Idem.

N. 19.841 — J. K. Feixdman & Comp. — Idem.

N. 19.840 — Estevão Kein. — Idem.

N. 19.839 — Anchiessa Barroso Melo. — Idem.

N. 19.838 — Pedro dos Santos Costa. — Idem.

N. 19.837 — Abrahão Nagib Azem. — Idem.

N. 19.836 — Mauro de Sousa Machado. — Idem.

N. 19.835 — P. M. de Macedo. — Idem.

N. 5.670 — J. Gonçalves da Silva. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra. Imponho a Antônio Ferreira da Silva a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 34.041 — Andarilo de Sousa. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de José Augusto Pires a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 49.916 — A. Cardoso & Ramos. — Em face da informação e parecer, indeferido.

N. 48.094 — Rosinda Tavares Nunes. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de José Lisboa Sobrinho, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 21.896 — Ordina Magalhães Formiga. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre de 1938, no lançamento em nome de José Bezerra Monteiro, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 2.384 — Henrique Barros. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos.

N. 12.661 — Gumerindo Castro. — Averbese-se a mudança "ex-officio". Imponho a Gumerindo Castro a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 18.039 — Armando Magalhães. — Dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Antônio Carvalho, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 23.542 — Marcos Gomes. — Em face da informação supra, reconsidero o despacho de 2 de julho de 1938, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 30.177 — Manuel Jesus de Carvalho. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício.

N. 37.717 — Antônio J. da Silva. — Averbese-se a mudança. Imponho à firma Antônio J. da Silva a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais de 30 % sobre os emolumentos de registro.

N. 49.928 — Secundino Cândido Correia. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Abelardo Salta Rodrigues, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 2.390 — Freitas & Forrel. — Dê-se a baixa requerida, a partir do corrente exercício.

N. 4.799 — G. Florentino. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a G. Florentino a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 10.292 — Ricardo de Calderaro. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se a baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Vitalino Agostin, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Imponho, também, a Ricardo de Calderaro a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 19.104 — F. Mesquita & Comp. — Proceda-se a inscrição. Imponho à firma L. F. de Mesquita & Comp., a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 11.538 — Roque Picorelli. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 27 de abril de 1939, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 45.163 — David Majer Wajnberg. — Faça-se a retificação da data da inscrição nos termos propostos. Mantenho a multa imposta por despacho de 5 de novembro de 1938.

N. 49.025 — Perrone Eugênio. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 18 de março de 1939, na parte referente a multa imposta a Perrone Eugênio, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Imponho a Vicente Perrota a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 15.866 — Osvaldo de Oliveira. — Inscreva-se a coleta com a nota de "isento".

Certidões:

N. 19.685 — Joaquim Leandro da Mota. — Declare a qualidade que requer.

N. 19.648 — Idem.

N. 19.683 — Idem.

N. 19.676 — Sociedade Internacional e Comercial Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 19.909 — Eurico de Miranda Horta. — Idem.

N. 20.185 — Adolfo Arkind. — Idem.

N. 4.886 — Produtos Químicos Giba S. A. — Idem.

Notificações:

N. 976 — A. C. Carvalho & Comp., Viuva Cláudio n. 169. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.267 — Gaio Marti & Comp., Visconde de Pirajá n. 414. — Idem.

N. 1.266 — Gaio Marti & Comp., Visconde de Pirajá n. 546. — Idem.

N. 1.264 — Gaio Marti & Comp., Copacabana n. 831. — Idem.

N. 1.263 — Gaio Marti & Comp., Copacabana n. 595. — Idem.

N. 1.262 — Gaio Marti & Comp., Copacabana n. 1.274. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.261 — Gaio Marti & Comp., Copacabana n. 1.183. — Idem.

N. 1.260 — Gaio Marti & Comp., Salvador Correia n. 32. — Idem.

N. 1.199 — Salomão Berger, Visconde de Itauna n. 155. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.212 — Jaime & Cesário, Barão de São Felix n. 18. — Idem.

N. 1.077 — José Bruno & Comp., Marquês de Valença n. 111. — Idem.

N. 1.065 — Lima Borsani & Oliveira, Conceição n. 111. — Idem.

N. 1.034 — Sociedade Construtora de Obras e Pavimentações Ltda., Gamboa n. 165. — Idem.

N. 1.281 — Porfírio Alves Viana, Carmo n. 22. — Idem.

N. 1.248 — Mafos Rocha & Comp., Costa n. 42. — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 949 — J. Penedo & Comp. Ltda., Santana us. 169-171. — Idem.

N. 1.036 — José Munher, Rego Barros n. 3. — Idem.

N. 1.282 — Aristodemo Belia, Quitanda n. 41, sobrado. — Idem.

N. 1.229 — Melo & Comp. Ltda., Harmonia n. 66. — Idem.

N. 1.069 — Henrique Dueck, Assembléia n. 12. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.035 — Andou Habyb Cury, União n. 42. — Idem.

N. 1.031 — Campos & Caridade, Nrião n. 18. — Idem.

N. 1.215 — Ernesto José Pereira, Senador Pompeu n. 38. — Idem.

N. 1.074 — Alfredo & Gravina, Alzira Brandão n. 39. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1070 — Eugênio Fiorêncio & Comp., Assembléia ns. 58-60. — Idem.

N. 1.216 — Ernesto José Pereira, Senador Pompeu n. 38. — Multa de 150\$000, mais a importância de 600\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.217 — Justina Staibano, Senador Pompeu n. 236. — Idem.

N. 1.204 — Manuel Dias de Oliveira, Santana n. 61. — Idem.

N. 1.250 — Zeferino José da Silva, Visconde da Gávea n. 86. — Idem.

N. 1.259 — Joaquim Cid Gouveia, Copacabana n. 197. — Idem.

N. 1.268 — Belmiro Macedo Costa, Visconde de Pirajá n. 114. — Idem.

N. 783 — Albino Marques de Oliveira, Conde de Bonfim n. 334. — Idem.

N. 1.067 — Afonso Duarte, Conceição n. 65. — Idem.

N. 1.068 — Barbosa & Coelho, Conceição n. 94. — Idem.

N. 1.450 — Antônio Ferreira da Silva, Sacadura Cabral n. 249. — Idem.

N. 1.452 — Alexandre Hahn, Beneditinos n. 19. — Idem.

N. 1.052 — Cardoso & Batista Ltda., Mariz e Barros n. 362. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1939

Offícios expedidos:

N. 310 — Sr. diretor da Despesa Pública — Sobre objeto de serviço.

N. 356 — Sr. diretor do Serviço de Fundos do Exército — Solicitando informações.

N. 357 — Sr. Almirante diretor de Fazenda do Ministério da Marinha. — Idem.

N. 358 — Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional da República nesta Diretoria — Transmitindo empenho n. 32.

N. 359 — Exmo. Sr. diretor do Tribunal de Contas. — Idem.
N. 360 — Sr. diretor do Tribunal de Contas. — Transmittindo empenho n. 33.

N. 361 — Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional nesta Diretoria. — Idem.

N. 362 — Sr. presidente da Comissão Central de Compras. — Sobre objeto de serviço.

N. 363 — Sr. Dr. 3.º Procurador da República. — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra — Eugênio Gudin Filho.

Ns. 130-133 — Srs. membros do 1.º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes a diversos contribuintes: Maria da Graça Machado, Antônio Heitor Pereira, Pedro de Magalhães Correia e Nicolau Dino de Castro e Costa.

N. 124-128 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processos em que são interessados diversos contribuintes.

N. 129-133 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Idem.

Ns. 134-136 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Idem.

Ns. 137-141 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Idem.

N. 957 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Restituindo processo em que é interessada — Maria de Castro.

N. 958 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Remetendo processo em que é interessado — Justo Martins.

N. 959 — Sr. chefe da Seção do Maranhão — Remetendo processo em que é interessado, o oficial da Armada — Pedro Sebastião Omena.

N. 960 — Sr. chefe da Seção do Maranhão — Com a decisão do 1.º Conselho de Contribuintes restitue processo em que é interessado — João Batista Nunes de Oliveira.

N. 961 — Sr. chefe da Seção do Paraná — Remetendo processo em que são interessados, Marcos João Reginato e Selene Espinola Correia.

N. 962 — Sr. chefe da Seção do Pará — Remetendo processo em que é interessado o Dr. Osvaldo Guimarães Pontes.

N. 963 — Sr. chefe da Seção de Minas Gerais — Idem, em que é interessado o general de Divisão — Marício José Cardoso.

N. 964-965 — Sr. chefe da Seção de Mato Grosso — Idem, em que são interessados o tenente coronel, Alcebíades de Oliveira Brasil e Paulo Alves Cabral, capitão do Exército.

N. 965 — Sr. chefe da Seção de Minas Gerais — Idem, em que é interessado, Aristotéles Dutra Carvalho (Dr).

N. 966 — Sr. chefe da Seção de Minas Gerais — Fazendo comunicação.

N. 967 — Sr. delegado fiscal no Ceará — Remetendo uma guia do oficial administrativo classe II., Altair de Araujo Pereira.

Telegramas expedidos:

N. 99 — Chefe da Seção de São Paulo — Respondendo consulta.

N. 100 — Adolfo Lombardi — São Paulo — Idem.

Dia 24

Ofícios expedidos:

N. 922 — 6.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João de Araujo Monteiro.

N. 933 — 1.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Lourival José Martins.

N. 934 — 2.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Olinto Augusto Ribeiro.

N. 935 — 8.ª Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Abrahão Razut.

N. 936 — 2.ª Vara de Orfãos — Devolvendo o ofício n. 534, de 20-5-39.

N. 973 — 1.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Custódia Tompson Taborda.

N. 938 — 2.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Estanislau Vilhena e de Lúcia Robles Vilhena.

N. 939 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Manuel Teixeira.

N. 940 — 5.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Nicolau Ponce.

N. 941 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Teudelina Cavalcanti de Mendonça.

N. 942 — 5.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do general José Vitoriano Aranha da Silva.

N. 943 — 1.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria José do Nascimento.

N. 944 — 2.ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel de Freitas e de Teresa Ferreira de Freitas.

N. 945 — 6.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Fernando de Albuquerque Diniz.

N. 946 — 1.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Rosa da Silva.

Requerimentos despachados:

N. 5.392-39 — Adrião F. Porto. — Certifique-se o que constar.

N. 6.119-39 — Cia. Comercial do Rio de Janeiro. — Indeferido, por falta de amparo legal. — Arquite-se.

N. 6.420-39 — Samuel Grumberg. — Diga qual o ramo de negócio e comprove o início das transações comerciais.

N. 6.429-39 — David José Lopes — Comprove o início do negócio.

Guias:

N. 6.540 e 6.541-39 — Auto Union Brasil Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 6.553-39 — A. Ferreira Simão & Irmão — Comprove o início de negócio da firma Alfredo Ferreira Simão e apresente declaração para o exercício de 1938 da firma A. Ferreira Simão & Irmão.

N. 6.562-39 — Aluísio Porto Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

N. 6.573-39 — A. Silva Braga. — Indeferido.

Instrua a declaração com o balanço de 12 meses encerrado anteriormente ao citado na petição — único que, aliás, atende à regra do art. 57 do regulamento deste imposto.

N. 6.668-39 — Ch. Lorilleux & Cie. — Requeira, novamente, em termos.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 26 de maio às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 562 R — Mizukami & Cia. (Casa Tozan Ltda.) — Imposto do selo — Delegacia Fiscal, S. Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. (Ped. recons. ac. 5.472 — rec. 5.541).

N. 7.690 — Frigorífico Wilson do Brasil — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.724 — Loureiro Mota & Cia. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.849 — Abrahão Jorge & Irmão — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal, Maranhão — Relator, Sr. Martins de Almeida, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.891 — Importadora — Exportadora Gokkes do Brasil Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 7.927 — Banco do Brasil e Banco Alemão Transatlântico — Imposto do selo — Recebedoria Federal, S. Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.260 — Sebastião Antônio da Silva — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.262 — Oliveira Irmãos Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.284 — Pomar & Filho — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.286 — Krikar Sarkissian — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 7.529 — Urias Ribeiro da Silva — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, Goiaz — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 7.981 — José Batista Duarte — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 7.987 — Antônio Piotow (espólio) — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 7.993 — Jacinto Barrientos — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.011 — Albino Buzolin — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.012 — Albino Buzolin — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.136 — Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo (consulta) — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.158 — A. Franceschini & Cia. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.165 — A. Franceschini & Cia. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.192 — Laureano Bacelo Alonso — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.194 — Laureano Bacelo Alonso — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.195 — Odília Ferreira Alves — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 7.196 — Odília Ferreira Alves — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.200 — Odila Ferreira Alves — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.201 — Odila Ferreira Alves — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.202 — Odila Ferreira Alves — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.208 — Laureano Bacelo Alonso — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.226 — Diorísio Heitor — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.242 — Guido Franceschini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, S. Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.274 — Antônio Gaspar Rodrigues — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Santos — Relator, Sr. Araujo Maia.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 24 de maio de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário

Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se sexta-feira, 26 de maio, às 14 horas:

RECURSOS

Relatados pelo Sr. Gênero Vidal Leite Ribeiro:

N. 7.002 — José Pinto & Irmão — Voluntário — Delegacia Fiscal em Sergipe, "ex-officio" — José Pinto & Irmão e Antônio do Prado Franco — Imp. consumo.

N. 7.056 — Carlos Sinões Ferreira — Imp. consumo — Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre.

N. 7.149 — Cícero V. de Torres — Voluntário — Delegacia Fiscal em Alagoas, "ex-officio" — Mariano Correia de Albuquerque — Dec. n. 22.344, de 1933.

Relatados pelo Sr. Janserico de Assis:

N. 414-R — Chaim Massud — Imposto de consumo — Ped. de reconsideração do ac. 5.779 — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 1.589 — Armour of Brasil Corporation — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 7.910 — Oscar Esberard & Comp. Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".

Relatados pelo Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 7.165 — Comp. Luz Steárica (Secção Moinho da Luz) — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".

N. 7.470 — Comp. Ferro Brasileira S.O. — Imposto do consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 7.500 — Joaquim de Sousa — Lei n. 5.353, de 1927 — Recebedoria Federal em São Paulo.

Relatados pelo Sr. Gustavo Linhares Bentzenmuller:

N. 404-R — Lojas Vitor Ltda. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acordo 6.472 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.134 — José do Patrocínio de Araujo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 7.438 — Ari Francisco Valente — Imposto do consumo — Alfândega de Santos.

N. 7.501 — Mário Pramaggiore e Domingos Tango & Comp. — Decs. 17.464, de 1926, e 22.495, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo, ex-officio.

Relatados pelo Sr. José Francisco de Matos:

N. 393-R — M. Ferreira Machado — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio.

N. 6.872 — João Fratini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 6.917 — Soares & Moraes — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.153 — Herminia Goldschmidt — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, ex-officio.

N. 8.155 — Sílvia Marzari — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em São Paulo, ex-officio.

N. 8.279 — José Maria Soares — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal na Bahia, ex-officio.

N. 8.282 — Roupem Kurkian — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex-officio.

Relatados pelo Sr. Francisco Brandão Cavalcanti:

N. 7.342 — José Augusto Godoi — Imposto de consumo — Delegacia Federal em Minas Gerais, ex-officio.

N. 7.347 — Rita de Moraes Belo — Decretos 24.643 e 24.673, de 1934 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, ex-officio — Impedido o Sr. Janserico de Assis.

N. 8.277 — Associação dos Negociantes Alfaiates em São Paulo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex-officio.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 23-5-939. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 23 de maio de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos relatados:

N. 316-39 — Pedido de remoção do escriturário classe "E", do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Valério Caldas do Lago. — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao gabinete do Sr. ministro da Fazenda, opinando pela remoção.

N. 318-39 — Pedido de remoção do escriturário classe "D", do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Conceição de Andrade Castro. — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminha o processo ao gabinete do Sr. ministro da Fazenda, com esclarecimentos.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

519ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 DE MAIO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente, Dr. Carlos de Miranda, capitão de longo curso Francisco José da Rocha, capitão de mar e guerra Raul Romeo Antunes Braga e Dr. Stoll Gonçalves; procurador em exercício: Dr. Carlos Américo Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Sabóia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: Foi publicado em sessão o acordão no processo número 356, julgado em 12 do corrente.

Processo n. 322 — O Tribunal por iniciativa do juiz relator, decidiu que a intimação do capitão do navio inglês *Cape Sable* deve ser feita na forma do art. 92 do Regulamento Interno.

Julgamento do processo n. 316, conforme papelleta anexa por cópia.

Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Sabóia, secretário.

JULGAMENTO

Processo n. 316, relator: Juiz comandante Romeo Braga, referente ao naufrágio do cutter *Paraíba*, no dia 28 de abril de 1938, na baía de São Marcos, Estado do Maranhão.

Com promoção do procurador junto ao T.M.A.

Lidos, relatados e discutidos os autos, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos, exceto em relação a capitulação e pena do armador em que divergiram os juizes, Francisco J. da Rocha e Carlos de Miranda:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio no banco Borboleta nas proximidades do farol de Itacolomi, com perda de corpo e faculdades;

b) quanto à causa determinante: abertura da água consequente ao choque com o referido banco, para onde foi a embarcação atirada pela correnteza, sem que por parte do marinheiro que estava mestrando, Matias Modesto de Sousa, tivessem sido utilizados todos os recursos para evitar o acidente e por estar sendo dirigida a mesma embarcação por pessoa não legalmente habilitada para o fazer, e, consequentemente considerar o marinheiro Matias Modesto de Sousa incurso nas letras "i" e "f" do art. 61 do Regulamento do T.M.A. combinado com a letra "d" do art. 56 do mesmo regulamento e impôr-lhe, por isso, a pena de repreensão e custas; e o proprietário Pedro Ribeiro de Macedo, como incurso no art. 62 do mesmo regulamento e impôr-lhe por isso, a multa de 250\$000 e custas. Remessa dos autos à D.G.M.M. para efeitos de Polícia Naval. — Ao Sr. relator. — Dario.

PROCESSO N. 356

ACORDÃO

Enclhe de embarcação de vela em local de baixios movediços. Naufrágio em consequência da invasão do casco pelas águas das grandes vagas provocadas pela porrôca. Perda de corpo e faculdades. Salvamento de vidas. Considera-se o sinistro um caso de força maior, atendendo-se a que nenhuma providência teria evitado o efeito das águas revoltas, nas circunstâncias do caso.

Vistos, relatados e discutidos os autos.....

No dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, o cutter *Arariense* levantou ferros do porto de Arari, à margem do rio Mearim, no Estado do Maranhão, com destino ao

de S. Luiz. Transportava um carregamento composto de cereais, couros e côcos babassú.

E uma embarcação à vela, com onze metros e sessenta e cinco centímetros (11m,65) de comprimento, tres metros e setenta e nove centímetros (3m,79) de boca e um metro e cinco centímetros (1m,35) de pontal; calado um metro e oito centímetros (1m,08), tendo de registro quatorze mil duzentos e noventa e quatro (14.294) quilos bruto. Estava vistoriada dentro do período regulamentar e considerada em boas condições de navegabilidade.

Seguia sob o comando do proprietário e práctico da região, Romualdo Pereira da Silva, levando um passageiro, além de quatro tripulantes.

A viagem decorreu normalmente até a tarde do dia vinte e sete, quando, acalmando o vento, ia o cutter navegando a remos, procurando alcançar o fundeadouro do Breado, onde seriam aguardadas condições favoráveis de vento e maré.

Quando passava pelo local denominado Inveja, maré em princípio de vassante, a embarcação encalhou sobre uma coroa forrada pelas fortes correntes e desconhecida até então. Inrutíferas foram as manobras para fazer desencalhar o barco, que, na baixamar ficou completamente em seco e em local muito distante da terra firme.

Foi deliberado aguardar a préamar da noite para prosseguir viagem depois de desencalhado. Pela situação em relação à terra firme, não era possível providenciar sobre a descarga do carregamento, afim de aliviar a embarcação.

Cerca das vinte e quatro horas foram todos a bordo surpreendidos pelas grandes vagas produzidas pela pororóca, que invadiram o casco do cutter, submergindo-o, antes que qualquer providência pudesse ser tomada, salvando-se a tripulação e o passageiro, agarrados à pequena chalana de bordo, correndo grande perigo de morte, até que alcançaram a costa. Houve perda total do cutter, do carregamento e de tudo mais que se encontrava a bordo.

Na Agência da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, em Arari, foi instaurado inquérito administrativo, depondo o mestre e o proprietário, quatro tripulantes e o passageiro.

O cutter não estava segurado e a carga, segundo consta dos autos estava segurada, ignorando-se entretanto em que companhia.

A Procuradoria, considerou o sinistro como fortuna de mar, opinando pelo arquivamento do processo.

Do exposto,

Considerando que o local do encalhe é sujeito a constantes mudanças dos bancos de areia, tornando a passagem perigosa e arriscada a encalhes, porque a correnteza das águas é grande provocando o arrastamento das areias chamadas esmeril;

Considerando que, por esse motivo não existe, segundo depoimentos dos autos, um canal permanente para a navegação, que é feita pelo conhecimento dos prácticos do local;

Considerando provável que o cutter estivesse adernado, quando encalhado sobre a coroa e na baixamar, tal situação teria concorrido para o rápido alagamento do porão e consequente sossobro da embarcação;

Considerando que o estatuário do rio Mearim é sujeito ao fenómeno da pororóca, cujas águas revoltas e a grande correnteza constituem perigo para as pequenas embarcações;

Considerando que o cutter *Arariense* não estava segurado e que os naufragos conseguiram salvar-se depois de correrem perigo de morte;

Considerando que não houve imprudência, imperícia ou negligência do mestre e tripulantes, sendo o encalhe e o naufrágio consequentes à força maior,

Considerando o mais que dos autos consta,

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, em fixar o acidente ocorrido com o cutter *Arariense* como encalhe sobre coroa desconhecida e naufrágio em consequência de haver sido a referida embarcação invadida pelas águas das grandes vagas provocadas pelo fenómeno da pororóca, ocasionando o sossobro com perda de corpo e faculdades. Em consequência, julgando o sinistro um caso de força maior, mandam arquivar o presente processo. P.I.C.R.

Rio de Janeiro, sala das Sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos doze de maio de mil novecentos e trinta e nove. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Carlos L. B. de Miranda*. — *Raul Romeu Antunes Braga*. — *João Stoll Gonçalves*.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

No decreto de 13 de janeiro de 1939 que concede transferência para a Reserva do Exército ao soldado músico, Gervásio Machado da Silva, do 9º Regimento de Infantaria, foi lavrada a seguinte apostila: — "Gervásio Machado da Silva, de quem trata o presente decreto, é soldado músico de 1ª classe. — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Eurico G. Dutra*."

Dia 23 de maio de 1939

Avisos:

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando:

Que tendo em vista a existência nas unidades administrativas de "stocks" de impressos para balancete de prestação de contas de pessoal (mod. n. 6 de que trata o Bol. do Exército n. 68, de 1936), bem como os trabalhos da Comissão nomeada por Aviso n. 93, de 16 de fevereiro último, os quais trarão, certamente, modificações aos impressos existentes, é autorizado o aproveitamento de tais "stocks", até ulterior deliberação. (Aviso n. 424).

Que o escrevente da classe F, Afonso Ferreira Rodrigues, da Inspetoria de Artilharia, passa a servir na Secretaria do Conselho Superior de Economias da Guerra, de acordo com o despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República, de 16 do corrente. O referido escrevente é considerado como posto à disposição do mesmo Conselho, desde 4 de maio de 1938. (Aviso n. 425);

Que serão deferidos os requerimentos em que os coronéis da Reserva Joaquim Gaudie de Aquino Correia, Francisco José Dutra e Carlos Gomes Borralho; 1º tenente de administração Domingos Barros da Costa e 2º tenente convocado José Otino de Freitas, pedem anulação da carga que lhes foi feita de dois contos quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta réis, a cada um, de acordo com o Aviso n. 37 de 18 de janeiro de 1938, por terem tomado parte no Conselho Administrativo do 18º Batalhão de Caçadores, no período de 1 de janeiro a 10 de outubro de 1938. (Avisos ns. 426, 428, 432, 431 e 433).

Que aos conscritos burocráticos, deve ser aplicado o disposto na alínea "d", da tabela n. 1, das Instruções para Distribuição de Fardamento, tendo em vista que estes recebem, apenas, a instrução geral e a de tiro (Aviso n. 429);

Que, em Aviso n. 222, desta data à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou entregar, à Maruja da Guarnição de São Luiz do Maranhão, a conta da verba 1ª Pessoal — II — Pessoal Extranumerário — S/C, n. 5. — Mensalista, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma verba. (Aviso n. 430);

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Pedro Gazzi, alistado e sorteado pelo município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo regulamento, visto ser religioso professo da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, naquele município, onde reside.

Nesta data, remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do art. 119, letra b, da Constituição Federal (Aviso n. 431);

Que as unidades administrativas, que possuam praças baixadas por tempo superior a quinze dias, poderão remeter os respectivos vencimentos e vantagens aos hospitais em que se encontrem em tratamento. Caberá aos diretores dos referidos estabelecimentos, ouvidos os chefes de enfermarias e atendida a situação peculiar de cada doente, autorizar ou não o pagamento integral ou parcial dessas importâncias, afim de que possam satisfazer suas necessidades pessoais ou de suas famílias (Aviso n. 438);

Que são autorizadas — até a execução integral da portaria número 311, de 31 de dezembro último, — as unidades administrativas a incorporarem no fim de cada mês ou trimestre, às economias administrativas referentes a forragens os saldos dos quantitativos (verdejo e invernações — diversas despesas: conservação de baias e limpeza de animais), depois de deduzidas as percentagens destinadas ao Fundo de Reserva e à Caixa Geral de Economias da Guerra. Não se incluem na presente disposição as rações de forragem sacadas além do efetivo real, as quais pertencem ao Estado (Aviso n. 440).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1939 — Aviso n. 423.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — Em officio número 1.402, de abril último, consulta o comandante da Escola Militar se os aspirantes a oficial Dagoberto Pinto Paca e Mário Miranda Santa Rosa, mandados matricular no aludido estabelecimento e que escolheram a arma de Engenharia, devem frequentar, em 1939, somente a prática do 2º ano, e, se aprovados, cursar, em 1940, todo o 3º ano, ou ser matriculados no 3º, com dispensa da prática do 2º ano.

Em solução, declaro-vos que os aludidos aspirantes são obrigados à frequência da prática do 2º ano de Engenharia. Na ocasião dos exames de 2ª época, se aprovados no 2º ano e aulas do 3º, farão, então, exame vago da prática do 3º. — General *Eurico G. Dutra*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939 — Aviso n. 427:

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

O diretor dos Serviços de Remonta e Veterinária, em officio número 1.433, de 11 do mês corrente, apresenta as seguintes sugestões, que julga indispensáveis ao preparo da equipe, que deverá representar o Brasil no "Torneio Primavera", a realizar-se em setembro do corrente ano, na capital da República Argentina:

I — Nomeação de um oficial para encarregado do treinamento dos candidatos à formação da equipe representativa, bem assim dos respectivos animais;

II — Autorização ao mesmo director para designar e convocar os oficiais que julgar em condições, com as respectivas montanhas, mesmo as particulares forrageadas pelo Exército;

III — Sendo a equipe constituída de seis oficiais, tendo a seu serviço 18 cavalos, que sejam estes escolhidos indistintamente entre os apresentados na seleção, embora pertençam a oficiais não designados para sua constituição;

IV — Que se facultem, para o trabalho de treinamento, as pistas de obstáculos das Escolas de Estado Maior, Escola Militar, 1º Regimento de Cavalaria Divisionário e Polícia Militar (Quinta da Boa Vista);

V — Que as reuniões destinadas a exame de questões relativas à representação, se efetuem uma ou duas vezes por semana, a critério do oficial instrutor, devendo ser realizadas três provas públicas, tanto quanto possível com as características do "Torneio Primavera";

VI — Que se atribua aos animais seleccionados para o treinamento um forrageamento especial;

VII — Que o critério para seleção definitiva fique a cargo do director dos Serviços de Remonta e Veterinária, que, com os meios que julgar necessários, decidirá a respeito.

Declaro-vos, para os devidos fins, que aprovo as medidas propostas. Os oficiais serão seleccionados dentre os que servem na 1ª Região Militar, sendo chefe da equipe o mais graduado ou o mais antigo.

Declaro-vos, outrossim, que designo o capitão Manuel Garcia de Sousa, encarregado do treinamento dos cavaleiros candidatos à formação da equipe, bem assim dos animais que deverão seguir. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939 — Aviso n. 435:

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Mandai publicar, em Boletim do Exército, o seguinte:

a) Os Serviços Regionais são órgãos militares técnicos especializados, integrantes do Quartel General da Região, às ordens diretas do respectivo comandante, e a ele subordinados administrativa e disciplinarmente;

b) Os mesmos Serviços, sob o ponto de vista técnico dependem diretamente das diretorias igualmente especializadas; mas, em qualquer caso, mesmo sobre assuntos técnicos, os entendimentos nos dois sentidos, processar-se-ão por intermédio do Comando Regional, para seu conhecimento;

c) o chefe de qualquer Serviço do Q. G. exerce sua ação técnica, por si ou por delegação do Comando Regional, sobre todo o território sob a jurisdição da Região. Nesta conformidade, seu afastamento da sede, em objeto de serviço privativo, não acarreta transmissão de cargo ou função. Durante a sua ausência, atenderá pelo expediente do Serviço, na sede, o oficial do mesmo quadro, mais graduado (mais antigo, em igualdade de gradações);

d) quando qualquer chefe de serviço se afasta do território da R. M., ainda que a serviço, passa a seu substituto legal, temporariamente, a chefia correspondente. Da mesma forma procederá se lhe for cometida qualquer missão estranha a atribuições privativas, embora de execução no próprio território da Região;

e) somente nos casos referidos na letra anterior, de substituição efetiva, ao substituto cabe o direito às vantagens decorrentes da substituição;

f) somente em casos especiais, previstos em leis e regulamentos, podem os chefes de serviços afastar-se das sedes destes. São estes casos os que exigem autoridade funcional, que não comportam delegação, e só podem ser atendidos por quem, efetivamente, exerce o cargo ou função, com expressas atribuições para resolvê-los;

g) noutros casos, de delegação autorizada, os chefes de Serviços poderão fazer-se representar por oficiais que servem às ordens diretas, em qualquer hipótese, porém, mediante prévia autorização do comando da Região. — General Eurico Gaspar Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939 — Aviso n. 436:

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Mandai publicar em Boletim do Exército o seguinte:

a) O Serviço de Fundos Regional (S.F.R.) constitui unidade administrativa (U. A.), organizada na conformidade do art. 8º do R. A. E. (dec. n. 3.251, de 9-11-38). A respectiva administração compete privativamente, nos termos do art. 10 (e seus parágrafos) do citado regulamento, receber e aplicar os recursos, em dinheiro ou espécie, destinados à U. A., tal como acontece nos demais órgãos militares com vida administrativa autônoma, sujeita à fiscalização e inspeção de que tratam os parágrafos 2º e 3º do art. 12, incisos 2 (letra a — D. S. F. E.) e 3 e parágrafos 1º e 2º do art. 13, tudo do mencionado regulamento; e

b) as folhas de vencimentos ou vantagens referentes ao pessoal dos S. F. R. serão, mensalmente, encaminhadas à D.S.F.E., para minucioso exame (fiscalização) ao cargo dessa Diretoria, após o qual devolvêr-se-ão aos respectivos Serviços, para os fins convenientes. — General Eurico Gaspar Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939 — Aviso n. 427:

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Em officio que dirigiu a essa Secretaria Geral, em data de 27 de março último, sob o n. 808 (S. — 1), o comandante da 5ª Região Militar, tendo em vista o que dispõem os arts. 345 do Cod. J. M. (decreto-lei n. 925, de 2-XII-38), 55 e 56 do R.D.E. (decreto n. 2.429, de 4-3-38) e avisos ministeriais anteriores aqúelle Código, sobre exclusão do serviço militar, de sentenciados, consulta como proceder com uma praça (soldado) do 2º Batalhão Rodoviário, condenada por sentença passada em julgado.

a) No caso, cogita-se da exclusão como medida consequente da pena; e o dispositivo invocado, do Cod. J. M., trata, exatamente, da execução (regime penitenciário) das penas que não importem exclusão do serviço militar;

b) a exclusão por consequência é prescrita no art. 343 do citado Código, e cabe ao Executivo applicá-la, quando a pena importa perda de patente (e posto), e a sentença haja transitado em julgado;

c) a perda de patente ou posto (oficiais) integrante da sentença ou não, da graduação (praças) e, de um modo geral, da qualidade militar (oficiais e praças) depende, nos termos da legislação vigente:

1 — da natureza do crime (casos especiais);

2 — da duração da pena (geral); e

3 — da categoria do reu (oficial ou praça);

d) na conformidade do decreto n. 2.429, de 4 de março de 1938 (R.D.E.), arts. 55 e 56, letra c, os aspirantes a oficial, sub-tenentes e sargentos devem ser excluidos quando condenados por crime militar e comum logo que passe em julgado a sentença. Neste caso, a exclusão decorre da sentença condenatória proferida em última instância, qualquer que seja o crime imputado e a duração da pena;

e) e, se assim é com relação às praças que possuam graduação, não há razão para conservar incorporadas as que não a possuam, tanto mais que, no conceito do crime, a figura do delito (ação ou omissão contrária ao dever militar), torna o autor (praça), por sua má conduta, incompatível para com o serviço ativo.

A exclusão, nesse caso, é applicavel no interesse da disciplina; finalmente,

f) os insubmissos e desertores condenados, por sentença em julgado, applicar-se-á a exclusão desde que hajam sido declarados mobilizáveis, procedendo-se, com eles, durante a execução da pena, na forma estabelecida no art. 345 do Cod. J. M. — General Eurico Gaspar Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939 — Aviso n. 429:

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Havendo dúvidas quanto à interpretação do art. 7º da lei número 2.290, de 13 de dezembro de 1910, sobre as vantagens a serem abonadas às praças que baixarem aos hospitais em consequência de ferimentos recebidos em combate ou na manutenção da ordem pública, moléstias adquiridas em campanha ou acidentes em serviço, declaramos que os militares em tal situação terão direito aos respectivos vencimentos, isto é, ao soldo e à gratificação, e à alimentação em espécie, forrecida pelos hospitais.

Os sargentos, porém, ainda que efetivos nas respectivas unidades, perderão a etapa de alimentação de que trata o decreto n. 23.867, de 9 de fevereiro de 1931, uma vez que não satisfazem à condição de "prontos" imposta pelo art. 1º do citado decreto. — General Eurico G. Dutra.

Despachos:

Em 22 de maio de 1939:

Foi designado para exercer as funções de adjunto da 1ª Secção da 1ª Divisão da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, o capitão Gashypo Chagas Pereira.

Em 23 de maio:

Foram designados para exercerem as funções de instrutor e auxiliar de instrutor do Curso Provisório de Radioaerologia, a funcionar, no corrente ano, no 5º Regimento de Aviação, respectivamente, o major Godofredo Vidal e o 1º tenente Hamlet Azambuja Estrela, ambos pertencentes ao dito regimento.

Foram mandados estagiar no Estado Maior da 1ª Região Militar, os capitães Orlando Moreira Torres e José Maria de Moraes e Barros, ambos estagiários da 4ª Secção do Estado Maior do Exército.

Foram concedidos trinta dias, em prorrogação, para a entrega do inquérito policial militar de que está encarregado o tenente-coronel Jaime Ormindo de Carvalho.

Foi mandado publicar e cumprir o seguinte officio que sob n. 1.228-CB foi enviado ao Sr. ministro da Guerra pelo Tribunal de Segurança Nacional: "Tenho a honra de remeter a V. Exa. a inclusa cópia da sentença, hoje proferida, em audiência, por este juízo, e relativamente ao capitão do Exército Teodemiro Gaspar de Almeida." Cópia da sentença a que se refere o officio acima: "Cópia autêntica da sentença relativa ao capitão do Exército Teodemiro Gaspar de Almeida (processo n. 620, de Minas Gerais): Vistos e examinados os presentes autos do processo n. 620, oriundo de Minas Gerais, e na parte que diz exclusivamente respeito ao acusado capitão Teodemiro Gaspar de Almeida. O acusado já fôra anteriormente julgado

em primeira instância, processando-se o feito mediante precatória expedida ao meritíssimo juiz de direito da Comarca de Belo Horizonte. Dispondo a lei (art. 4º, parágrafo único, do decreto-lei n. 474, de 8 de junho de 1938) que "a citação será feita pessoalmente se o réu estiver preso, e quando solto ou foragido, por edital afixado à porta do Tribunal, e estando o réu solto, não quiz o meritíssimo juiz deprecar o distinguir onde a lei não distinguia, e citou o acusado não só por editais afixados à porta do Tribunal, mas até publicados na imprensa. Houve, entretanto, por bem o Tribunal Pleno, na sua soberania, embora por maioria de votos, e atendendo a que o acusado se achava fora do distrito da culpa, julgar nula a citação, "feita", aliás, como reza o próprio acórdão, "de acordo com a lei em vigor". Renovado o processo, foram feitas as exigências legais, inclusive nova citação, por edital, do acusado, que atendendo à citação, constituiu advogado, pela procuração de fls. 1.031 e promoveu os elementos de defesa que nos autos se vêm. Isto posto: E considerando que pela justificação a fls. 1.033, em que depuseram Valentim Ventura, Ari Freire Castelo, Edgar Pereira dos Santos e Aurélio Augusto de Pinho, e bem assim pelas declarações, em documentos constantes dos autos, dos Srs. Júlio Miler, José Henrique Soares, capitão Arnaldo Silva, 1º tenente Luiz Curvelo Júnior, 2º tenente João Alves Bastos e Rubens Moreira, além de outros que deixou de mencionar por não estarem as firmas devidamente reconhecidas, o acusado conseguiu, já agora, ilidir as provas colhidas no inquérito, cessando, assim, o mesmo de ter validade jurídica para condenação, na conformidade do que dispõe o art. 3º, do decreto-lei n. 474, de 8 de junho de 1938; Considerando o mais que dos autos consta: Resolvo absolver, como absolvo, por deficiência de provas, o capitão Teodemiro Gaspar de Almeida, da acusação que lhe é feita neste processo. Na forma da lei, recorro da presente sentença para o Tribunal Pleno. P.R. Distrito Federal, 18 de maio de 1939. — *Raul Machado*, juiz do Tribunal de Segurança Nacional. Confere com o original. — *Moysés de Almeida*, escrivão do Tribunal de Segurança Nacional."

Em 24-5-39:

Foram designados:

O major Gastão Augusto Guinewald Cunha para exercer as funções de chefe de secção da Inspetoria Geral do Ensino.

O major Ismael de Sá Medeiros, para exercer as funções de chefe da 2ª Divisão da Diretoria de Cavalaria.

O capitão Henrique Cordeiro Gesteira para exercer as funções de ajudante de ordens do general de Divisão Almerio de Moura.

O capitão João Henrique Gaioso e Almendra para servir na Diretoria de Recrutamento.

O capitão José Alberto Bittencourt para exercer as funções de secretário-ajudante, da Escola Técnica do Exército.

Foi mandado ficar à disposição da Escola Técnica do Exército, o capitão Salvador Marinho de Paula Barros.

Foi transferido o 2º tenente da reserva convocado Gramino Rodrigues do Nascimento, do cargo de adjunto para o de delegado da 5ª Zona, tudo da 13ª Circunscrição de Recrutamento.

Portarias:

RETIFICAÇÃO

E' Ulbiratan Duarte o extranumerário, designado por portaria n. 444, de 24 de abril de 1939, para exercer as funções de servente de 4ª classe da Escola Técnica do Exército, mediante o salário mensal de trezentos e cinquenta mil réis, e não como publicou o "Diário Oficial" de 26 de abril do corrente ano, à pág. 9.579, 2ª coluna.

Requerimentos:

Amangá Liberato de Castro Menezes, capitão, pedindo pagamento de multa, por parte da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra. — Indeferido, à vista das informações da Diretoria da Caixa e de acordo com o parecer do consultor jurídico do Gabinete.

Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, capitão, pedindo pagamento de "quantitativo de representação". — Indeferido. O quantitativo para representação estava suspenso desde 1-XI-935 por força do aviso n. 791 e, além disso, não se trata de um caso de equidade.

Cesário de Figueiredo, ex-aluno civil da Escola Veterinária do Exército, pedindo aproveitamento no Quadro de Oficiais do Serviço de Veterinária do Exército. — Indeferido, à vista das informações e por existirem ainda 16 segundos-tenentes excedentes, não convindo, por enquanto, a abertura da Escola de Veterinária.

Ernestina Silva e Silva, pedindo 30 dias de dispensa de serviço para seu filho, 1º cabo radiotelegrafista Eoli Silva e Silva, da 2ª Região Militar, e permissão para o mesmo ir a D. Pedrito. — Concedo 10 dias de dispensa do serviço, em acréscimo às férias a que tiver direito, e permissão para ir a D. Pedrito, afim de visitar sua família.

Fernando do Nascimento Fernandes Távora, tenente-coronel, pedindo transferência do estágio de preparação à matrícula na Escola de Estado-Maior para 1940. — Deferido.

Horácio José Lemos, coronel, propondo vender ao Ministério da Guerra, imóveis de sua propriedade, situados na Parada "Setembrino de Carvalho" (Juiz de Fora), pela importância de 100:000\$000. — Não interessa a este Ministério as propostas em apreço — de Horácio José Lemos e Adauto Coelho Lemos. As necessidades de verdejo, de descanso para animais e mesmo de terreno para instrução

poderão ser vantajosamente atendidas pelo Depósito de Remonta de Monte Belo, conforme parecer do diretor dos Serviços de Remonta e Veterinária.

Jorge de Oliveira Tinoco, major, pedindo contagem de tempo relativo a serviços aéreos prestados à Diretoria de Aeronáutica. — Indeferido. O art. 9º do Regulamento para execução dos serviços aéreos estabelece que aos oficiais e praças do pessoal diplomado da arma de Aeronáutica é que deve ser computado o tempo de navegação aérea.

Luiz Addôr, ex-aluno civil da Escola de Veterinária do Exército, pedindo aproveitamento no Quadro de Oficiais do Serviço de Veterinária do Exército. — Indeferido, à vista das informações e por existirem ainda 16 segundos-tenentes excedentes, não convindo, por enquanto, a abertura da Escola de Veterinária.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA

Offícios:

Dia 23 de maio de 1939

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Solicitando providências no sentido de ser renovada, no corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" para o Serviço de Fundos da 8ª Região Militar. (Ofício n. 762.)

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

GABINETE DO MINISTRO

Dia 5 de maio de 1939

Exmo. Sr. Presidente da República:

Tenho a honra de encaminhar a V. Ex., em original, o incluso parecer da Consultoria Geral da República acerca de honras militares e postos honoríficos concedidos anteriormente à Constituição Federal de 1934, e dos direitos dos detentores em face da atual Constituição.

Este Ministério teve necessidade de provocar o pronunciamento daquela Consultoria diante de dúvidas sobrevindas sobre se tais direitos subsistiam depois da última Constituição citada.

S. Ex. o Sr. consultor geral da República, em seu lúcido parecer, assim conclui, textualmente, sobre a matéria:

"Destá enumeração de preceitos legais ressalta em toda a evidência: a intenção do mesmo Governo que outorgou a Constituição de 10 de novembro, de ressaltar a proibição constitucional as honras militares atribuídas por lei a funcionários da administração pública, por força da função que exercem. Diante dessas manifestações inequívocas do pensamento do legislador, subsistem para os devidos efeitos as honras militares atribuídas por lei a vários funcionários do Ministério da Guerra, em virtude da função que exercem." — *Eurico G. Dutra*.

Aprovado.

Em 13-5-939. — G. VARGAS

N. 66 — Gabinete do consultor geral da República — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939.

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negócios da Guerra:

Com referência ao aviso n. 13, de 25 do mês findante, desse Ministério, tenho a honra de remeter a V. Ex. meu parecer relativo a honras militares atribuídas, por lei, a vários funcionários do Ministério da Guerra, em virtude de função.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Anibal Freire da Fonseca*.

Aviso n. 13, de 25 de abril de 1939, do Ministério da Guerra — Assunto: Honras militares — Parecer — N. de referência, 93 L:

O Sr. ministro da Guerra consulta se estão em sua plenitude as honras militares atribuídas, por lei, a vários funcionários do Ministério da Guerra, em virtude de função.

Em parecer anterior, em resposta à consulta do Sr. ministro da Guerra, emiti a opinião de que, em face dos dispositivos da Constituição de 10 de novembro, não subsistiam as concessões honoríficas feitas a civis por decreto do Poder Executivo. Tais concessões em regra jamais tiveram assento em lei e atentavam contra o espírito da própria Constituição de 1891, conforme a lição autorizada dos comentadores.

A presente consulta versa outro aspecto da questão: a de saber se o texto constitucional também se refere às honras atribuídas por lei a funcionários, em virtude da função que exercem.

Firmou-se em nosso direito administrativo a atribuição de honras militares a certos funcionários, administrativos, pertencentes aos Ministérios da Guerra e da Marinha. O Regulamento de 5 de julho de 1911 deu graduações militares aos empregados civis da Intendência da Guerra. Em relação ao magistério militar, a lei n. 3.052, de 8 de janeiro de 1916 determinou no artigo 70 que os professores catedráticos dos institutos militares de ensino teriam as honras do posto de tenente-coronel, os adjuntos as do posto de major e os coadjuvantes de ensino com mais de dez anos de serviço no magistério, as do posto de capitão.

A razão desses dispositivos não era a exaltação da vaidade ou o desejo de premiar serviços de ordem militar; mas a preocupação de subordinar mais estreitamente os funcionários a que eles se referiam a um regimen mais rígido de disciplina e hierarquia. Fora desse alcance administrativo, o oficial honorário, desde o aviso de 10 de junho de 1884, não é considerado militar.

E' forçá convir que a legislação brasileira sobre o assunto é singular, porquanto não é possível comparar a situação dos funcionários compreendidos nessa legislação com a dos funcionários honoríficos, nem sequer com a que tinham os oficiais da reserva e da Landwehr na antiga Alemanha (Otto Mayer, *Droit administratif allemand*, 4º volume, 1906). Mesmo nesta parte do continente, tal legislação não tem similar. No direito argentino não existem nem nas leis nem nas práticas, honras ou distinções honoríficas concedidas a funcionários. Desde a Primeira Junta de 1910, por proposta de Mariano Moreno, foram suprimidas quaisquer honras (Bielza, *Derecho administrativo*, 2ª edição, tomo 2º, 1929).

A Constituição vigente no Brasil determina no artigo 160, letra c, reprodução em termos idênticos do dispositivo da Constituição de 1934: — os títulos, postos e uniformes das forças armadas são privativos dos militares de carreira, em atividade, da reserva ou reformados."

Diante do texto constitucional, não é possível a expedição de títulos declaratórios de postos nem o uso de uniforme a civis. A disposição é assim de caráter genérico. Mas em toda a evidência há diferenças sensíveis entre a concessão de honras militares por simples arbítrio do Governo a personalidades sem nenhuma relação de direito público com a administração e a que é feita a funcionários, a quem pela natureza de sua função, a lei atribuiu graduações de postos. Num caso ha o simples desejo de recompensa do reconhecimento nacional a serviços meritórios, o que pode ser realizado de outra maneira. Noutro prevalecem razões e conveniências de ordem administrativa, que o Governo pode melhor aquilatar.

Obedecendo de certo a estas considerações, o Governo Nacional, que concentra temporariamente o poder de elaboração legislativa, tem expedido decretos, leis, nos quais vem declarada de modo expresso a existência de funcionários com honras e graduações militares.

O decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, que regula o exercício do magistério do Exército, dispõe de modo claro no artigo 14, § 1º:

"Os professores vitalícios, quando civis com honras militares, terão as vantagens, regalias e vencimentos atribuídos neste decreto-lei aos militares, consoante o respectivo tempo de serviço público e na conformidade do que este artigo dispõe para aqueles docentes."

O decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, que dispõe sobre contribuição para o montepio militar determina no artigo 1º, § 1º:

"São contribuintes do montepio militar, além dos servidores a que se refere este artigo:

d) os funcionários civis com honras ou graduações militares que forem contribuintes do montepio militar."

E acrescenta no § 3º do mesmo artigo:

"As contribuições dos funcionários civis de que trata a letra d do § 1º, serão iguais a um dia de soldo do posto constante da patente de oficial honorário ou graduação militar que tiverem, pela tabela a que se refere este artigo."

O Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo decreto n. 2.429, de 4 de março de 1938, declara no artigo 11:

"Estão sujeitos a este Regulamento:

4) os professores, adjuntos e funcionários civis com honras do oficialato, quando ao serviço do Ministério da Guerra, saivante a Justiça Militar, pertencente ao Poder Judiciário e regulada por suas leis e disciplina própria."

Na consolidação dos dispositivos referentes a pensões militares, aprovada pelo decreto n. 3.695, de 6 de fevereiro de 1939, encontra-se no artigo 5º, além da referência aos funcionários civis com honras ou graduações militares que forem contribuintes do montepio militar, o seguinte: — são também contribuintes do montepio militar:

"a) os oficiais honorários e graduados da extinta Diretoria de Contabilidade do Ministério da Guerra (§ 7º do artigo 67, do decreto n. 24.287, de 1934; § 1º, letra d, do artigo 1º do decreto-lei n. 196, de 1938)."

A estes dispositivos legais e regulamentares, todos num mesmo sentido, ha a acrescentar outro de maior relevo e significação: o Código de Justiça Militar, em cuja feitura é de presumir que tenham colaborado elementos representativos da mais alta corporação judiciária militar do país. Dispõe o decreto-lei n. 925, de 2 de dezembro de 1938, que estabelece aquele Código:

"Art. 400. Os atuais ministros, auditores, representantes do ministério público e escrivães nomeados até a presente data, terão direito à contribuição para o montepio militar, de

acordo com os respectivos postos honoríficos ou, si o não tiverem atualmente, de acordo com os postos anteriormente atribuídos aos respectivos cargos."

Desta enumeração de preceitos legais ressalta em toda a evidência a intenção do mesmo Governo que outorgou a Constituição de 10 de novembro, de ressaltar da proibição constitucional as honras militares atribuídas por lei a funcionários da administração pública, por força da função que exercem. Diante dessas manifestações inequívocas do pensamento do legislador, subsistem para os devidos efeitos as honras militares atribuídas por lei, a vários funcionários do Ministério da Guerra, em virtude da função que exercem.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939. — *Annibal Freire da Fonseca*.

Segunda Seção

ACTOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Raul Simonsen, reservista, alegando ter perdido seu certificado, pede certidão de que constar a seu respeito. — Certifique-se na forma da lei, pelo 1º R. I.

Rafael de Sousa Aguiar, capitão, pedindo para constar de seus assentamentos e do Almanaque Militar, ser formado em medicina. — Faça-se constar dos assentamentos.

Francisco Gonçalves, 3º sargento do 12º R. I., achando-se com licença para tratamento de saúde e tendo requerido reforma, pede para aguardar adido ao 25º B. C., a solução de seu requerimento. — Deferido, comendo por conta própria as despesas de transporte. (Informação 2.130 — 1ª Div.-S-2, de 12 do corrente, da Dir. de Infantaria).

Terceira Seção

Requerimento despachado:

Dulcídio Holtz Zanith, pede que conste em seus assentamentos alterações ocorridas no período entre 27 de março de 1935 e 16 de janeiro de 1939. — Deferido.

Mandou-se publicar:

Que a 21 do corrente, faleceu o escrevente da classe "G" João Francisco da Silva Branco. (Tel. do chefe Int. da 14ª C. R. de 22-V-939).

Que a 17 do corrente foram concedidos cento e vinte dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 15 de abril próximo findo, ao alfaiate da classe "D" Q/I deste Ministério, Humberto Pellegrino. (Of. n. 92, de 18-V-939, da D. I. G.)

Que por despacho de 26-IV-939, do diretor de Aeronáutica, foram admitidos como diaristas: Benjamin Marques Cabral com diário de 8\$000 e Gerson de Barros Coutinho, com a diário de 9\$000.

Que por despacho de 20-IV-939, do diretor de Aeronáutica, foram reconduzidos os diaristas: Raul de Carvalho Benfica e Odilon Gonçalves da Costa, com diários de 12\$000.

Que por despacho de 3-I-939, do diretor de Aeronáutica, foram admitidos como diaristas: Joaquim Correia dos Reis, Fortunato Alves Figueira, Alcindo de Andrade, Agripino da Silva Leite e Francisco Moreira Coelho Filho, todos com diários de 8\$600.

Que a partir de 10 do corrente, a diário do extranumerário diarista, artífice French Gomes da Costa, foi alterada de 16\$000 para 26\$000. (Of. n. 1.255, de 13-V-939, da D. E.)

Que foi lereada sem efeito a admissão como diarista do reservista Pedro Barros. (Ofício n. 773-G, de 27-III-939, da D. E.)

Que foi admitido como diarista do Depósito Central do Material de Engenharia, o civil João José Lopes da Silva Filho. (Ofício 605, da D. E.)

Por despacho de 28-IV-939, do diretor de Aeronáutica, foram admitidos os diaristas abaixo, sendo que Antônio Fernandes de Sousa e Francisco Marques Ribeiro, a partir de 1 de abril próximo findo.

NÚCLEO DO 6º REGIMENTO DE AVIAÇÃO — TESOURARIA

Relação nominal dos diaristas necessários aos serviços na sede deste núcleo e nos Campos do Correio Aéreo Militar, subordinados ao mesmo, no ano de 1939.

Número de ordem — Nomes — Categoria	Diária	Importân. em 25 dias
1. Alfredo Pereira, artífice, para desempenhar o serviço de carpinteiro (1)...	15\$000	375\$000
2. Hermínio Fernandes Lima, artífice, para desempenhar o serviço de pedreiro (2)...	12\$000	300\$000
3. Luiz Rodrigues da Silva, artífice, para desempenhar o serviço de pedreiro (2)...	12\$000	300\$000
4. Manuel Falcão, artífice, para desempenhar o serviço de auxiliar de pedreiro (2)...	7\$000	175\$000
5. Antônio Quintino de Aquino, artífice, para desempenhar o serviço de auxiliar de pedreiro (2)...	7\$000	175\$000
6. Antonio Fernandes de Souza, servente, para conservação e asseio (3)...	7\$000	175\$000
7. Sebastião Gomes de Souza, servente, para conservação e asseio (3)...	7\$000	175\$000

Observações:

- (1) Serviço das Oficinas.
- (2) Idem dependências e dos Campos.
- (3) Idem das dependências.

Número de ordem — Nomes — Categoria	Diária	Importân. em 25 dias
8. Aurélio Fernandes de Lima, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
9. Estevão Luiz de Souza, trabalhador de enxada	6\$000	150\$000
10. Francisco Marques Ribeiro, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
11. Francisco José de Brito, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
12. Francisco Ramos da Silva, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
13. Raimundo Dias, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
14. João Noronha de Menezes, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
15. Luiz Chaves, trabalhador de enxada (4) ..	6\$000	150\$000
16. Joaquim Feitosa da Cruz, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
17. João da Cruz Lima, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
18. Francisco de Souza, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
19. Luiz Germano de Paula, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
20. Raimundo da Costa Ferreira, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
21. Hilário Rodrigues da Silva, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
22. Vicente de Paula, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
23. Zacarias Rodrigues da Silva, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
24. Ramiro Quintino de Almeida, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
25. Edmilson de Oliveira Souza, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
26. Luiz Ribeiro de Almeida, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
27. Pedro José de Almeida, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000
28. Francisco Albano da Silva, trabalhador de enxada (4)	6\$000	150\$000

Quartel em Fortaleza, 22 de abril de 1939. — *Ladislau Fernandes Pereira Pinto*, 1º tenente tesoureiro.

Visto. — Capitão *Alonso Cruz*, cap. comandante.

Diretoria de Recrutamento

Requerimentos despachados

Pelo diretor de recrutamento:

Luiz Gomes da Costa, reservista, pedindo expedição de documento que prove a sua quitação com o serviço militar, por extravio de seu certificado. — Certifique-se, o que constar, na forma da lei e de acordo com a informação n. 93-F, de 17-4-1939, da 16ª C.R. — A 1ª C.R. para cumprir, visto o requerente residir nesta Capital. Publique-se. Em 16-5-1939.

Chakib Habib el Bairy, pedindo cancelamento de alistamento e permissão para terminação de exame no T.G. 97 — última prova. — Compareça à 1ª C.R. afim de regularizar sua situação como reservista de 3ª categoria, de acordo com a informação n. B-1.124-2ª Seção de 12-5-1939 da 1ª C.R. — Publique-se. Em 16-5-1939.

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

ATOS DO SR. CHEFE

Por ato de 23 do corrente:

Foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao alfaiate classe "F" Jaime de Castro Ribeiro em face do que declara o memorandum n. 45, de 20 do corrente mês do Sr. Chefe do Gabinete do Sr. General Diretor de Intendência da Guerra e de acordo com os arts. 7º e 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1-II-1921, a contar de 18 de maio corrente, conforme a alínea a do aviso n. 129, de 14-III-1936.

(4) Idem dos Campos.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 231

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República, atendendo ao que requereu a Rádio Difusora Brasileira S. A., e de acordo com o parecer n. 52, de 14 de abril próximo findo, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

1.º Conceder à requerente permissão, a título precário, para instalar uma estação radiodifusora de 100 watts, à avenida Afonso Pena s/n, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

2.º Aprovar as respectivas plantas, especificações técnicas e orçamentos, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

(C — 5.155 — 24-5-1939 — 20\$100)

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Portarias do dia 24 de maio de 1939

N. 244 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 172-T, de 8 do corrente, resolve:

1º. Aprovar o projeto e orçamento que com esta baixam rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância total de 1.557:890\$000 (mil quinhentos e cinquenta e sete contos, oitocentos e noventa mil réis), sendo 971:450\$000 para material e 586:440\$000 para pessoal, de obras de construção do trecho "Vila Bela - Bom Nome" da Rodovia Central de Pernambuco.

2º. Autorizar a referida Inspetoria a dispendar com a citada construção a importância acima mencionada, correndo a despesa, no presente exercício à conta dos seguintes recursos:

Verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, etc. (sub-consignação 43, item 04) contratados e mensalistas — Total de 8.800:000\$000;

Verba 5ª — sub-consignação 10ª — Obras Contra as Secas — do orçamento da Viação para o corrente exercício, no total de 18.400:000\$000;

Crédito de 14.000 contos (Decreto-Lei n. 1.059 de 19/1/39 e Aviso n. 31-GM de 25/2/39. (11.797/39).

N. 245 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

Resolve designar o diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Fernando Augusto de Almeida Brandão para representar este Ministério junto à Comissão de Orçamento no Departamento Administrativo do Serviço Público. (Pr. 13.610/39).

N. 246 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que propôs o Conselho de Tarifas e Transporte da Contadoria Geral de Transporte, em ofício n. C.T.T. 2/28, de 10 do corrente,

Resolve — aprovar as seguintes novas classificações, a vigorar nas estradas de ferro filiadas à referida Contadoria:

Farinha de raspas de mandioca.....	9	9	10
Com 20% de abatimento, quando consignadas a moinhos estabelecidos no país.			
Fécula de mandioca.....	9	9	10
Com 20% de abatimento, quando consignadas a moinhos estabelecidos no país			
Raspas de mandioca.....	13	13	13
Com 20% de abatimento, quando consignadas a moinhos estabelecidos no país.			
(Proc. n. 12.833/39).			

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 23 de maio de 1939

Avisos:

N. 1.367 — A' E.F. Central do Brasil — Declarando que este Ministério está de acordo com a providência adotada por essa Estrada em consequência dos decretos 3.590 e 3.838, de 11 de janeiro a 20 de março de 1939. (10.180/39).

N. 1.368 — Ao Ministério da Guerra — Prestando esclarecimentos referentes ao aviso n. 38, de 12/5/39, desse Ministério, sobre a realização dos serviços de eletrificação da E.F.C.B., nos terrenos, situados em Deodoro, à ela cedidos por esse Ministério. (12.334/39).

N. 1.369 — A' Interventoria Federal no E. do R. Grande do Norte — Solicitando os documentos referente ao parecer n. 58, da Comissão Técnica de Rádio, ora encaminhado, para o estabelecimento de três estações rádio-telegráficas, nas cidades de Natal, Caicó e Pau dos Ferros, destinadas ao serviço policial da Força Pública Militar desse Estado. (11.290/39).

N. 1.370 — Ao Governo do Estado de Minas Gerais — Prestando esclarecimento referente à carta datada de 16 de dezembro de 1938 que acompanhou cópia do ofício do Sr. Prefeito Municipal de Antônio Dias, relativo à transformação, em telegráfica, da atual estação telefônica, daquele Município. (11.697/39).

N. 1.371 — Ao Governador do Estado de Minas Gerais — Comunicando que, a medida solicitada relativa à construção de uma linha telegráfica entre Fortaleza e Cachoeira de Pajeú, nesse Estado, foi excluída do mapa das construções estudadas, devido a grande redução sofrida na distribuição dos créditos para o corrente exercício. (11.302 de 1939).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 12 de maio de 1939

Offícios:

N. 2.908 — Ao Liceu Salésiano de Artes e Ofícios 16: ao XIII (Rio G. do Sul) — Comunicando, de ordem do Sr. Ministro, que o D.A.C. dispõe de dotação orçamentária para "Subvenção dos aeroclubes e escolas de aviação", da qual poderá ser destinada uma pequena parcela para início do amparo a esse útil empreendimento; transmite também um exemplar do regulamento expedido com o decreto n. 678, de 12 de setembro de 1938, para que possa ser proposto o plano de subvenção que mais convenha e que se possa enquadrar nos dispositivos legais. (P. 10.045/39).

N. 2.909 — A' Associação Riograndense de Imprensa — Transmitindo em cópia a informação prestada, a respeito da continuidade do abatimento de 50% que vinham gozando, na Rede de Viação Férrea Federal desse Estado os jornadistas filiados a essa Associação, pela Inspeção Federal das Estradas, em ofício n. 436, de 25 de abril p. findo. (P. 10.480/39).

N. 2.910 — A' Diretoria de Engenharia do Min. da Guerra — Transmitindo cópia da exposição de motivos deste Ministério e respectivo despacho da autorização dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, referente ao pedido do Sr. comandante do 3º Batalhão Rodoviário, de autorização para aquisição de um auto de turismo e três "chassis" para caminhões. (P. 10.965/39).

N. 2.911 — A' Imprensa Nacional — Informando que a despesa de \$28\$000, correspondente ao fornecimento a que se refere o ofício desta Diretoria, n. 1.307, corre à conta do empenho feito pela Comissão Central de Compras, na importância total de \$1\$003\$100, a favor dessa Repartição em 1938. (Pr. 9.023/39).

N. 2.912 — A' Associação Cearense de Imprensa — Fortaleza — Comunicando não ser mais necessária a publicação no "Diário Oficial" da lista geral dos sócios das associações de imprensa, ex-vi do decreto n. 3.590, de 11 de janeiro de 1939. (Pr. 9.277/39).

Expediente de 13 de maio de 1939

N. 2.923 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o requerimento de Melchides Francisco Brandão, e solicitando, as necessárias providências no sentido de lhe ser anexada a petição n. 3.925 de 1938, indicada pelo interessado naquele requerimento. (10.779/39).

N. 2.924 — A' E.F. Central do Brasil — Comunicando que, o Banco do Brasil foi autorizado a pôr à disposição do Dr. Procurador Geral da República a quantia de \$4\$290\$000 destinada ao pagamento de indenização e custas devidas pela desapropriação judicial de um terreno a ser desmembrado do imóvel denominado Hospital Nossa Senhora das Dores em Cascadurá, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para a construção de uma passagem de nível na Estação de Cascadurá, dessa Estrada. (Pr. 10.293/39).

N. 2.925 — A' mesma — Comunicando que o Sr. Ministro, ex-vi o seguinte despacho no pedido de pagamento feito pela "Anglo Mexican Petroleum Company, Ltda", relativo ao fornecimento de combustível a essa Estrada: "Submeta-se o assunto à consideração do Sr. Presidente da República, no sentido de ser concedido um crédito especial correspondente ao total dos compromissos oriundos do exercício de 1938; juntando-se uma relação completa de todos os credores, que deverá ser fornecida pela E.F.C.B. (Pr. 10.333/39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 23 de maio de 1939

N. 1.732 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando que este Ministério julga necessária a contribuição para a manutenção da oficina inter-americana de rádio, com sede em Havana. (13.362/39).

Requerimentos despachados

Francisca Faria Rodrigues, ex-guarda de escrita da E. F. C. B., pedindo sua readmissão em cargo equivalente (da classe D) ao que exercia quando dispensada. — Indeferido. Nas vagas que ocorrerem na classe inicial da carreira de escriturário do Quadro II são aproveitados os dispensados que se acham amparados pelo decreto n. 24.656, de 1934. (11.021/39).

Agostinho Diomar Rocha, pleiteando revalidação do decreto de 14 de agosto de 1936 que o nomeou para o cargo de carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, alegando não ter tomado posse em tempo oportuno em vista de, naquela época, ter sido sorteado para o serviço militar. — Indeferido. O requerente, quando se incorporou ao Exército, para prestar serviço militar, como sorteado 1-11-36, já não mais tinha direito a se empossar no cargo para que fora nomeado por decreto de 14 de agosto do mesmo ano, não só por haver excedido o prazo para essa posse, como, principalmente, por não poder fazê-lo, dada a qualidade primacial que lhe faltava — o de ser reservista. (9.177, de 1939).

Jovinião Soares, pedindo nomeação para o cargo de guardafios da D. R. do Piauí. — Dirija-se diretamente ao diretor regional no Piauí, que examinará a possibilidade do seu aproveitamento. (12.252/39).

Reinaldo Amorim Alcantara, ex-auxiliar de expediente da E. F. Central do Brasil, pedindo sua reintegração. — Indeferido, à vista do parecer do Sr. consultor geral da República.

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 24 de maio de 1939

N. 25-Ob — Admitindo o Senhor Paulo da Silva Moura, com a diária de 40\$ (quarenta mil réis), para prestação de serviços profissionais à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5ª, consignação V, sub-consignação n. 8, do orçamento em vigor.

N. 26-Ob — Admitindo o Sr. Máximo Alvares, com a diária de 40\$ (quarenta mil réis), para prestação de serviços profissionais à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5ª, consignação V, sub-consignação 8, do orçamento em vigor.

N. 27-Ob — Admitindo o Sr. José de Mendonça Mota, com a diária de 40\$ (quarenta mil réis), para prestação de serviços profissionais à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5ª, consignação V, sub-consignação n. 8, do orçamento em vigor.

N. 28-Ob — Admitindo o Sr. João Braga Barroso, com a diária de 40\$ (quarenta mil réis), para prestação de serviços profissionais à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da verba 5ª, consignação V, sub-consignação 8, do orçamento em vigor.

(Referentes ao processo n. 9.044/39).

N. 247 — Concedendo ao engenheiro da classe "G", do Quadro VIII deste Ministério (Rede de Viação Cearense), Inácio Marques Dias, quatro meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de janeiro do corrente ano, com a metade do ordenado, de acordo com o artigo 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1934. (Pr. 12.725/39).

Expediente do dia 15 de maio de 1939

Offícios:

N. 2.928 — A' Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Transmitindo o decreto de nomeação, em caráter interino, de Artur Garcia da Silva para o cargo da classe "B", da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro XLII deste Ministério; outrossim restitue os documentos que acompanharam o ofício sp. de 17 de abril último, desta via-férrea (Processo n. 9.525-39).

N. 2.930 — Aos Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando, que, por decreto de 28 de abril último, João Caetano da Silva Pereira foi demitido do cargo de tesoureiro, padrão "F", do Quadro XL deste Ministério, conforme havia sido proposto no ofício n. 3.964 daquele mês (Processo n. 8.623-39).

N. 2.931 — Ao mesmo — Restituindo os decretos de Almir de Brito Pereira e Valmore Terreão Viana, respectivamente, escriturário da classe "D" e carteiro da classe "C", do Quadro XXV, deste Ministério (D.R. dos Correios e Telégrafos do Maranhão) (Processos n. 5.145-39).

N. 2.932 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 81-P, de 10 do corrente mês, na importância de 58:400\$000 (cincoenta e oito contos quatrocentos mil réis), extraído por este Serviço do Pessoal a conta da verba 1, consignação IV, "Gratificações e auxílios", sub-consignação 57-01, do orçamento vigente deste Ministério (Processo n. 9.110-39).

N. 2.933 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo cópia do ofício n. 661, de 26 de abril último, referente ao pedido dos extranumerários de serem seus vencimentos equiparados aos dos vencimentos dos funcionários efetivos. (10.663-39).

N. 2.934-C — Ao Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil (S.R.P.1., S.R.P.2., S.R.P.3., S.R.P.4., e S.R.P.5). — Inclusivos é transmitida, por cópia, de ordem do Sr. ministro, e para os fins convenientes, a circular n. D. F. 68, de 25 de abril do corrente ano, em que o D.A.S.P. esclarece que, em face do art. 1º do decreto n. 3.409, de 6 de dezembro último, não há mais razão para que se dê posse ao funcionário, quando promovido (Processo 10.406-39).

N. 2.935 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando providências no sentido de ser encaminhada a certidão de casamento de Alair de Albuquerque Antunes (Processo n. 8.978-39).

N. 2.936 — Ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Transmitindo cópia do ofício n. 336-S, de 19 de abril último, no qual a Inspeção Federal de Obras contra as Secas presta informações sobre a proposta de admissão de José Balbino Pereira, auxiliar de 3.ª classe, para o lugar de auxiliar técnico de 3.ª classe da D. do Domínio da União desse Ministério.

Dia 16

Ofícios:

N. 2.950 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Resolvendo, devidamente apostilado, o decreto expedido a João da Costa Louzada, servente da classe "B", do Quadro XXVIII deste Ministério, encaminhado a este Serviço do Pessoal com o ofício n. 5.911, de 21 de março do ano passado (Processo n. 6.123-38).

N. 2.951 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo uma exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República, autorização para admitir pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços da D.R.C.T. do Rio Grande do Sul (Processo n. 5.255-39).

N. 2.952 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 18 de abril último, dispensou os serventuários constantes da relação que acompanhou o ofício s/n., desta Viação Férrea, de 8 daquele mês (Processo número 9.093-39).

N. 2.953 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo a exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir e melhorar de salário extranumerários-mensalistas necessários aos serviços da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (Processo número 9.524-39).

N. 2.954 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Comunicando, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, dispensou João Duque de Sousa, das funções de trabalhador de 1.ª classe (Processo 10.406-39).

N. 2.955 — A mesma — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente mês, dispensou Paulino Roso Filho, das funções de aprendiz de 1.ª classe dessa Estrada. (Processo número 10.403-39).

N. 2.956 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências afim de que seja submetido a inspeção de saúde, para efeito de sua posse no cargo da classe "D", da carreira de "Dactilógrafo", do Quadro I deste Ministério, Newton Ferreira.

N. 2.959 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, por decreto de 28 de abril do corrente ano, Ovídio Fontoura Miranda, foi demitido do cargo de escriturário, classe "E", Quadro XXXI deste Ministério (Processo n. 6.644-39).

N. 2.961 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo a exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir três técnicos especializados, necessários aos serviços a cargo do D.N.E.R. (Processo n. 8.619-39).

N. 2.963 — A Inspeção Federal das Estradas — Solicitando seja informado, com a possível urgência, a data em que Armando de Aguiar Cardoso se inscreveu contribuinte do montepio civil, e bem assim si era efetiva a função pelo mesmo então exercida (Processo n. 10.887-39).

N. 2.964 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Encaminhado o requerimento em que Félix de Abreu e Silva, aposentado no cargo da classe "N", da carreira de "Engenheiro", do Quadro I deste Ministério, solicita expedição de seu título de inatividade (Processo n. 10.813-39).

N. 2.965 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo uma exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços da E. F. São Luiz Terceira. (7.621-39).

N. 2.967 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Remetendo o requerimento em que Romualdo Gomes de Oliveira, aposentado no cargo da classe "D", da carreira de "carteiro", do Quadro XXVII deste Ministério, solicita a expedição de seu título de inatividade. (Pr. n. 11.349-39)

N. 2.973 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, em 26 de abril último, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho referente ao requerimento de Palmira Amália de Almeida, auxiliar de tráfego de 2.ª classe, mensalista do Quadro IV deste Ministério, pedindo autorização para submeter-se à inspeção de saúde, para fins de aposentadoria: "Submeta-se a auxiliar do tráfego Palmira Amália de Almeida à inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, aplicando-se, em consequência da inspeção, o critério firmado no ofício n. 598, de 7 de fevereiro de 1938, até que se possa verificar a sua aposentadoria, já reconhecida como um direito pelo decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938." O ofício n. 598, a que se refere o despacho do Sr. ministro, determinou ficasse a interessada "de acordo com a lei, natural e automaticamente licenciada, com vantagens idênticas às de licença por tempo indeterminado. (Pr. n. 8.207-39)

N. 2.794 — Ao mesmo — Transmitindo o despacho do Sr. ministro exarado a 28 de abril último, no requerimento de Eulália da Silva, agente postal telegráfico de "Bonito", na D.R.C.T. de Pernambuco: "Submeta-se a requerente à inspeção de saúde para fins de aposentadoria, aplicando-se, em consequência da inspeção, o critério firmado no ofício n. 598, de 7 de fevereiro de 1938, até que se possa verificar a sua aposentadoria, já reconhecida como um direito pelo decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938." (Pr. 9.210-39)

N. 2.975 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, dispensou Mário Guimarães Rosler, das funções de mensageiro ajudante de 1.ª classe da D.R.C.T. do Rio Grande do Sul. (10.508-39)

N. 2.976 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente mês, dispensou Alfredo Cidade das funções de auxiliar do tráfego de 5.ª classe. (Pr. 10.506-39)

N. 2.977 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo cópia do ofício n. 2.559, de 27 de fevereiro último, em que o D.C.T. prestou os devidos esclarecimentos sobre a reclamação formulada por João Rezende, em nome dos funcionários da D.R.C.T. de S. Paulo, protestando contra o critério adotado nas nomeações para aquela repartição. (Pr. n. 11.403-39)

N. 2.962 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja informada a data de inscrição como contribuinte do montepio civil de João Vicente da Silva Brandão, ex-telgrafista, aposentado, desse Departamento, e bem assim se era efetiva a função pelo mesmo então exercida. (Pr. n. 11.273-39)

N. 2.966 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe — Transmitindo o processo n. 10.994-39, desta Secretaria de Estado, em que Ana Teixeira da Costa solicita lhe seja dado por certidão o teor do seu título de pensionista do montepio civil. O documento em apreço está sujeito ao imposto do selo, na importância de 6\$800, exclusive o selo de Educação e Saúde. (10.994-39)

Expediente do dia 17 de maio de 1939

N. 2.969 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Transmitindo o processo n. 10.433-39, desta Secretaria de Estado, em que Rosa Adolfinia Hartmann Apencer Neto solicita lhe seja dado por certidão o teor do seu título de pensionista do montepio civil. O documento em apreço está sujeito ao imposto do selo na importância de 7\$400, exclusive o selo de Educação e Saúde. (Pr. n. 10.433-39)

N. 2.990 — A Diretoria Geral do Conselho Federal do Comércio Exterior — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 928 a, de 3 do corrente mês. (Pr. n. 11.488-39)

N. 2.991 — A Diretoria da Escola Técnica do Exército — Apresentando o engenheiro classe K, do Quadro I deste Ministério, Alberto de Melo Flores, que deverá ser matriculado no curso de engenharia aeronáutica, anexa a essa Escola, de acordo com a autorização concedida pelo Presidente da República por despacho de 20 de abril último, autorização essa comunicada ao Sr. ministro da Guerra por aviso n. 1.261, de 12 do corrente mês, deste Ministério. (Pr. n. 12.679-39)

N. 2.992 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, mandou cancelar as admissões de Júlio Alves dos Santos, Ozimo José de Sousa, Antônio Lisboa, Ernesto Alves de Lima e João Ferreira dos Santos, por não terem aceitado as funções de trabalhador de quinta classe, dessa Estrada, segundo a comunicação constante do ofício s/n de 8 de abril último. (Pr. n. 9.092-39)

N. 2.993 — Ao Serviço Regional do Pessoal dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo — Solicitando sejam remetidas a este Serviço do Pessoal as novas vias do quadro a que se referiu o vosso ofício n. 9, de 13 de março último. (Pr. n. 6.720-39)

N. 2.994 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 2 do corrente, dispensou Mário Lopes de Sousa das funções de trabalhador de 2.ª classe dessa Estrada. (10.400-39)

N. 2.995 — A Seção do Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Navegação (SRP-7) — Informando terem sido distribuídos à Delegacia Fiscal em S. Paulo os créditos necessários ao pagamento das despesas de pessoal da Fiscalização do Porto de Santos, inclusive o de 23:600\$ para os extranumerários-mensalistas. (Pr. n. 10.951, de 1939)

N. 2.981 — A E. F. Maricá — Comunicando ter o Sr. ministro determinado por despacho de 9 do corrente, que se submetesse Francisco Moraes Correia Júnior, funcionário dessa Estrada, a exame médico, compulsório, para efeito de aposentadoria e, no caso de ser dado como válido e persistir na ausência sem causa justificada, seja o referido serventário submetido a processo administrativo, para efeito de demissão. (Processo n. 10.297-39.)

N. 2.982 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando já ter sido providenciada a inclusão, a partir do corrente mês, na folha de pagamento da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de servente classe E, Felipe Marcos da Silva Endson. (Processo n. 7.783-39.)

N. 2.983 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 27 de abril último, dispensou, a pedido, os seguintes extranumerários:

Trabalhadores de 2ª classe:

Sebastião Domingues Pais
Eugênio da Silva,
Tibúrcio Benites,
Timóteo Gomes,
José Cordeiro da Silva,
Amâncio Dias,
Francisco Mendes Lucas.

Trabalhadores de 1ª classe:

Luís da Rocha,
Sérgio Lemos Furtado.

Artífice de 3ª classe:

Agostinho Colombo.

(Processo n. 9.930-39.)

N. 2.984 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Transmittindo o processo n. 8.565-39, desta Secretaria de Estado, em que Maria Celina Ventura de Melo solicita seja-lhe fornecido por certidão o teor do título de pensionista do montepio civil de sua filha Maria Berenice. O documento em apreço está sujeito ao imposto do selo na importância de 7\$400 (sete mil e quatrocentos réis), exclusive o selo de Educação e Saúde. (Processo n. 8.565-39.)

N. 2.985 — A Rêde de Viação Cearense — Comunicando que o Sr. ministro por despacho de 4 do corrente mês, dispensou Manuel Araújo Tavares, das funções de artífice de 5ª classe dessa estrada. (Processo n. 9.892-39.)

N. 2.986 — A Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro — Comunicando, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, dispensou Napoleão Freitas Brandão, das funções de erbalhador de 5ª classe. (10.080-39.)

N. 2.987 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, dispensou, a pedido, Martins Rodrigues da Silva e Valdemar Sobral Martins, das funções, respectivamente, de trabalhador de 2ª classe e mensageiro ajudante de 3ª classe dessa Estrada. (Processo n. 10.102-39.)

N. 2.988 — A Rêde de Viação Cearense — Restituindo os documentos do candidato à admissão, como extranumerário-mensalista, proposto no ofício n. M/192, de 18 de abril próximo findo, Domingos Silvério. (11.253-39.)

DISPENSA DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição

Francisco de Sousa, Guarda de 5ª classe — Rêde de Viação Cearense.

José Saldanha, Trabalhador de 3ª classe — Rêde de Viação Cearense.

Pirmino Manuel de Lima, Trabalhador de 4ª classe — Rêde de Viação Cearense.

Cícero Justino, Guarda de 5ª classe — Rêde de Viação Cearense.

Elias Batista de Brito, Guarda de 5ª classe — Rêde de Viação Cearense.

Lauro Freire, Assistente técnico de 5ª classe — E. F. Central do Piaul.

Antônio Cassiano de Sousa, Trabalhador de 4ª classe — Rêde de Viação Cearense.

Millon Hanusch Brustoloni, Auxiliar técnico de 5ª classe — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

João Rodrigues Portugal, Mensageiro de 5ª classe — D. R. do Rio Grande do Sul.

Rafael Pereira de Lima, Trabalhador de 2ª classe — E. F. Noroeste do Brasil.

Admissão de pessoal extranumerário-mensalista publicada no *Diário Oficial* de 22 de maio de 1939:

RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

1.714 — Ex. Guiomar Burlamaqui, telegrafista adjunto de 3ª classe, da D. R. do Distrito Federal,

Leia-se:

1.714 — Ex. Guiomar Burlamaqui de Campos, telegrafista adjunto de 3ª classe, D. R. do Distrito Federal.

Onde se lê:

1.861 — Ex. InGz Raquel Soares, auxiliar de 4ª classe, da D. R. do Distrito Federal,

Leia-se:

1.861 — Ex. Ignez Raquel Soares, auxiliar de 4ª classe, D. R. do Distrito Federal.

Onde se lê:

1.862 — Ex. Clarinda Alda de Castro, auxiliar de 4ª classe, da D. R. do Distrito Federal,

Leia-se:

1.862 — Ex. Clarinha Alda de Castro, auxiliar de 4ª classe, D. R. do Distrito Federal.

Onde se lê:

1.872 — Ex. Angelo Galo Maratins, maquinista de 5ª classe, da D. R. do Distrito Federal,

Leia-se:

1.872 — Ex. Angelo Galo Martins, maquinista de 5ª classe, D. R. do Distrito Federal.

Admissão de pessoal extranumerário-mensalista publicada no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1939:

RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

1.877 — Ex. Gratuliano José de Sousa, telegrafista adjunto de 2ª classe, da D. R. de Pernambuco,

Leia-se:

1.877 — Ex. Gratulino José de Sousa, telegrafista adjunto de 2ª classe, D. R. de Pernambuco.

Onde se lê:

1.934 — Ex. José de Abreu Sousa, trabalhador de 3ª classe, da D. R. do Ceará,

Leia-se:

1.934 — Ex. José de Abreu Sousa, trabalhador de 3ª classe, D. R. do Ceará.

Admissão de pessoal extranumerário-mensalista publicada no *Diário Oficial*, de 22 de maio de 1939:

RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

Sebastião Ferreira Pedro, trabalhador de 2ª classe, da E. F. Noroeste do Brasil,

Leia-se:

Sebastião Ferreira Ferro, trabalhador de 2ª classe, E. F. Noroeste do Brasil.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 27 de março de 1939

Portaria n. 247 — Resolve transformar o distrito urbano de Pavana em distrito rural, com os mesmos logradouros públicos, designando para a respectiva distribuição o carteiro da classe F Eugênio de Menezes. O distrito, ora transformado, será o 62º rural.

Dia 22 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Osvaldo de Barros Cardoso, pedindo restituição de certidão de idade. — Deferido, como se informa. (61.481-935).

Companhia Comércio e Navegação, pedindo para entregar sua correspondência de acordo com o art. 4 do decreto n. 1.191, de 4 do mês último. — Deferido.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PORTARIA N. 57 — 3 DE MAIO DE 1939

O inspetor de Obras contra as Secas, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 38 do regulamento aprovado pelo decreto número 19.726, de 20 de fevereiro de 1931 e o artigo 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir Valdemar de Andrade Melo, Cinira Fontoura, Haydée Cavalcanti Nascimento, Nícia de Sousa Pinto, Maria do Carmo Ribeiro, Jair da Costa e Silva e Mirta

Moreira Lago, para executarem, nas bases abaixo especificadas, os trabalhos correspondentes aos Serviços Hollerith:

Serviço mecânico:

Perfuração mecânica: 14 réis por cartão.

Conferência mecânica: 14 réis por cartão.

Separação mecânica: 120 réis por milheiro de cartões.

Operação na multiplicadora: 4 réis por cartão.

Serviço manual:

Separação, classificação e codificação de boletins diários: 50 réis por boletim.

Revisão e conferência de boletins diários: 20 réis por boletim.

S.R.D.-8, 24 de maio de 1939. — *Nilo Magalhães de Sousa Martins*, chefe.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 23 de maio de 1939

Adelino Doueets Diniz, aluno da Escola de Aviação Civil Hugo Cantergiani, tendo 10 horas de voo na referida Escola, solicitando o auxílio de que trata a letra *a*, do art. 4º, do Decreto n. 678, de 12 de setembro de 1938. — Deferido, à vista dos pareceres. (Ref. 2.090, de 1939.)

Samartinho Almeida de Oliveira, solicitando a concessão de que trata a letra *a*, do art. 4º, do Decreto n. 678, de 12-9-38. — Indeferido, à vista do laudo do S. M. A. C. (Ref. 1.774-39.)

Nércio Leoni, solicitando auxílio de que trata o art. 4º, letra *a*, do Decreto n. 678, de 12-9-38. — Deferido. (Ref. 1.978-39.)

Portarias:

Dia 19

N. 67 — Concedendo ao piloto Afílio Biseo permissão para, tripulando o avião "Savoia Marchetti S.M. 83", de marca de matrícula italiana I-ASSO, sobrevoar o território nacional em companhia do 2º piloto Amadeo Paradisi, navegador Bruno Satti, mecânico Angelo Trezzini e Giovanni Boeri e do radiotelegrafista Giovanni Cubeddu. (Ref. 1.997-39.)

N. 68 — Concedendo ao piloto Carlo Tonini permissão para, tripulando o avião "Savoia Marchetti S.M. 33", de marca de matrícula italiana I-AMER, sobrevoar o território nacional, acompanhado do 2º piloto Leonida Schiona, mecânico Colombo Gazza e dos radiotelegrafistas Vitorio Trovi e Umberto Settnelli. (Ref. 1.997-39.)

Dia 23

N. 72 — Concedendo ao piloto James H. Gray permissão para, tripulando o avião "Ryan ST-A-200", de marca de matrícula norte-americana NC-18906, sobrevoar o território nacional. (Ref. 2.069, de 1939.)

Ofícios:

Dia 16

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.489 — Transmitindo contrato de empréstimo. (Ref.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.490 — Propondo contrato de dois técnicos para os serviços aeronáuticos civis. (Ref.)

Dia 17

Ao Sr. general chefe da Secretaria da Guerra:

N. 1.491 — Solicitando opinião sobre pedido feito por José Martins Costa, médico, residente em São Paulo. (Ref. 2.031-39.)

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.492 — Agradecendo remessa de publicações. (Ref.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.493 — Restituindo, informado, o ofício n. 1.328-P-39, de 9 do mês corrente. (Ref. 619-39.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.494 — Solicitando pagamento de subvenção à Viação Aérea São Paulo S. A., pelas viagens realizadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março últimos, na linha Uberaba-Goiânia. (Referência 547-39.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.495 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção à Viação Aérea São Paulo S. A. (Ref. 547-39.)

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.496 — Remetendo folhas de pagamento de diárias. (Ref.)

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 1.497 — Remetendo 1ª via de empenho n. 135, de 18-5-39.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas.

N. 1.498 — Remetendo 2ª via de empenho n. 135, de 18-5-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.499 — Remetendo 3ª via de empenho n. 135, de 18-5-39.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.500 — Acusando o recebimento do ofício n. AC/SV 688, (00), de 8 do corrente, e agradecendo as informações prestadas no mesmo. (Ref. 753-39.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Dia 23

Requerimento:

Jorge Castanheira, amanuense de 4ª classe, mensalista, requerendo concessão das férias a que tem direito, referentes aos anos de 1938 e 1939, para gozá-las total ou parceladamente. — À vista das informações, deferido. (Ref. 2.075-39.)

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 50% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

O Ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 776, de 17 de maio do corrente ano, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir, por portaria n. 1.764, de 18 de maio de 1939 como extranumerário-mensalista, Raimundo Montenegro de Farias, pelo prazo de 18 de maio a 31 de dezembro de 1939, para desempenhar as funções de Dentista Ajudante de 4ª classe, no Aprendizado Agrícola do Acre, da Superintendência do Ensino Agrícola.

— Por Portaria n. 364-A, de 15 do corrente, de acordo com o disposto no artigo 17, letra *b*, do Decreto-Lei n. 579, de 30 de junho de 1938, foi designado o professor catedrático da E. N. V., classe L, Guilherme E. Hermsdorff, membro da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura, para inspecionar os serviços do mesmo Ministério, localizados nos Estados do Paraná e Santa Catarina, para o que lhe arbitro a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos.

— Por Portaria n. 367, de 29 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe "H", Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues, do Quadro único deste Ministério, para ter exercício na Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

— Por Portaria n. 398, de 23 do corrente, foi designado o professor catedrático, classe "L", Violantino dos Santos, da Escola Nacional de Veterinária, do Quadro único deste Ministério, para, no prazo de trinta dias, proceder à coleta de material anátomo-patológico, e bem assim a estudo relativo à tuberculose suína, nos Estados do Paraná e São Paulo, arbitrando-lhe a ajuda de custo de dois contos e trezentos mil réis.

— Por Portaria n. 399, de 23 do corrente, foi concedido ao extranumerário-mensalista, Antônio Alves Braga, auxiliar técnico de 3ª classe do Serviço de Meteorologia, licença por 9 meses, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, com 2/3 do respectivo salário, "ex-vi" o art. 224 do Decreto-Lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939.

— Por Portaria n. 400, de 24 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe "H", do Quadro único deste Ministério, Osvaldo Monteiro da Palma para ter exercício na Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração.

— Por Portaria n. 401, de 24 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao prático rural, classe "F", Teodoro José Pacheco.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Dia 22 de maio de 1939

Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 167 — Remetendo o pedido n. 114.021. A preferência dada à marca "General Electric" justifica-se não só pela sua boa qualidade, como também por ser muito conhecida no comércio.

N. 168 — Informando que este Instituto concorda em receber o material constante do pedido n. 114.013, pelo preço de 1:911\$000, embora esta importância ultrapasse ao orçamento previamente fixado.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 169 — Remetendo o Boletim de Frequência do Pessoal Extranumerário deste Instituto, com relação ao mês de maio corrente.

— Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 170 — Informando que este Instituto está de acordo em receber o material constante da requisição n. 114.012, pelo preço de 1:820\$425, embora esta quantia ultrapasse ao orçamento previamente fixado.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 172 — Comunicando a concessão de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de maio corrente, ao sub-ajudante técnico de 5ª classe, deste Instituto, Sr. Valter Cesar Oliva da Fonseca, de acordo com a letra o, do art. 80, do Decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo Decreto número 21.540, de 3 de julho de 1934, e com o art. 8, n. 1, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Botucatu, Estado de São Paulo:

N. 174 — Confirmando o telegrama deste Instituto, n. 11, de 20 do corrente, informa que o agrônomo cafeicultor, classe K, Jacob Polacow, compareceu a esta repartição, de um a vinte do mês em curso.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, Minas Gerais:

N. 175 — Confirmando o telegrama deste Instituto, n. 12, de 20 do corrente, informa que o químico agrícola, classe K, Oscar Ribeiro, compareceu a este Instituto de 1 a 20 do mês vigente.

Portaria n. 6, de 22 de maio de 1939

O diretor do Instituto de Química Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

Resolve, de acordo com a letra o, do art. 80, do Decreto número 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo Decreto número 24.540, de 3 de julho de 1934, conceder ao sub-ajudante técnico de 5ª classe, Sr. Valter Cesar Oliva da Fonseca (60) sessenta dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de maio corrente.

Ordem de serviço n. 28, de 22 de maio de 1939

O diretor do Instituto de Química Agrícola resolve designar o motorista de 5ª classe, Valentim Delegave, com sede na Capital Federal, para ir nos dias 22 e 23 a Nova Iguaçu, em serviço de transporte e trabalho de campo.

Divisão do Pessoal

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 753, de 12 de maio de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-33, resolve admitir, por portaria n. 1.753, de 12-5-39, como extranumerário mensalista, Harvey Pereira Giordano, pelo prazo de 12-5-39 a 31-12-39, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe, na Divisão de Defesa Sanitária Animal, do D. N. P. A.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Faustino Afonso, pede reintegração. — Indeferido. (D.C.M. 4.546-39.)

Dia 22 de maio de 1939

Ao ministro da Guerra:

N. 3.417 — Comunica que, atendendo à solicitação constante de seu aviso n. 12, de 28 de março último, resolve pôr à disposição desse Ministério, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, o biólogo D. N. P. V., Artur de Miranda Bastos, para colaborar, sem prejuízo de seus vencimentos e até ulterior deliberação, na instalação da aparelhagem para ensaios de anatomia de madeiras do Gabinete de Análise da Diretoria de Engenharia do Exército (D.C.M. 4.564-39.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de maio de 1939

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.407 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas para que, do crédito "Em ser" de mil cento e oitenta e sete contos, seiscentos e quarenta mil réis (1.187:640\$000), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — Diarista do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuída à Tesouraria deste Ministério a quantia de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000) que se destinará ao pagamento de diaristas do Departamento Nacional da Produção Mineral, no corrente exercício. (D.C.M. 6.353-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.408 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos réis (1:588\$700), de que são credores João Pinte da Costa Sobrinho e outros, funcionários do Departamento Nacional da Produção Animal, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de março do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.412 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas para que, do crédito "Em ser" de trinta e seis contos e quatrocentos mil réis (36:400\$000), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação IV —

Gratificações e auxílios, Sub-consignação 7 — Ajudas de custo, etc. 06 — Serviço de Economia Rural, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuída à Tesouraria deste Ministério a quantia de vinte contos de réis (20:000\$000), correspondente à referida quota 06) — Serviço de Economia Rural, que se destinará ao pagamento de ajudas de custo. (D.C.M. 7.614-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.424 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de duzentos e trinta e dois mil e trezentos réis (232\$300), de que é credor Elpidio Modesto, extranumerário-mensalista da Estação de Ensaios em Máquinas, em Santa Cruz, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus no mês de janeiro do corrente ano, conforme a folha suplementar anexa.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.428 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de treze contos e duzentos mil réis (13:200\$000), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná para a Superintendência do Ensino Agrícola, seja anulada a quantia de (11:000\$000), onze contos de réis. (D.C.M. 7.466-39.)

N. 3.429 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas para que, do crédito "Em ser" de oitocentos e sessenta e três contos e oitocentos mil réis (863:800\$000), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná para o Serviço de Economia Rural a quantia de onze contos de réis (11:000\$000), que se destinará ao pagamento de 1 classificador de café de 1/3 a 31-12-39. (D.C.M. 7.466-39.)

— A Despesa Pública:

N. 3.439 — Este Departamento solicitou à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, a guia de transferência do classificador de café, Nilo Antônio Pecanha, por ter sido o mesmo lotado no Serviço de Economia Rural, deste Ministério, no Estado do Rio.

Havendo aquela delegacia fiscal remetido, por equívoco, a mencionada guia de recolhimento a essa Diretoria, em vez de fazê-lo à Delegacia do Estado do Rio, solicita providências no sentido de ser o referido documento encaminhado ao seu destino, afim de que possa o funcionário em apreço receber os seus vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1939

Ao I.P.A.S.E.:

N. 3.098 — Solicita providências no sentido de nos serem enviados com urgência impressos de questionário para inscrição nesse Instituto.

— Ao 2º Regimento de Infantaria:

N. 3.106 — Comunica que na presente data tomou posse nesta Divisão, do cargo de servente, o Sr. José Ribamar de Lucena. (D.C.M. 9.016-39)

— Ao D.N.P.A.:

N. 3.409 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 361, de 12 do corrente, pela qual foi designado o veterinário sanitário Manuel Augusto Brasileiro, para chefiar a Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Belém, Estado do Pará, não fazendo jus a outras vantagens, além dos vencimentos do seu cargo. (D.C.M. 5.714-39)

— Ao D.N.P.V.:

N. 3.418 — Comunica que, atendendo à solicitação do Sr. ministro da Guerra e autorizado pelo Sr. Presidente da República, o Sr. ministro resolveu pôr à disposição da Diretoria de Engenharia do Exército o biólogo D.N.P.V., Artur de Miranda Bastos, para colaborar, sem prejuízo de seus vencimentos e até ulterior deliberação, na instalação da aparelhagem para ensaios de anatomia de madeiras do Gabinete de Análises, daquela repartição. (D.C.M. 4.564-39)

— A Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.123 — Transmite o decreto de 10 do corrente, pelo qual foi removido, por conveniência do serviço, de acordo com o art. 32 da lei n. 284, de 23 de outubro de 1936, o escriturário classe C, do Quadro Único, deste Ministério, Richomer Barros, da Secção de Fomento do Café da Divisão de Fomento da Produção Vegetal no Estado de São Paulo, para a Inspetoria Agrícola da mesma Divisão no Estado de Pernambuco. (D.C.M. 7.225-39)

— A Divisão de Terras e Colonização:

N. 3.132 — Comunica, em resposta ao ofício n. 315, que do exame clínico procedido no Sr. Roberto Moreira Campos, por médicos da Secção de Assistência Social, conclui-se que o mesmo necessita de 60 dias de repouso para a terminação do processo de cura. (9.751)

— Ao D. N. P. M.:

N. 3.134 — Comunica que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmitido pelo ofício desse Departamento, n. 832, de 11 do corrente mês, relativo ao requerimento em que José Menescal Campos, engenheiro de minas, da D. G. M., pediu uma ajuda de custo por haver sido designado para proceder ao levantamento geológico da folha de Itabirito, no Estado de Minas Gerais, exarou o seguinte despacho: "Arbitro em um mês de vencimentos. 12-5-939." (D.C.M. 8.770-39)

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.139 — Comunica que no período de 20 de abril a 19 do corrente, o funcionário dessa Divisão, Israel Sousa Santos teve comparecimento integral.

— Ao D. N. P. M.:

N. 3.142 — Comunica que o Sr. Fernando Lacourt deverá, para ser contratado, aguardar as providências pedidas ao Sr. Presidente da República, no sentido de ser concedido o crédito necessário. (D. C. M. 9.327-39)

— Ao D. N. P. M.:

N. 3.143 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 12 deste mês, resolveu conceder uma ajuda de custo, correspondente a um mês de vencimentos, ao Sr. Alberto Ildefonso Erichsen, engenheiro de minas, com exercício na D. G. M. desse Departamento, por haver sido designado para proceder ao levantamento geológico da folha de Itabirito, no Estado de Minas Gerais, nos termos da portaria n. 23, de 13 de janeiro do corrente ano. (D. C. M. 8.771-39)

— A Secção de Arquitetura e Engenharia:

N. 3.144 — Comunica que, em sessão do Tribunal de Contas, realizada em 12 do corrente, foi ordenado o registro do contrato celebrado entre o Governo da União e o Sr. Flavio José de Sá Carvalho.

Apresenta o extranumerário em apreço, devendo o mesmo de acordo com a cláusula 6ª do contrato citado, ser sediado nessa Secção, onde servirá na qualidade de arquiteto, contratado. (D.C.M. 9.316-39).

— A Divisão de Fomento da Produção Animal:

N. 3.145 — Comunica que apesar dos motivos expostos no aviso do Sr. Ministro, de 9 de maio corrente, não foi deferida a justificação da dispensa do Sr. Durval Garcia de Menezes para servir como jurado na 5ª Sessão Judiciária do Tribunal de Juri, conforme officio n. 2.556, de 9 de maio corrente, do Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal. (D.C.M.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.146 — Comunica que o Sr. Ministro pela portaria número 1.719, de 2-5-939, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho de 30-4-939 exarado na exposição de motivos n. 679, de 26 de abril último, admitiu Alberto Plácido Correia, para, como extranumerário mensalista, exercer a função de servente de 4ª classe na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal. (D.C.M. 220-39).

— A D.I.P.O.A.:

N. 3.147 — Comunica que por decreto de 10 do corrente ficou sem efeito o decreto de 23 de novembro de 1938, pelo qual foi nomeado Francisco Aquino, para exercer, interinamente, o cargo da classe "D", da carreira de prático rural do Quadro Único do Ministério da Agricultura, em virtude de não ter o nomeado tomado posse, no prazo legal. (D.C.M. 1.404-39).

— Ao D.N.P.M.:

N. 3.148 — Transmite a portaria do Sr. Ministro, n. 350, de 11 do corrente, pela qual foram concedidos quarenta e cinco dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 7 de abril último, na forma do art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1-2-921, ao Contabilista, classe "K", do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Divisão de Águas, Sr. Odilon de Aquino. (D.C.M. 7.593, de 1939).

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.149 — Comunica que pela portaria do Sr. Ministro, número 323, de 2 do corrente, ficaram sem efeito as designações dos oficiais administrativos José Marcos de Moura, José Tobias de Aguiar, Antônio de Luca Sobrinho e Sílvia de Oliveira Lima, para terem exercício no Departamento de Administração, efetuadas pela portaria n. 203, de 28 de março último. (D.C.M. 5.697-39).

— Ao D.N.P.A.:

N. 3.150 — Transmite o decreto de 17 do corrente, relativo à nomeação de Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues para exercer o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do Quadro Único deste Ministério.

Passo, outrossim, às vossas mãos, a portaria do Sr. Ministro, n. 389, de 22 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço, para ter exercício na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal desse Departamento. (D.C.M. 8.742-39).

— Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 3.151 — Transmite um exemplar do Questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues, ao tomar posse do cargo de oficial administrativo, para o qual foi nomeado por decreto de 17 do corrente. (D.C.M. 8.912, de 1939).

— A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 3.152 — Comunica que, em 18 do corrente, tomou posse nesta Divisão do cargo de oficial administrativo, Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues, nomeado para exercê-lo interinamente, por decreto de 17 do mez em curso.

O referido cidadão nasceu em 7 de dezembro de 1896, em Manaus, Estado do Amazonas, é filho de Teodoro Rodrigues e de dona Joana Queiroz Rodrigues, e exibiu um certificado de reserva de 3ª categoria n. 117.849, de 1ª R.M. — 1ª C.R. (D.C.M. 8.742-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 3.153 — Remete as segundas vias dos empenhos ns. 254 e 255, de 19 do corrente, e, de ns. 256 a 262, de 20 do corrente para

pagamento de diárias, gratificação e ajuda de custo, a diversos serventários, de acordo com a relação anexa.

Relação de empenhos a que se refere o officio n. 3.153, de 22 de maio de 1939:

Ns.	Nomes	Importâncias
254.	Ascânio de Faria e outros	1:932\$000
255.	Valter Barbosa Pinto	1:200\$000
256.	José Eurico Dias Martins e outros	990\$000
257.	Paulo de Azevedo Ataíde	100\$000
258.	José Maria Fernandes e outros	2:223\$000
259.	Jorge Ramos Otero e outros	2:557\$000
260.	Lauro Chaves Ferreira e outros	3:000\$000
261.	Geraldo Gouveia Souto e outros	1:950\$000
262.	Ascânio de Faria	7:000\$000

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.154 — Em referência ao officio n. 1.526, de 6 de julho do ano próximo findo, em que se pedia autorização do Sr. ministro para que o agrônomo fomento agrícola, Luiz Gonzaga Gomes de Freitas, aceitasse a designação que fez o Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para membro do Conselho Consultivo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente mês, concordou com tal designação. (S. P. 3.305-38).

— Ao Comandante da 1ª Região Militar:

N. 3.155 — Transmite o requerimento, no qual Diamantino dos Santos Aguiar, aspirante a oficial da arma de Cavalaria, de 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pede para fazer estágio de três meses, em um Corpo de Tropa, de acordo com o art. 2º do Decreto n. 20.332, de 27 de agosto de 1931.

— Ao Fomento da Produção Mineral:

N. 3.157 — Comunica em resposta ao officio n. 406, de 17 de maio de 1939, que do exame clínico procedido em D. Dalva de Lima, por médicos da Secção de Assistência Social, conclue-se não ser justificável a licença requerida. (9.790).

— A Divisão de Comunicações:

N. 3.158 — Comunica que o Sr. Anfilóquio Pio Barauna, foi examinado por médico da Secção de Assistência Social, que em data de 11 do corrente constatou a necessidade de dez dias de repouso para o referido funcionário; compareceu este novamente à Secção e recebeu alta a 19 do corrente. (9.787).

— Ao Ensino Agrícola:

N. 3.146 — Transmite a Portaria do Sr. ministro, n. 347, de 11 do corrente, pela qual foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, na forma do inciso I, combinado com o de n. II, do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao almoxarife, classe G, do Quadro único deste Ministério, com exercício no Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, dessa Superintendência, Guilherme Paul Perdigão. (D. C. M. 5.122-39).

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 3.165 — Transmite a Portaria do Sr. ministro, n. 302, de 20 do referido mês, pela qual foram concedidos três meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 19, do Decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao observador, classe "G" do Quadro único deste Ministério, Armando Pascoalim, com exercício nesse Serviço, a partir de 15 de janeiro último. (D. C. M. 5.445-39).

SECÇÃO FINANCEIRA

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1939

Ajuda de custo concedida:

Equivalente a dois meses de vencimentos ao diretor da Divisão de Caça e Pesca, do D. N. P. A., Ascânio Faria designado para realizar os estudos necessários à confecção dos projetos de construção dos Entrepósitos de Pesca, nos Estados de Pernambuco e Pará. (DCM 7.214-39).

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Substituição de diaristas da Estação Experimental de Trigo em Curitiba, Estado do Paraná, constantes da relação publicada no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1939, à página n. 4.594, a partir de 15 de abril até 31 de dezembro de 1939:

N.º de ordem — Função — Nome	N.º	Diária Valor	Total mensal	Total em 8 ½ meses
28. Operário agrícola, Adeline Domingos do Nascimento	25	8\$000	200\$000	1:696\$000
33. Operário agrícola, Marcos Cardoso de Lima	25	8\$000	200\$000	1:696\$000
Soma			400\$000	3:392\$000

Observações — O diarista Marcos Cardoso de Lima deixa de apresentar os documentos exigidos por lei, visto já o ter feito quando admitido como operário agrícola do Fomento da Cultura do Trigo no Estado do Paraná (n. 42 da relação publicada no "Diário Oficial" de 8 de dezembro de 1938, à página n. 24.777).

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1939. Aprovado. — Carlos de Souza Duarte.

Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, anexo 11 — Art. 1º — Verba 3ª — Título Eventuais — Consignação I — Diversos — Sub-consignação n. 1 — Despesas imprevistas, etc.

Folha de pagamento de ajuda de custo do professor catedrático de E. N. V. e membro da C. E., Guilherme E. Hermsdorff, como abaixo se declara:

Natureza da despesa — Importâncias

Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao funcionário acima citado, por ter sido indicado para inspecionar os serviços deste Ministério nos Estados do Paraná e Santa Catarina	2:300\$000
Taxa — Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936	6\$900
	2:293\$100

Confere e importa a presente folha em dois contos e trezentos mil réis (2:300\$000).

Primeira Secção da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, 23 de maio de 1939. — Pelo chefe da Secção, J. N. Freire.

DCM 9.150-1939 — Ministério da Agricultura — Comissão de Eficiência — Rio de Janeiro, D.F., 4 de maio de 1939 — Ofício número 145.

Sr. ministro — Rogo a V. Ex. arbitrar a necessária ajuda de custo ao membro desta C.E., Guilherme E. Hermsdorff, afim de que o mesmo possa seguir em viagem de inspecção aos serviços deste Ministério, localizados nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, conforme determina o art. 17, letra "h", do decreto-lei n. 579, de 30-6-1938.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. meus protestos de consideração e estima. — *Heggyha Barçante*, presidente.

"Autorizo um mês de vencimento. 15-5-39. — F. Costa."

Primeira Secção da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura, 23 de maio de 1939. — (Assinatura ilegível), pelo chefe da Secção.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 03) — D.N.P.M.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 3:000\$0 (três contos de réis), ao engenheiro S.A., classe J, da Divisão de Aguas, do D.N.P.M., Syndoro Carneiro de Sousa, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de dois meses de vencimentos, visto ter sido o mesmo designado por portaria número 12, de 27 de março de 1939 do Sr. diretor geral do D.N.P.M., e homologado pelo Sr. ministro em despacho de 5-3-1939, no processo DCM 7.065-39, para chefiar os serviços a cargo da sua Divisão, no Estado do Rio Grande do Sul.	3:000\$0
Taxa da lei n. 183	9\$0
Líquido a pagar	2:991\$0

Confere e importa a presente folha em três contos de réis (3:000\$0), tendo sido tal quantia deduzida no crédito respectivo, conforme empenho n. 251, de 15-5-39.

Secção Financeira, 23 de maio de 1939. — O chefe da Secção, *Dulce Magalhães*.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 07) — Serviço Florestal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado do Serviço Florestal, relativa ao mês de abril do corrente ano.

Cargos — Nomes	Número de diárias	Diária	Total
Diretor do S.P.-O, Francisco de Assis Iglésias	16	40\$0	640\$0

Observações — Sede: C. Federal. Nos dias 6, 7, 8 e 9, inspecionando a Estação Biológica de Itatiaia, e de 13 a 24, em S. Paulo, estabelecendo as bases da colaboração que deverá existir entre os Serviços Florestais de S. Paulo e Rio.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em seiscientos e quarenta mil réis (640\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 237, de 11-5-1939.

Secção Financeira, 23 de maio de 1939. — Visto — *Dulce Magalhães*, chefe da S.F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) — D.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento de Administração, relativo ao mês de abril do corrente ano.

Cargos — Nomes	Número de diárias	Diária	Total
Oficial administrativo L. Lauro Chaves Ferreira	30	40\$0	1:200\$0
Oficial administrativo K. Antônio Augusto de Carvalho	30	35\$0	1:050\$0
Oficial administrativo H. Têlio Pinto da Veiga	30	25\$0	750\$0
			3.000\$0

Observações — Sede: C. Federal. Em comissão de inquérito no S.T.C., em S. Paulo.

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em três contos de réis (3:000\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho número 260, de 20-5-1939.

Secção Financeira, 23 de maio de 1939. — Visto — *Dulce Magalhães*, chefe da S.F.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1939

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.114 — Remete para registro duas cópias autênticas do termo de contrato celebrado em 10 do corrente mês entre este Ministério e a Sociedade Anônima Serviços Hollerith (I.A.O.C.), para a execução dos serviços de apuração de dados estatísticos e pagamento a pessoal deste Ministério, e declara que o presente contrato foi publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente. (D. C. M. 4.719-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de maio de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.096 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de três contos e seiscientos mil réis (3:600\$000), de que é credor o Lux Jornal, proveniente de serviços de recortes de jornais, no corrente ano, em proveito deste Ministério, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão devidamente autorizado pelo Exmo. senhor ministro, deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-Consignação n. 40 — Assinatura de jornais e revistas, inclusive recortes de jornais 03) D. N. P. A. — artigo 1º anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto 178, de 24 de março de 1939. (D. C. M. 2.151-39).

N. 3.097 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$000), de que é credor o Lux Jornal, proveniente de assinatura de recortes de jornais no corrente ano, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 8.261-39).

N. 3.099 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$000), de que é credor o Lux Jornal, proveniente de recortes de jornais, no corrente ano, em proveito deste Ministério, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 4.400-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 3.110 — Comunica que em data de 10 de maio corrente, foi entregue ao Sr. Jaguanhado do Amaral, escrivão, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 1:000\$000 (um conto de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 2.272, de 3 de maio de 1939, desse Departamento. (D. C. M. 7.743-39).

N. 3.111 — Comunica que em data de 10 de maio corrente, foi entregue ao Sr. Ascânio Faria, diretor, classe "O", da Divisão de Caça e Pesca, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de réis 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 1.749, de 20 de abril de 1939, desse Departamento. (D. C. M. 6.692-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.115 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de dez contos de réis (10:000\$000), a ser entregue ao desenhista, com exercício na 3ª Secção Técnica da Divisão de Terras e Colonização, Roberto Musso, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, do R. G. C. P., para atender de acordo com as letras a e b do artigo

267, do citado Regulamento, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, às despesas previstas nas sub-consignações abaixo indicadas, em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 5.987-39).

N. 3.116 — Transmite para registro da despesa, o processo DCM. 6.085-39, referente ao pagamento das ajudas de custo de reis 1:900\$000 concedidas pelo Sr. ministro, por despacho de 2 de fevereiro de 1939, aos funcionários: Zootecnista, Miguel de Lima Mendes e inspetor de produtos de origem animal, José Arimatéa Pereira Soares, respectivamente, por haverem sido os mesmos designados pelas portarias ns. 39, de 24 de janeiro de 1939 e 83, de 3 de fevereiro de 1939, para integrarem a comissão de inquérito administrativo na Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte, correndo a despesa à conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-Consignação n. 7 — Ajuda de custo e diárias — 02) D. N. P. A. art. 1.º anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. (D. C. M. 6.085-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 3.119 — Comunica que em data de 15 de maio corrente, foi entregue ao Sr. Arnaldo Gomes Maciel, oficial administrativo, classe "H", pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 2.517, de 8 de maio de 1939, desse Departamento. (D. C. M. 8.307-39).

N. 3.120 — Comunica que em data de 15 de maio corrente, foi entregue ao Sr. Luiz A. de Azevedo Marques agrônomo biólogo, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 280:000\$000 (duzentos e oitenta contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 2.502, de 8 de maio de 1939, desse Departamento. (D. C. M. 8.194-39).

— Ao Fomento da Produção Mineral:

N. 3.121 — Comunica que em data de 15 de maio corrente, foi entregue ao Sr. Ladislau Roberto Bevilacqua, almoxarife, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 6:400\$000 (seis contos e quatrocentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 2.521, de 8 de maio de 1939, desse Departamento. (D. C. M. 8.310, de 1939).

— Ao Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.122 — Comunica que o adiantamento de 30:000\$000, solicitado em ofício n. 2.618, de 11 de maio de 1939, para ser entregue ao veterinário sanitário Otacílio Camará Martins, destinado ao pagamento das despesas da Verba 2.ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignação n. 43 — Para as despesas, etc., 04) D. N. P. A., deverá ser aplicado nos Estados, tendo sido a despesa autorizada pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 380, de 9 de maio de 1939, cuja cópia segue junto. (D. C. M. 8.947-39).

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 3.127 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que do crédito aberto pelo art. 3.º do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro último, seja destacada da quota de réis 30.000:000\$000 (trinta mil contos de réis), correspondente a este Ministério, que se encontra "Em Ser", a importância de 2.401:400\$000 (dois mil e quatrocentos e um contos e quatrocentos mil réis) que deverá ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, para aquisição de terras e instalação do Instituto Agrônomo do Norte, subordinado ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, consoante os termos do decreto-lei n. 1.245, de 4 do corrente, em cópia anexo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1939

Ao Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.100 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 9.201-39).

N. 3.101 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 9.043-39).

— Ao Contador Seccional junto a este Ministério:

N. 3.102 — Comunica que, nesta data, foi solicitada ao Tribunal de Contas a anulação do empenho n. 25, de 15 de março do corrente ano, extraído na importância de 300:000\$000, em proveito de Otávio Silveira Melo, agrônomo silvicultor, à conta da verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, sub-consignação 31 — Quota destinada, etc., cujo crédito está "em ser" naquele Tribunal, por ter decorrido o prazo de sua aplicação, antes de ultimada a entrega da importância respectiva. (D. C. M. 1.342-39).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 3.104 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 25, de 15 de março do corrente ano, extraído na importância de 300:000\$000 em proveito de Otávio Silveira Melo, agrônomo silvicultor, à conta da verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, sub-consignação 31 — Quota destinada, etc., cujo crédito está "em ser" nesse Tribunal, por ter decorrido o prazo de sua aplicação, antes de ultimada a entrega da importância respectiva. (D. C. M. 1.342-39).

N. 3.105 — Transmite a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 1.342-39).

— Ao Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.125 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 9.340-39).

N. 3.126 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 9.300-39).

— A Escola Nacional de Veterinária:

N. 3.135 — Tendo esta Divisão recebido o ofício L. 7.377, de 14 de abril último, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., para que fosse extraído o empenho em proveito dessa repartição, afim de serem atendidas, no corrente exercício, as despesas com serviços de iluminação, força-motriz e gás, consulta qual a importância que deverá ser empenhada.

Outrossim, informa que a quota destinada a essa repartição, na sub-consignação 33, III — Diversas Despesas, da verba 2.ª — Material, do vigente orçamento deste Ministério, é de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis). (D. C. M. 6.071-39).

— Ao Ensino Agrícola:

N. 3.136 — Tendo esta Divisão recebido o ofício n. 7.377, de 14 de abril último, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., para que fosse extraído o empenho em proveito dessa repartição, afim de serem atendidas, no corrente exercício, as despesas com serviços de iluminação, força-motriz e gás, consulta qual a importância que deverá ser empenhada.

Outrossim, informa que a quota destinada a essa Superintendência, na sub-consignação 33, III — Diversas despesas da verba 2.ª — Material, do vigente orçamento deste Ministério, é de 9:600\$000 (nove contos e seiscentos mil réis). (D. C. M. 6.071-39).

— Ao Centro de Pesquisas Agronômicas:

N. 3.137 — Tendo esta Divisão recebido o ofício L. 7.377, de 14 de abril último, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., para que fosse extraído o empenho em proveito dessa repartição, afim de serem atendidas, no corrente exercício, as despesas com serviços de iluminação, força-motriz e gás, consulta qual a importância que deverá ser empenhada.

Outrossim, informa que a quota destinada a essa Repartição, na sub-consignação 33, III — Diversas Despesas, da verba 2.ª — Material, do vigente orçamento deste Ministério, é de 48:800\$000 (quarenta e oito contos e oitocentos mil réis). (D. C. M. 6.071-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.138 — Transmite as inclusas 2ªs vias do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 6.071-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 3.155 — Devolve o processo D. N. P. V. 1.033, de 1934, remetido a esta Divisão de conformidade com o vosso despacho de 3/3/39, no D. C. 17.687/38, em que é interessado Tancredo da Rocha Franco, requerendo certidão de tempo de serviço prestado na Estação Experimental de Pomologia de Deodoro.

Outrossim, constando do Arquivo a remessa a esse Departamento, do D. E. C. 12.543/34, relativo à comprovação do adiantamento de 44:975\$000 entregue a José Alvares Costa, para pagamento, no mês de março de 1934, de salários ao pessoal variável daquela Estação. Diretoria de Fruticultura e Seções Técnicas, e não tendo sido o referido processo encontrado nesse Departamento, quando declara o Processo Geral, rogo-vos determinais as necessárias providências no sentido de que seja esta Divisão informada do destino que foi dado ao mencionado processo, que é de absoluta necessidade para a informação da folha de dos serventurais respectivos nos requerimentos de certidões de tempo de serviço. (D. C. M. 17.687/38).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.159 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.775/39).

N. 3.160 — Transmite, a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.747/39).

N. 3.161 — Transmite, a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.774/39).

N. 3.162 — Transmite, a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.791/39).

N. 3.163 — Transmite, a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.759/39).

— A Imprensa Nacional:

N. 3.166 — Solicita providências no sentido de serem reformadas no corrente ano, as assinaturas do "Diário Oficial" para o Serviço Florestal e suas dependências.

Solicita, outrossim, que a remessa em questão seja feita de acordo com a relação enviada, anteriormente, por esta Divisão, com o ofício n. 2.679, de 11/5/39. (D. C. M. 7.778/39).

— Ao Tesouro Nacional:

N. 3.167 — Enviando a essa Diretoria, em anexo, cópia do ofício n. 231, de 4 do corrente, dirigido à esta Divisão pelo Sr. diretor da Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas de Clima Temperado, solicita sejam removidos os obstáculos enterpostos à administração daquela Estação Experimental pelo delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná. (D. C. M. 8.217/39).

— A Imprensa Nacional:

N. 3.168 — Solicita providências no sentido de ser reformada a assinatura do "Diário Oficial", destinado à Sub-Inspeção Agrícola da 3ª Região em Macaé, no Estado de Alagoas. (D. C. M. 8.050/39).

N. 3.169 — Solicita providências no sentido de ser reformada durante o corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" para o Campo de Sementes de Fumo de Tracuateua, no Estado do Pará. (D. C. M. 780 de 1939).

N. 3.170 — Solicita providências no sentido de ser reformada, durante o corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" para a sub-Inspeção Agrícola em São Luiz, Estado do Maranhão, dependência deste Ministério. (D. C. M. 7.467/39).

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1939

Ao F. P. V.:

N. 3.093 — Comunica que o agrônomo de Plantas Textéis, João Maurício de Medeiros, exercendo o cargo de diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração tem frequência integral no corrente mês.

— Ao F. P. V.:

N. 3.094 — Comunica que os serventes, Luiz Antônio dos Santos e Antero Ferreira, com exercício nesta Divisão, compareceram ao serviço durante este mês, tendo o último dado uma falta no dia 17.

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 3.095 — Comunica Valler Barbosa Pinto classificador de Algodão, com exercício nesta Divisão, tem direito à frequência integral correspondente ao mês hoje findo.

— A Fazenda Experimental de Criação em Campo Grande — Mato Grosso:

N. 3.113 — Solicita providências no sentido de ser recolhida pelo responsável Alceno Reveilleau, à Delegacia Fiscal nesse Estado, a importância de 330\$000 (trezentos e trinta mil réis), relativa ao custo do aparelho telefônico extraviado nessa repartição. (D. C. M. 4.922-39).

— A Divisão de Terras e Colonização:

N. 3.131 — Transmite elementos necessários à execução das obras de abastecimento d'água potável e de irrigação no Núcleo Colonial "Santa Cruz", os quais fazem parte do processo D. C. M. 4.577-39 (D.C.M. 8.986-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 3.140 — Comunica que, por despacho de 17 do corrente, ficou o agrônomo cafeicultor, José Ferreira de Castro, autorizado a promover no corrente exercício, concorrências administrativas para aquisições dos artigos de consumo necessários à Estação Experimental de Café, em "Coronel Pacheco". (D. U. M. 7.373-39).

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Fumo em Tracuateua — Pará:

N. 3.141 — Comunica que não existe saldo na Verba 5 — Obras — capaz de comportar as despesas com a conclusão das instalações desse Campo, no corrente exercício (D. C. M. 8.727-39).

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1939

Offícios:

Ao Sr. chefe da Secção de Controle:

N. 422 — Remete boletim de frequência, do pessoal extranumerário-mensalista deste Serviço, relativo ao mês de maio corrente;

— Ao Sr. superintendente do Tráfego, da Cia. Estrada de Ferro Corcovado:

N. 423 — Pede apreensão do passe fornecido para uso dos inspetores deste Serviço e extraviado;

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 424 — Remete 1ª. via de empenho, relativa a despesas de transporte de material;

N. 425 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí;

N. 426 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Vitória à Minas;

N. 427 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Mariá;

N. 428 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Santa Catarina;

N. 429 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Baía à Minas;

N. 430 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana;

N. 431 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Goiás;

N. 432 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

N. 433 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro S. Luiz e Terezina;

N. 434 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Campos do Jordão;

N. 435 — Idem, ao Sr. diretor da Empresa Nacional de Navegação Hoepecke;

N. 436 — Idem, ao Sr. diretor da Empresa de Viação Baiana do S. Francisco;

N. 437 — Idem, ao Sr. diretor da Navegação Mineira do São Francisco;

N. 438 — Idem, ao Sr. diretor da Rede de Viação Cearense;

N. 439 — Idem, ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação;

N. 440 — Idem, ao Sr. diretor do Serviço de Navegação do Estado do Pará;

N. 441 — Idem, ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway Co. Ltd.;

N. 442 — Idem, ao Sr. diretor da The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd.;

N. 443 — Idem, ao Sr. diretor da The Amazon River Steam Navigation Co.;

N. 444 — Idem, ao Sr. diretor da The State of Baía South Western Railway Co.;

N. 445 — Idem, ao Sr. diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

N. 446 — Idem, ao Sr. diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileira;

N. 447 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina;

N. 448 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Braganga;

N. 449 — Idem, ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil;

N. 450 — Idem, ao Sr. diretor da Cia. Viação S. Paulo-Mato-Grosso;

N. 452 — Idem, ao Sr. diretor da Cia. Comércio e Navegação.

N. 453 — Idem, ao Sr. diretor da Cia. Paulista de Estradas de Ferro;

N. 454 — Idem, ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro;

N. 455 — Idem, ao Sr. diretor da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro;

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 456 — Solicita nova inspeção de saúde, para a estacionária classe A, Elvira da Silva Martins, visto haver terminado a licença de que a mesma se achava em gozo, e continuar a mesma incapacitada de assumir o exercício do cargo.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ordem de serviço n. 3.

Ao I. Q. A.:

Fica autorizado o diretor, classe N, desse Instituto, Dr. José Hasselmann, a ir ao Instituto de Ecologia do Estado do Rio de Janeiro, no dia 24 do corrente, fazer estudos de perfis de solos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — Carlos Souza Duarte, respondendo pelo expediente do Centro

Escola Nacional de Agronomia

Dia 15 de fevereiro de 1939

Offícios:

Ao Sr. Clevis Seis de Rocha, rua Aristides Cairo n. 131 — Meyer:

N. 208 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

Dia 16

Ao Sr. Dr. Servulo Lima, Caixa Postal 830 — Rio de Janeiro:

N. 209 — Idem, idem.

— Ao Sr. Ottoni Verane, Caixa Postal 495 — Rio de Janeiro:

N. 210 — Idem, idem.

— Ao Sr. Nelson Cerqueira, Caixa Postal 49 — Rio de Janeiro:

N. 211 — Idem, idem.

— Ao Sr. J. A. Ker, Caixa Postal 49 — Rio de Janeiro:

N. 212 — Idem, idem.

— Ao Dr. Gastão César — Serviço de Madeira do Nordeste — Aracati — Estado do Ceará:

N. 213 — Idem, idem.

— Ao Sr. Deusdedit C. Alves, Caixa Postal 354 — Fortaleza — Ceará:

N. 214 — Idem, idem.

— Ao Dr. Mário França, Caixa Postal 354 — Fortaleza — Ceará:

N. 215 — Idem, idem.

— Ao Dr. D. B. Wilson, Caixa Postal 354 — Fortaleza — Ceará:

N. 216 — Idem, idem.

Dia 17

— Ao Sr. redator do O Campo:

N. 217 — Comunicando não ser possível satisfazer ao pedido de 100 exemplares do livro "Insetos do Brasil", e remetendo 10 dos mesmos.

Dia 24 de fevereiro de 1939

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 218 — Solicito vossas providências junto à Diretoria de Despesa do Tesouro Nacional, no sentido de ser suspenso o desconto mensal de 25%, que está sendo feito nos vencimentos do Sr. Gastão das Chagas Moura, almoxarife, classe F, desta Escola, conforme officio n. 69, de 20-5-38, dessa Delegação, ao Sr. diretor geral do D. N. P. V., o serventário em apreço teve glosada a quantia de 50\$ na prestação de contas do adiantamento de 2:500\$ que recebeu na Pagadoria deste Ministério e foi multado em 25% de acordo com o art. 298 do C. C. U. Havendo recolhido à Pagadoria deste Ministério a quantia correspondente à multa que lhe fôra imposta, conforme comunicação feita à Diretoria de Contabilidade em officio n. 765, de 30-8-38 e tendo sido descontado em seus vencimentos a importância de 25%, em dezembro de 1938, o desconto efetuado em

janeiro de 1939 foi indevido, devendo por isso, ser providenciado para restituição do mesmo.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 219 — Tendo sido requisitado à Estação Alfredo Maia, dessa Estrada, uma passagem desta Capital à São Paulo, com direito à leito, em favor do professor desta Escola, Dr. Valdemar Raythe de Queiroz e Silva que viajava em objeto de serviço público, foi-lhe recusado o fornecimento de leito pelo agente daquela Estação, sob alegação de achar-se esta diretoria autorizada a requisitar somente passagens. Tratando-se de um equívoco, evidentemente, de vez que esta escola tem autorização para requisitar passagens com direito à leito nessa Ferrovia e suas filiações, conforme cópia do ofício n. 403, da Divisão do Pessoal, a este anexa, solicito as vossas obsequiosas providências junto àquela Agência no sentido de evitar repetição desse fato que pode acarretar embaraços a administração deste Estabelecimento.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 220 — Comunicando que o Sr. Alfredo César do Nascimento nomeado por decreto de 8 do corrente para o cargo de assistente em comissão da 12ª cadeira entrou em exercício em 13 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 221 — Idem, idem.

— Ao Sr. prefeito municipal de Curitiba — Estado do Paraná:

N. 222 — Agradecendo as atenções dispensadas ao prof. desta Escola Dr. Alcides de Oliveira Franco e assistente Olivero Henry Leonardos, quando achavam-se em excursão de estudos nesta Capital.

— Ao Sr. prefeito municipal de Curitiba — Estado do Paraná:

N. 223 — Ofertando à Biblioteca dessa Prefeitura um exemplar dos trabalhos "Insetos do Brasil" e "Elementos de Físico-Química" da autoria dos Drs. A. M. da Costa Lima e Artur Prado, respectivamente.

— À Academia Columbiana de Ciências Exatas, Físico-Químicas y Naturales:

N. 224 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

Dia 27

Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 225 — Remetendo a 1ª via do "ponto" do pessoal titulado desta Escola, referente ao mês de fevereiro corrente.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 226 — Idem, idem, 3ª via.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 227 — Comunicando que a dactilógrafa da classe F, Tereza Maria de la Pena, em exercício nesta Escola, gozou férias de 21 a 25 de janeiro último, comparecendo nos demais dias.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 228 — Remetendo o Boletim de frequência do pessoal titulado desta Escola, relativo ao mês corrente, bem como a folha de pagamento.

— Ao Sr. agente da Estação Marítima da E. F. C. B.:

N. 229 — Solicitando entregar ao portador os volumes que se acham armazenados nessa Estação para esta Escola.

— Ao Sr. encarregado do Expediente do C. N. E. P. A.:

N. 230 — Tenho a honra de vos encaminhar a proposta anexa, feita pelo prof. catedrático desta Escola, Dr. Othon Drumond Furtado Mendonça, sugerindo o estudo dos "timbós" e suas aplicações na agricultura. A proposta é digna de consideração, por isso que encerra novos estudos a serem feitos com a rotenônia, cujas propriedades como inseticida estão sendo utilizadas na agricultura. Para levar avante a sua proposta necessita o prof. Othon Drumond de autorização superior, para fazer no Estado do Pará, os estudos locais indispensáveis para os trabalhos de laboratório que deverá, mais tarde, realizar. No Pará, o prof. Drumond obterá as plantas necessárias para os seus estudos, bem como as necessárias para a cultura experimental que poderá ser feita em terrenos da nova Escola. Atendendo, ainda, ao grandioso plano do Sr. ministro, de dotar a nova Escola, de um jardim Botânico representativo da flora brasileira, inclusive a amazônica, poderia o prof. Othon Drumond incumbir-se de um entendimento com o atual diretor do Museu Goeldi, Dr. Carlos Estevão, para que o mesmo prepare as mudas que seriam mais tarde embarcadas para esta Capital, onde deveriam constituir os primeiros exemplares da zona amazônica do citado jardim. Tendo o orçamento do presente exercício dotação para as ajudas de custo, transporte de pessoal e de material, rogo-vos seja arbitrada uma ajuda de custo para o mesmo prof., bem como um adiantamento para ocorrer às despesas de seu transporte e das plantas que deverão ser coligadas para os seus estudos.

— Ao Dr. Alcides de Oliveira Franco, prof. catedrático da 3ª cadeira:

N. 234 — Comunicando que o delegado do Tribunal de Contas resolveu julgar legal a aplicação do adiantamento de 5 contos que lhe foi concedido em virtude do ofício n. 3.272, de 20 de setembro de 1938, do D. N. P. V.

Dia 28

Ao Dr. Antônio Barreto, prof. catedrático da 5ª cadeira:

N. 232 — Comunicando que oportunamente será publicado no "Boletim" deste Ministério o relatório referente à sua excursão de estudos nos Estados Unidos da América do Norte.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 233 — Solicitando providências no sentido de ser enviada a esta Escola a carta do bibliotecário do College of Agriculture de Wisconsin.

— Ao Sr. diretor geral de Educação Pública:

N. 234 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

— Ao Dr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e Alcool:

N. 235 — Idem, idem.

— Ao Dr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool:

N. 236 — Remetendo o trabalho — "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Brasileira de Química:

N. 237 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

— Ao presidente da Sociedade Brasileira de Química:

N. 238 — Remetendo o trabalho — "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao Sr. diretor do Instituto Biológico:

N. 239 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

— Ao diretor do Instituto Biológico:

N. 240 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao diretor do Departamento de Indústria Animal:

N. 241 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

— Ao diretor geral do Departamento de Indústria Animal:

N. 242 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao presidente da Sociedade Rural Brasileira:

N. 243 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

— Ao presidente da Sociedade Rural Brasileira:

N. 244 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao Dr. Fritz de Lauro, rua Aurea n. 54 — Santa Tereza

— Nesta:

N. 245 — Idem, idem.

— Ao Sr. Hyder Freire Pereira — Serviço de Fiscalização Federal de Frutas — Porto de Santos — São Paulo:

N. 246 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

— Ao Sr. diretor do Instituto Vital Brasil:

— Ao Sr. diretor do Instituto Vital Brasil:

N. 247 — Idem, idem.

N. 248 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 249 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

— Ao diretor do Museu Nacional:

N. 250 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao diretor da revista "Nordeste Agrícola":

N. 251 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

— Ao diretor da revista "Nordeste Agrícola":

N. 252 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao diretor do Instituto Butantan:

N. 253 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

N. 254 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao conde Barbiellini — Diretor da revista Chacaras e Quintais:

N. 255 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

N. 256 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao presidente da Sociedade Brasileira de Agronomia:

N. 257 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

— Ao presidente da Sociedade Brasileira de Agronomia:

N. 258 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao diretor da Publicidade da Secretaria da Agricultura — São Paulo:

N. 259 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

N. 260 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

— Ao Dr. Afonso Tauney, diretor do Museu Paulista:

N. 261 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.

- Ao Dr. Afonso Tauney, diretor do Museu Paulista:
N. 262 — Remetendo o trabalho Elementos de Físico-Química da autoria do prof. Artur do Prado.
— Ao diretor do Instituto de Biologia Animal — Nesta:
N. 263 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.
N. 264 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química da autoria do prof. Artur do Prado.
— Ao diretor do Departamento de Estatística do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:
N. 265 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.
— Ao diretor do Departamento de Estatística do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:
N. 266 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.
— Ao presidente do Clube de Engenharia:
N. 267 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.
— Ao presidente do Club de Engenharia:
N. 268 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.
— Ao Boletim de Informações:
N. 269 — Remetendo o trabalho "Insetos do Brasil" da autoria do prof. A. M. da Costa Lima.
— Ao Boletim de Informações:
N. 270 — Remetendo o trabalho "Elementos de Físico-Química" da autoria do prof. Artur do Prado.

Requerimentos despachados

José Luiz Pantoja Leite e outros. — Requerem 2ª chamada da prova mensal da 4ª cadeira. — Ao professor da 4ª cadeira para marcar 2ª chamada.

Silvio Batista, pedindo trancamento de matrícula. — Deferido.
Dr. Augusto César Veiga, pedindo certificar vários itens. — Certifique-se.

Luiz Roberto Barrios Silva, pedindo trancamento de matrícula e devolução dos documentos que apresentou por ocasião da mesma. — Deferido.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrezados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 17 de abril de 1939

Sindicato de Fornecedores de Cana do Município do Cabo, com sede no Engenho Jacobina, situado no município do Cabo, Pernambuco, pedindo seu reconhecimento oficial e consequente aprovação de seus estatutos (MTIC. 16.899-37). — Indeferido, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Tendo em vista a informação a fls. 13 e o parecer da Secção, (fls. 15), faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, devendo ser notificado o Sindicato, por intermédio da 8ª Inspeção Regional, do que se contém no parágrafo único do artigo 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934)."

Sindicato dos Operários da Indústria do Ferro, com sede na cidade de aeté, Minas Gerais, idem (MTIC. 16.656-37). — Idem. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Tendo em vista a informação de fls 15 verso, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, devendo ser notificado o Sindicato, por intermédio da 18ª Inspeção Regional, do que se contém no parágrafo único do artigo 16 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934)."

Dia 23

Sindicato dos Estivadores de Recife, achando-se prejudicado com a Convenção Coletiva de Trabalho assinada em 31 de dezembro de 193, pede a anulação da mesma, afim de poder elaborar uma outra que venha plenamente dentro da lei, satisfazer os anseios da classe. (MTIC. 9.382-39). — Como parece ao Departamento Nacional do

Trabalho. Encaminhe-se à Delegacia do Trabalho Marítimo, de Recife, para examinar a possibilidade da adopção de uma convenção. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "Cabe a remessa do presente processo à Delegacia do Trabalho Marítimo, com sede em Recife, afim de promover nova convenção coletiva de trabalho entre o Sindicato signatário do documento de fls. 3 e as empresas interessadas na execução dos serviços de estiva do porto daquela capital, observando para isso, as prescrições legais, com referência à matéria. A consideração do Sr. ministro").

Sindicato dos Construtores de Recife, submetendo à aprovação do Sr. ministro a Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o Sindicato dos Operários em Construção Civil e Classes Anexas do Recife e requerendo que a mesma seja tornada obrigatória, no município do Recife aos demais empregadores e empregados do mesmo ramo de atividade profissional e em equivalência de condições. (MTI C. 10.335-39). — Como parece ao assistente técnico. Encaminhe-se à Comissão Mixta de Conciliação. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "A convenção coletiva de trabalho celebrada entre o Sindicato dos Construtores do Recife e o Sindicato dos Operários em Construções Cíveis e Classes Anexas do Recife obedeceu às normas estabelecidas no decreto n. 21.761. Entretanto, para que a mesma seja tornada obrigatória torna-se necessário que se remeta o processo à Comissão Mixta de Conciliação para que proceda nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 11 do decreto n. 21.761, citado. Ressalvado o capítulo VIII — Caixa de Acidentes — que deverá ter um regulamento especial aprovado pelo órgão técnico deste Ministério, o processo está em condições, de ser submetido à deliberação do Sr. ministro com proposta de ser remetido à Comissão Mixta de Conciliação para os devidos fins)."

Serviço de Contabilidade

Dia 19 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

S. Ct. n. 31 — Concorrência para execução dos serviços de limpeza do edifício-sede do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Proposta aprovada — Empresa Limpadora Brasileira Ltda. — Parecer do diretor do Serviço de Contabilidade: "De acordo, devendo o contrato a ser lavrado ajustar-se às possibilidades orçamentárias. Despacho do Sr. ministro: "Como parece ao S. Ct. Aprovo a concorrência realizada. — Ref. 9.970-39.

Dia 16 de maio de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-376 — Solicitando devolução do aviso deste Ministério número 1 C-369 de 13 do corrente, relativo ao pedido de pagamento dos delegados do Brasil junto a XXV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho a realizar-se em Genebra. — Ref. 9.011-39.

1 C-377 — Solicitando pagamento da folha de 90:000\$000, relativa a uma parte da despesa com a representação e passagens concedidas aos três delegados do Brasil na XXV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, em 8 de junho vindouro, bacharel Oscar Saraiva, engenheiro Paulo Leopoldo Pereira da Câmara e Antônio Crisostomo de Oliveira, nomeados por decreto de 4 do corrente. — Ref. 9.011-39.

1 C-378 — Solicitando distribuição à Delegacia do Tesouro em Londres de 30:000\$000, para atender ao pagamento de parte da despesa de representação e passagens da Delegação do Brasil na XXV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. — Ref. 9.011-39.

— Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

1 C-370 — Autorizando pagar a cada um dos delegados do Brasil na XXV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, engenheiro Paulo Leopoldo Pereira da Câmara e Antônio Crisostomo de Oliveira, 15:000\$000 relativa a parte da despesa de representação e passagens. — Ref. 9.011-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Secção de Créditos

Dia 16 de maio de 1939

Offícios:

Ao Sr. síndico da Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal:

1 C-409 — Solicitando informações sobre a entrega neste Serviço do ofício n. 51 de 2 de maio do ano passado e quem o recebeu. — Ref. 19.763-38.

— Ao Sr. diretor do D. N. I.:

1 C-410 — Comunicando que foram emitidos os empenhos por estimativa constantes da relação que acompanhou o ofício n. 138, de 27 de janeiro último. — Ref. 2.779-39.

— Ao Sr. inspetor da 10ª I. R. — Sergipe:

1 C-411 — Solicitando processo mencionado no ofício n. 223, de 24 de março último, relativamente a aquisição de material à firma Chapman & Stern. — Ref. 7.161-39.

— Ao Sr. diretor do D. N. T.:

1 C-413 — Solicitando devolução do processo n. 10.418-36, no qual é interessada The Leopoldina Railway Company Ltda. — Ref. 8.350-39.

— Ao Sr. diretor do S. Cm.:

1 C-414 — Reiterando o ofício de 9 do corrente, sob n. 1 C-393, relativo a remessa do processo 4.510-38, e transmitindo despacho do Sr. ministro exarado no processo 9.059-39, do seguinte teor: "Ciente, devendo o S. Cm. providenciar com a urgência que o caso requer." — Ref. 9.059-39.

Dia 17

— Ao Sr. inspetor da 16ª I. R.:

1 C-415 — Solicitando esclarecimentos sobre a emissão do empenho n. 1 de 25 de março próximo passado, em favor do escritório "G" Jugurta do Nascimento. — Ref. 6.524-39.

— Ao Sr. diretor da Sec. do Tribunal de Contas:

1 C-416 — Remetendo segundas vias dos empenhos ns. 6-53, 7-54 e 8-55 nas importâncias de 30:000\$000 cada uma, emitidos a favor do bacharel Oscar Saraiva, engenheiro Paulo Leopoldo Pereira da Câmara e Antônio Crisostomo de Oliveira. — Ref. 9.011-39.

Dia 19

Ao Sr. inspetor da 18ª I. R.:

1 C-418 — Comunicando que pelo aviso 1 C-358 de 22-4 do corrente ano, foi solicitado ao Ministério da Fazenda, a distribuição de 4:500\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, em reforço ao crédito anteriormente distribuído pela sub-consignação n. 19, item 02, aluguéis, etc., da Verba 2 — Material. — Ref. 16.378-1938.

— Ao Sr. diretor do S. P.:

1 C-420 — Solicitando segundas vias das folhas de pagamento referentes às diárias dos correios do Instituto Nacional de Tecnologia, durante os meses de agosto a dezembro do exercício passado. — Ref. 3.956-38.

Secção de Tomada de Contas

Dia 16 de maio de 1939

Ao Sr. inspetor da 13ª I. R.:

2 C-412 — Comunicando que pelo aviso 2 C-374 de 13 do corrente, foi autorizado a requisitar passagens e transportes de material durante o corrente exercício à Rede Mineira de Viação. — Ref. 5.835-39.

Dia 18

Ao Sr. diretor do S. P.:

2 C-417 — Transmitindo frequência do pessoal deste Serviço, de 16 de abril a 15 do corrente mês. — Ref. 2.176-39.

— Ao Sr. Dr. Samuel Felipe Domingues Uchôa, membro da CET.:

2 C-419 — Agradecendo a comunicação de haver assumido as funções de membro da Comissão de Eficiência, deste Ministério, juntamente com o Sr. Paulo Burlamaqui de Melo. — Ref. 9.539-39.

Dia 19

Ao Sr. diretor do S. P.:

2 C-421 — Solicitando publicação no *Diário Oficial* dos seguintes despachos:

1 — Requerimento de Ilca Palhares, auxiliar de 3ª classe, solicitando justificação de faltas registradas nos dias 15, 17 e 27 de abril, e 4, 5, 6, 8 e 9 de maio do corrente ano. — Despacho: "Justificadas. Comunique-se ao S. P. S. Ct., 16-5-39."

2 — Requerimento de Jurandir Gurgel Salgado Ceciliano, escrivão "G", solicitando justificação de faltas, verificadas nos dias 20 de abril, 11 e 13 de maio do corrente ano. — Despacho: "Justificadas. Comunique-se ao S. P. — S. Ct., 17-5-39." — Ref. 5.993-1939.

Dia 17 de maio de 1939

Telegramas:

Traspetor — S. Luiz — Maranhão:

2 C-10 — Para cumprimento circular Tribunal Contas, solicito providências remessa até 30 corrente 2ª via comprovação adiantamento de 150\$000 recebido por Antônio Alves Tavares.

— Traspetor — Teresina — Piauí:

2 C-11 — Para cumprimento circular Tribunal de Contas, solicito providências remessa até 30 do corrente 2ª via comprovação adiantamento de 500\$000 recebido por Virgílio Bandeira em 1938.

— Traspetor — Fortaleza — Ceará:

2 C-12 — Para cumprimento circular Tribunal de Contas solicito providências remessa até 30 corrente 2ª via comprovação adiantamento de 4:000\$000 recebido por Ubirajara Índio do Ceará em 1938.

— Traspetor — João Pessoa — Paraíba:

2 C-13 — Para cumprimento circular Tribunal de Contas, solicito providências remessa até 30 corrente 2ª via comprovação adiantamento de 4:000\$000 recebido por João Pires dos Santos em 1938.

— Traspetor — Maceió — Alagoas:

2 C-14 — Para cumprimento circular Tribunal de Contas, solicito providências remessa até 30 corrente 2ª via comprovação adiantamento de 4:000\$000 recebido por Josias de Almeida em 1938.

— Traspetor — S. Salvador — Baía:

2 C-15 — Para cumprimento circular Tribunal Contas, solicito providências remessa até 30 corrente 2ª via comprovação adiantamento de 3:390\$000 recebido por João de Deus da Rocha Alves em 1938.

— Traspetor — S. Paulo — S. Paulo:

2 C-16 — Para cumprimento circular Tribunal de Contas, solicito providências remessa até 30 corrente 2ª via comprovação adiantamento de 700\$000 recebido por João Pessoa em 1938.

— Traspetor — Porto Alegre — R. G. do Sul:

2 C-17 — Para cumprimento circular Tribunal de Contas, solicito providências remessa até 30 corrente 2ª via comprovação adiantamento de 4:000\$000 recebido por Eduardo Lopes Laudares em 1938.

— Traspetor — Belo Horizonte — Minas Gerais:

2 C-18 — Para cumprimento circular Tribunal de Contas, solicito providências remessa até 30 corrente 2ª via comprovação adiantamento de 4:000\$000 recebido por Darius Borges Rhöris em 1938.

— Traspetor — Belém — Pará:

2 C-19 — Para cumprimento circular Tribunal de Contas, solicito providências remessa até 30 corrente 2ª via comprovação adiantamento de 4:000\$000 recebido por Fernando da Costa Guedelha em 1938.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1939

DNT. 9.256-39 — J. Cardoso, da Capital de São Paulo, recorrendo de decisão da 14ª Inspeção Regional do Trabalho: — De acordo com a informação, reformo, em parte, a decisão recorrida, para classificar no grau sub-médio do artigo 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a multa imposta, ou seja na quantia de 250\$000 (duzentos e cinqüenta mil réis), por infração do artigo 10 e seu parágrafo único. Renovo à Inspeção recorrida a recomendação feita no D. N. T. 7.243-39. Relativamente às conclusões do parecer da Secção, cabe à mesma observação pronunciada no D. N. T. 10.029 de 1939. Devolva à Segunda Secção o processo. (A informação a que se refere o despacho é a seguinte: "Coloquei em ordem cronológica o ofício que se achava colado à capa do presente feito, remunerando e rubricando a partir de fls 13. A infratora confessa o fato arguido, todavia, esclarece ser essa "falta involuntária". Não encontro nenhum argumento que autorize a relevação da multa. De resto, a autuada, teve longo prazo para observância da lei; como se vê da peça inicial, sendo por isso, desnecessária a concessão de novo prazo, como solicitou, antes de autuada. É reincidente na inobservância dos preceitos da "legislação trabalhista"; não merecendo, assim qualquer medida de benevolência. Todavia, é necessário ser reformado o "quantum" arbitrado (200\$000) para se classificar a multa dentro do resolvido no D. N. T. 6.165-39, que estabelece os seguintes graus: mínimo, sub-médio, médio, sub-máximo e máximo, respectivamente, 100\$000, 250\$000, 500\$000, 750\$000 e 1:000\$ de vez que o artigo 11 instituidor das penalidades, estabelece de 100\$000 a 1:000\$, elevada ao dobro na reincidência."

Dia 18

DNT. 24.289-37 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando infração do artigo 44 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, pela firma Gusmão Dourado & Baldassini: — Arquivar-se, por findo.

DNT. 17.101-37 — O mesmo, idem, quanto à firma Eurico Guarneri & Companhia. — Idem.

DNT. 11.865-38 — O mesmo, idem, quanto à mesma firma. — Idem.

DNT. 29.405-34 — Antônio Maria da Silva, apresentando defesa ao auto n. 2.756 F-34, lavrado por infração do artigo 16, letra C do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Idem.

DNT. 8.564-35 — Oliveira Irmãos Limitada, apresentando defesa ao auto n. 1.238 F-35, lavrado por infração do artigo 16, letra C do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Idem.

DNT. 5.066-35 — Termo de infração lavrado contra a firma Oliveira Irmãos & Cia., por infração do artigo 16, letra C, do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Idem.

DNT. 21.876-34 — Termo de infração lavrado contra a firma Pedro Castoldi, por infração do artigo 1º, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. — Idem.

DNT. 1.548-35 — Termo de infração lavrado contra a firma Arnaldo M. Paiva, por infração do artigo 32, letra A, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

S G n. 669 — Solicitando providências afim de que aquela Caixa receba no Tesouro Nacional 163 apólices constitutivas do depósito de garantia inicial da Sociedade Anônima Vera Cruz e vendê-las, revertendo o saldo à conta da Sociedade referida, abreviando, assim, o termo da liquidação dessa mesma Sociedade. (Processo n. 2.661-37).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. n. 673 — Remetendo os boletins de merecimento dos funcionários com exercício neste Departamento, relativos ao primeiro quadrimestre do corrente ano. (Processo n. 981-39).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

S. G. n. 674 — Comunicando que o oficial administrativo I, Juizeta Paiva Pereira da Cunha, transferida deste para aquele Departamento, foi desligado desta repartição pela portaria n. 20. (Processo número 235-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. n. 675 — Comunicando que o auxiliar de 3.ª classe, mensalista, Dinorah Sá Cavalcanti, que passou a servir neste Departamento por ordem do Sr. ministro, apresentou-se ao serviço em 11 do corrente, sendo designado por portaria n. 21 para servir na 4.ª Inspeção de Seguros. (Processo n. 235-39).

S. G. n. 676 — Comunicando que o oficial administrativo I, Juizeta Paiva Pereira da Cunha, foi desligado desta Repartição pela Portaria n. 20. (Processo n. 235-39).

Dia 16

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. n. 677 — Remetendo o boletim da demonstração da renda arrecadada por este Departamento com os impostos sobre prêmios, apólices de seguros e títulos de capitalização pelo sobre contratos, etc., pagos pelas Companhias de Seguros Privados e Capitalização durante o mês de março p. passado. (Processo n. 1.558-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística e Publicidade:

S. G. n. 678 — Remetendo o boletim da demonstração da renda arrecadada por este Departamento com os impostos de prêmios, apólices de seguros, etc., pagos pelas Companhias de Seguros Privados e Capitalização durante o mês de março findo. (Processo número 1.558-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. n. 679 — Remetendo o boletim da demonstração de renda arrecadada por este Departamento com os impostos sobre prêmios, apólices de seguros e títulos de capitalização pelo sobre contratos, taxa de educação e selo penitenciário, pagos pelas Companhias de Seguros Privados e Capitalização durante o primeiro trimestre. (Processo n. 1.558-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística e Publicidade:

S. G. n. 680 — Remetendo o boletim da demonstração da renda arrecadada por este Departamento com os impostos sobre prêmios, apólices de seguros, etc., pagos pelas Companhias de Seguros Privados e Capitalização durante o primeiro trimestre. (Processo número 1.558-39).

Dia 17

Ao Sr. Advogado Dr. Frederico José de Sousa Rangel:

S. G. n. 682 — Consultando, tendo em vista a boa aceitação por parte dos fiscais desta circunscrição, da sugestão apresentada por aquele senhor relativamente à organização de um curso de contabilidade, si o referido Sr. poderá se encarregar do aludido curso, com o que muito lucrarão os serviços desta repartição. (Processo n. 898-39).

— Ao Sr. Dr. Alfredo Járbas Guimarães Filho, 4.º procurador da República:

S. G. n. 683 — Comunicando que as informações solicitadas por aquele Sr., que habilitem aquela Procuradoria a defender os interesses da União Federal na ação sumária especial contra a mesma, proposta no Juízo da Terceira Vara pelo Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, serão fornecidas diretamente pelo Serviço de Comunicações deste Ministério. (Processo n. 681-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. n. 684 — Comunicando que o exercício do escrivão "G", Primitiva Diva Alonso de Castro, servindo na Secretaria Geral desta Diretoria, é a partir de 5 do corrente como declarado na portaria número 17, de 4, e não como consta do ofício S. G. 623, de 8 do corrente. (Processo n. 235-39).

S. G. n. 685 — Remetendo o resumo das ocorrências verificadas na frequência dos funcionários da Diretoria Geral e 4.ª Inspeção de Seguros, deste Departamento, entre o período de 17 de abril a 15 de maio corrente. (Processo n. 18-39).

Dia 18

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. n. 693 — Comunicando que o fiscal de Seguros H — Gontran Costa, autorizado por despacho do Sr. ministro a servir na 5.ª Inspeção de Seguros, entrou em exercício naquela Repartição a 13 de março último, tendo regressado a servir na 4.ª Inspeção, nesta Capital, a 17 do corrente. (Processo n. 235-39).

Dia 20

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. n. 700 — Comunicando que Vital Pimentel de Barros Bittencourt, fiscal de seguros da classe I, designado pelo ministro para ter exercício na Inspeção de Seguros da 3.ª Circunscrição, tomou posse do cargo, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado da Bahia, entrou no exercício de suas funções, naquela Inspeção, no dia 10 do corrente mês. (Processo n. 235-39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 5.ª Circunscrição — S. Paulo:
S. G. n. 701 — Confirmando o telegrama n. 151. (Processo número 3.753-39).

Telegrama:

Traguros — S. Paulo:

N. 151 — Solicitando informações sobre as datas que a Cooperativa Gráfica recebeu carta-patente e registrou Junta Comercial e publicou no "Diário Oficial" e se já iniciou as operações e em que data. (Processo n. 3.753-39).

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1939

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para Irmãos Daud & Cia. Ltda. — Homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 5 de abril último, concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: — firma — Irmãos Daud & Cia. Ltda.; local do risco — Rua do Oratório, n. 24 — São Paulo; atividade — fábrica de calçados de borracha e artefatos de borracha, inclusive empregados de escritório, chauffeurs e ajudantes; tarifação individual — taxa de 1,1% para o pessoal operário, e da tarifa para o de escritório". (Processo n. 3.666-39).

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para Capelificio "Ser Richio" S. A. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco discriminado: firma — Capelificio Serrichio S. A.; local do risco — Rua General Jardim, número 313, S. Paulo — atividade — Fábrica de chapéus de feltro, lã e palha com serviços anexos e empregados de escritórios em serviço interno; tarifação individual — taxa de 0,7% para o pessoal operário e taxa da tarifa para o de escritório". (Processo n. 3.667-39).

Sul América — Propondo tarifação individual para Azevedo, Bento & Cia. Sul América — Propondo tarifação individual para Azevedo, Bento & Cia. — Homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 5 de abril de 1939, concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: firma Azevedo Bento & Cia.; local do risco — Avenida Gaspar Martins n. 58 — Pelotas; atividade — Moagem de sal; tarifação individual — taxa de 10%, mais o adicional local de 50%, para o todo pessoal operário. (Processo n. 3.668-39).

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para Irmãos Cavallari & Filhos, Sucessores de Irmãos Cavallari. — Homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 5 de abril de 1939, concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: firma — Irmãos Cavallari & Filhos, sucessores de Irmãos Cavallari; local do risco — Rua São Caetano, n. 200 — São Paulo; atividade — Oficina mecânica sem fundição com solda-gênia; tarifação individual — Taxa de 5% para todo o pessoal. (Processo n. 3.670-39).

Segurança Industrial — Propondo tarifação individual para Paulo Andreghetti & Irmão — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: firma — Paulo Andreghetti & Irmão; local do risco — Rua Catumbi n. 51 — São Paulo; atividade — Oficina mecânica e de ferreiro e serralheiro para fabricação de máquinas têxteis, com fundição sem laminagem e com transporte tarifação individual — taxa de 5% para todo o pessoal operário. (Processo n. 3.669-39).

Sagres — Comunicando que nomeou o Sr. Donald de Azambuja Lowdes Inspetor Geral desta Companhia em todo o Brasil. — Nos termos do parecer do C. J., mantenho o despacho anterior. (Processo n. 1.415-39).

A McMridional Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho — Remetendo procuração com que constituiu o Dr. Oscar Berardo Carneiro da Cunha Filho seu subdiretor. — Nos termos do parecer do C. J. mantenho o despacho anterior. (Processo n. 1.216-39).

Circular n. 6 — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1939, Sr. inspetor de Seguros. Comunico-vos, para os devidos fins, que as guias para pagamento do imposto de que trata o decreto n. 1.168, de março último, não são visadas por este Departamento, uma vez que a lei não lhe dá atribuição para tal competência, devendo entretanto, essa Inspeção verificar o referido pagamento e sua exatidão, comunicando mensalmente a esta Diretoria Geral a importância do imposto pago e da respectiva importância reembolsada antecipadamente por meio de sorteio, bem como as indicações da data do pagamento do imposto e da repartição arrecadadora (Processo n. 2.039-39).

Dia 18

Cia. Internacional de Seguros — Propondo tarifação individual para a Companhia Cafeeira de São Paulo — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: firma — Companhia Cafeeira de São Paulo; local do risco — Rua do Riachuelo n. 2 — 5.º andar, sala 51, em São Paulo e em Val Palmas, Monte Alegre, Morro Agudo e União Vitória (Paraná); atividade — Lavoura de café e beneficiamento e secção de cevada e lupulo da Cia. Antártica Paulista em União Vitória (E. Paraná); tarifação individual — taxa de 1,3% para o pessoal operário, e de tarifa para o de escritório, mais o adicional local de 50% para os serviços localizados no interior do Estado do Paraná (Processo número 3.736-39).

Cia. Internacional de Seguros — Propondo tarifação individual para Júlio Mateus, em Estrada Geral em Mesquita, Município do Rio do Sul — Estado de Santa Catarina — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: firma — Júlio Mateus; local do risco — Estrada Geral em Mesquita, Município do Rio do Sul — Estado de Santa Catarina;

atividade — Olaria, fabricação de tijolos e telhas, inclusive riscos rurais; tarifação individual — taxa de 12%, mais o adicional local de 50%, para todo o pessoal operário. (P. 3.735-38).

Dia 19

Companhia Paulista de Seguros — Comunicando infração do art. 54 do decreto n. 85, de 14 de março de 1935 pelo empregador A. Botino. — Sele as petições de fls. 2, 5 e 30, e os documentos de fls. 6, 8 e 31. (Processo n. 1.989-39).

Amadeu Brand de Melo — Requerendo intimação contra a Cia. Brasil, afim de que a mesma lhe indenize uma comissão que deixou de receber, prejudicado pela Companhia acima aludida. — De acordo com o parecer do C. J. (Processo n. 2.088-39).

Sul América Capitalização — Solicitando autorização para conceder um empréstimo à Cia. Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Em face da informação, reconsidero o despacho de fls. 10 para deferir o pedido de fls. 2 (Processo n. 3.433-39).

Conselho Nacional do Trabalho

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 20 de maio de 1939

Portaria n. 58-39 — Designando o engenheiro deste Conselho, Dr. Jaime Brasília de Araujo, para, sem prejuízo de suas funções, orientar e cooperar na elaboração dos ante-projeto e projetos dos edifícios para a sede central e Delegacia em São Paulo do referido Instituto.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 15 DE MAIO DE 1939

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P. 8.365/938 — José Carlos da Silva reclamando contra Usinas Santa Luzia S. A., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935, (art. 10), bem como o pagamento de salários vencidos de um mês e as férias a que se julga com direito. — Procedente, em parte. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante 396\$700.

P. 8.367/938 — Pedro Ferrão reclamando contra Usinas Santa Luzia S. A., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935, (art. 10), bem como o pagamento de salários atrasados de um mês e as férias a que se julga com direito. — Procedente, em parte. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante réis 246\$700.

P. 8.369/938 — Manuel Tavares de Souza reclamando contra Usinas Santa Luzia S. A., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935 (art. 10), bem como o pagamento de salários atrasados de um mês, e as férias a que se julga com direito. — Procedente, em parte. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante 566\$700.

P. 8.371/938 — João Pedro Vieira reclamando contra Usinas Santa Luzia S. A., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935 (art. 10), bem como o pagamento de salários atrasados de um mês e as férias a que se julga com direito. — Procedente, em parte. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante 566\$700.

P. 8.373/938 — José Carlos reclamando contra Usinas Santa Luzia S. A., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935, bem como salários atrasados de um mês. — Procedente, em parte. Condenada a reclamada a pagar ao reclamante 71\$700.

P. 8.551/938 — Joaquim Soares reclamando contra L. Liseio & Cia., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935. — Em virtude de haver falecido o reclamante, foi o julgamento adiado para que, processada em juízo competente, a necessária habilitação, compareça o legítimo representante de Joaquim Soares.

P. 8.527/938 — Julio Inácio da Silva reclamando contra S. A. Siemens Schuckert por ter sido dispensado sem aviso prévio. — Arquivado — Custas pelo reclamante.

P. 8.525/938 — Hilário Martins Pais reclamando contra J. Barros Irmão por ter sido dispensado sem aviso prévio. — Improcedente — Custas na forma da lei.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 16 DE MAIO DE 1939

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P. 1.140/937 — Jorge Bezerra da Silva reclamando contra The Leopoldina Railway Company Limited, diferença de salários de acordo com o art. 5, do decreto n. 20.291, de 12/8/931. — Improcedente — Custas na forma da lei.

P. 9.493/937 — Antero da Silva Sacras reclamando contra Feli-zola & Cia. por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários, por comissões retidas, de 4:500\$000. — Adiado para o dia 19 do corrente, às 15 horas.

P. 7.641/938 — Leopoldino Lanceloti reclamando contra Pedalino & Cia. uma redução injusta em seus vencimentos. — Procedente — Condenada a reclamada a pagar ao reclamante 141\$000.

P. 7.643/938 — Firmino Dias reclamando contra Pedalino & Cia. uma redução injusta em seus vencimentos. — Procedente — Condenada a reclamada a pagar ao reclamante 31\$000.

P. 7.639/938 — Aprígio José dos Santos reclamando contra Luiz Bergerot, por ter sido dispensado sem aviso prévio. — Arquivado — Custas pelo reclamante.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 17 DE MAIO DE 1939

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Domingos dos Santos, vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P. 8.747/938 — Humberto Francelino Alves reclamando contra João Maia & Cia. Ltda. por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935, e aviso prévio, bem como o pagamento das férias a que se julga com direito. — Adiado para o dia 6 de junho próximo vindouro, às 15 horas.

P. 8.417/938 — José Zopelar reclamando contra Manuel Alves Gil o pagamento das férias a que se julga com direito. — Conciliação na importância de 150\$000.

P. 8.409/938 — Yrayá Viana reclamando contra Laboratórios Imex Ltda., por ter sido dispensada sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935. — Adiado para o dia 6 de junho próximo vindouro, às 15 horas.

P. 1.593/938 — Antônio Franco reclamando contra Colluci & Cia. por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários atrasados de 6 dias e as férias a que se julga com direito. — Diligência.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 18 DE MAIO DE 1939

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Aldemar Beltrão, suplente de vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P. 8.631/938 — Alfredo Robinson reclamando contra International Standard Electric Corporation por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935, e aviso prévio. — Improcedente — Custas na forma da lei.

P. 8.671/938 — Alfredo Corrêa da Silva reclamando contra Andrade Lima & Cia., por ter sido dispensado sem aviso prévio. — Improcedente — Custas na forma da lei.

P. 8.679/938 — Waldemar Medeiros Galvão reclamando contra Touring Club do Brasil, por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935, e aviso prévio. — Adiado para o dia 23 do corrente, às 14,30 horas.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 19 DE MAIO DE 1939

Enéas Galvão, presidente — Carlos de Figueiredo, suplente de vogal dos empregadores — Domingos dos Santos, vogal dos empregados — Maria Lucília de Paiva, secretária.

P. 7.225/938 — Antonia Souza Muniz reclamando da Santa Casa da Misericórdia, por ter sido dispensada sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935. — Adiado para o dia 22 do corrente, às 15 horas.

P. 5.071/938 — José Alves Ferreira reclamando contra Maria A. B. de V. Hasse, por ter sido dispensada sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935, e aviso prévio, bem como salários atrasados dia 20 de junho próximo vindouro, às 15 horas.

P. 1.605/938 — Francisco Pinto de Azevedo reclamando contra Hime & Cia., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935. — Improcedente. Custas na forma da lei.

P. 9.493/937 — Antero da Silva Sacras reclamando contra Feli-zola & Cia., por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da Lei n. 62, de 5/6/935, e aviso prévio, bem como o pagamento de salários, por comissões retidas, de 4:500\$000. — Improcedente. Custas na forma da lei.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo: D.T.M. 3-R-39.

Procedência: Roberto Goulart Serra,
Assunto: Diárias.

— Dê-se conhecimento ao requerente da decisão do Conselho desta Delegacia que resolve o caso em apreço e archive-se.

Processo: D.T.M. 155-39.

Procedência: Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.
Assunto: Comunicação.

— Agradeça-se e archive-se.

Comissão Especial de Legislação Social

PRESIDÊNCIA DO SR. SALGADO FILHO

ATA DA 49ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1939

As 14 horas e 30 minutos, presentes os Srs. Salgado Filho, Deodato Maia, Alberto Surek, Ozéas Mota, deixando de comparecer o Sr. Vicente Galliez, têm início os trabalhos.

É lida e, sem observações, aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Salgado Filho — Não ha expediente a ser lido.

Darei a palavra a qualquer colega que tenha relatório ou exposição a fazer.

O Sr. Ozéas Mota — Sr. presidente, cada um dos membros desta Comissão recebeu cópia do parecer, hoje também publicado, oferecido pelo colega Sr. Alberto Surek, sobre o projeto n. 297, de 1935, da antiga Câmara dos Deputados, regulando a locação dos empregados em serviço doméstico.

Apresentou o nosso colega as suas sugestões num substitutivo que deve merecer, ainda, de nossa parte, exame o mais atento, razão pela qual venho solicitar vista do projeto e pareceres que o acompanham, afim de formular o meu voto.

Ha uns tantos pontos do trabalho do Sr. Alberto Surek que precisam ser modificados, no sentido de um melhor esclarecimento, da matéria.

Penso que, já no artigo 1º, será necessário definir com mais amplitude o que seja empregado em serviço doméstico.

Diz-se ali:

"São considerados empregados em serviços domésticos todos quantos empreguem sua atividade em residências de particulares e a benefício das mesmas, de modo permanente e exclusivo, mediante remuneração".

Dever-se-ia completar: todos quantos empreguem sua atividade nas residências, seja qual for sua profissão...

O empregado em serviço doméstico não é somente aquele que vai cozinhar, lavar ou coqueirar, em uma residência. Desde que seja chamado a trabalhar em uma casa particular, até um ourives deve ser considerado como empregado em serviço doméstico, durante o tempo em que ali permaneça.

A profissão, no caso, não importa e, sim, o fato de estar, alguém, em caráter particular, trabalhando na residência do empregador.

O Sr. Alberto Surek — Tenho muita satisfação em receber a colaboração do esclarecido colega. Quero, justamente, ver completado meu trabalho. Todo o meu esforço é no sentido de ser elaborada uma lei, servindo a uma classe que deve ser amparada, como ocorre com as outras.

O Sr. Deodato Maia — É necessário, do mesmo modo, acentuar bem a função da carteira profissional, a ser exigida.

A identidade do empregado não será provada por um simples cartão. Nessa carteira, fornecida pela polícia, estarão os requisitos que se fazem necessários e as declarações sobre o início do contrato, natureza do serviço doméstico, salário ajustado, término do contrato, motivo por que foi o empregado despedido, seu bom ou mau comportamento. É preciso prever o caso em que o patrão se recuse a lançar essas declarações na carteira do empregado, dando-se a autoridade policial a atribuição de supri-las.

O Sr. Ozéas Mota — Aliás, o pensamento da Comissão, quanto à carteira profissional, nesse caso, é o de que ela constitua como que uma ficha bancária ou a ficha do funcionário público, nas respectivas repartições, onde é encontrado todo o histórico da vida do empregado: data da nomeação, vencimentos, promoções, suspensões, etc. Serão tomadas as medidas necessárias, afim de que as carteiras correspondam à finalidade que temos em vista.

O Sr. Alberto Surek — São detalhes que poderão figurar no Regulamento a ser expedido pelo Ministério da Justiça.

O Sr. Salgado Filho — O Governo criará o aparelhamento necessário à execução da lei. É preciso que não aconteça o que já se tem visto: estabelecem-se exigências, sem que paralelamente, seja instituído o aparelhamento correlato. Isso ainda as boas providências que poderiam ser tomadas.

Tais carteiras, do mesmo modo, necessitam ser fornecidas em curto prazo, de modo a que os interessados não fiquem à sua espera dias e dias, se não meses e meses.

O Sr. Deodato Maia — No princípio, certamente, haverá alguma balbúrdia.

O Sr. Alberto Surek — Os emolumentos a serem cobrados pela carteira talvez possam ser fixados em 10\$000.

O Sr. Ozéas Mota — No máximo, em 5\$000.

O Sr. Alberto Surek — Não tenho a menor dúvida em concordar com as sugestões dos colegas.

Meu desejo, já disse, é dar alguma garantia ao empregado em serviço doméstico, ao mesmo tempo que tenho em vista resguardar o empregador.

Até aqui, os empregados vêm sendo admitidos por méras informações pessoais que trazem, dizendo que chegaram de qualquer localidade, Cabo Frio, Santa Maria Madalena, Turiassé, ou outra qualquer, sem, realmente, darem a conhecer a verdadeira proveniência. De outras vezes, a irregularidade pode ocorrer da parte dos patrões, negando-lhes o pagamento dos salários. Executados os dispositivos da lei que proponho, os bons elementos serão selecionados, afastando-se os máus. De seu lado, os empregados procurarão adquirir me-

lhor habilitação, afim de servirem com maior competência nos cargos que ocupem.

O Sr. Salgado Filho — Quando no Ministério do Trabalho, criei, em Bemfica, a Vila Previdência, meu projeto era fazer ali uma escola profissional para os filhos de operários; criava um restaurante, onde deviam eles trabalhar, aprendendo a cozinha, a copeiragem, a costura, etc. Não pude, infelizmente, realizar todo o programa que tinha em vista, ficando, apenas, a construção das casas. Mais tarde, os terrenos foram doados a uma instituição de caráter privado, que não pôde resolver o problema. Só o Estado pode levá-lo a efeito, porque possui os meios suficientes para isso e não têm outra preocupação que a de ordem geral, vendo no indivíduo o operário, sem qualquer preconceito religioso ou de qualquer outra natureza.

O Sr. Ozéas Mota — As escolas profissionais seriam necessárias. Não existindo, ainda, é a razão porque se justifica o estágio de, pelo menos, seis meses, para que se torne exigível o aviso de oito dias para a dispensa do empregado. No primeiro período, é ele admitido a título de experiência, podendo ser mandado embora sem qualquer formalidade, desde que não corresponda às exigências do serviço. Como já observamos aqui, ha muito empregado que se apresenta sem saber coisa alguma e, ao fim de pouco tempo, adquirindo alguma habilitação, abandona o patrão, para ir ganhar mais vinte ou trinta mil réis em outra casa. Si o empregado não serve, deve ser logo despedido.

O Sr. Salgado Filho — Temos, apenas, duas escolas profissionais. É muito pouco. No Japão, existem os Patronatos Profissionais, que são coisa admirável. Tive ocasião de visitar um, onde quatro mil moças tinham educação primária e educação profissional. Depois de certo tempo, tendo adquirido conhecimentos técnicos, passam a ganhar, fazendo um estágio de três meses. Precisávamos criar a mesma coisa para os que desejem empregar-se em serviços domésticos.

O Sr. Ozéas Mota — O governo deverá ocupar-se disso. Sabemos que a Light tem uma escola para cozinheiras, frequentada por muitas senhoras distintas.

O Sr. Salgado Filho — Evidentemente, é necessário levar avante a iniciativa. No caso da Light, sabemos que o intuito é comercial, para a venda dos fogões. O assunto precisa ser encarado no sentido da conveniência para o empregado e para o empregador.

De acordo com o pedido do Sr. Ozéas Mota, dou-lhe vista do projeto e pareceres em estudo, devendo o nobre colega trazer, oportunamente, o resultado do seu trabalho.

Se não ha mais parecer a ser apresentado na reunião de hoje, dou por encerrados nossos trabalhos, convocando nova reunião para a próxima quinta-feira, dia 25 de maio.

Levanta-se a reunião às 15 horas e 50 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 18 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE ABRIL DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.038, de 31 de março último, distribuição de créditos na importância total de 35:400\$000 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 1 — Pessoal, consignação V, subconsignação 11 do vigente orçamento (PG. 10.805). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 3.525, de 18 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com o contrato celebrado entre Antônio José Luiz de Queiroz Júnior e outros, e o Serviço de Saúde, para locação de prédios e terrenos (PG. 9.291). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 39, de 1 deste mês, com o termo de contrato celebrado pela Delegacia Fiscal com a S.A. Empresa Força e Luz de Cambará, Estado do Paraná, para cobrança do imposto de consumo de energia elétrica (PG. 8.283). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

N. 3.923, de 15 do corrente, da Comissão Central de Compras sobre a restituição da caução depositada por J. O. Machado & Comp., como garantia da execução do contrato n. 311, de 1938 (PG. 7.552). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o corpo instrutivo informe si foi registrada alguma ordem de pagamento à conta do contrato aludido.

N. 3.840, de 13 do corrente, sobre a restituição da caução depositada pela S.A. Casa Lohner, como garantia da execução do contrato n. 246, de 1938. (PG. 8.167). — O Tribunal autorizou a restituição da aludida caução.

N. 3.889, de 14 do corrente da Comissão Central de Compras, com o termo n. 61, aditivo ao contrato n. 9, celebrado com a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 8.279). — O Tri-

bunal converteu o julgamento em diligência, para que a Comissão Central de Compras informe a razão porque se fez a transferência da classificação da despesa de uma para outra verba.

Ns. 3.821, 3.822 e 3.825, de 13 do corrente, da mesma Comissão, com os contratos celebrados sob ns. 53, 52 e 56, com M. H. Rezende & Comp., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.432, 7.434 e 7.440). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De distribuição do crédito de 37:179\$000 a Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, por conta da verba 1.^a IV — Gratificações etc. 25 — Serviços extraordinários 02). (PG. 8.299). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada.

De concessões:

De melhoria de pensão, de acordo com o decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Iracema Gomes da Costa Vaz e outras, filhas do capitão do Exército Minervino Gomes da Costa e Ana Dias das Neves e outras, filhas de João Dias de Lima 2.^o tenente idem, idem. (PG. 3.772 e 10.893).

Idem, idem a Estela Edméa Lacerda Correia, esposa do ex-capitão do Exército Trifino Correia. (PG. 7.674).

De montepio civil a Filide de Sousa Pereira e outras, filhas de Joaquim Loureiro Pereira, servente da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 7.664).

De aposentadoria:

A Maria Apolo Monteiro, assistente classe H, do Quadro I do Ministério da Educação e a Olímpio Camilo de Assis, engenheiro classe N, do Quadro I do Ministério da Viação. (PG. 7.242 e 7.262). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Rodolfo Braga, agente classe K, do Quadro II, do Ministério da Viação; a Arlindo Rogério de Mendonça Arrais, chefe de Secção da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Santa Catarina; a Zoelina Galvão Meira, auxiliar classe D, do Quadro XL, do Ministério da Viação; a Euclides Pinto Gonçalves, oficial administrativo classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação; a Carlos Ribeiro da Silva, agente classe J, idem, idem; a Carlos Ferreira Borges, condutor de trem, classe H, idem, idem; a Carlos Salgado, carteiro de 2.^a classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado de S. Paulo; a Antônio de Araújo Castro, electricista, classe F do quadro III do Ministério da Justiça, e a Alfredo Francisco Coulomb, revisor, classe H, idem, idem (PG. 3.540, 4.282, 8.199, 3.564, 8.195, 4.876, 7.248, 7.256 e 3.862). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

De pagamentos:

De 1:800\$000 a Ernesto Nascimento, de restituição (PG. 4.712). — O Tribunal recusou registro à despesa, por ter sido ordenada em importância maior do que a devida.

De 1:000\$500 a Manuel de Anunciação Peganha, de dívidas de exercícios findos (PG. 8.229). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 120, de 14 do corrente, com o contrato celebrado com Alfredo Serra, para exercer as funções de assistente-técnico de 3.^a classe da Imprensa Nacional (PG. 10.933). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que sejam pedidas informações ao Ministério sobre a dúvida suscitada no item a, da informação do Corpo Instrutivo.

N. 123, de 10 do corrente, sobre o pagamento de 40:920\$000 ao Asilo Agrícola Santa Isabel, de auxílio (PG. 7.498). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Avisos:

N. 843, de 31 de março findo, sobre diversas alterações nas tabelas de distribuição de créditos, em face da transferência do pessoal dos Serviços Meteorológicos do Departamento de Aeronáutica Civil, para o Ministério da Agricultura (PG. 7.304). — O Tribunal deixou de autorizar o expediente solicitado, de acordo com os pareceres.

N. 1.007, de 18 do corrente, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal sobre o de n. 768, de 23 de março próximo findo, relativo à entrega, como adiantamento, da importância de 2.000:000\$000 ao coronel Diniz Deziderato Horta Barbosa, comandante do 1.^o batalhão ferroviário, para atender, nos meses de fevereiro a abril, às despesas de pessoal e material no prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Jaguari-São Tiago-São Borja-São Luiz e do ramal D. Pedrito a Santana do Livramento (PG. 10.955/39). — O Tribunal reconsiderou a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, como adiantamento.

Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ofício n. 759, do Conselho Federal do Comércio Exterior, de 8 do corrente, pedindo a entrega da importância de 125:000\$000, como adiantamento, ao diretor executivo do mesmo Conselho, destinada a sua manutenção, nos meses de abril a junho do corrente ano (PG. 7.504). — Foi ordenado o registro da citada despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.039, de 31 de março último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 85:200\$000 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 1 — Pessoal — 1 — Pessoal permanente — 1 — Quadro Único (PG. 10.813). — O Tribunal ordenou o registro do expediente solicitado.

Ministério da Viação e Saúde:

Ofício n. 3.492, de 18 de abril corrente, da Divisão de Contabilidade, com o contrato celebrado com Otto Schuback & Comp., Limitada, para sublocação do 1.^o andar do prédio da rua da Assembleia n. 56 (PG. 8.393). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessões:

De aposentadoria:

A Lídia Tanajura Rodrigues de Sousa, ajudante da extinta agência postal da praça Quinze de Novembro, nesta Capital. (PG. 4.272). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificadas.

A Ulisses Pereira do Lago, telegrafista, classe I do Quadro III do Ministério da Viação; a Benedito Gianello, telegrafista de 3.^a classe, idem, idem; a Hilarião Pacheco de Melo, telegrafista, classe G, idem, idem; a Lino José de Paiva, condutor de trem, classe I do Quadro II, idem, idem; a Henrique Batista Ferreira, carteiro, classe G do Quadro IV, idem, idem, e a Elísio Ferreira Martins Ribeiro, carteiro, classe E do Quadro XVIII, idem, idem, (PG. 7.252, 7.216, 6.897, 3.850, 7.228 e 7.260). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins a que se referem os pareceres.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Wilson Rodrigues de Sousa, filho menor do suboficial da Armada, Constantino Lopes de Sousa a Maria da Glória Coelho Pina, viúva do capitão de fragata Augusto Luiz Pina e a Noêmia Cabral de Lacerda e outras, filhas do capitão tenente reformado da Armada, Antônio Cabral de Lacerda (PG. 7.765, 7.769 e 2.411).

De montepio civil a Florentina Rosa de Lima, viúva de Guilherme Augusto de Andrade Lima, ex-desenhista de primeira classe do Ministério da Marinha (PG. 10.889).

De melhoria de montepio e meio soldo a Maria Luiza de Vasconcelos Pereira, filha de Raimundo Artur de Vasconcelos, general de Divisão, em virtude de reversão pelo falecimento de sua irmã Belisa Nogueira de Vasconcelos. (PG. 7.397).

Idem, idem, a Dorvalina Benedita Fernandes Bispo, viúva de José Antônio Bispo, capitão-tenente patrão mor da Armada. (PG. 8.285).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Aviso n. 170, de 15 do corrente, com a cópia do decreto-lei número 1.193, do dia 6 anterior que abre o crédito de 958:408\$400, suplementar a subconsignação n. 6 da verba 3.^a do vigente orçamento (PG. 4.728). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

Ofícios:

N. 4.125, de 22 do corrente, com o contrato n. 40, celebrado com Dias Garcia & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.818). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Comissão Central de Compras informe a razão por que foi feita a transferência da classificação da despesa de uma para outra verba.

N. 3.750, de 11 do corrente, com o contrato n. 50, celebrado com Fonseca Almeida & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.358). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins constantes do voto do Sr. ministro relator, e determina seja feita antes a juntada dos documentos que lhe foram enviados pela Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil em ofício n. 39 de 18 deste mês.

N. 3.390, de 14 do corrente, com o termo n. 62, aditivo ao contrato n. 14, celebrado com Fonseca Almeida & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.281). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Comissão Central de Compras informe por que foi feita a transferência da classificação da despesa de uma para outra verba.

N. 4.004, de 18 do corrente, sobre o contrato celebrado sob o n. 16, com Fonseca, Almeida & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 10.957). — Foi ordenado o registro do citado contrato.

N. 3.858 de 14 do corrente, sobre o contrato celebrado sob o n. 18, com Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos para fornecimento a mesma Estrada (PG. 8.277). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Comissão Central de Compras informe a razão por que foi feita a transferência da classificação da despesa de uma para outra verba.

N. 4.072, de 20 do corrente mês, sobre o contrato n. 41, celebrado com Carnasciali & Cia. Ltda., para fornecimento ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 5.012).

N. 3.824, de 13 do corrente, sobre o contrato celebrado sob o n. 55, com M. H. Rezende & Cia., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 3.838, de 13 do corrente, sobre o levantamento da caução prestada pela S. A. Companhia Aga do Brasil, como garantia da execução do contrato n. 61 de 1938 (PG. 8.169). — O Tribunal autorizou, em termos, o levantamento da aludida caução.

N. 476, de 17 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 25.642, de 1939, com o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva concernente ao fornecimento dos

lotes 41, 42 e 43 da quadra 4 e os terrenos de acréscidos de marinha situados à Avenida Venezuela, nesta Capital (PG. 8.309). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 260, de 17 do corrente, da delegação deste Tribunal no Estado da Bahia, consultando sobre o impedimento do Dr. procurador fiscal e designação para substituto afim de emitir pareceres em contratos com prazos quasi expirados (PG. 4.998). — O Tribunal resolveu que se responda nos termos do parecer do Dr. Procurador.

N. 403, de 13 do corrente, da delegação no Estado de São Paulo, consultando:

a) — se o crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 460, de 2 de junho de 1938, foi ou não registrado nesse Egrégio Tribunal;

b) — se pode essa delegação abrir a escrituração desse crédito pelo saldo existente, segundo comunicação constante dos officios juntos, ou se essa escrituração deve ser precedida de solicitação do Ministério da Viação a esse Egrégio Tribunal, com mais amplos esclarecimentos sobre as despesas já realizadas e sobre a exatidão do saldo existente. (PG. 4.596). — O Tribunal resolveu que se responda a consulta nos termos do parecer.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA/30/844.42 (00) (31), de 31 de março findo, sobre a prerrogativa de prazo para comprovação do adiantamento de 200:000\$, recebido por Joaquim Vieira, em 27 do mesmo mês (PG. 7.405). — O Tribunal toma boa nota da comunicação, para apreciar a hipótese quando tiver de se pronunciar sobre o caso concreto.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 120, de 11 do corrente, com o contrato celebrado com a Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados para internação e educação, no Instituto Profissional Getúlio Vargas, de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal (PG. 10.937). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato pelos motivos constantes dos pareceres.

N. 433, de 31 do mês findo, pagamento de 580\$600 a Omar Murgel Dutra, de vencimentos no período de 1 a 4 de janeiro, por haver substituído o 2º procurador da República (P. 7.500). — O Tribunal recusou registro à despesa, preliminarmente, por impropriedade de classificação.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 795, de 25 de março findo, pagamento de 10:500\$ a Irmãos Breves por serviços prestados à Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 3.690).

N. 803, de 27 do mês findo, adiantamento de 37:500\$000 a José Loretti Werneck, escriturário do Departamento de Portos e Navegação, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no período de abril a julho do corrente ano. (PG. 3.700).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 3.526, 3.527 e 3.528, de 18 do atual mês, da Divisão de Contabilidade, com as folhas de remuneração do pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, nas importâncias de 253:326\$100, 135:622\$800 e 187:859\$400, relativos ao mês de março próximo findo (PIL 7.734-7.732 e 7.730). — Ordenou-se o registro.

N. 2.537, da Divisão de Contabilidade, de 24 do mês findo, pedindo que seja posta, no Banco do Brasil, à disposição do Dr. Fred L. Soper, representante de Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, a importância de 3.750:000\$, para execução do serviço de combate e defesa contra a febre amarela, no 2º trimestre de 1939, em todo o território nacional (PG. 4.360). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 47, de 8 de fevereiro último, do Serviço de Fiscalização do Leite, sobre o adiantamento de 1:825\$ ao guarda sanitário classe E, Adriano Marcondes Lessa, para despesas no 1º trimestre do corrente ano (PG. 889). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento por estar encerrado o período de sua aplicação.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A João Carneiro Almeida, trabalhador classe D, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, e a Alexandre Otávio da Silva Pascoal, guarda-fios classe E, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 7.208 e 7.220). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Licínio Augusto Veneza, telegrafista classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação; a Edgar Jacinto de Almeida, condutor de trem classe J, do Quadro II, idem, idem; a José Honorato Gonçalves, agente de estrada de ferro classe I, idem, idem; a Mário Ernesto de Sousa, agente de estrada de ferro classe I, idem, idem; a João Carlos da Costa Carvalho, condutor de trem classe J, idem, idem; a Rodrigo Afonso da Costa, telegrafista classe I, do Quadro III, idem, idem, e a Manuel Correia Pereira Neto, chefe de portaria, classe H, idem, idem. (PG. 4.276, 7.246, 6.881, 7.244, 7.214, 7.251 e 6.893). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins a que se referem os pareceres.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Florishela da Fraga Neves Sarmiento, viúva de João Teixeira da Silva Sarmiento, general de brigada reformado; a Rita Eisa Mendonça de Lima e outras, filhas de Luiz Irênio Ferreira

de Mendonça, coronel do Exército; a Maria Etelvina Bezerra Cavalcanti, filha de Horácio Bezerra Cavalcanti, general de brigada reformado; a Jaci Godolfim e Silva, filha do tenente-coronel graduado reformado do Exército, Antônio Godolfim, e a Leonila de Oliveira Siqueira, viúva do 1º tenente da Armada, Antônio Carlos de Siqueira. (PG. 4.916, 15.624, 6.865, 7.771 e 7.395).

De montepio militar a Elda de Melo Moreira, filha do 2º sargento do Exército, Togo José Moreira (PG. 7.773).

De montepio civil a Ana Luiza de Almeida Barbosa e outros, viúva e filhos do contra-mestre de 2ª classe da Fábrica de Cartuchos do Realengo e a Cândida Augusta da Costa, irmã de Carlos Adelino da Costa, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 10.395 e 10.917).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Idem, idem aos menores Francisco e João, filhos do falecido contínuo do Aprendizado Agrícola de Saluba, no Estado de Alagoas, Francisco Sales, como reversão da pensão que percebia a mãe dos mesmos (PG. 691). — O Tribunal ordenou a devolução do processo ao Tesouro Nacional, de acordo com os pareceres.

Aviso n. 469, de 15 deste mês, com a cópia do decreto-lei número 1.197, do dia 6 anterior, que abre o crédito especial de réis 2.000:000\$000, para pagamento de duas prestações do auxílio concedido à Associação Brasileira de Imprensa (PG. 4.726). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Offícios:

N. 3.837, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada pela Companhia Aga do Brasil, S. A., como garantia do contrato n. 256, de 1938. — O Tribunal autorizou a devolução do conhecimento da caução, de acordo com os pareceres.

N. 3.748, de 11 do corrente, com o contrato celebrado sob o número 51, com Fonseca Almeida & Comp., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.356).

N. 3.966, de 17 do corrente, com o contrato celebrado sob o número 48, com M. Almeida & Comp., idem, idem (PG. 7.430).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ministério das Relações Exteriores:

Offício n. PE/165/316.1, de 30 de março findo, sobre o pagamento de 7:612\$900 ao ministro plenipotenciário classe N, Ciro de Freitas Vale, por ter exercido interinamente as funções de ministro de Estado das Relações Exteriores (PG. 4.572). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, por impropriedade de classificação.

N. PE/38/316.1, de 17 do corrente, sobre o pagamento de réis 6:914\$600 a diversos funcionários, de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente, em janeiro último (PG 11.057). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 121, de 14 do corrente, com a cópia do contrato celebrado com Francisco Wlasek Filho, para exercer as funções de assistente técnico de 3ª classe na Imprensa Nacional (PG. 10.335). — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim de ser junto aos processos a autorização do Sr. Presidente da República, a que se refere o art. 5º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 779, de 22 do corrente, do Serviço do Pessoal, com o contrato celebrado em 12 do atual mês, com Bernhard Gross e outros, para exercerem as funções de técnicos especialistas do Instituto de Tecnologia neste ano (PG. 5.030). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 71, de 12 do corrente, da Delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, consultando se é da sua competência o julgamento do processo relativo à comprovação do adiantamento de 55:000\$000, recebido por João Bittencourt de Sá, para despesas do primeiro trimestre do corrente ano, visto entre os documentos respectivos figurarem alguns relativos a diligências e investigações reservadas (PG. 4.592). — O Tribunal resolveu responder pela negativa.

Aviso n. 975, de 15 do corrente, com o contrato celebrado com o engenheiro José Quirino de Avelar Simões, para prestação dos serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (PG. 7.444). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que sejam juntos ao processo os documentos a que se referem o art. 9º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 3.196, de 11 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado com a Prefeitura do Distrito Federal, estabelecendo as condições de transferência de serviço de saúde no Distrito Federal, para a mesma Prefeitura (PG. 7.274). — O Tribunal recusou registro ao contrato, preliminarmente, porque é da essência do ato a escritura ex-vi do art. 134, n. 2, do Código Civil.

N. 3.454, de 17 do corrente, da Divisão de Contabilidade, pedindo o pagamento à título de auxílio, ao presidente do Associação de Socorro aos Tuberculosos, Dr. Ari Miranda, para manuten-

ção de 700 doentes tuberculosos, com assistência médica, de acordo com o contrato (PG. 7.792). — Foi ordenado o registro.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Valtér César, oficial administrativo, classe "J", do quadro III, do Ministério da Viação (PG. 4.786). — Foi ordenado o registro da concessão da aludida aposentadoria e bem assim o da despesa classificada.

A Deolindo Pinto Ribeiro, guarda sanitário, classe "D", do quadro I do Ministério da Educação; a Alberico Marques da Costa, detetive, classe "F", do quadro II, do Ministério da Justiça; a Olímpia da Costa Pereira, encadernadora, classe "E", do quadro III, idem, idem, a José Santos Bequito, contínuo, classe "G", do quadro III, idem, idem; a Etelvina Adélia da Cunha, compositora, classe "E", idem, idem; a José Francisco Cirilo de oficina da secção de fabrico de Calçados da Escola de Aprendizes Artífices do Ceará; a Silvestre Augusto Avelar, cabineiro, classe "I", do quadro II, do Ministério da Viação; a Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães, tesoureiro, classe "I", idem, idem; a Norberto Cardoso Ribeiro, cabineiro, classe "I", idem, idem; a Francisco Garcia da Rosa Júnior, condutor de trem, classe "J", idem, idem; a Francisco Delfim de Oliveira, carteiro, classe "G", do quadro IV, idem, idem; a Manuel Gonçalves Nunes Machado, telegrafista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos e a Licurgo Chaves, servente, classe "G", do quadro XXVII, do Ministério da Viação (PG. 4.622 — 4.270 — 7.258 — 7.218 — 7.230 — 3.542 — 8.197 — 8.235 — 4.862 — 7.226 — 6.891 — 8.189 e 8.187). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins a que se referem os pareceres.

De montepio civil a Maria de Macedo Siare, filha de Protaro Frederico Macedo Soares, secretário-bibliotecário da Diretoria de Meteorologia e Astronomia; a Etelvina de Paiva Machado e outra, viúva e filhos de Abílio Cristiano Machado, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 10.891 e 7.777).

Idem, idem a Maria Ana Laura de Barros Moreira, filha de Alfredo de Barros Moreira, embaixador (PG. 3.259).

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Lia Laranja Pereira, viúva do capitão-tenente graduado, reformado da Armada, José Procópio Pereira Filho; a Zilda de Vasconcelos, viúva do sub-official da Armada, Manuel Joaquim de Vasconcelos e a Luiza Carneiro de Oliveira Melo e outras, filhas do tenente-coronel do Exército, Augusto Carneiro. PG. 7.767, 4.836 e 4.679).

— O Tribunal ordenou o registro das supracitadas concessões e o das despesas classificadas.

Aviso n. 171, de 15 do corrente, com a cópia do decret-lei número 1.198, do dia 6, anterior, que abre o crédito especial de réis 656:250\$000 para pagamento de juros de apólices (PG. 7.730). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Offícios:

N. 3.928, de 15 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 57, com Paulo Monteiro, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 3.273). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 3.823, de 13 do corrente, com o contrato celebrado sob o n. 54, com M. H. Resende & Comp., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.436). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

N. 3.705, de 10 do corrente, com o contrato celebrado sob o n. 56, com M. Almeida & Comp., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.271). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ns. 3.836, 3.839 e 3.896, de 12 e 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre as restituições das cauções depositadas por Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., International Machinery Co. e ainda pela Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda., como garantia da execução dos contratos ns. 183, 288 e 210, de 1938 (PG. 8.175 e 8.173 e 7.550). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Avisos:

N. 129, de 14 do corrente, sobre o pagamento de 5:154\$200 ao Lloyd Brasileiro, de transportes (PG. 5.697);

N. 438, de 4 do corrente, distribuição do crédito de 500\$000 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 1ª — Pessoal. IV — Gratificações e auxílios — 20, Condução e transporte — 62 (PG. 4.552);

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Castro Nunes;

Ministério da Agricultura:

Aviso L. 867, de 28 de março findo, com o contrato celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, para execução do Código de Minas (PG. 3.265). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 204, de 15 do corrente, da Diretoria de Estatística Geral, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal, proferida sobre o de n. 179, de 29 de março próximo findo, relativo ao pa-

gamento de 7:750\$100, ao pessoal mensalista dessa diretoria, referente ao mês de março encade (PG. 7.494-39). — O Tribunal reconsiderou a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 28 do corrente, às 13,30 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 49 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE ABRIL DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira. — Procurador doutor Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Belmiro Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores Bueno Brandão e Rogério de Freitas.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Offício n. 44, de 14 de fevereiro último, da Delegação deste Tribunal no Ministério da Agricultura, encaminhando novamente o processo relativo a comprovação do adiantamento de 100:000\$000, concedido ao Diretor da Estatística da Produção, Rafael da Silva Xavier, no qual foram glosadas por despacho da mesma Delegação de 1 de setembro último, as importâncias de 2:000\$000, 3:500\$000 e de 500\$, despacho esse que foi mantido pelo Tribunal, em sessão de 7 de outubro do ano findo, em grau de recurso. Informa a mesma Delegação, no citado ofício, que submete o processo à deliberação do Tribunal, por lhe parecer escapar competência para tomar conhecimento de processos cujo assunto já foi objeto de decisão do mesmo Tribunal.

Do referido processo consta a exposição de motivos do senhor Ministro da Agricultura e o despacho do Sr. Presidente da República homologando as despesas glosadas.

O Tribunal resolveu conhecer do processo para julgar a comprovação do aludido adiantamento, tendo em vista o despacho proferido pelo Sr. Presidente da República.

Offício n. 76, de 11 do mês findo, da Delegação no Estado do Rio de Janeiro, encaminhando o processo ali fichado sob n. 122, referente ao reforço de fiança, prestado pelo escrivão da Coletoria Federal em São João da Barra, Cláudio Tavares da Silva, afim de garantir a gestão de cargo idêntico na Exatoria de Vassouras, para o qual foi promovido por decreto de 16 de fevereiro do corrente ano. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com as conclusões do voto proferido pelo Sr. Ministro Relator, nos seguintes termos: "Cláudio Tavares da Silva, escrivão da coletoria federal em Barra de São João, tendo sido "promovido" para idêntico lugar na 2ª coletoria em Vassouras (ambas no Estado do Rio de Janeiro), no requerimento de folhas, promove o "reforço" da fiança anteriormente prestada para garantir a sua gestão.

Nos termos do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, as coletorias federais, são divididas em 5 classes (art. 4), devendo a classificação ser "revista" cada 5 anos (art. 5, parágrafo único).

O reforço de fiança, consequente de promoção, far-se-á no prazo de 60 dias (prorrogáveis por mais 60 pelo Tesouro), contado aquele prazo a partir da data em que o interessado tiver conhecimento do ato respectivo (art. 36).

A vista da classificação das coletorias publicadas no *Diário Oficial*, de 11 de outubro de 1935 (fls. 22.662), levando em conta os limites estabelecidos em lei (art. 5), a 2ª coletoria em Vassouras está classificada na 4ª classe (fls. 22.665), o que nos termos da tabela B, dá lugar a uma fiança de 4:000\$000.

A Delegacia Fiscal, devidamente instruído o processo, antes de decidir, resolveu encaminhá-lo a Delegação do Tribunal de Contas "para emitir parecer a respeito" (fls. 5).

Esta, ante o que dispõe as Instruções para a organização e serviços das delegações, "examinou, emitiu parecer e transmitiu ao Tribunal" o processo ora em exame (art. 4, n. XVII).

A "atual" lei orgânica diz que compete-lhe, quanto à receita, "verificar a regularidade" das cauções prestadas pelos responsáveis (art. 20, § 1, n. V).

Nem outra coisa dispunha a lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, (art. 23, § 1, n. 5), regulando o Tribunal criado pela Constituição de 1891 (e mantido pela de 1934).

Quais os antecedentes dessa competência?

Si o decreto-leg. n. 392, de 8 de outubro de 1896 (art. 2, § 2, número 1, letra "d") e o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896 (art. 69, § 4) estatuíram "verificar e aprovar as fianças e cauções" (cfr. decreto n. 13.247, de 23 de outubro de 1918, art. 32, § 1, n. VI; decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919, art. 30, § 1, n. VI). Já o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922 (art. 30, § 1, n. V) "restringiu" o campo desse exame, "id est.": "verificar" as cauções... (Cardoso da Veiga, Jurisprudência do Tribunal de Contas, Rio, 1933, vol. 1, pág. 381 "in fine").

O Código de Contabilidade (art. 86) e o Regulamento de Contabilidade Pública (art. 853), melhor ainda precisaram a espécie: "sômente" as "cauções" por hipotécas" dependerão do julgamento do Tribunal.

Eduardo Faria, Prática do Código de Contabilidade, Rio, 1928, vol. 1, pág. 99. Alberto Rioldchini, Codificação da Contabilidade Pública, Rio, 1931, vol. 3, pág. 323; 331. Cardoso da Veiga vit., pág. 385.

É verdade que as "tabelas" de cauções elaboradas pelos Ministérios (inclusive as "alterações" posteriormente feitas), dependem do registro do Tribunal (art. 850). Biolchini cit., pág. 322).

Doutra parte, cabe ao Tribunal "verificar" si "todos" os responsáveis por bens públicos prestaram fiança (art. 853).

Até hoje, porém, o meio prático dessa "verificação" é feito, ou pela comunicação das repartições competentes, ou pela referência e juntada do conhecimento da caução ao processo de tomada de contas (aprovadas pela portaria n. 41, de 12 de agosto de 1917), art. 61, letra "h" cfr. "atuais" Instruções. Ato n. 1, art. 18, letra "b".

Etimologicamente, "verificar a regularidade" (lei n. 156; decreto-lei n. 426) = verus + facere — significa "examinar, comprovar". O Dicionário Enciclopédico Abreviado Espasa (Bilbao, 1932) diz a exatidão duma cousa" (Roquete-Fonseca, Dic. dos sinônimos). "comprovar o examinar; exata observância de la regla".

Ora, o exame desses atos não traduz um "julgamento" e, muito menos, uma "aprovação". A lei quanto exige essa "forma de julgamento" o diz de "modo expresso". Vide decreto-lei n. 392, cit., artigo 2, § 2, n. 1, letra "d".

É a primeira vez (que eu saiba), a partir de 1934, que esta Corte de Contas é chamada a se pronunciar, em face de processo, sobre a "regularidade" da fiança prestada por um responsável.

Entendo que não cabe ao Tribunal aprovar as fianças e cauções, porventura, prestada. A questão não ficou "alterada" pela vigente lei orgânica, desque repete os mesmos dizeres da anterior (156).

Proponho, como consequência, sejam eliminados do ato n. 2, o item n. XVII do art. 5, pela nenhuma razão de ser, as palavras "os processos de cauções e fianças".

Não se trata, como opina o Meritíssimo Ministério Público, de hipótese de "consulta" (lei n. 156, art. 23, § 2, n. 6, combinado com o artigo 65, do decreto-lei n. 426).

Foi o que desejou a Delegacia Fiscal (fls. 5), não ha dúvida. Todavia, a Delegação deste Tribunal, recebendo o processo, diante das Instruções baixadas, obedeceu o "rito" instituído, o qual, como vem de ser exposto, já não subsiste.

Dê-se ciência aos Ministérios, às Delegações do Tribunal.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos de comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 160\$000, pelo escriturário da 12ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Moacir Matias, em 25 de outubro de 1938;

De 25:000\$000, pelo engenheiro classe K, da Fiscalização dos Portos do Rio Grande, Paulo Bicalho, em 5 de agosto, idem;

De 2:046\$000, pelo escriturário classe E, da 2ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Fernando da Costa Guedelha, em 22 de dezembro, idem;

De 700:000\$000, pelo comandante do 1º Batalhão Ferroviário e engenheiro chefe da Comissão Construtora da Estrada de Ferro Jaguarí-São Tiago-São Borja-São Luiz e Ramal D. Pedrito, Santana do Livramento, coronel Diniz Desiderato Horta Barbosa, em 25 de novembro, idem;

De 300\$000, pelo trabalhador de 1ª classe da Sub-Inspetoria Agrícola Federal em Sergipe, Manuel Travassos, em 30 de novembro, idem;

De 4:000\$000, pelo dactilógrafo classe F, do Campo de Sementes de São Simão, Romualdo Lobbe, em 12 de novembro, idem;

De 806\$300, pelo prático rural do Serviço de Defesa Sanitária Animal, no Estado do Pará, Artur Vale Bentes, em 15 de dezembro, idem;

De 25:000\$000, pelo escriturário classe G, da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caldas, Odorico Costa, em 19 de agosto, idem;

De 709\$000, pelo sub-ajudante da Sub-Inspetoria Agrícola Federal em Santa Catarina, Lourival Bastos de Menezes, em 1 de abril, idem;

De 1:010\$000, pelo prático rural classe F, da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção, de Produtos de Origem Animal, no Estado de São Paulo, Amadeu Aleje Filho, em 24 de outubro, idem;

De 1.257:731\$400, pelo tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, Guilherme Gonçalves Sampaio, em 29 de novembro, idem;

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 1:700\$000, pelo funcionário da Inspetoria Agrícola da 6ª Região, Geraldo Murtinho Braga, em 29 de novembro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de serem revalidados os selos apostos nos documentos de fls. 6 do processo.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 101:023\$000, pelo lente da Escola Nacional de Minas e Metalurgia de Ouro Preto, Dr. Gasão Gomes, em 13 de agosto de 1938;

De 10:000\$000, pelo oficial administrativo classe H, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Mário Leal Pereira, em 26 de dezembro, idem;

De 35:000\$000, pelo engenheiro classe K, do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Jaime Martins de Sousa, em 2 de setembro, idem;

De 2.687:500\$000, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Jarbas Brasileiro da Costa, em 26 de outubro, idem;

De 2:000\$000, pelo oficial administrativo classe I, do Ministério da Educação e Saúde, Heitor Cleisthenes Pedro de Farias, em 28 de dezembro, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 28.330, de Ana Santos, ex-agente interina, do Correio de São Braz, no Estado de Alagoas, no período de 1 a 14 de abril de 1918;

N. 2.079, de Sevilha Tavares, agente do correio de Santo Antônio, Estado do Espírito Santo, no período de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1937.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites as responsáveis de quem se trata.

N. 28.329, de Nestor de Melo Jabotá, ex-agente do correio em Usina Brasileira, Estado de Alagoas, no período de 15 de abril a 15 de junho de 1913. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando prescritas as contas.

N. 1.590, de Alfredo Alves Joly, coletor das Rendas Federais, em São Vicente, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro de 1928 a 14 de outubro de 1937. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando o responsável de quem se trata em crédito pela importância de 2:173\$500.

N. 2.092, de Reginaldo Ferreira Guerra, ex-tesoureiro da agência postal telegráfica de Caculé, no Estado da Bahia, no período de 1 de setembro de 1903 a 17 de novembro de 1935. — O Tribunal mandou lavrar acordão, fixando o alcance do responsável na importância de 170\$500.

N. 16.309, de Generosa Bezerra de Menezes, agente do correio de Joazeiro, no Estado do Ceará, no período de 31 de outubro de 1911 a 17 de agosto de 1921. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 14\$800, correspondente ao alcance e respectivo juros de móra a cujo pagamento fôra o responsável condenada por acordão de 19 de julho de 1933, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor da dita responsável.

N. 24.469, de Manuel da Mata, ex-agente do correio de Monjolinho, no Estado de S. Paulo, no período de 16 de junho de 1919 a 31 de março de 1923. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos as importâncias de 56\$400 e 47\$400, correspondentes ao alcance e respectivos juros a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acordão de 30 de outubro de 1935, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 27.373, de Artur Ribeiro da Fonseca, ex-escrivão da coletoria federal de Itatiba, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de janeiro de 1920 a 31 de março de 1926. — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria para que seja junto o de n. 27.372 a que alude a informação do Corpo Instrutivo.

N. 27.700, de Antônio Marcondes de Camargo, ex-coletor federal em Taubaté, Estado de S. Paulo, no período de 5 de julho de 1924 a 26 de novembro de 1930. — O Tribunal resolveu que se faça a intimação do responsável por edital.

N. 24.338, de Eugênia Clotilde de Almeida, agente do correio de Dolores de Santa Juliana, Estado de Minas Gerais, nos períodos de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1921, e de 1 de maio de 1923 a 22 de março de 1931. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com os pareceres.

N. 24.639, de Elias Monteiro de Menezes, ex-agente do correio de Ferreira Lage, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1917;

N. 25.729, de Ana Francisca Gallacio, ex-agente do correio de Itaúna, no Estado de S. Paulo, no período de 20 de março de 1922 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal resolveu reiterar os ofícios indicados nos pareceres do Sr. procurador.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 150\$000 pelo chefe da Portaria, interino, da Alfândega do Rio Grande, Adolfo Rodrigues Lontra, em 25 de agosto de 1938;

De 200\$000 pelo escriturário classe G, da Inspetoria Agrícola Federal em S. Paulo, Valdemar Viana, em 30 de dezembro de 1937;

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:400\$000 pelo chefe da Portaria do Tribunal de Contas, Antônio Lopes Júnior, em 13 de fevereiro último;

De 650:000\$000 pelo contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gemal, em 3 de fevereiro último.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De recurso de revisão:

N. 29.552, de Maria Josefina Gaullier, agente postal telegráfica, aposentada, da Agência da Avenida Gomes Freire, nesta Capital, no período de 1 de novembro a 29 de setembro de 1933. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência:

1) — para que a Diretoria Regional dos Correios informe se as auxiliares da agente, cujas gavetas foram arrombadas, eram suas prepostas ou as suas designações eram feitas pela responsável, e

2) — para que a mesma Diretoria informe se tem elementos para confirmar as alegações da dita responsável e sua ajudante, quanto à falta de segurança da porta da agência e pedido de providências para afastar esse inconveniente, que, conforme declarações feitas, foi apresentado desde a ata da transferência da mencionada agência, assunto esse que, aliás, já foi objeto de diligência ordenada por este Tribunal (fls. 43).

Foi, finalmente, aprovada a redacção dos acórdãos mandados lavrar na sessão de 28 de março findo, nos processos abaixo, apresentados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

N. 25.952, de Joaquim Cardoso Guimarães, fixando o alcance na importância de 286\$229.

N. 14.825, de Cesário Marinho dos Santos, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador e retificando o acórdão de 14 de março de 1925, corrigindo a indicação do Estado em que serviu o responsável que é o do Piauí e não o do Rio Grande do Sul, como foi mencionado no acórdão anterior;

N. 33.374, de Leocádia de Almeida Oliveira, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, reformando o acórdão de 23 de fevereiro de 1937, julgando quite o responsável e mandando que, a favor do mesmo, seja expedida a competente provisão;

N. 33.376, de Felismina Siqueira do Nascimento, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, reformando o acórdão de 23 de fevereiro de 1937, considerando quite o responsável e mandando que, a favor do mesmo, seja expedida a competente provisão.

N. 33.375, de Angelina Martins da Silva Leal, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, reformando o acórdão de 23 de fevereiro de 1927, suprimindo do mesmo a cláusula referente a baixa de fiança e incluindo o período da responsabilidade, que é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, e, ainda, mandando que a favor do mesmo responsável seja expedida a competente provisão de quitação.

Ns. 95, de Perseverando da Trindade Garcia, e 80, de Maria de Lourdes Camargo Barros, considerando os responsáveis em crédito pelas importâncias de 79% e 82%, respectivamente.

N. 2.447, de Alvaro Ferreira Flores; n. 2.596, de Sebastião Cunha; n. 78, de Mário Pires; n. 34.364, de José de Andrade Freitas; n. 150, de Erico Bacelar; n. 1.835, de Edwiges Dionísio da Silva; n. 2.304, de Maria Luíza do Amaral Cruz; n. 66, de Hermínia de Sá Pereira; n. 65, de Joaquina Elvira de Sousa; n. 79, de Hilda Castilho de Avelar Garcia; n. 101, de Mário Evangelista da Silva; n. 227, de Mário Amaral; n. 34.584, de Emiliano Marinho de Araujo Falcão; n. 228, de Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho; n. 226, de Alfredo Joaquim Tavares; n. 169, de Paulo Abrantes da Silva Pinto; n. 177, de Maurício Dantas Torres; n. 203, de Artur Vieira da Silveira; n. 212, de Francisco Pinheiro Cruz; n. 102, de Emília da Silva Santos; n. 114, de Luíza Moreira Arrais; n. 234, de José Correia da Silva; n. 34.353, de José Batista da Silva; n. 93, de Francisco das Chagas Lima; n. 149, de Gabriel Gurruti Pessoa; n. 2.007, de Altamira de Macedo Henriques; n. 94, de Moisés de Brito Lima; n. 595, de Antônia Alzira Malta Gaia; n. 224, de Emídio Lins Fialho; n. 214, de Emanuel Rodrigues de Oliveira; n. 217, de Durval dos Reis; n. 219, de Nicolau Bigóis Filho; n. 213, de Ricardo da Cunha Filho; n. 167, de Paulo Justino Strauss; n. 168, de Luiz Felipe Cavalcanti; n. 1.856, de José Saraiva de Medeiros Pais; n. 152, de Antônio Cabral de Medeiros; n. 220, de Raul Helmond de Sousa Soares; n. 225, de Valdomiro Henrique Pereira; n. 1.928, de Garcia Pires de Albuquerque; n. 143, de Dagmar Nogueira Saraiva; n. 142, de Miguelina Verçosa da Silva; n. 140, de Maria Pinheiro da Silva Barreira; n. 1.532, de Rosa Elias Gomes; n. 166, de Heitor Plaisant Filho; n. 155, de Celso de Matos Leão, e n. 2.003, de Bueno Alves da Mota, considerando-os quites e mandando nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Foram ainda aprovados os acórdãos abaixo transcritos, apresentados pelo mesmo Sr. auditor:

N. 1.712, de Leopoldo Olinger, coletor, e José Maria de Carvalho Ramos, escrivão:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Leopoldo Olinger, coletor das rendas federais de Joinville, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, com o qual serviu de escrivão José Maria Carvalho Ramos, no mesmo período. Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 19\$300, demonstrado às fls. 8, 15 a 16 verso. Considerando que o escrivão mencionado está também em crédito pela importância de 15\$100 (quinze mil e cem réis), como igualmente se demonstra a fls. 8, 9, 15 e 16 verso. Acordam em Tribunal julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de 19\$300 (dezenove mil e trezentos réis) e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 4 de abril de 1939. — Tavares de Lyra. — Octavio Tarquinio. — Ruben Rosa. — Bernardino de Souza. — Eduardo Lopes. — Castro Nunes. — Ernesto Claudino, relator. — Fui presente. Cunha Melo.

N. 1.539, de Francisco Marinho de Paula Lins, coletor, e Augusto Cesar de Almeida, escrivão:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas, de Francisco Marinho de Paula Lins, coletor das rendas federais de Rio Formoso, no Estado de Pernambuco, no período de 12 de março de 1923 a 31 de dezembro de 1930, com o qual serviu de escrivão Augusto Cesar de Almeida. Considerando que do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 1:643\$600, demonstrado às fls. 75 v.; Considerando que o escrivão Augusto Cesar de Almeida tem a seu favor o crédito de 1:589\$600, demonstrado às fls. 75 v. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito, pela quantia de um conto seiscentos e quarenta e três mil e seiscentos réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão na forma regulamentar. Sala

das Sessões, em 28 de março de 1939. — Tavares de Lyra. — Octavio — Eduardo Lopes. — Castro Nunes. — Bueno Brandão, relator. — Tarquinio. — Ruben Rosa. — José Americo. — Bernardino de Sousa. Fui presente. Cunha Melo."

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 2 de maio, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 50 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 DE ABRIL DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquinio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquinio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 1.426, de 13 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição de créditos na importância total de 38:406\$000 ao Tesouro Nacional, e as Delegacias Fiscais nos Estados da Bahia e S. Paulo, por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação I — Pessoal Permanente, sub-consignação I. — Quadro Único (P. G. 5.214). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.089, de 4 de março último, adiantamento de 8:000\$000 ao oficial administrativo classe I, Gaspar da Silva Guimarães, para despesas no 1º trimestre do corrente ano (PG. 2.630). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa por estar encerrado o período da aplicação do adiantamento.

N. 2.096, de 14 de março último, da Divisão de Contabilidade, pagamento de 33:506\$000, em quanto importa a folha de diárias, no mês de fevereiro último, aos membros do Conselho Nacional de Educação (PG. 6.534). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. procurador geral.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 3.967 e 4.123, de 17 e 22 do corrente, da Comissão Central de Compras, com os contratos celebrados com a Technoquímica Ltda. e com Alexandre Ribeiro & Comp. para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo sido lavrado os mesmos contratos sob os ns. 59 e 73, respectivamente (PG. 5.008 e 7.966).

N. 535, de 26 de abril corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 104.285-38, referente ao termo de novação de aforamento assinado por Rafael Ferreira Gomes, concernente ao terreno de marinha sito à travessa Benjamin Constant números 202 e 204, em Belém do Pará (PG. 8.241).

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

Processos:

De concessão de aposentadoria a Severino Ferreira de Lima, contínuo da Secretaria do extinto Senado Federal; a Jacinto José Coelho, idetor dos Serviços da Contabilidade Idem, idem e a Antônio José Alves, 2º faroleiro do farol de Cabo Frio (PG. 7.224, 7.222, 7.794). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso CT/190/303.3, de 14 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 106:000\$000 ao Tesouro Nacional, por conta da verba 3º (PG. 5.202). — O Tribunal recusou registro à despesa, preliminarmente, por insuficiência de saldo.

Ministério da Marinha:

Offício n. 8, de 27 de janeiro de 1937, da Delegação no Ministério da Marinha, encaminhando o requerimento em que o capitão de corveta Nelson Mége, pede relevação da multa que lhe foi imposta, por inobservância do disposto no art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (PG. 3.400). — O Tribunal resolveu relevar a multa citada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 350, de 11 do corrente, sobre a distribuição de créditos na importância total de 376:800\$000 a diversas Delegacias Fiscais, por conta da subconsignação 7-01, da verba 3º — Serviços e Encargos (PG. 8.397). — O Tribunal ordenou o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Offício n. 243-1, de 1 do corrente, sobre o adiantamento de réis 64:900\$000 ao cônsul João Batista Pereira, para atender às despesas de pessoal, material e eventuais do mesmo Conselho, no 2º trimestre do corrente ano (PG. 7.516). — O Tribunal recusou registro da aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 2.297, de 20 de março findo, da Divisão de Contabilidade sobre o adiantamento de 8:000\$000 ao diretor do Observatório Nacional, Sebastião Sodré da Gama, para atender às despesas e seu cargo no 2º trimestre do corrente ano. (PG. 3.628). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, á Carlota Ana de Matos Fortuna, viúva do general

de Divisão reformado e marechal graduado, médico, Diogo Fernandes Alves Fortuna (PG. 7.648). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e a despesa classificada.

De aposentadoria a Albino Gonçalves dos Santos, mestre de linhas, classe J, do Quadro II do Ministério da Viação; a Jaziel de Cerqueira Leite, oficial administrativo classe K, idem, idem; e a François Huibant, auxiliar de consulado (PG. 8.183, 8.193 e 4.854). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Offícios:

Ns. 3.968 e 4.174, de 17 e 24 deste mês, da Comissão Central de Compras, com os contratos celebrados sob ns. 61 e 76 com Roberto Kronig & Comp. Ltda. e com a Casa Sousa Batista Ltda., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 5.010 e 7.962). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 103, de 10 do corrente, da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, com o processo fchado sob o n. 900-39, concernente ao contrato celebrado com Araújo Carvalho & Comp., para gozar os favores instituídos no art. 34 alínea I, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938 (PG. 8.539). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que aludem os pareceres, devendo, para êsse efeito, ser o processo remetido à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 210, de 22 de abril corrente, da Diretoria Geral de Estatística sobre o pagamento de 7:200\$000 em quanto importa a folha do pessoal extranumerário tarefeiro no mês de março findo (PG. 3.289). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 72, de 12 do corrente, da Delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, consultando como deverá proceder em face das folhas de pagamento do pessoal contratado, em que figuram funcionários licenciados (PG. 4.566). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. procurador geral.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 785, de 25 de abril findo, da Diretoria do Pessoal, pagamento de 307:089\$800 em quanto importa a folha do pessoal mensalista extranumerário da Secretaria de Estado no mês de abril (PG. 8.537). — Foi ordenado o registro do citado pagamento.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ofício n. 66, de 7 de fevereiro último, do Conselho de Imigração e Colonização, sobre o pagamento de 800\$000 ao cônsul João Emilio Ribeiro, secretário do mesmo Conselho, de gratificação de função no mês de janeiro deste ano (PG. 2.259). — O Tribunal recusou registro à despesa por falta de empenho prévio.

Ministério da Educação:

Offícios:

N. 3.606, de 20 do corrente, da Divisão do Pessoal, com o contrato celebrado com Sérgio José Alencar de Vasconcelos, para exercer no Instituto Nacional do Cinema Educativo, as funções de intendente (PG. 8.465). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 1.630, de 1 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, adiantamento de 300\$000 ao oficial administrativo, classe K, José Pedro Ferreira da Costa, para atender as despesas a seu cargo no período de fevereiro a abril do corrente ano (PG. 2.062). — O Tribunal resolveu reiterar sua diligência anterior.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:800\$000 aos assistentes técnicos de 3ª classe da Diretoria das Rendas Internas, Múcio Torres Carrilho e outros, de remuneração do mês de março findo (PG. 7.061).

Idem, idem de 781\$700 a Pedro Ferreira Mano, escrivão da 2ª Coletoria Federal em Nova Iguaçu, de dívidas do exercício findos (PG. 2.969).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De aposentadoria a Alfredo da Costa Veloso, guarda do tráfego, classe D, do Quadro II do Ministério da Justiça; a João Crisóstomo dos Reis, agente, classe J, do Quadro II, do Ministério da Viação e a Irineu José dos Santos, condutor de trem, classe J, idem, idem (PG. 7.236, 7.234, 7.232). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, à Adelaide Bustamante Meurer, viúva do 1º tenente do Exército Artur Meurer (PG. 1.028). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Offícios:

N. 3.815, de 3 do corrente, pagamento de 21:290\$000 a Ugo Bernardino, por fornecimentos à Diretoria do Imposto de Renda (PG. 4.776). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com os pareceres.

N. 4.118, de 22 de abril corrente, da mesma Comissão, com o contrato celebrado sob o n. 75 com Roberto Kronig & Comp. Ltda., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.906). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.017, de 19 deste ms, com o contrato celebrado com o engenheiro Abelardo de Oliveira Lobo, para prestação dos serviços profissionais a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 8.439). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

N. 974, de 15 do corrente, sobre a distribuição do crédito de 2.608:064\$696, à Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil por conta da sub-consignação 3-01) — Consignação II, da verba 5ª (PG. 5.204). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 275, de 27 do corrente, da Delegação no Ministério da Agricultura, encaminhando o aviso em que o Sr. ministro de Estado recorre do ato da mesma delegação, que recusou registro a despesa de 670:000\$000 com o adiantamento a ser entregue ao engenheiro de Minas classe J, Décio Severio Odono (PG. 11.267). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso e mandar que pela Delegação seja registrada a aludida despesa.

Aviso n. 1.847, de 24 do corrente, com as cópias do termo de modificação de cláusulas do acordo celebrado em 12 do corrente mês, entre o Governo da União e o do Estado do Rio de Janeiro (PG. 7.852). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ofício n. 1.421, de 12 do corrente, do Departamento de Administração, adiantamento de 324:440\$600 ao agrônomo do Fomento Agrícola classe J, Antônio Rabelo de Moura, para despesas a seu cargo no segundo trimestre do corrente ano (PG. 5.226). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 999, de 3 de fevereiro último, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 3:000\$000 ao escriturário classe F, Manuel Gratolino Soares, para despesas a seu cargo no primeiro trimestre do corrente ano (PG. 4.467). — O Tribunal recusou registro à despesa, por se achar encerrado o período de aplicação do adiantamento.

N. 3.602, de 19 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 1.196, do dia 6 anterior, que abre o crédito especial de 102:170\$500 para pagamento à Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspetoria de Aguas e Esgotos (PG. 8.477). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 4.064 e 4.121, de 20 e 22 do corrente, da Comissão Central de Compras, com os contratos celebrados sob os ns. 67, 74 com Egídio Pereira e com Lutz Ferrando & Comp. Ltda., para fornecimentos ao Departamento de Propaganda e Difusão Cultural e a Diretoria do Domínio da União (PG. 7.962 e 7.910). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 4.243, de 20 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 123:793\$400 a Henrique de Rezende e outros, extranumerários menssalistas, de vencimentos no mês de abril (PG. 8.028). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Processos:

De pagamento de 276\$300 a Nestor Figueiras Lima, oficial administrativo classe J, de restituição (PG. 3.788). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessões:

De aposentadoria a Cândido Lopes Villas Boas, telegrafista da classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas e a Mário Correia de Marins, guarda civil classe E, quadro II, do Ministério da Justiça (PG. 7.240 e 8.201). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

De montepio militar a Isabel Uchôa de Oliveira Campos, filha de João Lins Cavalcanti Uchôa, capitão do Exército (PG. 7.812). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 152, de 25 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 1.188, do dia 4 anterior, que abre o crédito especial de 100:000\$, para atender às despesas a serem feitas com a construção do monumento que perpetua a memória do almirante Alexandrino de Alencar (PG. 8.012). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.021, de 19 de abril corrente, pagamento de réis 2.274:723\$000 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro, de fornecimentos (PG. 8.547). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ofício n. 3.495, de 18 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 1.173, de 27 de março findo, que abre o crédito de 27:000\$000, suplementar à subconsignação 4 — Quadro IV (4ª Região), da Consignação 1 — Pessoal permanente da verba 1ª — Pessoal (PG. 8.389). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 2.530 e 4.062, de 1 a 20 do corrente, da Comissão Central de Compras, com os contratos ns. 42 e 60 celebrados com a S. A. Pacheco Moreira & Comp. e com a S. A. Companhia Lanston do Brasil, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil e ao Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Tra-

balho, respectivamente. (PG. 7.898 e 7.902). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamento:

De 506:969\$800 a The Amazon Telegraph Co. Ltd., de dividas relacionadas (PG. 7.780). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 52\$700 ao Lloyd Brasileiro, de dividas de exercéculos findos (PG. 4.480). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com os pareceres.

De concessão:

De adiantamento na importância de 506:509\$000 ao intendente dos palácios presidenciais, Lourival Teles de Menezes, para atender às despesa com as obras dos Palácios Rio Negro, Catete e Guanabara, nos meses de março a maio do corrente ano (PG. 11.187). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De montepio civil a Aurea Maria Quaresma, viúva de Antônio Amâncio Quaresma, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 7.666).

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1935 a Elisa de Almeida Queiroz e outra, filhas do general de brigada reformado, Pedro Carolino Pinto de Almeida. (PG. 22.664). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De aposentadoria:

A Antônio Ferreira Franco, oficial administrativo classe II, do quadro II, do Ministério da Viação (PG. 4.864). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

A Alvaro Pereira, contínuo classe G, do quadro III, do Ministério da Justiça. — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 346, de 10 do corrente, pagamento de 306:116\$000 ao Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciantes, nos termos da cláusula 3ª do contrato firmado, de conformidade com o decreto n. 839, de 20 de maio de 1939 (PG. 8.409). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ofício n. I-SM-318-39, de 22 do corrente, do Serviço de Material, sobre a restituição da caução depositada por M. A. Avelar como garantia da execução do contrato para fornecimento de uniformes ao pessoal do mesmo Ministério (PG. 7.926). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 986 e 988, de 17 do corrente, distribuição dos créditos de 575:000\$000 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e de 9:400\$000 às Delegacias Fiscais, em Minas Gerais e Rio Grande do Sul, por conta da verba 2ª — Material. (PG. 5.196 e 5.194). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ns. 737, de 20 do mês findo, sobre a restituição da caução depositada pela The Brazil Great Southern Railway Company Limited, como garantia da execução do contrato celebrado de acordo com o decreto n. 7.122, de 17 de setembro de 1908. (PG. 6.527). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 3.333, de 14 deste mês, da Divisão de Contabilidade, sobre o pagamento de 16:500\$000 em quanto importa a folha de remuneração dos examinadores do concurso da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil (PG. 11.205).

N. 3.296, de 13 do corrente, da Divisão de Contabilidade, adiantamento de 24:000\$000, ao diretor do Instituto Nacional do Cinema Educativo, Edgard Roquet Pinto, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG. 11.221).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Pelo Sr. ministro Ruben Rosa foi ainda relatado o processo fichado sob o n. 6.551, relativo a concessão de aposentadoria ao juiz substituto federal do Acre, Dr. Lourenço de Albuquerque Rosa, tendo o Tribunal convertido o julgamento em diligência para o fim de ser retificado o título de inatividade de acordo com os pareceres.

O Sr. procurador fundamentou o seu parecer nos seguintes termos:

"A espécie: Aposentadoria do Dr. Lourenço de Albuquerque Rosa, juiz substituto federal do Acre.

Foram apurados 19 anos, cinco meses e 14 dias de serviço público federal, dos quais, 12 anos, quatro meses e oito dias, na magistratura local do Território do Acre e sete anos, 6 meses e 22 dias, como juiz substituto federal na seção do mesmo Território.

No exercício dessas funções, a seu requerimento, foi aposentado por decreto de 2 de março de 1936, com fundamento no art. 170, n. 4 da Constituição Federal de 16 de julho de 1934.

No título de fls., são-lhe atribuídos vencimentos de 27:237\$500 anuais.

Parecer: A fls. 87 verso, já nos manifestamos sobre a legalidade da concessão.

Não competindo ao Tribunal de Contas fazer o pagamento da respectiva despesa, não nos interessou a questão levantada sobre a interdição do requerimento, objeto de um processo promovido por sua esposa em Belém, posteriormente, porém, ao ato de sua aposentadoria.

Ademais, anulado com já foi esse processo, por decisão da Corte de Apelação do Pará, nem mesmo o próprio Tesouro Federal pode dar-lhe a menor importância, tomando, sob qualquer título, conhecimento das indébitas e impertinentes reclamações de fls. 16, 25, 48 e outras do processo.

Houve por bem o Tribunal mandar ouvir-nos novamente sobre a legalidade da concessão, considerando a natureza das funções do requerente, exercidas, quando aposentado, em caráter temporário, por prazo certo — de seis anos.

Os lugares de juizes substitutos federais foram criados pelo decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, exercíveis por seis anos — art. 13 — e mantidos pela lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, organizadora da magistratura federal.

No Império, já existiam juizes temporários — os de paz, os preparadores e os substitutos. (Vide lei n. 2.033, de 20 de setembro de 1871).

Na vigência da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, com fundamento nos arts. 57 e 63, muito se discutiu si a garantia da vitaliciedade por ela atribuída aos magistrados federais, aproveitava também aos juizes temporários, como os substitutos, na organização judiciária federal, aos prelores, na local do Distrito Federal e, nos Estados e Territórios do Acre, aos municipais e preparadores.

A controvérsia foi animada.

Chamados a decidí-la, os tribunais, porém, sempre consideraram que a garantia constitucional da vitaliciedade não beneficiava, nem protegia aos juizes temporários federais ou estaduais.

Na conclusão de um dos seus notáveis pareceres, o Sr. Pires de Albuquerque, quando Procurador Geral da República, escreveu:

"A jurisprudência do Supremo Tribunal é que os Estados são livres de instituir a temporariedade e amovibilidade para os primeiros cargos da hierarquia judiciária, ad instar do que se acha estabelecido na organização da justiça federal." (Resolução extraordinária n. 1.426, parecer de 22 de setembro de 1920).

O nosso direito, como já afirmamos, desde o Império, sempre admitiu a existência dos juizes temporários.

A criação desses juizes nunca foi tida como incompatível com o princípio constitucional da vitaliciedade que também nos vem da Constituição daquele regime.

A tese contrária sustentada com muito brilhantismo perante os tribunais por juristas e advogados, como os Drs. Virgílio Barbosa, Clóvis Bevilacqua, Cândido de Oliveira e João Cabral, estes dois como juizes do Superior Tribunal Eleitoral, e mesmo por alguns juizes, ministros Pedro dos Santos, Carvalho Mourão e outros, nunca logrou ser vencedores, como se pode ver de decisões diversas do Tribunal do Amazonas, do Superior Tribunal Eleitoral, e do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. ministro Castro Nunes, quando juiz da 2ª vara Federal, numa das suas decisões, depois de fazer o histórico completo das atribuições dos juizes substitutos federais, desde o decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, concluiu reconhecendo-lhes a garantia de vitaliciedade.

Apesar de impressionantes as considerações de V. Ex. não nos convenceram.

E, em ultima ratio, não podemos compreender como quem aceitou uma nomeação, prestou compromisso, tomou posse dum lugar com a declaração expressa no respectivo título de que devia exercê-lo por seis anos, possa pretender vitaliciedade, nesse mesmo lugar.

O bom senso repele essa pretensão.

Mas, concluindo pela não vitaliciedade dos juizes substitutos federais, não vamos até a negar-lhes o direito de aposentadoria nos casos de invalidez, doenças contagiosas ou incuráveis, acidentes ocorridos no serviço e impedimento de idade.

A prestação de serviços, materiais ou imateriais, na aclimação do direito novo, tenebrosado pela infiltração das idéias socialistas, cria para o patrão e para o empregado direitos e obrigações que, dia a dia, se vão ampliando.

O patrão — seja este o Estado ou o partir, diz o Dr. Virgílio Barbosa num dos seus magistrais trabalhos forenses, que "recebe do empregado vigor e colaboração que se transformam em proventos de toda a espécie — em geral — progridem.

O empregado que se desgasta, que enfraquece as suas energias, vai sempre decaindo".

No momento em que o empregado já nada mais pode dar-lhe, o patrão recorre a outro, mas aquele já não pode fazer o mesmo.

Não é justo, pois, que, nesse momento, aquele não tenha a assistência desse para viver a sua invalidez tranqüila e a coberto das necessidades mais prementes da vida.

A aposentadoria, as licenças-prêmios e outros favores que a Constituição e as nossas leis garantem aos funcionários devem ser dados em razão dos serviços por eles prestados e não simplesmente da natureza — efetiva ou temporária — das funções por eles exercidas.

Por serviços efetivos se deve compreender o tempo do trabalho real, feito, prestado, enfim, trabalho efetivo.

A expressão — serviço efetivo — é usada comumente em nossas leis, desde muitos anos.

A sua interpretação — Legislativa ou administrativa — tem sido feita invariavelmente na diretoria de considerar como tal todo o serviço de fato executado.

A circunstância de ter sido o *serviço efetivo* prestado por funcionário efetivo ou não, temporário ou até extranumerário, a nosso ver, não pode por qualquer pretexto servir de fundamento a não contagem do tempo desse serviço para os efeitos de aposentadoria e licença-prêmio e noutros casos.

No direito social moderno, o problema da amparo e assistência às classes trabalhadoras preocupa todas as nações.

Dai, a necessidade de ser o Estado o primeiro a dar exemplo das medidas de assistência aos seus servidores, resguardando-os e às suas famílias das insídias da vida.

Depois de ter auferido dum seu servidor uma prestação de serviços, durante um prazo longo, de muitos anos, não deve, nem pode o Estado negar-lhe, quando ele já inválido, o direito à aposentadoria a pretexto de que *essa prestação de serviço* não foi feita em caráter efetivo, mas, temporariamente.

O essencial, dentro da finalidade das leis de assistência ao funcionalismo, é que tenha havido *serviços efetivamente prestados*, durante um certo tempo, e que a invalidez ou o implemento de idade venham colher o funcionário no exercício das funções.

Nos casos em que a *invalidez* venha a dar-se em consequência de acidente ocorrido no serviço, com maioria de razão, não ha por onde se possa distinguir, para dar ou negar a aposentadoria, se o funcionário era efetivo ou temporário.

A aposentadoria deve ser uma justa compensação do trabalho ou serviço prestado pelo funcionário durante muitos anos.

Por uma razão de ordem moral, quicá por um sentimento de humanidade, o Poder Público não pode ficar indiferente à sorte dum servidor quando ele ficou inválido e já não pode continuar no exercício de suas funções.

No ponto de vista social, nos objetivos da concessão duma aposentadoria, o critério da investidura do funcionário no cargo, como extranumerário, temporário, interino ou efetivo, não deve prevalecer.

Os serviços realmente prestados são sob todos os aspectos *efetivos*, embora quem os prestou não tenha no cargo efetividade, seja extranumerário, interino ou temporário.

As nossas leis têm muitas vezes adotado essa orientação.

O tempo de serviço de extranumerários e até de serviços prestados em estradas de ferro particulares que depois passaram ao Governo, na prática administrativa e na jurisprudência deste Tribunal tem sido sempre contado para o efeito de aposentadoria.

Leis diversas têm ordenado que assim se proceda, entre outras, o decreto n. 1.980, de 22 de outubro de 1908, art. 1º, e o decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, art. 2º.

Ainda recente o decreto-lei n. 922, de dezembro de 1938, regulando a situação de diaristas e mensalistas que se achavam em disponibilidade, concedeu-lhes aposentadoria.

No caso particular de funcionários que exerceram funções *por períodos certos*, mesmo de juizes substitutos federais, o Governo, com a sanção deste Tribunal, que registrou as concessões, já aposentou os Drs. Manuel Caetano de Albuquerque Mo'c, Sizinio Barbosa e Celestino Carlos Wanderley, juizes das Secções de Pernambuco, Minas Gerais e Rio Grande do Norte.

Diante de tais considerações, opinando pela legalidade da concessão, requeiro uma diligência para que seja retificado o título de fls., nos termos da jurisprudência do Tribunal.

O Sr. ministro Rubem Rosa, relator, fundamentou o seu voto nos seguintes termos:

"Não é ocasião oportuna para examinar se a *denominação* de 'juiz substituto' corresponde ou não à realidade de suas *funções*.

É sabido, sem remontar ao tempo do Brasil Imperial, que o decreto n. 848, de 10-10-1890 — *organizador da Justiça Federal* — criou ao lado dos cargos de juizes seccionais (vitalicios, inamovíveis e com vencimentos irredutíveis — Constituição de 1891), os de *substitutos* 'nomeados para servir durante seis anos' (Nova Constituição, Leis Just. Federal, arts. 109 e 291), afora os *ad hoc*, em todos os casos em que não puder funcionar o substituto (art. 21).

Nenhuma lei, porém, concedeu, *até hoje*, *estabilidade e aposentação* a quem tiver mais de 10 anos de "efetivo exercício", desquê a lei de investidura no cargo estabelece a condição de *temporiedade*.

O fato de competir ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar *ordinária e privativamente* os juizes substitutos nos crimes de responsabilidade (lei n. 221, de 20-10-1891, art. 22, letra a, n. II; Nova Constituição, citada, arts. 9, n. VI, e 475, n. IV) NUNCA traduziu um *implicito* direito à estabilidade por tempo superior ao sexênio (= vitaliciedade), e, mais, na vantagem da aposentadoria estipendiada pelo cofre público.

Diz-se que o decreto legislativo n. 4.381, de 5-12-1921, concedendo aos juizes seccionais e aos seus *substitutos*, que cumpriram as funções de modo distinto, direito a um acréscimo de vencimentos (art. 18), incorporado integralmente nos vencimentos da *aposentadoria* (§ 4º), confirmou esse entendimento.

Argumenta-se, também, com o fato dos dizeres da lei n. 221 terem sido acolhidos pela Constituição de 1934 (art. 76, letra c). Dai alguns juristas sustentarem que os juizes substitutos já não se deviam considerar criados "por lei federal", e, sim, pela Magna Carta, através da *nova distribuição* feita.

Assim não succedeu, entretanto.

Em tempo próprio, o Egrégio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, respondendo a uma *consulta*, no acórdão de 5-8-1935, *decidiu*:

"Segundo a organização judiciária ATUALMENTE EM VIGOR, os juizes *substitutos* dos juizes federais NÃO SÃO

VITALÍCIOS; não podem, pois, ser membros substitutos do Tribunal Regional." (Apud Agripino Veado, "Código Eleitoral", Rio, 1937, pág. 45, nota 7; outros acórdãos, notas 5, 8, 9, 10 e 12.)

O direito a férias é uma situação, que tem razões físiopsicológicas, tendentes a evitar a fadiga funcional. O seu gozo devia ser compulsivo.

No caso de licença-prêmio — contrasenso fisiológico — o titular fica subordinado ao *efetivo exercício* durante 10 anos em cargo — qualquer que seja o modo de investidura.

O legislativo, sempre que estabelece normas destoantes da sistemática geral, o faz de modo formal (conforme lei n. 3.089, de 9 de janeiro de 1936, art. 117, reconhece aos procuradores da República o direito à aposentadoria; lei n. 564, de 20 de outubro de 1937, efetividade aos primeiros suplentes de pretor da Justiça; decreto-lei n. 922, de 2 de dezembro de 1938 regula aposentação a extranumerários em disponibilidade e que se invalidaram no exercício da função; *et alios*).

A Constituição de 1934 (art. 64, parágrafo único) admitiu uma *exceção*, ao princípio geral, permitindo a criação de juizes com "investidura limitada no tempo" (ou "a certo tempo"). Como, pois, alguém nomeado "por tempo certo" (seis anos) poder pleitear direito a aposentação (não se discute si andou bem ou mal o legislador)?

"*Serviço público efetivo*" (Constituição de 1934, art. 169, parágrafo único; 170, n. 4), ou "*depois de 10 anos de exercício*" (Const. de 1937, art. 156, letra "c") não diz pertinência ao titular ("funcionário") — como à primeira vista pode parecer. O adjetivo refere-se, sem sombra de dúvida, ao *exercício*.

O cargo, pode ser *permanente* de acordo com a lei institucional; a sua *investidura* poderá ser por tempo certo; em comissão; a título de confiança; interino, etc.

O simples transcurso de mais de 10 anos de "efetivo exercício" não poder:

- a) desnaturar a natureza da investidura;
- b) acarretar vitaliciedade;
- c) importar em direito à aposentação nesse cargo.

Doutra parte, ninguém é aposentado em cargo exercido "em comissão" (decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928), art. 6º; decreto-lei n. 13, de 24 de novembro de 1937).

Recentemente, não é menos certo, o Sr. Presidente da República aprovou um *parecer* do DASP que sustenta ponto de vista contrário. (Diário Oficial de 10-4-39, pag. 8.117).

Entretanto, o ilustre Sr. ministro da Justiça, que alia aos altos predicados de juriconsulto, a circunstância de ser, também, um dos signatários da Carta de 10 de novembro, chamado a emitir *parecer*, claramente acentuou:

"A característica legal do cargo, a sua configuração na lei ordinária — a que fazem expressa referência o art. 156 e a sua letra "A" é a base necessária para aplicação da garantia constitucional. Si a lei estipula, excepcional, a *condição de temporariedade* para determinada investidura, a maior duração desta, a sua confirmação por novos atos administrativos não é suficiente para torná-la permanente e definitiva si a lei assim não dispõe.

A expressão "funcionário público", do art. 156, letra "C", é assim, entendida em função da sua definição na lei, e não goza da garantia conferida no mesmo dispositivo *aquele que aceitou — uma investidura a título precário* — nestes termos configurada pela lei.

(In Revista do Serviço Público, número de 1938, pag. 80).

Acrescente-se, finalmente, que a exegese já está estabelecida em lei: os juizes substitutos — em virtude da extinção da justiça federal — foram postos em disponibilidade até o término do sexênio de cada um (decreto-lei n. 327, de 14 de março de 1938).

Não desconheço que esta Egrégia Corte de Contas já decidiu em hipóteses iguais. Rememora-as o ilustrado Ministério Público, no parecer de folhas e folhas.

É a primeira vez que sou chamado a votar, desde que tenho a honra de fazer parte deste Pretório. Não sendo esta a minha convicção, eis as razões de dissidência.

Conclusão: Preliminarmente, recuso registro à concessão, porque no antigo cargo de juiz substituto — de investidura temporariamente ninguém pode ser aposentado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 2 de maio próximo futuro, às 13,30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 51 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE MAIO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 4.119, de 22 do mês findo, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob n. 69, com a Anglo Mexican

Petroleum Co. Ltd., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.908). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que o termo lavrado viria legalizar um fornecimento já feito.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A Ofélia de Barros Rezende, agente classe C, do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 4.848). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

A Fábio Pereira da Silva, coletor federal em S. Sebastião do Caf, Estado do Rio Grande do Sul; a Tibúrcio Bastos Gonçalves, telegrafista classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Francisco de Sousa, carteiro da classe E, do Quadro XIV, idem, idem; a Aurco Ferreira dos Santos, agente classe K, do Quadro II, idem, idem; a Júlio Assunção, atendente classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, e a Demétrio Toledo, cônsul de 1ª classe (PG. 8.243, 8.205, 4.868, 4.850, 8.203 e 4.414). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

De montepio e meio soldo a Alice Pinto Nunes, viúva de Raimundo José Nunes, 1º tenente do Exército (PG. 4.736). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.033, de 20 do mês findo, com o contrato celebrado com o engenheiro João Martins do Rego, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 11.061). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 4.122, de 22 do mês findo, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob n. 70, com a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.914). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos de concessão de aposentadoria:

A João Pego de Faria, médico sanitário classe L, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde; a João José da Conceição, servente classe E, do Quadro I, idem, idem; a Euclides dos Santos Fortes, telegrafista de 2ª classe da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, e a Pedro Nunes de Sousa, faroleiro classe E, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 8.209, 4.816, 8.055 e 7.790). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Lília Barbosa Chaves, telegrafista classe H, do Quadro III, do Ministério da Viação; a Estanislau Bodziak, telegrafista classe I, do Quadro III, idem, idem; a Maria Siqueira da Cunha, ajudante de agente classe E, do Quadro XXXI, idem, idem; e a Jarbas Guimarães, almoxarife classe E, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura (PG. 4.872, 8.571, 4.812 e 4.822). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 108, de 15 de abril último, da Estrada de Ferro Bafá e Minas, adiantamento de 968:800\$0 ao engenheiro de 1ª classe Hélio Lobo, para despesas a seu cargo no segundo trimestre do corrente ano (PG. 8.036). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

— Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 3.965, de 17 de abril findo, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob n. 58, com Willy Meiss, para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.964). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processo de concessão:

De aposentadoria a André Pinto de Almeida, servente classe C, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda; a Lamartine de Camargo, mestre de linha, classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Joaquim Vaz, condutor de trem, classe I, do Quadro II, idem, idem; e a José Inácio de Oliveira Borges, médico sanitário classe L, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. (PG. 8.207, 4.866, 4.880 e 8.191). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligências para os fins indicados nos pareceres.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Iná Teles de Menezes e outra, filhas do 1.º tenente do Exército, Amado Alves de Menezes e a Edife da Gama Afonso e outras, filhas do tenente coronel graduado, do Exército, José Basílio da Gama Vilas Boas Júnior (PG. 4.840 e 4.757). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 142, de 25 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 1.202, do dia 8 anterior, que abre o crédito de 120:000\$000, para as despesas com o pessoal e material, em 1939, da Comissão Especial a que se refere o art. 54, do mesmo decreto (PG. 11.203). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ofício n. 4.212, de 18 do mês findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 43:514\$200 a Sul Americana Terrestres, Marítimas e Acidentales Companhia de Seguros, correspondente ao seguro de acidentes pessoais (PG. 5.188). — O Tribunal converteu

o julgamento em diligência afim de que o Ministério da Viação e Obras Públicas indique o fundamento legal da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 781, de 25 do mês findo, do Serviço do Pessoal, pagamento de 1:006\$500 ao oficial administrativo classe L, Francisco Moura Brandão, de diferença de vencimentos (PG. 5.989). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 3.485 e 4.063, de 30 de março e 20 de abril últimos, da Comissão Central de Compras, com os contratos celebrados sob os ns. 32 e 71, respectivamente, com a Companhia Aga do Brasil S. A. e com M. H. Rezende & Cia., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.922 e 7.900). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De pagamento de 830\$000 a Kolbetz & Evangelista, de dívidas de exercícios findos (PG. 2.204). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria:

A Teodoro Joaquim dos Santos, zelador classe E, do quadro I do Ministério da Educação e Saúde; (PG. 4.896). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

A Alípio Martins Fernandes, telegrafista classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas e a Lucas Moreira dos Santos, estatístico classe I, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (PG. 4.860 e 4.862). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

De montepio civil a Maria Ribeiro Carneiro, viúva de Manuel Lourenço Carneiro, oficial de justiça classe E, do Quadro VI, do Ministério da Justiça, e a Maria da Conceição de Araujo Góis e outras, viúva e filhos de Paulino de Araujo Góis, assistente da Diretoria do Ensino Agrícola do Departamento Nacional da Produção Vegetal (PG. 7.660 e 7.672).

Idem, idem a Zulmira Augusta Brandão de Amorim, filha do Desembargador aposentado Antônio José de Amorim, em reversão da quota parte que percebia sua falecida mãe, Jacinta Augusto Pinto de Amorim (PG. 7.668).

Idem, idem, a Iracema Nieler, filha do falecido microfotógrafo, da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, Sofian Nieler, como reversão da quota parte que percebia sua falecida mãe, Serafina Nieler (PG. 8.543). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 542, de 26 de abril findo, da Diretoria do Domínio da União com o processo fichado sob o n. 17.874-39, relativo ao termo de novação de aforamento assinado por Moreira Gomes & Cia., concernente ao terreno de marinha à Praça General Magalhães n. 4, em Belém do Pará (PG. 7.998). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamento:

De 8:100\$000 a Aluizio Pinheiro Ferreira, de dívidas de exercícios findos. — O Tribunal deu vista do processo ao Sr. Dr. Procurador geral. (PG. 7.870).

De 4:583\$000 a Cláudio Amaral de Almeida, de dívida relacionada (PG. 8.037). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria a Durval Benigno do Nascimento, mecânico de 3ª classe da Imprensa Nacional (PG. 8.215). — O Tribunal ordenou o registro da concessão "sob reserva" e bem assim o da despesa classificada.

A Alfredo Augusto Mendonça, condutor de trem classe J, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Francisco de Almeida, sub-inspetor classe K, do Quadro II, idem, idem, e a Manuel Gonçalves Lopes, guarda fios classe D, do Quadro III, idem, idem. (PG. 8.185, 4.878 e 8.214). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

A Henrique Taner de Abreu, professor catedrático classe L, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde (PG. 4.810). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De melhoria de pensão, nos termos de decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Rosita Fonseca e outros, filhas do general da brigada reformado, Antônio Ferreira da Fonseca e Zilah Teles e outras, filhas do sub-oficial da Armada, Antônio Luiz Teles (PG. 8.597 e 7.656).

A Maria Mesquita dos Santos e outros, viúva e filhos do ex-tesoureiro do Tesouro Nacional Adolfo Ferreira dos Santos. (PG. 2.393). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 5 do corrente, às 13 horas e 30, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 52 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE MAIO DE 1939
Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bel. Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditor, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Requerimento de 5 de abril findo, de Helena Monat, oficial administrativo classe II, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, solicitando à vista das razões que apresenta, reconsideração da decisão pela qual este Tribunal em sessão de 28 de março último, negou provimento ao recurso interposto pela mesma funcionária, do ato da Delegação no Ministério da Agricultura, que deixou de julgar comprovada a aplicação dada ao adiantamento de 28:000\$000 que lhe foi entregue em 19 de dezembro de 1938, sob o fundamento de haver sido a despesa efetuada em data anterior ao recebimento do quantitativo. — O Tribunal resolveu tomar conhecimento do pedido de reconsideração e deu provimento ao recurso, julgando boa e legal a aplicação dada ao referido adiantamento e ordenando a baixa da respectiva responsabilidade.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebido no Ministério da Guerra:

De 2:000\$000, pelo capitão médico Dr. Pedro Ferreira de Araújo, em 1926. — Ofício n. 719 de 7 de abril de 1939. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação do aludido adiantamento.

Recebido no Tesouro Nacional:

De 1:500\$000 pelo almoxarife classe II, da Faculdade Nacional de Odontologia, da Universidade do Brasil, Otávio de Almeida Neves, em 15 de setembro de 1938. — A Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao citado adiantamento.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:381\$000 pelo escriturário classe G, da 8.^a Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Gildo Furtado Soares de Meireles, em 15 de setembro do ano findo. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação dada ao citado adiantamento.

De 1:000\$000 pelo agrônomo classe I, do Serviço Técnico do Café, no Estado do Espírito Santo, Floriano Arnizaut, em 4 de outubro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que seja regularizado o documento de fls. 3, na conformidade do que dispõe o § 12, do art. 22, do Ato n. 1, de 7 de outubro de 1938.

De 500\$000 pelo prático rural classe E, da Inspetoria Regional do Departamento Nacional da Produção Animal, no Estado de S. Paulo, Horácio Correa da Silva. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Corpo Instrutivo informe de *meritis* a defesa apresentada pelo responsável.

De tomada de contas:

N. 28.933, de Hugo Francesconi, coletor federal em S. Pedro d'Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de fevereiro de 1930 a 31 de dezembro de 1932. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por o ter sido fora do prazo legal.

N. 1.947, do então capitão do Exército, Benedito José Ferreira, responsável pela aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$000, recebido em virtude do ofício n. 281, de 8 de abril de 1926 do capitão Antônio da Silva Rocha, por ordem do general comandante das Forças em Operações no Norte da República. — O Tribunal mandou lavar acórdão considerando quite o responsável de quem se trata e ordenando a baixa da responsabilidade.

N. 2.298, de José Vitoriano de Brito, agente do Correio de Clevelândia, Estado do Pará, no período de 4 de agosto de 1922 a 31 de dezembro de 1931;

N. 27.873, de Haroldo de Oliveira, agente interino, do Correio em Santa Clara do Carangola, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de junho a 30 de outubro de 1923;

N. 33.520, de Manoel Ricardo dos Santos, armazenista da Inspetoria Federal de Águas e Esgotos, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 274, de Francisco de Matos Grangeiro, agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 250, de Janão Gomes Teixeira, 1.^o tenente intendente naval, no período de 1 de janeiro a 3 de maio de 1938;

N. 90, de Dilorá Linhares da Frota, agente do correio de Penapolis Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 89, de Saul Silveira, agente do correio de Pirajú, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 189, de José Paulo Guillobel, capitão tenente da Armada, encarregado do material do refeitório da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no período de 15 de junho de 1937 a 1 de janeiro de 1938;

N. 190, de Caetano Lopes da Gama, 1.^o tenente intendente naval, em serviço na Escola Almirante Batista das Neves, no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1938;

N. 2.353, de Esmeraldina Guimarães de Almeida, agente postal telegráfica de Ponta do Cajá, no Distrito Federal, no período de 17 de novembro de 1937 a 19 de dezembro do mesmo ano;

N. 27.111, de Felinto de Carvalho, coletor federal em Cabo Verde, no Estado de Minas Gerais, no período de 12 de agosto de 1922 a 31 de maio de 1933.

O Tribunal mandou lavar acordãos, considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 2.621, de Corina Moreira de Figueiredo, agente do correio de Santana do Deserto, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de novembro de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.618, de Olga Monteiro de Castro, agente do correio de Santa Izabel, no mesmo Estado, no período de 11 de novembro de 1932 a 31 de dezembro de 1935.

O Tribunal mandou lavar acordão, considerando os responsáveis citados em créditos, pelas importâncias de 11\$000 e de 17\$500, respectivamente.

N. 1.733, de Luiz de Abreu Valadares, ex-encarregado do posto fiscal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 27 de março de 1917 a 7 de fevereiro de 1933;

N. 1.942, do 1.^o tenente naval, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Rio Grande do Norte, Ruben Cunha da Gama, no período de 1 a 31 de janeiro de 1936.

O Tribunal mandou lavar acordãos fixando os alcances dos responsáveis, nas importâncias de 38\$000 e 528\$700, respectivamente.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De baixa de fiança:

De Antenor Gomes da Costa, ex-escrivão da coletoria federal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais. — O Tribunal resolveu que se proceda na conformidade dos pareceres.

De Francisco Alves de Souza Filho, ex-escrivão da coletoria federal em Rio José Pedro, atualmente Ipanema, Estado de Minas Gerais. — O Tribunal resolveu aguardar a tomada de contas do período final da gestão do responsável.

De comprovação do adiantamento de 3:000\$000, recebido no Tesouro Nacional, em 27 de dezembro de 1937 pelo servente classe "E", do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Ramiro Barnabé da Silva. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. Procurador Geral.

De tomada de contas:

N. 279, de Guilhermina da Silva Mendes, agente do correio de Santa Cruz da Estrela, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador, afim de ser retificado o nome da localidade em que se acha situada a agência que é "Santa Cruz da Estrela" e não "Santa Cruz", como consta do acórdão de 27 de setembro de 1938.

N. 37.580, de Izabel Cunha de Lima, agente do correio de Irapé, no Estado de São Paulo, no período de 21 de abril de 1924 a 7 de novembro de 1927. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 2.408, de Ida Vieira Machado, ex-tesoureira da agência postal telegráfica de Rio Vermelho, em São Salvador, no Estado da Bahia, no período de 5 de novembro a 5 de janeiro de 1928. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que, por intermédio de sua delegação, seja anexado ao processo o conhecimento a que se refere o parecer da diretoria.

N. 32.357, de José Quirino de Moraes, coletor das rendas federais em Novo Horizonte, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 195\$100, correspondente ao alance a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 28 de dezembro de 1936, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação ao aludido responsável.

N. 823, de Olívio Borges Castelo Branco, ex-agente postal telegráfico, adjunto, em Carurupú, Estado do Maranhão, no período de 1 de setembro de 1936 a 25 de junho de 1938;

N. 251, de José Heráclito do Rego, capitão-tenente médico da Armada, em serviço no Quartel Central do Corpo de Marinheiros, no período de 1 de janeiro a 15 de maio de 1938;

N. 2.179, de Manuel da Silveira, administrador da mesa de rendas de Laguna, no Estado de Santa Catarina, no período de 10 de novembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 51, de José Raimundo de Vasconcelos, agente postal telefônico, de Mercês de Diamantina, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 52, de Maria José da Silva, tesoureira da agência postal telegráfica de Jequitinhonha, no mesmo Estado, no período de 11 de março a 31 de dezembro de 1937;

N. 53, de Porcina Pereira da Luz, tesoureira da agência postal telefônica de Lorena, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.460, de Miguel Teles, almoxarife interino, da Estrada de Ferro Petrolina a Teresina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 56, de Maria Cristina Goulart, tesoureira da agência postal telegráfica de Malacacheta, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 55, de Maria Augusta da Rocha, agente postal telefônica, de Mendanha, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.523, de Constança Moreira de Castro, agente postal de Moca-jubá, Estado do Pará, no período de 15 de abril a 9 de agosto de 1937;

N. 129, de Haidê Nogueira Lopes, agente do correio de Capelinha, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 280, de Marieta Ferreira da Silva, agente postal telegráfica, de Barra de Guaratiba, Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 30.341, de Lothar de La Rue, ex-agente postal telefônico em Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 17 de agosto de 1927 a 31 de janeiro de 1931.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 2.228, de Jaime Soares Pacheco, escrivão servindo de coletor federal em Avaré, no Estado de S. Paulo, no período de 25 de julho a 22 de agosto de 1916;

N. 2.405, de Marcionílio Ribeiro, agente postal telefônico interino, em Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, no período de 1 de abril a 31 de julho de 1937.

O Tribunal mandou lavrar acordãos fixando os alcances dos responsáveis nas importâncias de 195\$761 e de 99\$900 respectivamente.

N. 889, de Eugênio Rosa, coletor federal em Curitiba, Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 24 de março de 1937;

N. 37.227, de Antônio Alves Lanhoso, coletor federal em Etatiba, Estado de São Paulo, no período de 3 de janeiro de 1934 a 31 de dezembro de 1935;

N. 36.240, de Pedro Bruzzi, ex-coletor federal em Barra de Itapeiririm, no Estado do Espírito Santo, nos períodos de 2 de fevereiro de 1931 a 3 de novembro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1934 a 25 de abril de 1935.

N. 1.848, de Adelina Teixeira, ex-agente postal em S. Pedro da Aldeia, no Estado de Minas Gerais, no período de 3 de agosto de 1932 a 9 de agosto de 1935;

N. 1.496, de Procópio Moreira, coletor federal em Imaruá, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 24 de setembro de 1937;

N. 27.469, de Genesio dos Santos, escrivão da coletoria federal de Pequí, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1924 a 31 de março de 1925.

O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando os responsáveis de quem se trata em crédito pelas importâncias de 84\$800, 1\$000 e 476\$746 e 28\$000, 21\$340 e de 119\$787, respectivamente.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De baixa de fiança:

De José Dias dos Santos, agente fiscal das rendas ladeiras em Socorro, Estado de Sergipe. — O Tribunal resolveu restituir o processo à Delegacia Fiscal em Sergipe, de acordo com os pareceres.

De Bertoldo de Souza Leão, coletor federal em Januária, no Estado de Minas Gerais. — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

De tomada de contas:

N. 24.306, de Gerson Rodrigues da Cunha, ex-coletor interino de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 15 de março de 1903;

N. 27.825, de Emiliano Moreira da Silva, ex-coletor federal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928;

N. 27.903, de Belmiro Lacerda, escrivão da coletoria federal de Jacaraci, no Estado da Bahia, no período de 1 de março a 30 de outubro de 1918 e de 1 de junho de 1920 a 13 de março de 1921;

O Tribunal determinou que sejam reiterados os ofícios indicados nos pareceres do Sr. Procurador.

N. 24.335, de Virgílio Dias de Castro, ex-agente do correio de São João Batista de Posses, Estado de Minas Gerais, nos períodos de 21 de outubro de 1912 a 31 de outubro de 1921 e de 1 de maio de 1923 a 6 de outubro de 1928;

N. 24.646, de Antônio Campinha, ex-agente do correio de Iguaçu, no Estado de S. Paulo, no período de 15 de maio de 1930 a 4 de setembro de 1931.

O Tribunal determinou que sejam os responsáveis intimados por editais.

N. 15.354, de Djalma Duarte de Figueiredo, auxiliar meteorologista da extinta Diretoria de Meteorologia, do Ministério da Agricultura, responsável pela aplicação do adiantamento recebido em virtude do aviso n. 4.143, de 1 de agosto de 1923. — O Tribunal determinou a devolução do processo ao Ministério da Agricultura, para o fim indicado no parecer do Sr. Procurador.

N. 26.940, de Juventino de Sá Mariano, ex-agente do correio de Itacarambi, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de junho de 1925 a 17 de janeiro de 1927;

N. 27.582, de Ferrando de Oliveira Guerriéri, ex-escrivão da extinta mesa de rendas de Canavieiras, no Estado de Pernambuco, no período de 25 de outubro de 1923 a 31 de outubro de 1924;

N. 2.231, de Tomaz Catunda, almoxarife da Estrada de Ferro Central do Piauí, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.515, de Alvaro Castanho do Vale, encarregado do Posto Fiscal de S. Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de abril de 1929 a 28 de janeiro de 1931;

N. 277, de Marcio Neri Pucú, agente embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado do Amazonas e Acre, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.066, de Alzira Gonçalves da Vitória, tesoureira provisória da agência postal telegráfica de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 505, de Julio do Nascimento, agrônomo do serviço de Fomento da Produção Vegetal, responsável pela aplicação do adiantamento de 48:000\$000, recebido no Tesouro Nacional em 28 de novembro do ano findo;

N. 252, de José Braz de Souza, 2º tenente intendente naval, em serviço no monitor Pernambuco, no período de 1 de janeiro a 25 de abril de 1938.

O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 1.089, de Eurico Rauert, coletor federal em Cruzetiro do Sul, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando quite o coletor e em crédito o escrivão pela importância de 188\$600.

N. 1.654, de Julio Ferreira, coletor federal em Jaraguá, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal mandou lavrar acordão considerando o responsável em crédito por 16\$100.

N. 37.022, de Procópio Moreira, coletor federal em Imaruá, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

O Tribunal resolveu admitir o recurso de revisão interposto pelo Sr. Procurador.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 8:200\$000, pelo escrivão classe D, do Hospital Estácio de Sá, José Mendes Guimarães, em 9 de novembro de 1937. — O Tribunal reconsiderou em parte a sua decisão de 18 de outubro último, para julgar boa e legal a aplicação da parcela de 2:501\$900 e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade.

De 950:000\$000 pelo chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Baía e Minas, Antônio Nobre Bomfim, em 14 de junho de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de ser feita a juntada do quadro do pessoal extranumerário a que alude o parecer.

De 968:800\$000 pelo mesmo responsável, na mesma data. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao citado adiantamento.

Recebidos no Ministério da Guerra:

De 50:000\$000, pelo coronel Rogaciano Ferreira Mendes, ofício n. 730, de 7 de abril findo;

De 20:000, pelo major intendente Manuel de Barros Lins. Ofício 1.818, de 30 de setembro de 1938;

De 10:000\$, pelo tenente-coronel Raul da Silveira Melo. Ofício 732, de 7 de abril findo;

De 6:000\$, pelo capitão Alzir Mendes Rodrigues de Lima. Ofício 1.538, de 23 de agosto de 1938;

De 30:500\$, pelo tenente-coronel Trajano Viveiros Raposo. Ofício 729, de 7 do mês findo;

De 30:000\$, pelo 1º tenente Manuel Sotelo da Silva. Ofício 1.823, de 30 de setembro último.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 600\$, pelo fiscal classe E, do Serviço de Plantas Têxteis, no Estado de S. Paulo, Adail Pinheiro Machado, em 19 de dezembro último;

De 1:150\$, pelo agrônomo classe II, do Campo de Sementes de S. Simão, no Estado de S. Paulo, Sadi Romagosa Santos, em 15 de dezembro do ano findo;

De 3:600\$, pelo oficial administrativo classe L, da Divisão de Fomento, da Produção Vegetal, no Estado de S. Paulo, José da Silveira Camargo, em 11 de novembro do ano findo.

O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 3:800\$, pelo escrivão classe G, do Proventório Paula Candido, Artur Rodrigues Maia, em 17 de setembro último;

De 6:500\$, pelo dactilógrafo classe G, da Reitoria da Universidade do Brasil Silvino Costa, em 26 de setembro idem;

De 2:000\$, pelo escrivão classe G, da Diretoria do Serviço de Saúde Pública Amintas Pereira da Fonseca, em 17 de outubro idem;

De 2:300\$, pelo servente classe E, da Diretoria de Rendias Aduaneiras Franklin José de Sena, em 9 de fevereiro findo.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 370:522\$000, pelo intendente dos Palácios Presidenciais, Lourival Teles de Menezes, em 19 de maio de 1938. — O Tribunal reconsiderou em parte a sua decisão de 25 de agosto do ano findo, para o fim de julgar boa e legal a aplicação da parcela de 40:157\$000 e autorizar a baixa da respectiva responsabilidade.

Ofícios:

N. 5.625, de 26 de dezembro do ano findo, do diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, remetendo uma demonstração da despesa efetuada na mesma Diretoria e agências subordinadas no mês de novembro de 1938. — O Tribunal manda arquivar o processo.

N. 18, de 12 de janeiro do corrente ano, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, em resposta ao de n. 87, de 19 de dezembro do ano findo, deste Tribunal sobre a cobrança executiva promovida pela mesma Procuradoria contra o 2º tenente comissário Raul

Alves da Rocha Paranhos. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com o parecer do Sr. procurador.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 4 de abril:

N. 37.576, de Jaime Jesus; 26.587 de Antônio da Costa Libório e 26.509 de Mário Fernandes de Carvalho, fixando os alcances dos responsáveis nas importâncias de 48:938\$770, 1:090\$733 e de 124\$000 respectivamente, e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento das referidas importâncias acrescidas dos respectivos juros de mora.

N. 2.093, de Firmino Marques de Sá; 27.704 de Antônio Portugal Filho e 1.749, de Julieta da Silva Teixeira, considerando os mesmos em crédito pelas importâncias de 9\$375, 7\$150 e 267\$275 e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Ns. 265 de Francisco Artur Leite de Barros; 10.689 de Vitória Oliveira Faleiros; 2.475 de Epifanio de Vasconcelos Silva; 1.747 de Francisca Arrais de Santana, 16.800 de Clodoaldo de Carvalho; 470 de João Gomide de Castanheira, 260 de Manuel Vieira Feitosa, 262 de Sizenando José dos Santos; 261 de Luiz Gonzaga Doring; 263 de Augusto França; 264 de Celso de Matos Leão; 207 de José Jaques Ourique; 259 de Gustavo Amado, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Sessão de 11 de abril:

N. 27.534 de Maria do Carmo Nogueira, fixando o alcance da mesma na importância de 3:141\$900 e marcando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento da referida quantia acrescidas do respectivo juros de mora.

N. 33.269, de Bernardo Cruz de Carvalho, 173 de Maurílio de Magalhães Fonseca, 272 de Maria do Carmo Paslori Pereira, 156 de José da Cunha Mourão; 244 de Antônio Gonçalves; 181 de Levindo de Carvalho; 185 de Milton Gomes Barros; 186 de Bartolomeu Ernesto Cardim; 198 de Alexandre Coelho de Sá; 245 de Vitor Mondaine; 131 de Etelvina Avelar Pereira; 130 de Maria Lucas Pires; 1.836 de Ana Alexandre de Alencar; 276 de João Lopes Gonçalves; 121 de Maria José Sampaio; 122 de Zeilo Pereira Córdova; 123 de Francisco Ribeiro; 2.252 de Alzira Matos Ferreira; 60 de David Rocha de Abreu Santos; 91 de Joaquim Cesar de Barros; 30.448 de Euclides dos Santos Figueiredo; 2.330 de Severina Barbosa Novais; 62 de Flávio da Silva Leão; 273 de Ester Alias Correia; 205 de Joaquim Pinto da Cunha; 176 de Anibal Correia de Matos; 175 de Nelson Aquino de Andrade; 183 de Alfredo Joaquim de Abreu; 157 de Helcio Auler; 188 de Braz Paulino da Fonseca Veloso; e 187 de Alfredo Correia de Sá, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Foi ainda aprovada a redação do acordão abaixo transcrito lavrado no processo n. 34.949, apresentado pelo mesmo Sr. Auditor:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de José Carlos Augeri de Sabóia, coletor das rendas federais de Cratêus, no Estado do Ceará, no período de 4 de abril de 1917 a 18 de outubro de 1934 com o qual serviu de escrivão Luiz Gonzaga de Araujo Chaves, no período de 1 de janeiro de 1919, a 18 de outubro de 1934; Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou o alcance de 1:304\$154, proveniente de compensação entre o débito apurado de 7:327\$337 e o saldo de 6:023\$183 demonstrado às fls. 192-193; Considerando que o escrivão Luiz Gonzaga de Araujo Chaves tem a seu favor, o crédito de 2:809\$935, feita a compensação entre o débito de 479\$167 e o crédito de 3:289\$102. Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em débito pela quantia de um conto trezentos e quatro mil cento e cinquenta e quatro réis, a cujo pagamento o condenam, assinando-se-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar. Sala das Sessões, em 4 de abril de 1939. — *Tovares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *Ruben Rosa*. — *Bernardino de Souza*. — *Eduardo Lopes*. — *Castro Nunes*. — *Bueno Brandão*, relator. — Fui presente: *Cunha Mello*.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 9 do corrente mês, às 14 horas para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 53 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE MAIO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.540, de 17 do mês findo, do Departamento de Administração, adiantamento de 54:400\$000 ao engenheiro de minas, classe K, do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Menescald de Campos, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG. 5.192). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 3.751, de 24 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o pagamento da folha de diárias na importância de réis

33:500\$000 aos membros do Conselho Nacional de Educação no mês de fevereiro último (PG. 11.195). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com a parte final do parecer do Sr. procurador proferido nos seguintes termos:

A Espécie:

Folha de gratificação dos membros do "Conselho Nacional de Educação".

Ex-vi do art. 12, da Lei n. 174, de 6 de janeiro de 1936, organizadora do "Conselho Nacional de Educação", os seus membros percebem:

"A título de gratificação"

Diárias de 100\$000 — os residentes na Capital da República e de 200\$000 os que residirem em outros pontos do território nacional, procedendo-se ao pagamento mensalmente".

Entre nós, leis diversas, desde 1933, vêm limitando os proventos a serem recebidos mensalmente por funcionários dos cofres públicos, a título de vencimentos, percentagens, gratificações especiais ou de função e diárias.

A princípio, fixou-se o máximo de seis contos mensais — Decreto n. 23.053, de 8 de agosto de 1933, art. 1º.

Mais tarde, diminuiu-se esse máximo para cinco contos mensais — Decreto n. 24.152, de 23 de abril de 1934, art. 1º.

Ultimamente, o Decreto-Lei n. 21, de 29 de novembro de 1937, manteve o limite de cinco contos mensais.

Nessas leis, dominou sempre o espírito de reduzir a um determinado limite os proventos mensais recebidos, sob qualquer pretexto, pelos funcionários dos cofres públicos.

Logo na primeira delas, isto é, na que teve a iniciativa dessa orientação, se declarou:

"As percentagens, diárias ou gratificações especiais ou da função, atribuídas por lei a funcionários civis ou militares, pelo exercício de comissão de qualquer natureza, e consideradas como auxílio para o efeito do art. 7º do Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931, de conformidade com o que preceitua o art. 17 do Decreto n. 19.626, do mesmo mês e ano, serão pagas conjuntamente com os vencimentos do posto ou cargo efetivo, não podendo, porém, o total exceder de seis contos mensais. (Decreto n. 23.053, de 8 de agosto de 1933, art. 1º).

O Decreto-Lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, proibitivo da acumulação de funções e cargos públicos no seu art. 9º, determina:

"Aos funcionários que além de vencimentos fixos perceberem quotas, percentagens ou gratificações é fixado o limite máximo de cinco contos de réis mensais para a totalidade desses proventos".

É verdade que essa última lei não diz, como os anteriores, "percentagens, diárias ou gratificações, mas, somente

quotas, percentagens ou gratificações.

Da exclusão da palavra diárias na referida lei, pode-se concluir que seja lícito exceder-se o limite de cinco contos, nela estabelecido, sob o pretexto de que o excesso é proveniente de diárias?

Não nos parece acertado responder pela afirmativa.

Consultando-se a tradição de nossas leis anteriores sobre assunto, o elemento teleológico que as inspirou, facilmente conclue-se que todas elas tiveram em vista limitar o quantum dos proventos decorrentes do exercício de funções e cargos públicos.

E outro sentido também não pode ser dado ao artigo 9 do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, cujo finalidade, segundo a sua ementa, foi regulamentar o dispositivo da Constituição de 10 do mesmo mês e ano, proibindo a acumulação de cargos públicos remunerados.

A objeção de que o citado decreto-lei n. 24, de novembro de 1937, permite que o limite de 5 contos mensais fixado no seu artigo 9 seja excedido, desde que se trata de diárias, descoberta sutil e astuciosa da informação de fls. 6 e 7 do processo, não tem a menor procedência na discussão e julgamento de espécie em foco no processo.

Os membros do "Conselho Nacional de Educação", segundo a própria expressão legal.

"percebem a título de gratificação diárias de 200\$000 ou 100\$000 conforme residem ou não no Distrito Federal".

As diárias são-lhes pagas a título de gratificação e, desde que excedam de cinco contos de réis, não pode o excedente ser pago.

Como na folha de pagamento, objeto do processo, existem diversos funcionários com vencimentos que somados a essas diárias, pagas como gratificação, excedem de cinco contos mensais, pelas considerações expostas, opinamos que se negue registro à despesa".

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão de montepio e meio soldo a Paulina Belache Barbosa, viúva do major graduado reformado do Exército, Afonso Vitor de Aguiar Barbosa (PG. 244). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 148, de 26 de abril último, sobre o contrato celebrado com Alfredo Serra e Francisco Wlasek, para o desempenho da função de assistente técnico de 3ª classe da Imprensa Nacional (PG. 8.008). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 360, de 25 do mês findo, sobre o adiantamento de Rs. 10:000\$000 ao oficial administrativo, classe H, da 14ª Inspetoria

Regional do Ministério do Trabalho, Alódio Tovar, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG. 5.336). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que o adiantamento a ser efetuado pelo Tesouro Nacional, vai ter aplicação fora desta Capital, em São Paulo, onde ha Delegação.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 72, de 12 do mês findo, da Delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, consultando como deverá proceder quando tiver que se pronunciar sobre folhas de pagamento, em que figuram funcionários em gozo da licença a que se refere o decreto n. 14.666 de 1 de fevereiro de 1921 e a lei n. 42, de 15 de abril de 1935 (G. 4.566). — O Tribunal resolveu responder a consulta que é legal a concessão de licença especial aos funcionários extranumerários, desde que o prazo da licença se contenha dentro do prazo do respectivo contrato.

O Sr. procurador proferiu o seguinte parecer:

A Espécie: — Consulta sobre a concessão da licença especial estabelecida pela lei n. 42, de 15 de abril de 1935, a funcionários extranumerários.

O artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, declara:

"As vantagens relativas a férias, licenças e consignações dos funcionários são extensivas, no que lhes for aplicável, aos contratados e mensalistas, dentro do prazo ou validade de contrato, para aqueles e do exercício financeiro para estes".

As licenças concedidas aos funcionários públicos, em geral, conforme os requisitos necessários às respectivas concessões, são ordinárias ou especiais.

O decreto-lei n. 240, referente a extranumerários, usou, porém, da expressão genérica — licenças — sem distinguir quais as que podem ser dadas ou não ao extranumerários.

Apenas declarou a seguir que deviam ser dadas

"dentro do prazo ou validade do contrato".

Ora, um extranumerário que esteja nas condições previstas pelo art. 1º da lei n. 42, de 15 de abril de 1935, tendo dez anos de exercício consecutivo nas suas funções, pode obter licença prêmio de seis meses se esses seis meses se contiverem dentro do prazo de validade do seu contrato.

Desde que a lei não declarou quais as licenças que podiam ser concedidas aos extranumerários, mas se limitou a dizer, numa expressão ampla que

"as vantagens, férias, licenças e consignações dos funcionários lhes eram extensivas"

não vejo por onde se distinguir, onde a lei não o fez, para limitar os favores atribuíveis aos extranumerários.

A meu vêr, pois, o extranumerário que tiver preenchido as condições legais, tem direito a licença especial, uma vez que o prazo dessa licença se contenha dentro do prazo de seu contrato.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 3.348, de 14 do mês findo, adiantamento de 60:000\$, ao técnico de Educação Artur Gaspar Viana, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo. (PG. 11.217). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que sejam prestados os esclarecimentos necessários a elucidação da dúvida suscitada no parecer.

Ministério da Fazenda:

Avisos:

N. 170, de 15 do mês findo, com a cópia do decreto-lei número 1.193, do dia 6 anterior, que abre o crédito de 958:408\$400 suplementar à sub-consignação n. 6 da verba 3ª. (PG. 4.728). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 1.182, de 26 do mês findo, com a cópia do decreto-lei número 1.221, do dia 24 anterior, que abre o crédito especial de réis 100:271\$700 para pagamento de juros de apólices (PG. 8.114). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Offícios:

N. 4.117, de 22 do mês findo, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 72, com Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., para fornecimento à Diretoria do Imposto de Rendas. (PG. 7.904). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

N. 4.120, de 22 de abril findo, da Comissão Central de Compras, com a cópia do contrato celebrado sob o n. 68, com o Instituto do Açúcar e do Alcool para fornecimento ao Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 7.910). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 4.201, de 26 do mês findo, sobre o contrato celebrado sob o n. 38, com Francisco Leal & Cia., para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 3.509). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato de acordo com o voto do Sr. ministro relator proferido nos seguintes termos:

"Pelo registro. De acordo com o decreto n. 20.089, de 9-6-31, este Tribunal só pôde exigir a prova da aquisição da quota de carvão nacional (na percentagem exigida por lei), por ocasião do registro da ordem de pagamento; de subvenções ou de quantias de juros concedi-

dos pela União a empresas que utilizem carvão estrangeiro nos seus serviços (art. 5º, §§ 2º e 3º). Na tomada de contas dessas empresas deverá ser feita a mesma exigência (art. 5º, § 3º, in fine).

Destarte, a questão decorrente da Ordem n. 115, de 23-3-36 (in D. O. de 24) à Alfândega do Rio de Janeiro, (fls. 15) será examinada em tempo próprio."

Processos:

De distribuição de créditos na importância total de 28:800\$ a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 2ª — Material — III — Diversas despesas, etc. — 17 — Aguas, asseio, etc. — 15). (PG. 2.685).

De pagamento de 690\$ ao protocolista, classe F, Antônio Cesar Villeroy e outro, de gratificação de serviços extraordinários. (PG. 3.842). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De aposentadoria:

A Bernardino Ribeiro, 4º oficial da Diretoria do Imposto de Renda, e a João Leite Vieira Ottoni, mestre de linhas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina. (PG. 5.428 e 5.418). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

A Juvêncio José dos Santos, maquinista, classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde. (PG. 4.884). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

De montepio e meio soldo a Augusta Maria Viana da Silveira, viúva do 2º tenente reformado da Polícia Militar, Sebastião Machado da Silveira (PG. 7.679).

De montepio civil a Maria Góis de Sousa Nunes, viúva de Orval Barroso de Sousa Neves, escrivão classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Distrito Federal e a Guilhermina Louro das Cotias e outros, viúva e filhos do carteiro de 2ª classe da extinta Diretoria Geral dos Correios, Antônio Rodrigues das Cotias. (PG. 8.112 e 7.614). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pensão especial a Alice Schettler Morandi, viúva do 1º sargento do Exército Cândido Gervásio Morandi. (PG. 8.629). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada, tendo sido votos vencidos os dos Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa e Ruben Rosa.

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Júlia de Sousa Godinho, mãe viúva do ex-2º tenente comissário da Armada, Olacilio de Sousa Goudinho (PG. 7.654). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.131, de 4 do corrente, sobre o adiantamento de 300:000\$ ao 1º tenente de Administração, tesoureiro do 4º Batalhão Rodoviário, Dehork de Paula Gonçalves, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG. 8.482). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 4.277, de 27 do mês findo, sobre o contrato celebrado sob o n. 82, com a S/A Marvin, para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.689). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 4.278, de 27 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 79, com a Norton Negaw & Cia. Ltda., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.871). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De distribuição de créditos na importância total de 3:600\$000, a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 1ª — Pessoal — (PG. 8.657). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito solicitada, feita a anulação indicada.

De concessão:

De aposentadoria:

A Amaro Faustino de Medeiros, fiel de armazem classe F, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda (PG. 5.420). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

A Francisco José Naxier Júnior, inspetor de linhas telegráficas da classe K, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Odilon Amintas da Costa Barros, telegrafista classe K, idem e a Florisbela Batista Vieira, servente classe C, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda (PG. 4.890, 4.830, 4.832). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196 de 22 de janeiro de 1938 a Estela Ticonlat Guimarães, viúva do tenente-coronel reformado do Exército Teodorico Gonçalves Guimarães, e a Evangelina Braga Coelho, viúva do 1º tenente do Exército Edgar Coelho (PG. 4.842 e 10.967). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 25, de 31 de dezembro do ano findo, sob o contrato celebrado com o Dr. Alfredo Schaeffer, para servir como professor de física de Escola Técnica do Exército (PG. 36.969). — O Tribunal resolveu reiterar ainda uma vez sua diligência anterior.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 139, de 26 de abril último, com a cópia do Decreto-Lei número 1.211, do dia 19 anterior, que abre o crédito especial de 30:000\$, para auxiliar a realização do 1º Congresso Nacional de Trânsito e da Semana Educativa do Trânsito (PG. 8.010). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 149, de 26 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Francisco Wlasek Filho, para servir como assistente técnico de 3ª classe da Imprensa Nacional (PG. 8.006). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 186/393.97, de 13 do mês findo, sobre o pagamento de 1:592\$000 a General Elétrica S/A., por serviços prestados (PG. 8.068). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.092, de 28 do mês findo, do diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com a folha do pessoal extra-ordinário mensalista, na importância de 103:635\$, relativo ao mês de abril findo (PG. 8.735).

Avisos:

N. 1.096, de 29 do mês findo, pagamento de 62:468\$, correspondente às folhas do pessoal empregado nas obras da Baía do Rio de Janeiro, nos meses de janeiro a março do corrente ano (PG. 8.496).

N. 217, de 25 de janeiro último, sob o contrato celebrado, em aditamento, ao assinado em 28 de julho de 1938, entre a Inspeção Federal das Estradas e a Companhia Imobiliária Comercial S. A., para aluguel de dependências do Edifício Comercial Rio (PG. 305). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 3.780, de 12 de abril da Comissão Central de Compras, pedindo o pagamento de 40:357\$500 a Alexandre Ribeiro & Comp. Limitada, de fornecimentos feitos a esse Ministério (PG. 4.670). — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.762, de 20 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 2:000\$ à Tesouraria do mesmo Ministério, por conta da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas, sub-consignações 35 — Água, Asseio, etc., 03) — (PG. 11.363). — O Tribunal ordenou o registro do expediente solicitado.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.295, de 14 de fevereiro último, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 4:250\$ ao oficial administrativo classe I, do Instituto Osvaldo Cruz, Benjamin Marques, para despesas a seu cargo, nos meses de fevereiro a abril do corrente ano (PG. 4.989). — O Tribunal recusou registro à despesa, por já estar encerrado o período de aplicação do aludido adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 4.176, de 24 de abril findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato n. 33, celebrado com Jorge Pereira & Comp. Ltda., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.918). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro ao aludido contrato.

N. 4.175, de 24 do mês findo, sob o contrato celebrado sob o número 29, com a S. A. Indústrias Químicas Brasileiras "Duperval", para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 7.916). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do aludido contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Adamastor Pinto, telegrafista classe F, do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas e a Luiz Ascendino Dantas, agente fiscal do Imposto do Consumo no Distrito Federal (PG. 4.870 e 4.820). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

De montepio civil a Clarinda Rodrigues Veiga e outro, filhas de João Rodrigues Veiga, manipulador de 1ª classe do Laboratório Químico Farmacêutico Militar (PG. 7.658).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938 a Ilza de Oliveira Porto, filha do capitão João da Silva Oliveira, e a Isa Toledo Cabral, viúva do tenente coronel reformado do Exército, Pedro Cabral (PG. 8.100 e 7.640).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 150, de 25 do mês findo, com a cópia do termo de contrato de arrendamento do prédio n. 49, da Estrada Engenho Novo, celebrado entre Luiz Inácio da Silveira e a Polícia Civil (PG. 8.090). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 40/612.4, de 18 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 1.206, do dia 11 anterior, que abre o crédito especial de 30:000\$ para atender às despesas gerais da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes (PG. 5.814). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.035, de 20 do mês findo, distribuição do crédito de réis 18.400:000\$ à Tesouraria da Inspeção Federal de Obras contra as

Secas, por conta da sub-consignação 10, consignação VII da verba 5ª do vigente orçamento (PG. 5.524).

N. 1.019, de 19 do mês findo, pagamento de 122:346\$500 a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, pro serviços prestados (PG. 8.046).

Ofício n. 1.069, de 25 do mês findo, do Departamento de Aero-náutica Civil, pagamento de 2:008\$200 a Iara Macedo Rabêlo e outros de gratificações por serviços extraordinários, nos meses de fevereiro e março do corrente ano (PG. 8.733).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 358, de 22 do mês findo, distribuição do crédito de 4:500\$000 à Delegacia Fiscal do Estado de Minas Gerais, por conta da verba 2ª consignação III, sub-consignação 19-02) (PG. 8.360). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ofício n. 840, de 27 do mês findo, do Conselho Nacional do Petróleo sobre a alteração de registro de créditos de que trata o anexo 2, do decreto-lei n. 942, de dezembro último, na parte referente ao estabelecido pelo decreto-lei n. 1.226, de 24 de abril do corrente ano (PG. 8.170). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do aludido decreto e a distribuição solicitada.

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 8, de 27 de abril findo, do Dr. Procurador, sobre o contrato celebrado pelo Ministério da Agricultura, com a firma Lowndes & Sons Ltda., como procuradores de Albert Lowndes e outros, para locação do 9º andar do Edifício Esplanada, destinado ao funcionamento do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas (PG. 11.261). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 4.043, de 29 de abril findo, do Serviço de Contabilidade, sobre o pagamento da ajuda de custo de 1:800\$000 ao naturalista classe J, do Museu Nacional, Nei Vidal (PG. 7.512). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.335, de 19 de abril último, da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, recorrendo da decisão pela qual a Delegação do mesmo Tribunal no referido Estado recusou registro a despesa com o fornecimento de livros à mesma Delegacia Fiscal (PG. 7.851). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja enviada a Delegação no Estado citada.

Processos:

De distribuição do crédito de 15:600\$000 à Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, por conta da verba 1ª — Pessoal, consignação 1 — sub-consignação 7 (PG. 8.130). — Foi ordenado o registro da citada despesa.

Idem, idem, de 13:320\$000 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações, etc., 25 — Serviços Extraordinários 02) (PG. 5.334). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

De adiantamento de 187\$500 a Eduardo Ernesto Midosi, contador classe J, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no segundo trimestre do corrente ano (PG. 11.251). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com os pareceres.

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Ramos Neto, oficial administrativo classe I, do Quadro XVII, do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Hector Fontana, telegrafista classe J, do Quadro III, idem, e a Hildefonso Grande, carteiro classe E, do Quadro XXI, idem, (PG. 4.826, 4.886 e 4.874). — O Tribunal concertou o julgamento dos referidos processos em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

De reversão de pensão de montepio feita a favor de Alexandrina Nogueira de Miranda Lima, viúva de Armando de Miranda Lima, engenheiro de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em virtude do casamento de sua filha Maria de Lourdes Miranda Lima (PG. 1.512).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Angélica Laura de Brito, viúva do sub-oficial da Armada, Jacó Sander (PG. 7.646).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.076, de 26 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Antônio Hirsch Marcolino Frugoso, engenheiro civil, para prestação de serviços profissionais a Inspeção Federal de Obras contra as Secas (PG. 8.002). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 90, de 27 de fevereiro último, sobre o contrato celebrado com Antônio Frederico Ribeiro, regulando o aproveitamento progressivo da energia hidráulica proveniente de uma queda d'água no Aroio dos Riheiros ou da Cascata, no 2º Distrito do Município de Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul (PG. 1.105). — O Tribunal recusou registro ao contrato por não terem sido atendidas as diligências anteriormente ordenadas.

Ofício n. 856, de 28 de março último, do Departamento de Administração, distribuição do crédito de 22:800\$000, ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal em Pernambuco, por

conta da verba 1 — Pessoal — 1 — Pessoal Permanente — Sub-assignação 1 — Quadro Único (PG. 5.318). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 4.044, de 29 de abril findo, da Divisão de Contabilidade com a cópia do decreto-lei n. 1.218, de 29 de abril citado, que abre o crédito especial de 18:330\$000 para pagamento de percentagens instituídas pelo art. 20 da lei n. 284, de 1936 (PG. 8.779). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 4.241, de 26 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 31, com a S.A. White Martins, para fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 8.058). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamento de 8:703\$100 a Guilherme Paulo Tavares Bastos Nettenhausen, de dívidas de exercícios findos (PG. 5.142). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessões:

De aposentadorias:

A José Nascimento, jardineiro, classe D, do Ministério da Agricultura; a Alexandre Baumann, inspetor de linhas telegráficas, da classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação e a Carlos Leandro Moreira Machado, chefe de Divisão classe N, do Quadro I, do Ministério da Educação (PG. 4.828, 4.824 e 4.818). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

A Jonas Demétrio de Sousa, condutor de 2ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 5.416). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada, tendo-se declarado impedido o Sr. ministro José Américo.

De montepio e meio soldo a Clara Carvalho Kunz, e outras, filhas de Angelino Climaco de Carvalho, general de brigada graduado reformado (PG. 8.102).

De montepio militar a Elvira da Costa Coutinho, viúva de Romano Vieira de Azevedo Coutinho, 1º sargento reformado da Polícia Militar (PG. 7.662).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.077, de 26 de abril findo, com o contrato celebrado com Cândido de Andrade, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 8.004). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem o parecer do Sr. procurador.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 9 do corrente, às 14 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e Ismar Grey Tavares, para locação dos prédios e terrenos situados à rua Cândido Benício ns. 235 e 239.

Aos dias nove (9) do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove (1939), presentes na sede do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal o doutor José Paranhos Fontenelle, respectivo diretor, e Ismar Grey Tavares, nesta representado na pessoa do Sr. coronel Pedro Paulo Ferreira de Menezes, seu bastante procurador, conforme procuração de n. 68, fls. 58, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro, proprietário dos prédios e terrenos sitos à rua Cândido Benício ns. 235 e 239, nesta Capital, de acordo com o artigo 22, do Decreto n. 16.300, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (1923), foram ajustadas as bases do presente contrato para locação dos prédios e terrenos acima referidos, sob as seguintes condições:

Primeira — Ismar Grey Tavares, domiciliado na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de proprietário dos prédios e terrenos supra indicados, cede até trinta e um de dezembro próximo vindouro ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal os imóveis em questão para instalação e funcionamento do Centro de Saúde n. 9, mediante o aluguel mensal de um conto de réis (1:000\$000), correndo a despesa de que se trata por conta da sub-assignação n. 25 — Aluguéis de casas ou salas, arrendamento de terrenos, foros e seguros — Diversas Despesas — da verba n. 2, artigo 3º, de Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — Anexo n. 6 onde foi feita o respectivo empenho.

Segunda — O Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal pode fazer, por sua conta, as adaptações que julgar necessárias nos aludidos imóveis, obrigando-se, porém, a desfazê-las, findo o contrato, sendo os prédios entregues ao proprietário com o "habite-se" da autoridade sanitária competente.

Terceira — As despesas com os impostos, quaisquer que sejam, com os onus judiciais ou extra-judiciais, a que estejam sujeitas as propriedades, continuarão a correr por conta exclusiva do contratante Ismar Grey Tavares.

Quarta — O proprietário contratante obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, ficando justo e contratado que se isso convier ao Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, a locação em apreço será renovada nas mesmas condições no exercício vindouro, desde que haja sido concedido o crédito para ocorrer ao pagamento da despesa constante da condição primeira deste termo.

Quinta — O presente contrato que foi aprovado pelo senhor diretor-geral do Departamento de Administração, de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma se aquele Instituto denegar registro.

Sexta — O Foro Federal desta Capital, onde os contratantes têm domicílio legal, será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Sétima — O selo proporcional ao valor do presente contrato será cobrado no ato da sua assinatura.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo de contrato, que vai assinado pelo senhor doutor José Paranhos Fontenelle, diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, pelo contratante e pelas testemunhas abaixo assinadas.

Sobre estampilhas federais, devidamente inutilizadas, no valor de trinta e dois mil e seiscentos réis (32\$600), sendo um selo de duzentos réis (\$200) da Educação, estava datado e assinado como se segue: Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — José Paranhos Fontenelle. — P. p., Pedro Paulo Ferreira de Menezes. Testemunhas: Moacyr Pacca. — Lauro Peixoto de Lima.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 125 — Pedido n. 1 — Req. n. 902.665 — Nota de empenho n. 8.262.

Fornecedor: AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade.

Repartição: Departamento de Aeronáutica Civil — Ministério da Viação.

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a companhia AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade, estabelecida nesta praça, na avenida Rio Branco n. 47, 3º andar, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 141, representada por seus diretores, Srs. Fritz E. Koehler e Siegrifried Rambausk, e por eles foi dito que, pela companhia, se obrigavam a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 1 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Grupo de gerador de corrente trifásica, alternada, de fabricação AEG, com motor Diesel, de fabricação Deutz-Otto-Legítimo, "F2M-44", com motor vertical de 2 cilindros de ciclos de 4 tempos, de 20 cavalos efetivos e 1.500 r.p.m., equipado com regulador automático de tensão, chave automática de reversão, quadro de comando e seguintes pertences: volante extra pesado; filtros para combustíveis; lubrificante e ar de entrada; depósito de combustível, montado no próprio motor; silencioso; dispositivo para variar a velocidade; dispositivo de refrigeração, constando de: radiador, ventilador e bomba; instalação elétrica, constando de dinamômetro acoplado de 130 watts e 12 volts, motor de arranque e bateria de 12 volts e 90 ampéres hora; tubulação de escape; base comum para motor e gerador trifásico; luva elástica, ferramentas e peças de reserva — Posto no Aeroporto de:

Porto Alegre, um.....	1	29:600\$000	29:600\$000
Curitiba, um	1	29:400\$000	29:400\$000
São Paulo, um.....	1	29:000\$000	29:000\$000

88:000\$000

(Oitenta e oito contos de réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 6 meses (seis meses), contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, nos locais indicados na cláusula primeira, não devendo porém exceder de 31 de dezembro de 1939.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura comercial estrangeira, fatura consular traduzida e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivas, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11 inc. 1 do art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 7.262, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios no Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 27.833, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de oito contos e oitocentos mil réis (8:800\$000), tomado por termo n. 138 na ata n. 37, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional em caso de infração do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 125, a fls. 320-22 do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca* Diretor.

Pelo fornecedor — *Fritz E. Koehler*, diretor. — *Siegrfried Rambouske*, diretor.

Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo do Contrato n. 130 — Pedido N. 1 — Req. N. 116.027 — Nota de empenho n. 9.096.

Fornecedor: *Adolfo Botelho*.

Repartição: — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Ministério da Agricultura.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Adolfo Botelho*, estabelecida nesta praça à rua de São Pedro n. 183, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 111, representada pelo único componente Sr. *Adolfo Botelho*; e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Câmara de expurgo "Graig" tipo aperfeiçoado, com capacidade de 12 metros cúbicos (120/140 sacos), composta de todos os maquinários, como sejam: Câmara de expurgadora Carrinhos, bomba de vácuo-motor elétrico, base de assentamento da bomba e motor aparelho gasificador, manômetros, trilho movediço de ligação, encaamentos, resistência elétrica — Exaustor centrifugal e respectivo motor e encaamentos, uma	1	62:500\$000	62:500\$000
---	---	-------------	-------------

(Sessenta e dois contos e quinhentos mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita na Divisão do Fomento da Produção Vegetal à Avenida Venezuela n. 154, no prazo de 90 dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2 — Inc. 04 do orçamento federal do Ministério da Agricultura para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 9.096.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado de depósito feito no Tesouro Nacional, n. 147 da quantia de 7:000\$000 (sete contos de réis), representado por sete apólices ao portador de 1:000\$000 cada uma, ns. 335.333/9, do decreto 15.619, de 1922, com os coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 146 da Ata n. 38.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenienciado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento à todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 130 a fls. 334-5 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissar Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, *Adolfo Botelho*.

Testemunhas, *Fernando Thedim* — *David Araujo*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo do Contrato n. 131 — Pedido n. 1 — Req. n. 904.803-8 — Nota de empenho n. 8.243.

Fornecedor, *Cristovão Fernandes & Cia.*

Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Cristovão Fernandes & Cia.*, estabelecida nesta praça à rua da Quitanda, n. 173, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 246 representada por seu sócio Sr. Anselmo Florido Machado; e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
Para a 3ª, 4ª e 5ª Divisões:					
1	Chapas de cobre de:				
	(0,79 mm) 1/32" x 1/8" para				
	juntas K	2.000	6\$900	13:800\$000	
2	(1,5 mm) 1/16" x 4"x8" para				
	juntas K	2.000	6\$900	13:800\$000	
3	(13,6 mm) 1/2" x 6"x12" para				
	fornalha K	2.000	6\$900	13:800\$000	
4	(15,8 mm) 5/8" x 6"x12" para				
	céu de fornalha K	4.000	6\$900	27:600\$000	
	Cobre em chapa lisa para calha				
	com a espessura de 0,00055 em				
	bobinas de:				
5	0,335 K	1.500	6\$900	10:350\$000	
6	0,508 K	2.000	6\$900	13:800\$000	
				93:150\$000	

(Noventa e três contos cento e cincoenta mil réis)

Cláusula segunda

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro,

Cláusula terceira

A entrega do material deverá ser feita no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil no prazo de (60) sessenta dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 inc. 05 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 8.243.

Cláusula sexta

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado de depósito n. 5.102, feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro da quantia de 10:000\$000 (dez contos de réis) representada por uma cautela n. 709 de 10 apólices ao portador do valor de 1:000\$000 cada uma com os juros

pagos em janeiro de 1939 (Decreto 1.967 de 1937), tomado por termo n. 150 da ata n. 39.

Cláusula nona

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica conveniada que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 131 a fls. 336-7 do Liv. 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Cristovão Fernandes & Cia.* — Testemunhas: *Raul Moutinho Doria Filho*. — *Antonio Botelho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 134 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.665-9 — Nota de empenho n. 6.177.

Fornecedor: *Pinheiro, Guimarães & Comp.*

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Pinheiro, Guimarães & Comp.*, estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhaúma n. 89, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob n. 117, representada por seu sócio, Sr. Alberto de Almeida Coimbra Guimarães, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Divisões:

Aço comum ao carbono,				
tipo I, comprimento mínimo de 20f em barras				
secção retangular de:				
1.	1/2" x 1/8", quilo.....	200	1\$656	331\$200
2.	1/2" x 3/16", quilo.....	100	1\$656	165\$900
3.	1/2" x 1/4", quilo.....	300	1\$540	462\$060
4.	3/4" x 1/8", quilo.....	200	1\$590	318\$000
5.	3/4" x 1/4", quilo.....	300	1\$510	453\$000
6.	3/4" x 3/8", quilo.....	200	1\$498	299\$600
14.	1" x 1/8", quilo.....	750	1\$540	1:155\$000
18.	1 1/2" x 7/8", quilo.....	200	1\$337	267\$100
37.	2 3/4" x 1 1/2", quilo.....	200	1\$450	290\$000
40.	2 1/2" x 1 1/4", quilo.....	2.000	1\$337	2:671\$000
Aço comum ao carbono,				
tipo I, comprimento mínimo de 20f em vergalhões quadrado de:				
61.	3/8", quilo.....	100	1\$590	159\$000
70.	2", quilo.....	6.100	1\$350	8:235\$000
Aço comum ao carbono,				
tipo I, comprimento mínimo de 20f em vergalhões redondos de:				
80.	5/8", quilo.....	23.100	1\$525	28:990\$500
82.	3/4", quilo.....	7.190	1\$257	9:037\$830
83.	7/8", quilo.....	22.200	1\$232	27:350\$100
84.	1", quilo.....	25.650	1\$232	31:600\$800
85.	1 1/8", quilo.....	12.200	1\$173	14:310\$600
86.	1 1/4", quilo.....	13.000	1\$249	16:237\$000
Aço comum ao carbono,				
tipo I, comprimento mínimo de 20f em vergalhões redondos de:				
88.	1 1/2", quilo.....	9.000	1\$245	11:205\$000
89.	1 5/8", quilo.....	6.000	1\$239	7:434\$000
90.	1 3/4", quilo.....	9.000	1\$239	11:151\$000
91.	1 7/8", quilo.....	2.000	1\$239	2:478\$000
92.	2", quilo.....	8.700	1\$249	10:866\$300
94.	2 5/8", quilo.....	100	1\$400	140\$000

Para acerto, menos..... 185:611\$230

5030

185:611\$200

(Cento e oitenta e cinco contos seiscentos e onze mil e duzentos réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registo.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 1º Almojarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil no prazo de 30 dias, contado da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 6.477.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado de depósito n. 5.103, feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 19:000\$0 (dezenove contos de réis), representada por 19 apólices ao portador ns. 29.946-53, 504.803, 536.119, 524.122, 524.121, 476.103, 536.118, 642.792, 642.789-91 e 386.572, com os coupons de julho de 1939 e os seguintes, tomado por termo n. 151 da ata n. 39.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor, e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 134 a fls. 343-4 do Livro 2º do Registo de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *Pinheiro, Guimarães & Comp.*

Testemunhas: *Raul Moitinho Doria Filho*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 135 — Pedido n. 2 — Requisição número 904.673-4 — Nota de empenho n. 7.545.

Fornecedor: *Pinheiro, Guimarães & Comp.*

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Pinheiro, Guimarães & Comp.*, estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhaúma n. 89, inscrita no Registo de Fornecedores do Governo Federal sob n. 117, representada por seu sócio Sr. Alberto de Almeida Coimbra Guimarães, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela

Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 3ª, 4ª e 5ª Divisões:

Aço retangular para porca calibrado, comprimento aproximado de seis metros de:

7. 3/4" x 3/8", quilo.....	10.000	1\$618	16:180\$000
13. 2" x 1 1/8", quilo.....	10.000	1\$618	16:180\$000
14. 2 1/8" x 1 1/4", quilo.....	10.000	1\$618	16:180\$000
15. 2 1/4" x 1 3/8", quilo.....	10.000	1\$618	16:180\$000
16. 2 1/2" x 1 1/2", quilo.....	10.000	1\$618	16:180\$000

Aço sextavado para preparo de porcas de:

17. 1/4", quilo.....	100	2\$056	205\$600
----------------------	-----	--------	----------

81:105\$600

(Oitenta e um contos cento e cinco mil e seiscentos réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registo.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 1º Almojarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil no prazo de quarenta e cinco dias, contado da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação n. 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 7.545.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado de depósito número 5.110, feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, de 9:000\$0 (nove contos de réis), representado por nove apólices ao portador de 1:000\$0 cada uma, ns. 456.509 — 504.804-805 — 509.532-31 — 521.322-23 — 642.794, com os coupons de julho de 1934 e os seguintes, tomado por termo n. 157 da ata n. 39.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 135 a fls. n. 345-6 do Livro 2º do Registo de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *Pinheiro, Guimarães & Comp.*

Testemunhas: *David Araújo*. — *Antonio Botelho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 22 DE MAIO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje, às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, sujeito a passagem perturbada. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante sul, sujeito a rajadas. Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, sujeito, porém, a passagem perturbada. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante sul, sujeito a rajadas. Estados do Sul — Tempo: Instável, com chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Em declínio à noite e estável de dia. Ventos: Do sul a leste, sujeitos a rajadas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																								
Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T ₁ , T ₂) (T ₃)		Precipitação em 24 horas m/m	(W)								
	Direção	Força				(PBP)	(TT)	(U)					(CL)	(CM)			(CH)							
Manaus	C	0	13.9	23	98	St	Ac	—	9	E	6	Euch.	23	38	Chvs.	38	23	30	—	0	0	0	0	0
Bom Vista do Rio Branco (X)	C	0	12.8	27	85	0	Ac	Cs	8	N	6	U'mido	23	8	Chvs.	8	23	30	—	0	0	0	0	0
S. Gabriel do Rio Negro (X)	C	0	13.5	24	93	Cu	Ac	—	7	N	8	U'mido	21	5	Chvs.	5	21	30	—	0	0	0	0	0
Belém	C	0	12.6	26	85	Cu	Ac	—	8	N	6	Euch.	23	4	Chvs.	4	23	30	—	0	0	0	0	0
Clevelândia	C	0	12.2	26	93	Cu-sc	0	Cs	9	E	6	Tranq.	23	17	Chvs.	17	23	30	—	0	0	0	0	0
Souré	C	0	13.8	22	92	0	0	0	7	Limp	1	Sêco	31	0	E	0	31	34	—	0	0	0	0	0
São Luis	C	0	14.2	24	75	0	0	0	7	N	7	Sêco	34	0	E	0	34	34	—	0	0	0	0	0
Barra do Corda	C	0	12.8	27	75	0	0	0	5	B	6	U'mido	32	0	E	0	32	34	—	0	0	0	0	0
Carolina	C	2	13.2	24	75	0	0	0	2	B	4	Sêco	30	0	E	0	30	34	—	0	0	0	0	0
Caxias	SE	2	11.9	25	75	0	0	0	2	B	7	Sêco	32	0	E	0	32	34	—	0	0	0	0	0
Curajau	E	1	12.6	27	55	0	Ac	—	2	B	7	Sêco	31	0	E	0	31	34	—	0	0	0	0	0
Imperatriz (X)	C	0	13.2	24	75	0	0	0	5	B	4	Sêco	30	0	E	0	30	34	—	0	0	0	0	0
Petresina	C	0	11.9	25	75	0	Ac	—	2	B	7	Sêco	32	0	E	0	32	34	—	0	0	0	0	0
Portaleza (Porangaba)	SE	2	12.6	27	75	0	Ac	—	2	B	7	Sêco	31	0	E	0	31	34	—	0	0	0	0	0
Quixeramobim	E	3	13.5	18	55	Si	0	—	3	Chvs.	4	U'mido	24	1	E	1	24	31	—	0	0	0	0	0
Iguatú	SE	2	13.2	20	65	Cu	0	—	5	N	6	Sêco	31	0	E	0	31	34	—	0	0	0	0	0
Quixadá	SE	2	11.4	28	65	Cu	Ac	0	7	N	9	U'mido	34	0	E	0	34	34	—	0	0	0	0	0
Quixeramobim	SE	4	13.0	27	65	Cu	Ac	0	7	N	9	U'mido	32	0	E	0	32	34	—	0	0	0	0	0
Sobral	C	0	12.2	27	98	Cu	0	Cs	7	N	7	U'mido	33	0	E	0	33	34	—	0	0	0	0	0
Natal	SE	6	13.2	27	75	Cu	0	0	5	N	5	U'mido	24	0	E	0	24	33	—	0	0	0	0	0
João Pessoa	S	3	13.4	28	65	Cb-nb	0	—	8	A	5	Ondas	23	0	E	0	23	33	—	0	0	0	0	0
Areia	SE	4	14.0	22	85	Cu-sc	0	—	2	B	7	U'mido	25	0	E	0	25	33	—	0	0	0	0	0
Campina Grande	SE	4	14.6	23	75	Cb	0	Cs	7	N	5	U'mido	24	0	E	0	24	33	—	0	0	0	0	0
Recife (Olinda)	SE	4	14.6	27	65	Cu sc	0	0	2	N	7	U'mido	25	0	E	0	25	33	—	0	0	0	0	0
Fernando de Noronha	SE	5	14.6	27	65	Cu	0	0	2	N	7	U'mido	23	0	E	0	23	33	—	0	0	0	0	0
Garanhuns	SE	6	12.0	25	75	Nb	Ac	0	7	A	6	Agitado	29	0	E	0	29	33	—	0	0	0	0	0
Nazare	SE	3	15.4	20	98	Cb	0	0	7	N	6	U'mido	28	0	E	0	28	33	—	0	0	0	0	0
Pesqueira	SE	7	5.1	27	65	Cu	0	0	7	N	8	U'mido	20	0	E	0	20	33	—	0	0	0	0	0
Alacéio	E	3	16.2	21	75	Cb	0	0	5	N	6	U'mido	25	0	E	0	25	33	—	0	0	0	0	0
Mació	E	3	16.2	27	75	Cu	0	0	2	N	6	Agii.	30	3	N	3	30	33	—	0	0	0	0	0
Agua Branca	SE	3	—	21	85	Sc	0	0	2	N	6	U'mido	26	12	Chvs.	12	26	33	—	0	0	0	0	0
Coruripe	SE	2	15.0	27	75	Cu-ac	0	0	7	N	8	U'mido	28	5	Chvs.	5	28	33	—	0	0	0	0	0
Pão de Açúcar	SE	1	14.0	26	85	Cu	Ac	0	7	N	7	U'mido	30	19	Chvs.	19	30	33	—	0	0	0	0	0
Ilha	SE	4	14.7	27	85	Cu	0	0	2	B	8	U'mido	23	12	Chvs.	12	23	33	—	0	0	0	0	0
Aracati	E	4	15.2	27	85	Sc	0	0	2	N	7	U'mido	23	2	Chvs.	2	23	33	—	0	0	0	0	0
Propriá (X)	NE	3	15.2	27	85	0	Ac	0	2	B	6	U'mido	29	2	Chvs.	2	29	33	—	0	0	0	0	0

Estações

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas F. C. G.) de ontem													Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem às 9 horas de hontem		
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do solo ou do mar	Temperatura máxima (I. I.) (In In)	Temperatura mínima em 24 horas m/m		(RR)	(W)
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)								
	(DD)							Baixas	Medias	Altas						
São Salvador.....	SE	4	17.2	25	75	Cu-sc	0	0	0	0	N	7	27	2	Chuva	
Barra do Rio Grande.....	E	4	11.5	24	55	Cu	As	0	0	0	N	8	33	9	N	
Barreiras (X).....	SE	5	16.2	19	92	Cb	—	—	—	—	—	0	26	0.5	B	
Cacitê.....	E	3	19.9	20	75	Cb-nb	As	—	—	—	A	0	23	0.65	Chuva	
Caravelas.....	SE	1	15.7	26	85	Sc	Ac	0	0	0	B	7	22	5	Chuva	
Ilheus.....	S	2	—	25	55	Cu	Ac	0	0	0	B	7	35	0	B	
Remanso.....	SE	2	15.6	25	65	Sc	Ac	0	0	0	N	5	33	0	B	
Rio Branco.....	E	3	20.3	19	75	Cu	—	—	—	—	B	8	25	0	E	
Belo Horizonte.....	SE	4	17.6	20	65	—	—	—	—	—	Limpo	8	21	0	B	
Araxá.....	E	2	21.0	17	75	—	—	—	—	—	Limpo	—	25	0	B	
Cambuquira.....	SE	0	25.2	14	85	—	—	—	—	—	B	9	24	0	E	
Caratinga (X).....	SE	6	17.9	17	85	Cu-sc	0	—	—	—	N	7	22	0	Chvs.	
Caxambu.....	SE	3	18.4	22	65	Cu	Ac	0	0	0	N	4	28	2	B	
Diamantina.....	SE	0	14.2	24	75	Si	0	0	0	0	N	9	31	0	B	
Fortaleza.....	E	3	27.4	17	85	0	0	0	0	0	N	—	26	0	B	
Januária.....	NE	2	14.3	22	65	0	0	0	0	0	Limpo	—	35	0	B	
Luz de Fora (X).....	NE	2	17.1	22	75	Cb	As	0	0	0	Limpo	5	29	0	B	
Lavras.....	NE	1	25.8	18	95	0	0	0	0	0	E	—	24	0	E	
Monte Alegre.....	NE	3	20.6	21	65	Cu	0	0	0	0	B	7	23	0	N	
Montes Claros.....	SW	1	19.4	15	85	0	0	0	0	0	B	9	31	0	N	
Muzambinho.....	E	1	22.7	15	85	0	0	0	0	0	B	8	23	0	N	
Ouro Fino (X).....	SW	1	17.6	12	98	Cu	Ac	0	0	0	N	6	24	0	N	
Paracatu.....	E	1	21.2	22	85	Cu	Ac	0	0	0	B	9	25	0	B	
Pirapora.....	E	1	20.3	16	92	Cu	—	—	—	—	E	4	23	3	Chvs.	
Poços de Caldas.....	NE	2	19.5	18	85	0	0	0	0	0	B	3	31	0	—	
Santos Dumont.....	E	3	20.4	19	75	0	Ac	0	0	0	B	7	29	0	N	
S. João del Rei.....	E	3	19.0	23	75	0	0	0	0	0	Limpo	8	26	0	B	
S. Lourenço.....	WNW	1	14.8	23	75	0	0	0	0	0	B	9	34	0	N	
Teófilo Ottoni.....	C	0	14.4	18	85	Nb	As	—	—	—	B	7	27	0	B	
Uberaba (X).....	C	0	15.2	19	75	0	0	0	0	0	Limpo	7	35	0	B	
Viçosa.....	C	0	14.7	22	92	0	Ac	0	0	0	B	9	35	0	B	
Viçosa.....	SE	1	17.4	22	85	0	0	0	0	0	B	7	32	0	B	
Aquidauana.....	C	0	18.0	23	98	0	0	0	0	0	Limpo	7	—	0	B	
Bela Vista.....	NE	1	18.1	21	75	0	0	0	0	0	Limpo	9	18	0	B	
Campo Grande.....	SE	1	16.5	26	55	0	0	0	0	0	Limpo	9	—	0	B	
Corumbá.....	SE	3	15.0	23	65	0	0	0	0	0	B	9	35	0	B	
Presidente Murtinho (Sangradouro).....	SE	3	15.4	22	85	0	0	0	0	0	Limpo	9	31	0	B	
S. Luís de Cáceres.....	C	0	15.4	22	85	0	0	0	0	0	Limpo	8	33	0	B	

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem															Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem as 9 horas de onhem	
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do solo ou do mar	Temperatura máxima (T.I.) (InIn)	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m		(W)
	Ureção	Força				(F)	(PPP)	(T)									
	(DD)																
Três Lagoas (X).....	C	0	11.0	17	92	0	Ac	0	5	B	4	Sêco	31	16	0	B N Chuva	
Utiariti.....	C	0	21.4	25	85	Cu	U	0	7	N	0	Calmo	27	25	0	B N Chuva	
Vitoria.....	C	0	19.9	23	92	St	Ac	0	7	N	0	Calmo	29	21	0	B N Chuva	
Conceição da Barra.....	C	0	22.3	25	61	0	0	0	0	N	8	Sêco	30	16	0	B N Chuva	
Cachoeiro do Itapemirim.....	C	0	20.6	22	92	St	Ac	Ci	8	N	6	Tranq.	25	21	0	B N Chuva	
Rio de Janeiro.....	NE	3	18.0	26	75	Cu	As	0	5	N	7	P. agit.	28	22	0	B N Chuva	
Angra dos Reis.....	NE	0	20.8	26	75	Cu	0	Cs	5	N	9	Sêco	27	19	0	B N Chuva	
Cabo Frio.....	CC	3	21.5	25	75	Cu	Ac	Ci	5	N	9	Sêco	28	11	0	B N Chuva	
Campes.....	CC	0	21.6	16	92	Cu	Ac	Ci	8	N	6	Sêco	25	14	0	B N Chuva	
Friburgo.....																	
Macaré (X).....																	
Petropolis.....	NE	2	21.2	19	75	0	0	Cs	2	B	9	U'mido	24	14	0	B N Chuva	
Rezende.....	CC	0	21.5	16	98	0	0	Cs	5	N	4	Sêco	31	13	0	B N Chuva	
S. Paulo.....	CC	0	21.8	18	92	0	0	Cs	1	N	4	Sêco	28	14	0	B N Chuva	
Teresopolis.....	CC	2	21.4	18	85	0	0	Cs	7	N	7	Sêco	28	15	0	B N Chuva	
Vassouras.....	NE	2	19.0	22	75	Cu	Ac	Ci	9	N	7	Sêco	27	17	0	B N Chuva	
Sia. Maria Madalena.....	NE	1	19.8	20	98	St	0	Cs	7	E	7	Sêco	28	13	0	B N Chuva	
Avare.....	NE	2	22.0	22	65	0	0	Ci	7	N	8	Sêco	28	14	0	B N Chuva	
Campinas.....	WSW	0	19.4	18	93	0	0	Ci	0	B	9	Sêco	32	11	0	B N Chuva	
Faxina.....	C	2	23.1	22	93	0	0	Ci	1	Limp	6	Sêco	29	11	0	B N Chuva	
Iau.....	SE	1	19.2	22	93	0	0	Cs	7	B	6	P. agit.	27	20	0	B N Chuva	
Ribeirão Preto.....	CC	0	19.4	22	92	Cu-sc	0	Cs	7	N	6	Sêco	26	15	0	B N Chuva	
Santos.....	CC	0	19.5	19	92	0	Ac	Cs	8	N	6	Sêco	26	18	0	B N Chuva	
S. Carlos do Pinhal.....	CC	1	19.6	23	92	0	Ac	Cs	7	N	6	Sêco	23	13	0	B N Chuva	
São Sebastião.....	CC	1	21.0	18	92	0	As	Cs	8	N	6	Sêco	26	13	0	B N Chuva	
Sorocaba.....	NE	1	21.0	18	93	0	0	Ci	5	N	6	Sêco	24	12	0.2	B N Chuva	
Taubaté.....	SW	1	21.5	16	93	St	0	Ci	9	N	4	Sêco	24	12	0.2	B N Chuva	
Curitiba.....	W	2	23.2	14	93	0	0	0	9	∞	2	U'mido	25	12	4	B N Chuva	
Castro.....	W	1	24.3	18	85	0	0	0	2	B	9	Ench.	23	11	0	B N Chuva	
Guatapuava.....	CC	0	21.9	16	98	0	0	0	1	B	4	U'mido	24	13	0	B N Chuva	
Ivaí.....	SW	1	23.0	17	98	0	0	0	2	B	7	U'mido	25	10	0	B N Chuva	
Jaguariaíva.....	CC	0	23.2	10	93	0	0	0	5	B	6	Ench.	26	20	0	B N Chuva	
Palmas.....	CC	0	20.0	22	92	Cu	0	0	1	B	0	Sêco	24	13	0	B N Chuva	
Paranaguá.....	CC	0	23.8	13	98	0	0	0	1	B	0	U'mido	23	13	0	B N Chuva	
Ponta Grossa.....	CC	0	18.8	12	93	0	0	0	1	B	0	Sêco	26	19	0	B N Chuva	
Rio Negro.....	CC	1	17.6	19	92	0	0	0	2	B	8	Sêco	29	14	1	B N Chuva	
Florianópolis.....	CC	0	19.4	20	93	0	0	0	0	Limp	7	U'mido	27	14	0	B N Chuva	
Araranguá.....	CC	1	16.0	20	98	0	Ac	0	2	B	8	Sêco	25	18	0	B N Chuva	
Blumenau (X).....	CC	0	18.0	22	63	0	0	0	0	Limp	9	P. agit.	23	20	0	B N Chuva	
Camboriú.....	SW	1	21.8	15	93	Cu	0	0	5	N	6	Sêco	24	11	0	B N Chuva	
Campus Novos.....	CC	0	20.4	20	93	0	0	0	0	B	6	Ench.	26	19	0	B N Chuva	
Lages.....	CC	0				0	0	0	0	N	6						
S. Francisco do Sul.....	SW	1				0	0	0	0								

[illegible]

Observações — Área de céu encoberto; em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável;
Nevoeiro. OO — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ☁ — Neve; ∇ — Trovoadas com relâmpagos; S — Relâmpagos; J — Tijeta; Δ — Orvalho;
— Ventania; ▼ — Granizo; — — Arco íris; n, se não solar; h, halo lunar; c.s., coroa solar; Cirr. — Cirro-lunares; Cn — Cirros; Cs — Cirrocúmulos; Cu — Cumulus; Sc — Stratocumulus; Ns — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fb — Fractonimbus; Cb — Cumulonimbus; St — Stratus.

Nota --- (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 26,8 e mínima 17,0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima -3,4 e mínima -0,6, respectivamente até 13 horas e 0 hora e 10 minu os. Os ventos eram variáveis, fracas.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem as 9 horas de hoje.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. A's 3 horas de hoje apresentava-se encoberto: chuvas em Recife. Os ventos sopraram de sueste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado. Nevoeiro no Estado do Rio. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. Predominaram os ventos de sueste a nordeste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom até Paraná com nevoeiros esparsos e perturbado com chuvas no Rio Grande e bom nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	25.6	18.8	—	Jardim Botânico.....	27.0	17.0	0.0	Taquara da Ilha.....	23.6	17.6	—
Pão de Açúcar.....	23.9	19.1	—	Saenz Peña.....	23.8	18.5	0.0	Santa Cruz.....	27.5	19.9	0.0
Paqueia.....	—	—	—	Bonsucesso (FMCG).....	29.0	19.2	—	Bangu.....	29.2	17.0	0.1
Ipanema.....	26.2	20.2	—	Observatório.....	24.4	20.6	—	Campo dos Afonsos..... (X) Máxima da véspera.	28.5	21.4	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar											
200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima			
Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
S. Gabriel (X).....	9	E	ESE	32	ESE	39	—	—	—	—	1.800 ms.
Manaus (XX).....	14	E	—	—	—	54	—	—	—	—	600 ms.
Belém.....	32	SE	SE	27	SE	36	—	—	—	—	2.150 ms.
S. Luiz.....	85	SSE	SE	35	SE	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceté.....	35	E	E	72	E	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	17	SE	ESE	27	E	27	—	—	—	—	1.350 ms.
Cuiabá.....	2	ENE	ENE	25	E	30	—	—	—	—	3.800 ms.
Goiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bele Horizonte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória.....	5	NNE	E	14	NNE	26	—	—	—	—	4.050 ms.
Campo.....	15	NNE	NE	29	NE	33	—	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	11	NNW	NNE	32	NE	32	—	—	—	—	10.000 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	14	NNW	N	22	NNE	14	—	—	—	—	4.400 ms.
Santos.....	3	N	NW	25	NNW	25	—	—	—	—	4.300 ms.
Curitiba (XX).....	—	—	—	16	W	8	—	—	—	—	7.200 ms.
Florianópolis.....	7	SSE	SSE	18	SSW	18	—	—	—	—	3.900 ms.
Porto Alegre.....	22	WNW	WSW	30	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Boletim Diário do Instituto de Meteorologia - Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 23 DE MAIO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: De sueste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade passando a instável no sul do Rio Grande. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste sujeito a rajadas frescas esparsas.

Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Unidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(TT)	(TT)	(RR)	
Manaus.....	C	0	13.6	24	92	Sc	Ac	0	5	B	7	Ench.	24	22	40	Chuva
Bôa Vista do Rio Branco (X).....	C	0	13.0	25	92	St	Ac-as	—	9	E	6	U'mido	31	22	9	Chvs.
São Gabriel do Rio Negro (X).....	C	0	12.6	23	93	Cu	Ac	—	5	N	7	U'mido	20	20	11	B
Belém.....	C	0	12.6	26	92	Cu	As	—	8	N	8	Ench.	23	23	14	Chuva
Clevelândia.....	C	0	12.8	28	85	Cb	Ac	—	2	N	6	Tranq.	30	23	6	Chuva
Sourê.....	C	0	11.1	24	85	0	Ac	—	1	N	7	U'mido	14	18	0	B
São Luiz.....	C	0	13.2	26	75	0	As	—	2	B	7	Sêco	31	21	0	N
Barra do Corda.....	C	0	13.3	27	75	0	0	—	1	B	6	Sêco	32	21	—	B
Carolina.....	C	0	—	—	—	0	0	—	1	B	3	—	30	—	0	B
Caxias.....	C	0	—	—	—	0	0	—	1	B	3	—	30	—	0	B
Grailan.....	C	0	—	—	—	0	0	—	1	B	3	—	30	—	0	B
Imperatriz (X).....	C	0	—	—	—	0	0	—	1	B	3	—	30	—	0	B
Terezina.....	SE	2	13.0	27	75	0	0	—	0	Limp	7	Sêco	22	20	0	B
Fortaleza (Porangaba).....	SE	2	13.0	20	85	0	0	—	0	Limp	8	U'mido	31	22	0	B
Guaramiranga.....	SE	3	13.0	26	45	0	0	—	0	Limp	6	U'mido	23	17	0	B
Iguatu.....	SE	2	13.0	26	45	0	0	—	2	B	8	Sêco	31	23	0	B
Quixadá.....	SE	1	12.5	27	75	0	As	—	2	B	7	Sêco	33	21	0	N
Quixeramobim.....	SE	2	12.4	28	75	Cu	0	—	5	N	9	U'mido	30	24	0	N
Sobral.....	C	0	13.2	28	75	Cu	0	—	5	N	7	Sêco	32	23	0	N
Natal.....	SSE	5	13.0	27	85	Cu-c	Ac	—	7	N	7	P. agn.	28	21	0	N
João Pessoa.....	SE	2	13.5	22	85	Cb-sc	0	—	5	Chvs.	6	U'mido	25	18	0.1	Chvs.
Areia.....	SE	3	14.2	22	92	Cb-sc	0	—	9	E	7	U'mido	25	17	0.2	Chvs.
Campina Grande.....	SE	4	13.6	27	85	Cu	Ac	—	7	N	7	Sêco	29	21	6	Chuva
Recife (Olinda).....	S	4	13.5	23	93	Cu	—	—	9	Chuva	4	Agitado	23	15	4	Chuva
Fernando de Noronha.....	SE	2	14.3	20	85	St	—	—	0	E	5	Ench.	24	13	20	Chuva
Gaaranhuns.....	SE	2	16.7	25	85	Cb-sc	As	—	8	N	3	U'mido	27	17	1	Chuva
Nazare.....	E	1	15.5	24	75	0	—	—	—	—	6	U'mido	30	17	10	Chuva
Pesqueira.....	W	2	15.6	19	98	—	—	—	9	E	3	Ench.	25	17	0	Chuva
Macetó.....	SE	2	15.6	22	98	Ac	—	—	—	—	3	U'mido	25	20	8	Chuva
Agua Branca.....	SE	1	13.0	25	75	Cu	—	—	9	Chuva	7	Ench.	31	19	1	Chuva
Coruripe.....	NE	0	16.0	24	85	Cb-sc	0	—	5	B	4	U'mido	31	18	2	Chvs.
Pão de Açúcar.....	C	2	14.3	25	85	Cb-sc	0	—	5	Chvs.	8	U'mido	23	21	20	Chuva
Pilar.....	SE	3	14.3	25	85	Cb-sc	0	—	5	N	6	Ench.	23	21	—	Chuva
Aracaju.....	SE	0	11.5	25	98	Cb-sc	0	—	9	E	6	—	23	—	—	N
Propriá.....	C	0	11.5	25	98	Cb-sc	0	—	9	E	6	—	23	—	—	N

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	18 horas de ante-onhem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas				(T.T.)	(T.T.)			
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(RR)	(W)	
S. Salvador	E	4	16.4	26	65	Cu-sc	0	0	0	Limpo	7	P. algt.	27	19	Chuva	N
Barra do Rio Grande	E	3	13.8	16	55	Cu	0	0	0	N	8	Sêco	23	0	Chuva	E
Barreiras (X)	NE	4	14.8	19	85	Cb	0	0	8	N	1	Sêco	17	0	Chuva	B
Caetite	SE	2	18.2	26	75	Cu	0	0	5	N	0	U'mido	21	2	Chuva	B
Caravelas	SE	2	16.7	25	85	Cu	0	0	7	N	6	Ondas	20	4	Chuva	B
Iheus	C	0	—	25	55	0	0	0	2	N	7	Sêco	18	0		
Remanso	E	4	14.6	27	55	0	Ac	Cc	7	N	7	Sêco	22	0		
Rio Branco	SE	3	16.2	20	65	—	—	—	0	B	8	Sêco	13	0		
Belo Horizonte (X)	E	2	19.6	17	75	—	—	—	0	Limpo	—	Sêco	11	0		
Araxá	SE	0	—	11	92	—	—	—	7	B	9	Sêco	18	0		
Camouquira	SE	4	17.0	16	85	Cu-sc	0	0	7	N	7	Sêco	13	0		
Caratinga (X)	SE	2	17.2	22	75	Cu	As	0	7	N	4	Sêco	22	0		
Caxambu	SE	4	13.4	23	65	St	0	0	9	E	5	Sêco	18	0		
Diamantina	SE	4	21.4	15	85	0	0	0	0	Limpo	5	U'mido	10	0		
Fortaleza	E	2	—	22	55	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	28	0		
Januária	N	2	15.0	22	55	Cu	As	0	7	N	7	Sêco	14	0		
Juiz de Fora	NE	2	15.7	23	65	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	8	0		
Lavras (X)	NE	0	21.6	16	85	0	0	0	0	Limpo	2	Sêco	23	0		
Monte Alegre	C	0	20.2	15	85	Cu-sc	Ac	Ci	8	N	7	Sêco	11	0		
Montes Claros	C	3	13.2	20	75	0	0	0	1	B	9	Sêco	15	0		
Mucambo	W	1	13.8	14	85	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	13	0		
Ouricuri	C	0	21.1	20	55	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	9	0		
Paracatu	C	0	13.1	14	85	Cu	As	0	0	Limpo	8	Sêco	24	0		
Pirapora	C	0	21.1	20	55	Cu	As	0	0	Limpo	8	Sêco	26	0		
Poços de Caldas	C	0	18.3	23	5	Cu	0	Cs	9	E	4	U'mido	12	0		
Santos Dumont	NE	1	25.5	21	92	0	0	0	0	Limpo	3	Sêco	11	0		
S. João del-Rei	C	0	19.2	19	92	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	23	0		
S. Lourenço	C	0	16.5	19	75	0	Ac	0	2	B	8	Sêco	14	0		
Teófilo Otoni	SE	1	15.0	22	85	0	0	0	8	N	8	Sêco	17	0		
Uberlândia	NE	0	13.4	-0	75	0	0	0	2	B	7	Sêco	21	0		
Viçosa	C	0	15.9	19	75	0	Ac	Cs	2	B	7	Sêco	13	0		
Volta Redonda	C	0	12.4	22	85	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	18	0		
Calatão	E	2	19.4	19	83	0	0	0	0	Limpo	4	Sêco	15	0		
Fortaleza (X)	C	0	18.2	-1	75	0	0	0	1	B	9	Sêco	10	0		
Porto Nacional	SE	0	15.3	27	55	0	0	0	1	Limpo	2	Sêco	22	0		
Pirenópolis	SE	0	15.4	20	85	0	0	0	1	Limpo	8	Sêco	30	0		
Santa Luzia	SE	0	15.3	20	85	0	0	0	1	Limpo	8	Sêco	30	0		
Canadá	C	0	15.4	23	85	0	0	0	1	Limpo	8	Sêco	30	0		
Aquidauana	C	0	15.4	23	85	0	0	0	1	Limpo	8	Sêco	30	0		
Itapecuru	C	0	15.4	23	85	0	0	0	1	Limpo	8	Sêco	30	0		
Campanário	C	0	15.4	23	85	0	0	0	1	Limpo	8	Sêco	30	0		
Corumbá	C	0	15.4	23	85	0	0	0	1	Limpo	8	Sêco	30	0		
P. de Murinho (San radout)	SE	3	15.3	20	85	0	0	0	1	Limpo	8	Sêco	30	0		
S. Luiz de Cáceres	C	0	15.4	23	85	0	0	0	1	Limpo	8	Sêco	30	0		

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem										(W)						
	Ventos		Pressão em Mb.	(T)	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo		Visibilidade horizontal	Estado do solo ou do mar	Temperatura máxima (T.M.)	Temperatura mínima (T.N.)	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Força	Direção				(F)	(DD)	(CL)									
Três Lagoas.....	3	NE	15.9	19	92	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	29	16	0	B	
Ubatuba.....	0	C	12.1	19	92	0	Ac	0	2	B	4	Sêco	31	17	0	B	
Vitória.....	0	C	18.8	25	75	Cu	0	0	7	N	3	Calmo	28	20	0	B	
Conceição da Barra.....	0	C	18.4	27	85	Cu	0	0	2	B	7	Calmo	28	20	0	B	
Cachoeiro de Itapemirim.....	0	C	19.0	24	65	Sc	0	0	5	B	8	Sêco	31	17	0	B	
Rio de Janeiro.....	2	WSW	19.3	22	85	St	0	0	2	Limpo	8	Tranq.	27	20	0	B	
Angra dos Reis.....	2	NE	17.9	24	75	St	0	0	0	N	8	P. agit.	27	20	0	B	
Cabo Frio.....	0	C	18.8	24	85	St	0	0	5	Limpo	8	Sêco	27	18	0	B	
Campinhos.....	0	C	18.7	25	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	30	18	0	B	
Macaé.....	0	C	18.8	15	85	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	34	7	0	B	
Petrópolis.....	0	C	18.7	23	85	0	0	0	0	Limpo	8	Calmo	31	16	0	B	
Resende.....	2	NE	20.0	19	98	0	0	0	0	Limpo	9	U'mido	22	12	0	B	
São Maria Madalena.....	0	C	20.0	17	92	0	0	0	0	Limpo	8	Sêco	30	12	0	B	
Terresópolis.....	0	C	21.4	14	98	0	0	0	0	Limpo	4	Sêco	28	13	0	B	
Vassouras.....	0	C	18.2	20	85	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	24	8	0	B	
S. Paulo.....	1	NW	17.3	8	75	0	0	0	9	E	7	Sêco	25	12	0	B	
Avare.....	1	E	11.2	22	75	0	Ac	0	1	B	8	Sêco	32	11	0	B	
Campinas.....	2	E	20.6	20	75	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	27	14	0	B	
Faxina (X).....	1	SE	19.9	13	—	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	33	8	0	B	
Ribeirão Preto.....	0	C	18.8	20	93	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	30	9	0	B	
Santos.....	0	C	19.6	23	—	0	0	0	7	Limpo	7	Ench.	29	18	0	B	
S. Carlos do Pinhal.....	1	SE	19.1	18	—	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	25	14	0	B	
São Sebastião.....	1	SE	19.4	22	85	0	0	0	0	Limpo	7	U'mido	27	16	0	B	
Sorocaba.....	2	NE	19.8	20	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	27	11	0	B	
Taubaté.....	2	SW	21.4	18	—	0	0	0	5	N	6	Sêco	25	12	0	B	
Curitiba.....	2	N	21.2	16	98	0	0	0	—	Limpo	2	Sêco	25	11	0.1	B	
Castro.....	0	NE	21.6	16	85	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	25	13	0	B	
Guarapuava.....	3	E	23.9	18	75	0	0	0	2	B	9	U'mido	24	12	0	B	
Iva.....	0	C	20.6	15	93	0	0	0	0	Limpo	5	U'mido	27	11	0	B	
Jaguariaíva.....	0	C	21.9	17	85	0	0	0	0	Limpo	8	U'mido	25	13	0	B	
Palmas.....	0	C	21.6	13	98	0	0	0	2	B	8	Ench.	25	10	1	B	
Paranaguá.....	0	C	20.6	21	98	0	Ac-as	0	9	E	8	Tran.	29	19	0	B	
Ponta Grossa.....	0	C	22.0	14	93	0	0	0	0	Limpo	5	Sêco	25	10	0	B	
Rio Negro.....	0	C	22.7	14	93	0	0	0	0	Limpo	8	U'mido	25	13	0	B	
Florianópolis.....	1	SW	20.3	21	85	Cu	Ac-as	0	—	Limpo	9	U'mido	27	11	0.1	B	
Aracaju.....	0	C	20.6	18	98	Nb	0	0	9	Chuva	4	Ench.	30	13	0.6	Chvs.	
Blumenau (X).....	0	C	20.3	20	92	0	Ac	0	5	N	7	Ench.	29	15	5	Chuva	
Camboriú.....	1	NE	16.7	17	92	Cu	Ac	0	5	N	8	Sêco	25	18	0	E	
Campes Novos.....	3	SW	21.1	19	92	Nb	0	0	9	Chvs.	6	P. agit.	23	19	0	Chvs.	
Lages.....	0	C	21.3	15	93	Sc	0	0	7	N	6	Tranq.	24	10	1	E	
São Francisco do Sul.....	0	C	21.2	22	93	Nb	0	0	5	8	7	Tranq.	27	19	0	N	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onTEM
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas							
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	Cl	Cm	(Ch)	(N)	(w w)	(V)	(E ou S)	(T, T ₁) (In In)	(RR)	(W)
Urussanga.....	C	0	21.2	18	98	Sc	—	—	9	E	5	Ench.	29	26	III
Valões (X).....	C	0	20.7	16	85	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	25	0	E
Xanxerê.....	ESE	1	21.6	18	85	Cb-nb	—	—	9	Chvs.	5	Ench.	23	9	Chuva
Porto Alegre.....	ESE	3	19.9	19	98	0	Ac	—	9	—	7	U'mido	27	13	Chuva
Bagé.....	SE	2	21.2	15	92	Cb-sc	0	0	9	E	9	U'mido	21	10	Chvs.
Passo Fundo.....	S	2	21.2	15	98	0	0	Ci	2	N	7	U'mido	23	5	N
Rio Grande.....	S	2	21.2	15	85	St	Ac-as	—	9	E	6	U'mido	17	0.5	Chvs.
Santa Maria.....	SE	3	21.9	12	75	0	0	—	9	E	3	U'mido	25	7	B
Santa Vitória do Palmar.....	NE	2	20.0	18	92	—	Ac-as	—	0	Limp	6	Sêco	18	0	B
São Luiz Gonzaga.....	C	0	21.1	20	92	St	As	—	7	N	9	Ench.	23	22	E
Uruguatana.....	ESE	1	23.6	12	65	Cu	0	Ci	7	N	8	—	—	9	Chuva
Buenos Aires (X).....	SE	3	15.8	10	85	St	0	0	9	Chvs.	2	—	—	—	N
Montevideu.....	E	3	16.6	21	—	—	—	—	0	Limp	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....															
Lima (X).....															
Assunção.....															

Observações — Área do céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variáveis; Nevoeiro; C — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuvisco; — Neve; Δ — Pancadas; K — Provocada com relâmpagos; J — Jeadas; — Orvalho; — Ventania; A — Granizo; — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — coroa solar. Estado do mar ou do solo, estado do mar: estações costeiras. Estado do solo: estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. — Nuvens: Ci — Cirrus; — Ci — Cirrostratus; Cs — Cirrocumulus; Ac — Altocumulus; As — Altostratus; Sc — Stratocumulus; Cu — Cumulus; Fb — Fractonimbus; Co — Cumulonimbus; St — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom com nebulosidade. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.0 e mínima 18.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 26.4 e mínima 20.5, respectivamente, até 12 horas e as 2 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas perturbado com chuvas. A's 9 horas de hoje era encoberto, com chuvas esparsas. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado. Nevoeiro. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom. Predominaram os ventos de norte a leste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom em São Paulo e encoberto nos demais Estados, com chuvas em Curitiba, Florianópolis e São Francisco. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom nublado. Os ventos foram variáveis e frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	27.0	18.0	0.0	Faquare da Tijuca (X)	23.4	15.8	—
Pão de Açúcar	25.0	17.9	—	Sacaz Peña	24.6	18.5	7.0	Santa Cruz	23.4	21.0	0.0
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (FMCG)	28.0	18.4	0.0	Hanob	23.4	17.8	0.0
Ipanema	26.0	20.2	—	Observatório	24.6	20.5	—	Caminho dos Atonos	23.0	16.8	0.0
								(X) Máxima da vespera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima						
	200		500		1.000		1.500		2.000			3.000		4.000		5.000	
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
São Gabriel (X).....	SE	5	ESE	16	ESE	33	E	28	E	25	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Manaus	N	9	NNE	9	E	17	SE	27	ESE	21	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Belém																	
São Luiz (XX).....	S	18	S	20	SSE	16	SE	44	—	—	—	—	—	—	—	—	6.050 ms.
Quixeramobim.....																	
Fernando de Noronha (XX).....	SSE	35	SSE	39	SE	42	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Natal																	
Olinda (X).....																	
Maceió (XX).....																	
São Salvador	E	35	E	25	E	45	ESE	22	SE	34	—	—	—	—	—	—	8.400 ms.
Cuiabá (X).....																	
Goiana (X).....																	
Caravelas	ESE	7	E	12	ENE	21	E	24	ENE	17	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Belo Horizonte	—	—	—	—	—	21	NE	19	NE	10	NE	—	—	—	—	—	7.150 ms.
Vitoria	N	4	NNW	8	NNW	7	E	8	ENE	4	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Campus	NNW	11	NNW	10	SSW	17	W	19	NNW	12	NW	—	—	—	—	—	5.400 ms.
Rio de Janeiro.....	W	11	NNW	11	WSW	25	SSW	25	SSW	18	W	—	—	—	—	—	8.200 ms.
Rio de Janeiro (15 horas T. C. G.) (X).....																	
Santos.....	NW	4	NW	6	WSW	2	S	6	SSE	14	SE	—	—	—	—	—	10.000 ms.
Curitiba (X).....																	
Florianópolis	S	18	NNE	21	W	11	W	3	SW	18	WSW	—	—	—	—	—	3.750 ms.
Porto Alegre (XX).....																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939

Pragas

	A vista	
	Livre	Oficial
Paris.	\$502	—
Itália.	\$999	—
Alemanha:		
Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	—
Verrechnungsmark.	68100	—
Unterstützungsmark.	—	—
Portugal.	\$823	\$760
Bélgica:		
Papel.	—	—
Belgas.	38227	—
Espanha.	—	—
Suíça.	48271	—
Suécia.	48610	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Checoslováquia.	—	—
Nova-York.	188451	168600
Montevideu.	68590	—
Buenos Aires (pêso-papel).	48588	—
Holanda.	108180	—
Japão.	58170	—
Romênia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	—
Chile.	—	—

Câmbio livre especial

(Moedas, cartas de crédito e cheques de viajantes)

Libra.	988320
Dollar.	208935
Dollar-canadense.	208500
Franco.	\$558
Franco-suíço.	48600
Escudo.	\$318
Pêso-argentino.	48807
Reisemark.	48244
Lira.	\$946
Florim.	118000
Yen.	58850
Peseta.	18400

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

otações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	815\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	818\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	812\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	808\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	400\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	823\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937).	940\$000
--	----------

Apólices municipais:

Empréstimo de 1904, port.	502\$000
Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933).	198\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.948).	182\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 2.097).	182\$000
Empréstimo de 1931, port.	190\$000

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	785\$000
--	----------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (9.511).	378\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (9.682).	600\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).	780\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série.	145\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	170\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.	169\$000

Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	88\$000
Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (2.316).	950\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	193\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:004\$000

Ações de bancos:

Comércio.	243\$000
Brasil.	420\$000

Ações de companhias:

Cessionária das Docas do Porto da Bala, c/50 %.	12\$000
Bancária Aurea Brasileira.	150\$000
Docas de Santos, nom.	230\$000
Docas de Santos, port.	242\$000
Sul América Capitalização.	700\$000

Debentures:

B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	199\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova América.	1:020\$000

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 109

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939

Movimento do dia 20

Café

	Sacos
Entradas.	16.893
Saídas.	3.075
Consumo local.	500
Café refinado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	270
Existência.	522 980

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacos
Entradas.	400
Saídas.	897
Existência.	81.827

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	51\$000 a 52\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	35\$000 a 37\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	Não houve
Saídas.	102
Existência.	9.347

Mercado calmo.
Mercado estável.

Preços por 10 quilos em mercado:

	Disponível
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3.	41\$500 a 52\$500
Tipo 4.	40\$000 a 41\$000

Fibra média:

Seridó:

Tipo 3.	39\$000 a 40\$000
Tipo 5.	35\$500 a 36\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3.	36\$500 a 37\$000
-----------------	-------------------

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 110

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939

Movimento do dia 22

Café

Entradas.	Sacas 10.946
Saídas.	19.387
Consumo local.	1.009
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional de Café.	—
Café doado.	1.880
Existência.	615.419
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

Entradas.	Sacas 15.007
Saídas.	15.000
Saídas.	4.000
Existência.	92.827

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	51\$000 a 52\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	35\$000 a 37\$000

Algodão

Entradas.	Fardos 392
Saídas.	101
Existência.	9.635

Mercado calmo.

Disponível

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó

Tipo 3.	41\$500 a 52\$500
Tipo 4.	40\$000 a 41\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	39\$000 a 40\$000
Tipo 5.	35\$500 a 36\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3.	36\$500 a 37\$000
Tipo 5.	34\$000 a 34\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 111

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939

Movimento do dia 23

Café

Entradas.	Sacas 9.768
Saídas.	165
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional de Café.	—
Café doado.	215
Existência.	624.737

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—

Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

Entradas.	Sacos 19.361
Saídas.	14.169
Existência.	98.022

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	51\$000 a 52\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	35\$000 a 37\$000

Algodão

Entradas.	Fardos Não houve
Saídas.	185
Existência.	9.447

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos com mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	41\$500 a 42\$500
Tipo 4.	40\$000 a 41\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	39\$000 a 40\$000
Tipo 5.	35\$500 a 36\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3.	36\$500 a 37\$000
Tipo 5.	34\$000 a 34\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 23 de maio de 1939.	26.692:602\$900	26.183:007\$300
Em 2 4 de maio de 1939.	1.781:003\$300	1.756:943\$400
Total.	28.473:606\$200	27.939:950\$700
Em igual período de 1938.	25.512:155\$700	25.076:026\$400
Diferença para mais em 1939.	2.961:450\$500	2.863:924\$300
Arrecadada de 1 de janeiro a 24 a 24 de maio de 1939.	204.100:756\$800	200.357:781\$200
Em igual período de 1938.	180.656:446\$600	178.322:281\$800
Diferença para mais em 1939.	23.444:310\$200	21.935:499\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 19 de maio de 1939.	21.381:714\$400
Em 20 de maio de 1939.	876:597\$800
Total.	22.258:312\$200
Em igual período de 1938.	17.639:123\$200
Diferença para mais em 1939.	4.619:159\$000
Arrecadada de 1 de janeiro a 20 de maio de 1939.	135.053:701\$800
Em igual período de 1938.	110.186:002\$700
Diferença para mais em 1939.	24.867:699\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 19 de maio de 1939.....	21.116:265\$000
Em 20 de maio de 1939.....	872:472\$600
Total.....	21.988:737\$600
Em igual período de 1938.....	17.234:922\$700
Diferença para mais em 1939.....	4.753:814\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 18

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 21 de maio de 1939.....	22.258:312\$200
Em 22 de maio de 1939.....	1.199:621\$900
Total.....	23.457:934\$100
Em igual período de 1938.....	18.006:692\$100
Diferença para mais em 1939.....	5.451:242\$000
Arrecadada de 1 de janeiro a 22 de maio de 1939...	136.252:323\$700
Em igual período de 1938.....	110.553:571\$600
Diferença para mais em 1939.....	25.699:752\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 21 de maio de 1939.....	21.988:737\$600
Em 22 de maio de 1939.....	1.182:879\$800
Total.....	23.171:617\$400
Em igual período de 1938.....	17.600:745\$600
Diferença para mais em 1939.....	5.570:871\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
23 de maio de 1939.....	1.976:769\$100
23 de maio de 1938.....	1.378:031\$600
Receita mensal:	
De 2 de maio a 23 de maio de 1939.....	33.084:254\$200
De 2 de maio a 23 de maio de 1938.....	28.674:882\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	4.469:371\$700
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de maio de 1939.....	197.423:179\$700
De 2 de janeiro a 23 de maio de 1938.....	187.150:786\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	10.272:393\$400

Alfândega de Porto Alegre

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
12 de maio de 1939.....		211:216\$400
12 de maio de 1938.....		145:537\$900
Receita mensal:		
De 2 de maio a 12 de maio de 1939.....		3.273:83\$600
De 2 de maio a 12 de maio de 1938.....		2.802:347\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		471:551\$100
Receita global:		
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1939.....		31.153:773\$800
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1938.....		30.193:514\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		960:259\$100

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias Em papel
Receita do dia:		
20 de maio de 1938.....		1.002:764\$000
20 de maio de 1939.....		719:824\$000
Receita mensal:		
De 1 de maio a 20 de maio de 1938.....		27.074:082\$700
De 1 de maio a 20 de maio de 1939.....		33.124:837\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		6.050:775\$100
Receita global:		
De 1 de janeiro a 20 de maio de 1938.....		223.902:384\$200
De 1 de janeiro a 20 de maio de 1939.....		224.453:616\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		551:232\$600

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias Em papel
Receita do dia:		
22 de maio de 1938.....		—
22 de maio de 1939.....		1.678:544\$200
Receita mensal:		
De 1 de maio a 22 de maio de 1938.....		27.699:583\$600
De 1 de maio a 22 de maio de 1939.....		31.803:382\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		7.103:798\$400
Receita global:		
De 1 de janeiro a 22 de maio de 1938.....		224.527:885\$100
De 1 de janeiro a 22 de maio de 1939.....		226.132:161\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....		1.604:275\$900

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, esgotados os prazos marcados para apresentação de alegações sobre o julgamento da Banca Examinadora, e nenhuma havendo a ser apreciada, foram homologadas pelo Sr. presidente deste Departamento as classificações dos serventes, beneficiados pelo decreto-lei 115, dos seguintes quadros e ministérios, publicados no *Diário Oficial* de 9 do corrente, e com as respectivas correções posteriores:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro II — Tribunal de Contas.
Quadro V — Casa da Moeda.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Quadro I —
Quadro III — Imprensa Nacional.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Quadro I —

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Quadro Único —

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Quadro I —

D. F., em 24 de maio de 1939. — *Luiz José de Brito Reis*, secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Correção a ser feita no edital publicado no *Diário Oficial* de 15-5-939, a fls. 11.256, no Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — São Paulo:

Onde se lê:

12º Ruth Somiguan Gouvêa.
19º Clemenes Campos de Oliveira.
25º Luiz Cerue.
28º José Otávio de Freitas Santos.
67º Pedro Pascoal Soldonieri.

Leia-se:

12º Ruth Somignan Gouvêa.
19º Cleomenes Campos de Oliveira.
25º Luiz Cerne.
28º José Otávio de Freitas Santos.
67º Pedro Pascoal Saldovieri.

Correção a ser feita no edital publicado no *Diário Oficial* de 16-5-939, a fls. 11.358, no Quadro VII do Ministério da Fazenda — Delegacias Fiscais:

Onde se lê:

59º Etelvina Leite Tavares.
69º Hadalina Vila de Matos.
71º João Pedro Guimarães Palácio.
81º Valdir Cavalcante.
135º Samuel Lens de Araújo Cesar.
152º José Elzer Pessoa de Souza Carvalho.

Leia-se:

59º Etelvina Leite Tavares.
69º Madalina Vila de Matos.
71º João Pedro Guimarães Palácio.
81º Valdir Cavalcante.
135º Samuel Lens de Araújo Cesar.
152º José Elzer Pessoa de Souza Carvalho.

D. F., em 24 de maio de 1939. — *José de Albuquerque Alencar*, secretário.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4, PARA VÁRIAS OBRAS DE REPARO E CONSERVAÇÃO NO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO

Chama-se atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no *"Diário Oficial"* n. 113 de 18 de maio de 1939 à pág. 11.584 e 11.585.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de maio de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5, PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Chama-se atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no *"Diário Oficial"* n. 113 de 18 de maio de 1939 à pág. 11.585.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 22 de maio de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Imprensa Nacional

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.204, de 26 de outubro de 1938, em que é interessado Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Souza.

Decreto n. 3.508, de 29 de dezembro de 1938, em que é interessado José de Sá & Simões.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto n. 3.662, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessado Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.747, de 15 de fevereiro de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Santa Luzia.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Santo Ângelo.

Decreto n. 3.795, de 8 de março de 1939, em que é interessado Jorge Peles.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.823, de 15 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Silvianópolis.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.933, de 17 de abril de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Araxá.

Decreto n. 3.946, de 24 de abril de 1939, em que é interessada Empresa Força e Luz de Paraíba.

Decreto n. 3.947, de 24 de abril de 1939, em que é interessada Manaus Harbour Limited.

Decreto n. 3.960, de 25 de abril de 1939, em que é interessado Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.984, de 2 de maio de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Dom Joaquim.

Decreto n. 3.988, de 3 de maio de 1939, em que é interessada Empresa Força e Luz de Pederneiras.

Decreto n. 3.989, de 3 de maio de 1939, em que é interessado Gastão Jaime de Siqueira.

Decreto n. 3.993, de 4 de maio de 1939, em que é interessada "Brasil" Companhia de Seguros Gerais.

Decreto n. 4.019, de 9 de maio de 1939, em que é interessado Conservatório Dramático Musical de São Paulo.

Decreto n. 4.032, de 9 de maio de 1939, em que é interessado "O Pritaneu".

Decreto n. 4.037, de 10 de maio de 1939, em que é interessado F. A. Lohner.

Decreto n. 4.040, de 10 de maio de 1939, em que é interessado Raimundo Valente Ferreira.

Decreto n. 4.042, de 10 de maio de 1939, em que é interessado Prudêncio Nunes.

Decreto n. 4.101, de 17 de maio de 1939, em que é interessada Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia.

Decreto n. 4.104, de 18 de maio de 1939, em que é interessado Alcides Lago.

Decreto n. 4.105, de 18 de maio de 1939, em que é interessado José Ramos da Silva.

N. 4.106, de 18 de maio de 1939, em que é interessado João Braz Pereira Gomes.

Decreto n. 4.114, de 22 de maio de 1939, em que é interessada Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.115, de 23 de maio de 1939, em que é interessado Liceu Salesiano do Salvador, Baía.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Jayme de Alencar Ara-ripe*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados — Carlos Joaquim da Rocha, Helena Serpa Coelho, Alberto Monteiro de Carvalho, Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho, Milton Augusto do Amaral, Cesar Oires, Aldo Couto Areias, Aroldo Bezerra Cavalcanti, Noé de Brito Cosme, Osvaldo Pinto Monteiro, Antônio Ricardo, Firmino Florindo Cavalcanti, Pascoal Alves da Cruz e Dr. Alfredo de Oliveira Viana.

Reprovados — 11.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (Prova prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, 24 de maio de 1939. — O inspetor geral de Polícia, interino, *Olavo Ramos Verani*.

Aviso — As chamadas serão feitas 15 minutos antes.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366

Onibus:

Mario Bianchi, ns. 136, 527, 568, 578 e 698 — Arts. 248 L e 248 E.
 Roberto J. Schmidt, ns. 49, 697, 783 e 895 — Art. 248 L.
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., ns. 412, 970 e 971 — Artigos 248 L e 248 C.
 Cruz Filho & Cia. Ltda., ns. 300, 686 e 928 — Art. 248 L.
 João Ferreira & Martins, ns. 167 e 594 — Art. 248 L.
 Empresa Onibus de Luxo Ltda., ns. 398 e 967 — Art. 248 L.
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 78 — Art. 248 L.
 Lemosine Federal Ltda., n. 634 — Art. 248 L.
 Empresa Internacional de Onibus de Luxo Ltda., n. 645 — Artigo 248 C.
 Retascença Auto Onibus Ltda., n. 660 — Art. 248 L.
 M. P. Salgado, n. 775 — Art. 92.
 Independência Auto Onibus Ltda., n. 779 — Art. 248 L.
 Viação Continental Ltda., n. 947 — Art. 248 L.
 Viação Central Ltda., n. 983 — Art. 248 L.

Carga:

Martinho Madeira, n. 1.732 — Art. 248 L.
 Osvaldo Sá, n. 2.116 — Art. 248 L.
 Américo Ramos, n. 4.952 — Art. 248 L.
 Miguel Augusto, n. 7.893 — Art. 248 L.
 José Leonardo, n. 8.562 — Art. 144.
 Olímpio Pinto de Campos, n. 10.501 — Art. 248 L.
 Lazaro Montalvão, n. 13.061 — Art. 102.
 Elísio Pereira de Amorim, n. 13.340 — Art. 248 L.

Passeio:

José Lino Castinho França, n. 896 — Art. 248 L.
 Luiz Paranhos Pedernheiras, n. 1.101 — Arts. 102 e 257.
 Helério Miranda Moura, n. 1.990 — Art. 85.
 Alberto Batista, n. 3.063 — Art. 248 L.
 Henrique Carlos Conteville, n. 3.559 — Art. 248 L.
 Virgílio José Martins Carneiro, n. 3.789 — Art. 102.
 Manuel Rios, n. 5.955 — Art. 143.
 Rafael De Luca, n. 6.167 — Art. 102.
 Henrique Luiz Albuquerque, n. 6.646 — Art. 144.
 José Franco, n. 6.883 — Art. 102.
 Manuel Pereira Costa, n. 6.931 — Art. 79.

Miguel Arcanjo Ferreira, n. 7.501 — Art. 248 L.

Julio Monteiro Gomes, n. 7.844 — Art. 102.

José Gonzalez Garganala, n. 8.626 — Arts. 102 e 257.

Silvério de Jesus Marques, n. 8.848 — Art. 102.

Jaime Vieira da Silva, n. 8.992 — Art. 102.

José Cerqueira, n. 1.076 — Art. 248 L.

Frederick Arquê, n. 11.208 — Art. 102.

José Monteiro da Cruz, n. 11.220 — Arts. 102 e 83.

Sebastião Lopes, n. 11.477 — Art. 252.

Joaquim Silva Valinho, n. 13.299 — Art. 83 parágrafo único.

Onil de Carvalho Gitai, n. 13.476 — Art. 83 parágrafo único.

Armando Neto de Moraes, n. 13.543 — Arts. 102 e 257.

Valdemar Souto Alcaraz, n. 15.733 — Art. 248 L.

Pedro Pedro da Cunha, n. 16.216 — Art. 248 L.

Alvaro do Nascimento, n. 16.803 — Art. 248 L.

Pedro Ribeiro de Carvalho, n. 16.903 — Art. 102.

Jorge Francisco de Campos, n. 17.200 — Art. 248 L.

Francisco Antônio Soares, n. 20.683 — Art. 102.

José Dolabela, n. 21.810 — Art. 248 L.

José Manuel Gonçalves, n. 22.358 — Art. 102.

Francisco A. Figueira de Melo, n. 24.968 — Art. 102.

Fernando A. Ramos, n. 25.444 — Art. 144.

Emídio Quaresma Filho, n. 25.568 — Art. 248 L.

Antônio D. Martins, n. 25.702 — Art. 102.

Adolfo Buslick, n. 26.983 — Art. 82.

José Campos Oliveira, n. 27.272 — Art. 102.

Guente Scheffer, n. 27.927 — Art. 79.

Rufino Almeida Pizarro, n. 28.086 — Art. 248 L.

Giovani Lufante, n. 28.286 — Art. 85.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — O inspetor.

Intendência Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

Faço público, de ordem do Sr. coronel comandante geral, que se acha aberta nesta Intendência Geral, à rua Evaristo da Veiga n. 78, uma concorrência para fornecimento de equipamento, conforme discriminação abaixo:

Equipamento completo de lona com aqui, compreendendo: bernal, cinturão, correia para capote, cantil, mochila e marmita, um.

As condições para a concorrência, são as seguintes:

1ª) As propostas são apresentadas em duas vias, datadas e assinadas, sendo nelas especificados, em algarismos e por extenso, os preços sem emendas, entrelinhas ou rasuras;

2ª) O proponente apresentará a sua proposta em envelope fechado onde constará, bem visível, o seu nome, juntando, nessa ocasião, uma amostra do equipamento completo, que se propõe a fornecer;

3ª) Os candidatos a essa concorrência deverão declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigências quer as relativas às concorrências em geral, previstas no Código de Contabilidade, quer as deste edital, bem assim, as constantes do Regulamento da Polícia Militar, na parte relativa a fornecimentos;

4ª) Os proponentes que já não estiverem inscritos no corrente ano, deverão ser negociantes matriculados e terão de provar estar quites com suas obrigações para com o Tesouro Federal e Municipal, o que será verificado antes da abertura das propostas;

5ª) Não será aberta a proposta do candidato que não for considerado idôneo;

6ª) O proponente preferido assinará um ajuste sobre o fornecimento a ser feito que será estipulado pelo Sr. coronel comandante geral, fazendo o mesmo proponente uma caução, em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, cujo valor variará de acordo com a importância total do fornecimento ajustado;

7ª) A apresentação e abertura das propostas terão lugar perante o Conselho Administrativo da Corporação, às 14 horas do dia 9 do mês de junho próximo futuro;

8ª) São condições essenciais para a aceitação do artigo: fixidez da cor do tecido e impermeabilidade da lona empregada; resistência da lona e da ferragem e perfeito acabamento;

9ª) Os cantis serão de alumínio com capacidade aproximada de um litro, com capa de feltro da cor da mochila.

10ª) A marmita, também de alumínio, com dois litros de capacidade; pintada de preto externamente, acompanhada de um talher articulado e uma caneca também de alumínio;

11ª) O julgamento final para aceitação do artigo, será feito depois das provas a que será o mesmo submetido.

Quartel à rua Evaristo da Veiga, em 24 de maio de 1939. — *Domingos José Pereira Junior*, tenente coronel diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Departamento de Administração****DIVISÃO DO PESSOAL**

Convido o servente da classe "C" do Quadro I deste Ministério, Armando Diogo Machado para no prazo de 15 dias, reassumir as funções de seu cargo, sob as penas da lei. — *Asterio Dardau Vieira*, diretor do Pessoal.

Divisão do Pessoal

Convido o servente da classe "C" do Quadro I deste Ministério, Francisco Alves da Mata para, no prazo de 15 dias, reassumir as funções de seu cargo, sob as penas da lei. — *Asterio Dardau Vieira*, diretor do Pessoal.

Divisão de Material**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De conformidade com a autorização superior, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à avenida Rio Branco n. 219-3º andar (edifício da Biblioteca Nacional), concorrência administrativa para fornecimento de papel assestinado ao Serviço Gráfico do mesmo Ministério, sob as seguintes condições:

1ª — Os candidatos deverão pedir inscrição ao diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade, e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2ª — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, e em envelopes fechados, sem emendas, rasuras entrelinhas ou ressalvas, com o preço em algarismo e por extenso. Deverá ser oferecido preço para quilo de papel assestinado de segunda qualidade, em resmas de 500 folhas e 30 quilos — Referência "C" da Fábrica de Petrópolis.

3ª — Depois de aprovada a concorrência, o proponente aceita caucionará na Tesouraria deste Ministério, para garantia do compromisso, mediante guia expedida pela Divisão de Material, a importância correspondente a 10% sobre o valor do fornecimento a realizar. O material deverá ser entregue ao Serviço Gráfico, que funciona na parte térrea do edifício da Biblioteca Nacional, dentro do prazo improrrogável de cinco dias, contado da data da requisição ao fornecedor. Se, dentro desse prazo, não se fizer a entrega do artigo, o proponente perderá a importância caucionada, que reverterá para os cofres públicos.

4ª — As propostas serão abertas na presença dos interessados, no dia 2 de junho próximo vindouro, às 14 horas.

5ª — Os candidatos poderão obter todos os esclarecimentos na aludido Serviço Gráfico, nos dias úteis, dentro do horário regulamentar. Depois de efetivado o fornecimento e considerado em condições, o fornecedor apresentará a fatura em três vias, selada na forma da lei, para o respectivo pagamento no Tesouro Nacional.

6ª — O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência se julgar conveniente, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, em 24 de maio de 1939. — *Alberto Alves Ribeiro*, secretário.

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 18-39**

Pelo presente faço público, para conhecimento geral, e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Alberto Dias Teixeira, encontrado à rua João da Mata n. 48, responsável pelo terreno localizado junto e depois do n. 56, da rua João da Mata, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.085, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Termo de intimação

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua João da Mata junto e depois do n. 56 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1938. — *Dr. Sylvio Cardoso*

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 17/39**

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a Sra. Andréa Giordano, residente à rua Barão de Itapagipe n. 162, responsável pelo prédio n. 162 da rua Barão de Itapagipe, está sendo intimada pelo termo de intimação n. 11.653, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito à rua Barão de Itapagipe n. 162 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 5 dias o seguinte: Reparar a canalização afim de ser evitada a passagem de águas para o porão do prédio.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Dr. Sylvio Cardoso*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Otaciano Alves do Vale, responsável pelo prédio n. 18 da rua S. Diniz (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, a rua do Resende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 142.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Wilton Sarmento da Cunha, responsável pelo prédio n. 71 da rua São Carlos (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, a rua do Resende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 107.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Sílvia Machado Coelho, responsável pela casa n. 18, fundos, da rua Jaef (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 10, à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 163.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio à rua Chichorro n. 87 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Resende n. 128, térreo, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de infração n. 62.309.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua Garcia d'Ávila n. 200 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 61.079.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Dr. Alfredo Paulo Ewbank, responsável pelo barracão sito à rua Humaitá n. 165 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 228.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Aristóteles Tavares, responsável pelo prédio à rua Almirante Gomes Pereira n. 36 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 369.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Custódio Vasques, responsável pelo prédio n. 127 da rua General Venâncio Flores (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 344.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Nair de Toffé, responsável pelo terreno sito à avenida Atlântica junto ao n. 730 (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 98.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João Serzedelo, responsável pelo lote de terreno junto e depois do n. 7, da rua Mário Pernedeiras (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 16.174.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Olga Pimentel Costa, responsável pelo lote de terreno sito à rua Bolívar n. 169 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do segundo termo de intimação n. 62.713 e do auto de multa n. 110.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. José Nobre Mendes, responsável pelo lote de terreno n. 6, à rua Renato Tavares (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2º termo de intimação n. 60.938 e do auto de multa n. 99.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 23 de maio de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA — OURO PRETO
M. G.

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO

Por determinação do Sr. diretor, faço público que a Secretaria desta Escola, até 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano, receberá, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, inscrições ao concurso de títulos e provas para preenchimento do cargo de professor catedrático da XI cadeira do curso geral desta mesma Escola, "Termodinâmica — Tecnologia do calor — Geradores de vapor — Motores térmicos".

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Sr. diretor, no qual indicará o nome, idade, filiação, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — "curriculum vitae" e documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido ou que se relacione com a cadeira em concurso;

IV — diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira em concurso, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários, que venham a ser exigidos em lei;

V — título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos seis anos antes;

VI — caderneta de reservista ou prova de quitação com o serviço militar;

VII — cinquenta exemplares de uma tese.

Observações — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades acadêmicas e universitárias;

II — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III — documentação relativa a atividades didáticas;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo;

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

I — prova escrita;

II — prova prática ou experimental;

III — prova didática.

IV — defesa de tese.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, Ouro Preto, 26 de abril de 1939. — *Francisco Lopes*, secretário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 11.839.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 11.992.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 11.808.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Auto n. 8, do 7º Distrito — Rua Copacabana n. 982 — Art. 88.

Auto n. 9, do 7º Distrito — Rua Copacabana n. 986 — Art. 88.

Auto n. 10, do 7º Distrito — Rua Copacabana n. 988 — Art. 88.

Auto n. 134, do 7º Distrito — Rua D. Zulmira n. 53 — Art. 88.

Auto n. 28, do 4º Distrito — Estrada Velha da Tijuca n. 13 — Art. 88.

Auto n. 29, do 4º Distrito — Rua Leopoldo n. 376 (antigo 268) — Art. 88.

Seção de Expediente, 23 de maio de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 12.118.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi concedido o "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do senhor François Mathien Chiarasini para o cargo de consul da República nesta Capital, com jurisdição nos Estados do Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores, aos 22 de maio de 1939. — *C. de Freitas Valle*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Comissão Central de Compras**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de fornecimento de gêneros alimentícios, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, e página 11.993.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 29 de maio de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição:	Material:
108.018-A	Distilador.
109.037	Celo-clip simples, etc.
113.073	Arquivo de aço.
133.001	Ac[p]automóveis.
204.014	Armário de aço.
213.022	Armário de aço.
227.150	Maca p[er] condução de doentes.
227.151	Lâmpada c[pil]ha, etc.
240.066	Livro p[er] registro de frequência.
243.073-A	Fechadura.
243.076-A	Código de contabilidade.
413.141-A	Cadinho.
413.157-A	Climatisador
801.187	Livro Caixa.

Rio, 24 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 30 de maio de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição:	Material:
113.074	Prisma p[er] desenho, etc.
113.075	Navalha p[er] microtomo Jung Zeiss n. 1 e 2.
114.014-A	Trança de beira de aço, etc.
129.011-2-A	Mat. de expediente.
131.027-9-A	Aparelho cinematográfico.
132.025	Cordas, cabos elásticos, etc.
210.012	Louças, etc.
210.015	Colchão de capim, etc.
219.014	Ferragens, etc.
227.138-9	Porta-amálgama, etc.
227.141	Talhas de barro, etc.
251.071-2-B	Pegador, etc.
413.173	Mat. elétrico.
615.053	Matérias primas p[er] oficina.
616.025	Lâmpada, fio, etc.
624.067	Vergalhão de aço, etc.
624.070	Buchinha de ebonite, etc.
624.072	Maçarico, etc.
624.073	Parafusos c[er] cabeça, etc.
801.191	Fichas.
801.351-2	Aparelho verificador de velas, etc.
801.354	Utensílios p[er] laboratório, etc.
901.022-6-B	Livros.
902.094-A	Balança.
903.158-9	Ferramentas.
904.575-8-A	Mat. elétrico.
904.864	Máquina de calcular.

Rio, 24 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do governo federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de junho de 1939 ofertas de cotações para as requisições cons-

antes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição:	Material:
	Stocks:
419.414	Gêneros alimentícios.
419.418	Carne, fígado, linguiça, etc.
419.422	Farinhas, massas alimentícias.
419.427	Manteiga, queijo.
419.434	Farinha de arroz, leite, plasmon, etc.
419.435-6	Gêneros alimentícios.
419.532	Toalhas felpudas.
419.538	Carvão de coque, etc.
419.539	Alcool motor, etc.
419.540	Gasolina, etc.
419.541	Lenha seca, etc.
419.542-3	Óleo combustível, etc.

Rio, 24 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do governo federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de junho de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição:	Material:
	Stocks:
419.413	Açúcar.
419.415	Cobáia, galinha, ovos, etc.
419.416	Frango, galinha, pato.
419.417	Bananas, laranjas, verduras, etc.
419.419	Camarão, peixe, gelo.
419.423	Pão de trigo e mixto.
419.424	Leite.
419.425	Leite.
419.426	Leite.
419.487-8	Pasta de couro, etc.
419.501	Máquina de grampear, etc.
419.514-5	Mat. de limpeza.
419.531	Areia p[er] construção, etc.
419.537	Carvão, etc.
419.549-50	Óleo lubrificante, etc.

Rio, 24 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do governo federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de junho de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição:	Material:
	Stocks:
419.420	Café em grão e em pó.
419.421	Farinha, massas.
419.428	Forragem.
419.429-31	Água Mineral, ameixa-preta, azeite, etc.
419.432-33	Bananada, marmelada, etc.
419.474-6	Almofadas p[er] carimbo, etc.
419.477-9	Lapis, penas, etc.
419.508-9	Desinfetantes, etc.
419.530	Alvaiade de zinco, etc.
419.533	Estopa de algodão, etc.
419.551-2	Óleo lubrificante, etc.

Rio, 24 de maio de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do governo federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de junho de 1939 ofertas de cotações para as requisições cons-

tantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devida, na sede da comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição:	Material:
	Stocks:
419.467-9	Lâmina Gillete, etc.
419.480-2	Agulhas p/coser processo, etc.
419.502-3	Produtos de exclusividade da Empresa Industrial de Tintas Sardinha, etc.
419.510-2	Mat. de limpeza.
419.513	Capachos.
419.516-7	Balde de ferro, etc.
419.518	Camurça, etc.
419.519-20	Sabão, sabonete, etc.
419.521	Papel higiênico, etc.
419.527-8	Água raz, etc.
419.529	Gesso Cavalo Marinho, etc.
419.534-5	Chave monofásica, etc.
419.553-6	Óleo lubrificante, etc.

Rio, 24 de maio de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1937.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, os interessados, abaixo, relacionados, ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — O secretário (interino), Aristarcho Xavier Lopes Filho.

Ultimas notificações do ex. de 1937

Nome do interessado:

Almeida — Pedro Galdeano de (Suc. de Henriqueta Arruda Ribeiro).
B. Poch & Cia.
Bacelar — Albertina Huet de
Batista — Antenor.
Batista — Davino Antônio.
Barbosa — Francisco.
Barreto — Arquinedes Pais.
Figueiredo — Francisco Roberto de
Barreto — Luiz Pais.
Barros — José de.
Bastos — Pedro Nilton.
Becker — Hermann.
Billis — Paulina.
Berquó — Urbano de Castro.
Bistane — Jorge.
Blaiotta — Genaro.
Bock — Gerhard.
Bomfim — Caleb de Sousa (Dr.).
Borges — Barcelos.
Borges — Josalfredo.
Botelho — Bertha Machado.
Botelho — Francisco Rodrigues.
Botino — Pedro.
Bousada — Manuel (Suc. de Antenor G. Nascimento).
Bradley — Enock.
Brasil — Noeme Leite.
Breyer — José Maria G.
Brife — Luiz Rodrigues de.
Brout — Jorge.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno nacional, sito à estrada da Freguesia n. 247, em Jacarepaguá, nesta Capital, de propriedade da União.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, de 15 de maio de 1939, publicado às fls. 11.362 do *Diário Oficial* de 16 de maio de 1939, sobre o assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939. — Ari Azambuja, chefe do Serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio útil do lote de terreno n. 370, do quarteirão n. 39, à avenida Rodrigues Alves, no Cais do Porto, desta Capital, de propriedade da União Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 6, de 12 de maio de 1939, publicado às fls. 11.808 do *Diário Oficial* de 20 de maio de 1939, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939. — Ari Azambuja, chefe do Serviço.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUBDIRETORIA

TAXA DE SANEAMENTO DE 1938

(Rol suplementar)

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de março de 1920, faço público, para conhecimento dos interessados, que durante o mês de maio vindouro se procederá nesta Subdiretoria à cobrança sem multa da taxa de saneamento dos prédios esgotados em 1938, e não incluídas nos rois que foram cobrados em novembro último.

Outrossim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima, incorrerá na multa de 10%.

1ª Subdiretoria, 18 de abril de 1939. — Sergio Ferreira da Veiga, subdiretor.

Departamento Nacional do Café

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 8|210.

Autoados: Barbosa, Albuquerque & Cia.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que no processo de apreensão n. 8|210, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do Despacho n. 12, de Campo Belo, de 3-9-1938, para 22 sacas, o Exmo. Sr. Presidente do Departamento Nacional do Café proferiu, em 4 de maio de 1939, o seguinte:

DESPACHO

Processo n. 8|210 — Agência de Rio de Janeiro — Autoados: Barbosa, Albuquerque & Cia.

Visto o processo n. 8|210, vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de duas (2) sacas de café da Quota DNC — S|S — (safra de 1938|1939) classificados como do tipo inferior a oito com mais de um por cento (1 %) de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução 398, expedida a 8/7/1938, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo de dez dias que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1º do Decreto-Lei n. 51, de 8/12/1937, sendo aplicável ao caso as penalidades do art. 3º do Decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1º do Decreto-Lei n. 201, de 25-1-1938,

Julgo subsistente o auto de fls., para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez mil réis (10\$000) por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de onde veio, para os fins declarados no art. 14 e seguintes da Resolução n. 398, de 8/7/1938, depois de feitas na Secção do Contencioso e da Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — Jayme Fernandes Guedes, presidente.

Dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão os Srs. interessados recorrer ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento encaminhado por esta Agência, tendo, antecipadamente, pago a devida multa.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Com o prazo de 30 dias, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo:

O capitão de Mar e Guerra Raul Romão Antunes Braga, juiz do Tribunal Marítimo Administrativo, relator do processo número trezentos e trinta (330), pelo presente edital, na forma da Lei, notifica aos interessados, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, que, pelo Tribunal Marítimo Administrativo, foi proferido acórdão no processo número trezentos e trinta (330), referente ao encalhe do paquete "Itapagé", ocorrido no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em trinta de julho de mil novecentos e trinta e oito, acórdão publicado no "Diário Oficial" n. 75, de trinta e um de março de mil novecentos e trinta e nove, à página 7.424, julgando o sinistro como resultante de caso fortuito e mandando arquivar o processo. E para ciência de todos interessados expedem-se o presente edital, para os fins e efeitos da Lei. Rio de Janeiro, aos dezessete de maio de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Manoel Maria Gonçalves, oficial administrativo classe H, o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal Marítimo Administrativo. — Raul Romão Antunes Braga, juiz-relator.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, comunico aos interessados que as Delegacias Fiscais e Agências desta Capitania, com jurisdição em São João da Barra, Angra dos Reis, Cabo Frio, Parati e Itacurussá, estão de posse das "Instruções para matrícula no Curso Prévio da Escola Naval".

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1939. — Genesio Santiago da Silva, secretário em comissão.

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o auxiliar de artefice de 1ª classe da Turma de Cadastro da 3ª Divisão, desta Estrada — Oscar Santana, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da 3ª Divisão, à avenida Tomé do Sousa n. 170-A, 2º andar, nesta capital, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia. (P. 57.210-39).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de maio de 1939. — Mauro Brochado, chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 26

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1939, DE AÇO PARA MOLAS

De ordem do Sr. diretor, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 5.576, de 16 de novembro de 1938, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 14 de junho de 1939, às 13 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital, datado de 12 de maio corrente, publicado no "Diário Oficial" da União n. 112, de 17 deste mês, à fls. 11.499 e seguintes.

Baurú, 20 de maio de 1939. — Angelo Maringoni, secretário.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Editais de concorrência pública para o serviço de navegação entre Porto Esperança e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, de acordo com a autorização constante do decreto-lei n. 308, de 26 de fevereiro de 1938, modificado pelo de número 707, de 16 de setembro de 1938.

Chama-se a atenção dos interessados na concorrência supracitada, a realizar-se às 14 horas do dia 20 de junho do corrente ano, para o edital publicado, na íntegra, no "Diário Oficial" de 27 de abril findo.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 9 de maio de 1939.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerário mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — Ascanio Faria, diretor.

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500\$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de maio de 1939. — F. de Assis Iglesias, diretor.

Serviço Florestal

Concorrência administrativa, permanente, para fornecimento de materiais ao Horto Florestal de Lorena, conforme o edital publicado no "Diário Oficial" do dia 25 de abril de 1939 e para a qual concorre a firma Carlos Rocha, estabelecida em Lorena, à rua Dr. Rodrigues de Azevedo n. 51.

Grupo I — Subconsignação n. 1:

5. Copos de vidro de superior qualidade, dúzia (dez mil réis).....	10\$000
6. Fogões "Willig" n. 1, envernizado, simples, um (quatrocentos e dezoito mil réis).....	418\$000
Idem, com serpentina, um (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis).....	467\$500
Idem, com caldeira e serpentina, uma (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis).....	555\$500
7. Fogões "Wallig" n. 2, envernizado, simples, um, quinhentos e sessenta e um mil réis).....	561\$000
Idem, com serpentina, um (seiscentos e dez mil e quinhentos réis).....	610\$500
Idem, com serpentina e caldeira, um (setecentos e dez mil e quinhentos réis).....	710\$500

Grupo III — Subconsignação n. 16:

3. Graxa patente, quilo (dois mil e oitocentos réis)...	2\$800
4. Óleo para motor "Essolube" em latas de 5 galões, lata (oitenta e cinco mil réis).....	85\$000

Grupo IV — Subconsignação n. 17:

2. Creolina "Pearson" em vidros de litro, litro (onze mil réis).....	11\$000
3. Creo-Tatu "Cooper" em latas de 1 quilo, lata (doze mil réis).....	12\$000

Grupo V — Subconsignação n. 20:

1. Cravos para ferraduras n. 6 C.H., cento (três mil e quatrocentos réis).....	3\$400
Idem, n. 7 C.H., cento (três mil e quinhentos réis).....	3\$500
4. Ferro para ferraduras de muare, de 1" x 3/8", quilo (dois mil e quinhentos réis).....	2\$500
5. Ferro para ferraduras de equinos, de 1/4" x 3/8", quilo (dois mil e trezentos réis).....	2\$300

Grupo VII — Subconsignação n. 26:

1. Arame farpado, de 60'2 libras líquido, medindo 400 metros garantidos, rôlo (sessenta mil réis)....	60\$000
2. Enxadas "Jacaré" de 3 libras, dúzia (cento e quarenta e quatro mil réis).....	144\$000
Selado com 1\$200 de apresentação na primeira via.	

Lorena, 8 de maio de 1939. — Carlos Rocha.

Jovino José Sacilotti:

Grupo I — Subconsignação n. 1:

4. Carimbo de borracha, um (oito mil réis).....	8\$000
---	--------

Grupo II — Subconsignação n. 14:

1. Borracha para máquina de escrever, dúzia (dezoito mil réis).....	18\$000
2. Boletim de renda, bloco de 100 folhas, um (dez mil réis).....	
3. Envelopes de ofício 24 x 12, cento (dez mil réis)...	10\$000

4. Envelopes de officio 25 x 18, cento (vinte e cinco mil réis).....	10\$000
5. Envelope para carta, cento (seis mil réis).....	25\$000
6. Envelope para sementes, azues, 24 x 12, cento (trinta e cinco mil réis).....	6\$000
7. Folha de pagamento pessoal contratado, cento (cincoenta mil réis).....	35\$000
8. Folha de pagamento pessoal titulado, cento (quarenta mil réis).....	50\$000
9. Folha de pagamento de diárias, cento (trinta e oito mil réis).....	40\$000
10. Guia de recolhimento de renda, cento (dez mil réis).....	38\$000
11. Guia de correspondência postal, bloco de 100 folhas, um (seis mil réis).....	10\$000
12. Livro modelo XI, com 200 folhas, um (sessenta mil réis).....	6\$000
13. Mata-borrão em tiras, cento (quinze mil réis).....	60\$000
14. Papel officio 1/2 folha, resma (vinte e oito mil réis).....	15\$000
15. Papel cópia de officio, resma (vinte e cinco mil réis).....	28\$000
16. Penas Leonardt dourada, caixa 100/1, caixa (vinte mil réis).....	25\$000
17. Talão de empenho, um (quinze mil réis).....	20\$000
18. Tinta preta Sardinha, litro (doze mil réis).....	15\$000
	12\$000

Jovino José Sacilotti.

Benedito Mioni, negociante matriculado e estabelecido à rua Dr. Rodrigues de Azevedo n. 60, em Lorena, Estado de São Paulo, propõe fornecer a esse Horto, durante o exercício de 1939, em concorrência administrativa permanente, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente mês, às páginas 9.526/7, submetendo-se aos seus "itens" e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir:

Grupo III — Subconsignação n. 16:

1. Enxadas para carpideiras "Planet-Junior", uma (oito mil e quinhentos réis).....	8\$500
3. Gazolina "Caloric", litro (mil e quinhentos réis).....	1\$500
3. Graxa patente, quilo (três mil réis).....	3\$000
4. Óleo para motor "Essolube", lata com 5 galões, uma (noventa mil réis).....	90\$000
5. Óleo "Diesel", tambor com 170 quilos, um (cento e oitenta mil réis).....	180\$000
Grupo V — Subconsignação n. 20:	
2. Farelo de trigo, saco com 30 quilos, um (dez mil réis).....	10\$000
3. Farelo de arroz, saco com 10 quilos, um (oito mil réis).....	8\$000
6. Milho, saco com 60 quilos, um (vinte e quatro mil réis).....	24\$000
7. Sal grosso, saco com 40 quilos, um (dezessete mil réis).....	17\$000

Grupo VI — Subconsignação n. 24:

1. Balaios de bambú, reforçados, cento (doze mil réis).....	12\$000
2. Caixas de madeira para plantas, 0,57 x 0,40 x 0,10, desmontadas, cento (trezentos e cincoenta mil réis).....	350\$000
3. Latas para plantas, capacidade para 5 litros, dúzia (seis mil réis).....	6\$000
4. Mudás de laranja "Baía", uma (três mil réis).....	3\$000
5. Mudás de laranja "Pêra", uma (três mil réis).....	3\$000
6. Mudás de laranja "Seleta", uma (três mil réis).....	3\$000
7. Sementes de Eucaliptos alba, quilo (cento e vinte mil réis).....	120\$000
8. Sementes de Eucaliptos botryoides, quilo (noventa mil réis).....	90\$000
9. Sementes de Eucaliptos paniculata, quilo (setenta mil réis).....	70\$000
10. Sementes de Eucaliptos resinifera, quilo (noventa mil réis).....	90\$000
11. Sementes de Eucaliptos robusta, quilo (quarenta mil réis).....	40\$000
12. Sementes de Eucaliptos rostrata, quilo (setenta mil réis).....	70\$000
13. Sementes de Eucaliptos saligna, quilo, cento e vinte mil réis).....	120\$000
14. Sementes de Eucaliptos tereticornis, quilo (setenta mil réis).....	70\$000
15. Sementes de Eucaliptos viminalis, quilo (noventa mil réis).....	90\$000
16. Sementes de Braeaatinga, quilo (sessenta e cinco mil réis).....	65\$000
17. Sementes de Cedro do bussaco, quilo (noventa mil réis).....	90\$000
18. Sementes de Cryptomeria japonica, quilo (noventa mil réis).....	90\$000

19. Sementes de Maricá amarelo, quilo (quarenta mil réis).....	40\$000
20. Sementes de Unha de gato, quilo (vinte e cinco mil réis).....	25\$000

Grupo VII — Subconsignação n. 26:

1. Arame farpado, de 60, 1/2 libras, rôlo, um (setenta e cinco mil réis).....	75\$000
2. Enxadas "Jacaré" de 3 libras, dúzia (cento e trinta e cinco mil réis).....	135\$000
3. Postes de candêia, cento (cento e oitenta mil réis).....	180\$000
4. Vigas de peroba, 12 x 6, metro cúbico, um (quatrocentos mil réis).....	400\$000

Lorena, 28 de abril de 1939. — Benedicto Mioni.

A. Vilela & Comp. Ltda., comerciantes matriculados e estabelecidos à rua Dr. Rodrigues de Azevedo n. 33, Lorena, Estado de São Paulo, propõem fornecer a esse Horto, durante o corrente exercício de 1939, em concorrência administrativa permanente, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 25-4-1939, submetendo-se aos seus itens e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir:

Grupo I — Subconsignação n. 1:

1. Agulhas de platina, dúzia (cento e dez mil réis).....	110\$000
2. Alicete "Harvey" para laranjas, um (vinte e nove mil réis).....	29\$000
3. Caneta-tinteiro "Parker Stander Vacuum-matic", uma (cento e oitenta mil réis).....	180\$000
3. Caneta tinteiro "Parker Chalanger" Vacuum-matic, uma (sessenta e seis mil réis).....	66\$000
10. Seringa de 10 cc., completa, uma (vinte e seis mil réis).....	26\$000
11. Seringa para uso veterinário, especial, uma (noventa mil réis).....	90\$000

Grupo IV — Subconsignação n. 17:

1. Agua oxigenada, vidro de 100 gramas, um (um mil réis).....	1\$000
2. Creolina "Pearson", vidro de 1 litro, dúzia (cento e trinta e dois mil réis).....	132\$000
3. Créo-Tatú "Cooper", lata de 1 litro, uma (oito mil réis).....	8\$000
4. Hipoclorina, vidro de 100 gramas, um (mil e duzentos réis).....	1\$200
5. Kuros, em ampoulas (Laboratório Raul Leite), dúzia (trinta e seis mil réis).....	36\$000
6. Phorolin "Cooper", lata de 5 litros, uma (quarenta mil réis).....	40\$000
7. Pomada mercurial, grama (cincoenta réis).....	50\$00
8. Sulfato de sódio, quilo (mil e quinhentos réis).....	1\$500

Lorena, 29 de abril de 1939. — J. Vilela & Comp. Ltda.

Proposta que fazem Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos à rua da Quilanda ns. 90 e 92, Rio de Janeiro, ao Horto Florestal de Lorena, Serviço Florestal, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes da Concorrência Administrativa Permanente, durante o ano de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 25 de abril próximo passado de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, pelos seguintes preços, postos em Lorena:

Grupo I — Subconsignação n. 1:

3. Caneta tinteiro Parker, uma (cento e noventa mil réis).....	190\$000
4. Carimbos de borracha, conforme modelo, diversos, um (quinze mil réis).....	15\$000
9. Porta carimbos, um (oitenta mil réis).....	80\$000

Grupo II — Subconsignação n. 14:

1. Borracha para máquina de escrever, dúzia (vinte e quatro mil réis).....	24\$000
2. Boletim de renda, bloco com 100 folhas, conforme modelo, um (oito mil réis).....	8\$000
3. Envelopes para officio timbrados, 24 x 12, cento (oito mil réis).....	8\$000
4. Envelopes para officios 25 x 18, cento (dez mil réis).....	10\$000
5. Envelopes para carta, timbrados, conforme modelo, cento (seis mil réis).....	6\$000
6. Envelopes para sementes azues, 24 x 12, cento (trinta e dois mil réis).....	32\$000
7. Folha de pagamento para pessoal contratado, conforme modelo cento (oitenta e cinco mil réis).....	85\$000
8. Folha de pagamento para pessoal titulado, conforme modelo, cento (oitenta mil réis).....	80\$000

9. Folha de pagamento de diárias, conforme modelo, cento (quarenta e oito mil réis).	48\$000
10. Guia para recolhimento de renda, conforme modelo, cento (quarenta e dois mil réis).	42\$000
11. Guia para correspondência postal, bloco de 100 folhas, um (quatro mil e quinhentos réis).	4\$500
12. Livro modelo X 1, 200 folhas, um (cento e quarenta mil réis).	140\$000
13. Mata borrão em tiras, de superior qualidade, cento (quatro mil e quinhentos réis).	4\$500
14. Papel para officio timbrado, 1/2 folhas, linho, 22 x 33, resma (dezoito mil réis).	18\$000
15. Papel para cópia de officio 1/2 linho, 22 x 33, resma (doze mil réis).	12\$000
16. Penas Leonardt douradas, caixa de 100, caixa (quatorze mil réis).	14\$000
17. Talão para empenhos de serviços, conforme modelo, um (doze mil réis).	12\$000
18. Tinta preta Sardinha, litro (cinco mil e duzentos réis).	5\$200

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1939. — *Heitor, Ribeiro & Companhia.*

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido à Avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a esse Horto, em concorrência administrativa permanente, durante o corrente ano, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 25 de abril próximo findo, submetendo-se às suas cláusulas e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta na Estação da Estrada de Ferro, nessa cidade, sem despesas para essa Repartição:

Grupo I — Subconsignação n. 1:

1. Agulhas de platina para seringas, dúzia (duzentos e vinte mil réis).	220\$000
2. Alicates "Hervey", para laranjas, um (quinze mil e oitocentos réis).	15\$800
3. Caneta tinteiro "Mont-Blanc" ou "Parker", uma (duzentos mil réis).	200\$000
5. Copos de vidro, superior qualidade, dúzia (vinte e três mil réis).	23\$000
6. Fogão "Wallig" n. 1, envernizado, um (duzentos e setenta e três mil réis).	273\$000
7. Fogão "Wallig" n. 2, envernizado, um (trezentos e sessenta e quatro mil réis).	364\$000
8. Mesa de ferro para máquina de escrever, pés com roldanas, uma (duzentos e trinta e cinco mil réis).	235\$000
10. Seringa de 10 cc., completa, (com agulha de níquel), uma (vinte e quatro mil réis).	24\$000
Idem, idem, com agulha de platina, uma (quarenta e quatro mil réis).	44\$000
11. Seringa para uso veterinário, superior qualidade, uma (noventa e quatro mil réis).	94\$000

Grupo III — Subconsignação n. 16:

1. Enxalas para carpideiras "Planet-Junior", uma (dezesete mil e novecentos réis).	17\$900
3. Graxa patente, quilo (dois mil novecentos e cinquenta réis).	2\$950
4. Óleo para motor "Essolube", lata com 5 galões, uma (noventa e sete mil réis).	97\$000

5. Óleo "Diesel", tambor com 170 litros, um (cento e setenta e quatro mil réis).	174\$000
6. Ponteira e costaneira para arado "Rud-Sach-H-9", uma (cento e vinte e oito mil réis).	128\$000

Grupo IV — Subconsignação n. 17:

1. Agua oxigenada, vidro de 100 gramas, um (mil e oitocentos réis).	1\$800
2. Creolina "Pearson", vidro de 1 litro, dúzia (cento e trinta e nove mil réis).	139\$000
3. Créo-Tatú "Cooper", lata de 1 quilo, uma (dez mil e trezentos réis).	10\$300
4. Hipoclorina, vidro de 100 gramas, um (mil e quatrocentos réis).	1\$400
6. Farolin "Cooper", lata de 5 litros, uma (quarenta e quatro mil e quinhentos réis).	44\$500

Grupo V — Subconsignação n. 20:

1. Cravos para ferradura, cento (sete mil réis).	7\$000
4. Ferro para ferradura de muares, de 1" x 3/8", quilo (três mil e quatrocentos réis).	3\$400
5. Ferro para ferradura de equinos, de 1 1/4" x 3/8", quilo (três mil e quatrocentos réis).	3\$400

Grupo VI — Subconsignação n. 24:

2. Caixas de madeira para plantas, de 0m,57 x 0m,40 x 0m,10, desmontadas, cento (quinhentos e quarenta mil réis).	540\$100
3. Latas para plantas, capacidade para 5 litros, dúzia (cincoenta e oito mil e oitocentos réis).	58\$800

Grupo VII — Subconsignação n. 26:

1. Arame farpado, de 60 1/2 libras, rôlo (sessenta e três mil réis).	63\$000
2. Enxadas "Jacaré", de 3 libras, dúzia (cento e quarenta e três mil réis).	143\$000

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1939. — *Salvador Guedes*

F. P. Ferraz, comerciante estabelecido à rua Dr. Rodrigues de Azevedo n. 46, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo:

Grupo VI — Subconsignação n. 24:

Muda de laranja Baía, uma (dois mil réis).	2\$000
Muda de laranja Pêra, uma (dois mil réis).	2\$000
Muda de laranja Seleta, uma (dois mil réis).	2\$000
Semente de Eucalipto Alba, quilo (cem mil réis).	100\$000
Semente de Eucalipto Betryoides, quilo (oitenta mil réis).	80\$000
Semente de Eucalipto Peniculata, quilo (oitenta mil réis).	80\$000
Semente de Eucalipto Renisidera, quilo (oitenta mil réis).	80\$000
Semente de Eucalipto Robusta, quilo (trinta mil réis).	30\$000
Semente de Eucalipto Rostrata, quilo (oitenta mil réis).	80\$000
Semente de Eucalipto Salionha, quilo (cem mil réis).	100\$000
Semente de Eucalipto Teriticornis, quilo (sessenta mil réis).	60\$000
Semente de Eucalipto Viminalis, quilo (oitenta mil réis).	80\$000
Semente de Bracatinga, quilo (sessenta mil réis).	60\$000
Semente de Cedro de Bussaco, quilo (oitenta mil réis).	80\$000
Semente Cryptoneira Japônica, quilo (oitenta mil réis).	80\$000
Semente de Marica Amarelo, quilo (vinte mil réis).	20\$000
Semente de Unha de Gato, quilo (vinte mil réis).	20\$000

Lorena, 6 de maio de 1939. — *F. P. Ferraz.*

Serviço Florestal

HORTO FLORESTAL DE LORENA

Mapa demonstrativo da concorrência administrativa, permanente, para fornecimento a este Horto Florestal no corrente exercício, realizada no dia 8 último, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" do dia 25 de abril transato, as paginas ns. 9.569/27

Número de ordem	Discriminação — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	Preço preferido
		Carlos Rocha	Jose Saciloti	Benedito Mioni	A. Vilela & Cia. Ltda.	Helio Ribeiro & Cia.	Salvador Guedes	F. P. Ferraz	
GRUPO I									
Sub-consignação n. 1									
Material permanente :									
1	Agulhas de platina para seringas, duzia.....	—	—	—	110\$000	—	220\$000	—	N. 4
2	Alicate «Harvey», para laranjas, um.....	—	—	—	23\$000	—	13\$000	—	N. 4
3	Caneta tinteiro «Mont-Blanc» ou «Parker», um (1).....	—	—	—	180\$000	190\$000	200\$000	—	N. 4
3	Caneta tinteiro «Parker Chalanger» — Vacuumatic, uma.....	—	—	—	66\$000	—	—	—	N. 4
4	Carimbos de borracha, conforme modelo, um.....	—	8\$000	—	—	13\$000	—	—	N. 2
5	Copos de vidro, superior qualidade, duzia.....	—	—	—	—	—	23\$000	—	N. 1
6	Fogão «Wallig» n. 1, envernizado, um.....	10\$000	—	—	—	—	21\$300	—	N. 1
7	Idem com serpentina, um.....	418\$000	—	—	—	—	—	—	N. 1
8	Idem com serpentina, um.....	457\$500	—	—	—	—	—	—	N. 1
9	Idem com serpentina, um.....	555\$500	—	—	—	—	—	—	N. 1
10	Idem com serpentina, um.....	561\$000	—	—	—	—	364\$000	—	N. 1
11	Mesa de ferro para máquina de escrever, pés com roldanas, uma.....	61\$800	—	—	—	—	—	—	N. 1
	Porta-café, um.....	710\$500	—	—	—	—	—	—	N. 1
	Seringa de 10 cc., completa, uma.....	—	—	—	25\$000	80\$000	235\$000	—	N. 5
	Idem com agulha de platina, uma.....	—	—	—	—	—	24\$000	—	N. 6
	Seringa para uso veterinário, superior qualidade, uma.....	—	—	—	90\$000	—	94\$000	—	N. 4
GRUPO II									
Sub-consignação n.									
Material de consumo :									
1	Borracha p/máquina de escrever, marca «marteletes», quzia.....	—	1\$000	—	—	2\$000	—	—	N. 2
2	Boltem de renda, bloco c/10 folhas, conforme modelo, um.....	—	10\$000	—	—	8\$000	—	—	N. 5
3	Envelopes para ofício, timbrados, 24x12, cento.....	—	1\$000	—	—	8\$000	—	—	N. 5
4	Envelopes para ofício timbrados, 25x18, cento.....	—	25\$000	—	—	10\$000	—	—	N. 5
5	Envelopes para carta, dim. rado, conforme modelo, cento (2).....	—	6\$000	—	—	6\$000	—	—	N. 5
6	Envelopes para cartões, azues, 24x12, cento.....	—	35\$	—	—	32\$000	—	—	N. 5
7	Folha de pagamento para pessoal coarado, conforme modelo, cento.....	—	50\$000	—	—	8\$000	—	—	N. 2
8	Folha de pagamento para pessoal coarado, conforme modelo, cento.....	—	40\$000	—	—	8\$000	—	—	N. 2
9	Folha de pagamento de diárias, conforme modelo, cento.....	—	38\$000	—	—	4\$000	—	—	N. 2
10	Guia para r colimeno d renda, conforme modelo, cento.....	—	10\$000	—	—	42\$000	—	—	N. 2
11	Guia para co.r.suodência posal, bloco de 100 folhas, um.....	—	6\$000	—	—	4\$500	—	—	N. 5
12	Livro modelo X, 20 folhas, um.....	—	6\$000	—	—	14\$000	—	—	N. 2
13	Ma-a-corrao, m tiras, de superior qualidade, cento.....	—	1\$000	—	—	4\$500	—	—	N. 5
14	Pap 1 para ofício, timbrado, 1/2 folha, 22x13, r-sma.....	—	23\$000	—	—	13\$000	—	—	N. 5
15	Pap 1 para cópia de ofício, timbrado, 1/2 lin. o, 2 x 3, r-sma.....	—	25\$000	—	—	12\$000	—	—	N. 5
16	P-nas «L-onada», douradas, caixa com uma gro-a, uma.....	—	20\$000	—	—	14\$000	—	—	N. 5
17	Talão para emp-nho d. s rviços, conforme m delo, um.....	—	1\$000	—	—	12\$000	—	—	N. 5
18	Tina pra «Sardinha», litro.....	—	12\$000	—	—	5\$200	—	—	N. 5

(1) Ver proposta.
(2) N. 14, alinea b do edital

Número de ordem	Discriminação — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	Preço pretendido
		Carlos Rocha	Jovino José Saciloti	Benedito Mioni	A. Vilela & Cia Ltda.	Heitor, Ribeiro & Cia.	Salvador Guedes	F. P. Ferraz	
GRUPO III									
Sub-consignação n. 16									
1	Enxauas para carpideiras «Planet-1r.», uma.....	—	—	85\$00	—	—	17\$900	—	N. 3
2	Gasolina, litro.....	—	—	1\$500	—	—	—	—	N. 3
3	Graxa patente, quilo.....	2\$300	—	3\$000	—	—	2\$350	—	N. 1
4	Óleo para motor «Essolube», lata com cinco galões, uma.....	85\$000	—	90\$100	—	—	97\$100	—	N. 1
5	Óleo «Misel», tambor c/170 litros, um.....	—	—	180\$000	—	—	174\$000	—	N. 3
6	Ponteira e costaneira para arado «Rud-Sach» ZH-9, uma.....	—	—	—	—	—	123\$000	—	N. 6
7	Ponteira e costaneira para arado de 3 aivecas «Avery», uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—
GRUPO IV									
Sub-consignação n. 17									
1	Água oxigenada, vidro de 100 grs., um.....	—	—	—	1\$000	—	1\$800	—	N. 4
2	Creolina «Pearson», vidro de 1 litro, duzia (3).....	132\$000	—	—	132\$000	—	13\$4000	—	N. 4
3	Creo-Tatu «Cooper», lata de 1 quilo, duzia.....	12\$000	—	—	8\$000	—	10\$300	—	N. 4
4	Hipoclorina, vidro de 100 grs., um.....	—	—	—	1\$200	—	1\$400	—	N. 4
5	Kurus em ampoula, «Laboratório Raul Leite», duzia.....	—	—	—	3 \$800	—	—	—	N. 4
6	Pharolin «Cooper», lata de 5 litros, uma.....	—	—	—	40\$000	—	44\$500	—	N. 4
7	Pomada mercurial, grama.....	—	—	—	\$050	—	—	—	N. 4
8	Sulfato de sódio, quilo.....	—	—	—	1\$500	—	—	—	N. 4
GRUPO V									
Sub-consignação n. 20									
1	Cravos para ferradura, cento.....	3\$400	—	10\$100	—	—	7\$00	—	N. 3
2	Farelo de trigo, saco c/30 quilos, um.....	—	—	8\$000	—	—	—	—	N. 3
3	Farelo de arroz, saco c/30 quilos, um.....	—	—	—	—	—	—	—	N. 3
4	Ferro para ferraduras de muarres, de 1" x 3/8", quilo.....	2\$500	—	—	—	—	3\$400	—	N. 1
5	Ferro para ferraduras de equinos, de 1 1/4" x 3/8", quilo.....	2\$300	—	—	—	—	3\$100	—	N. 1
6	Mulho, saco c/60 quilos, um.....	—	—	24\$000	—	—	—	—	N. 3
7	Sal grosso, saco c/40 quilos, um.....	—	—	17\$000	—	—	—	—	N. 3
GRUPO VI									
Sub-consignação n. 24									
1	Balaões de bambu, reforçados, cento.....	—	—	12\$300	—	—	—	—	N. 3
2	Caixas de madeira para plantas, 0,57 x 0,40 x 0,10, desmontadas, cento.....	—	—	350\$000	—	—	540\$000	—	N. 3
3	Latas para plantas, capacidade para 5 litros, duzia.....	—	—	6\$000	—	—	58\$80	—	N. 3
4	Mudas de laranja «Baia», uma.....	—	—	3\$000	—	—	—	2\$000	N. 7
5	Mudas de laranja «Pêra», uma.....	—	—	3\$000	—	—	—	2\$000	N. 7
6	Mudas de laranja «selet», uma.....	—	—	3\$000	—	—	—	2\$000	N. 7
7	Sementes de eucaliptos alba, quilo.....	—	—	120\$100	—	—	100\$000	—	N. 7
8	Sementes de eucaliptos botrioides, quilo.....	—	—	90\$300	—	—	80\$100	—	N. 3
9	Sementes de eucaliptos paniculata, quilo.....	—	—	70\$000	—	—	80\$000	—	N. 3
10	Sementes de eucaliptos resinifera, quilo.....	—	—	90\$300	—	—	80\$000	—	N. 7
11	Sementes de eucaliptos robusta, quilo.....	—	—	40\$000	—	—	30\$300	—	N. 7
12	Sementes de eucaliptos rostrata, quilo.....	—	—	70\$000	—	—	80\$000	—	N. 3
13	Sementes de eucaliptos saligna, quilo.....	—	—	120\$000	—	—	100\$000	—	N. 7
14	Sementes de eucaliptos teretiformis, quilo.....	—	—	70\$000	—	—	60\$100	—	N. 7
15	Sementes de eucaliptos viminalis, quilo.....	—	—	90\$300	—	—	80\$000	—	N. 7
16	Sementes de bracaatinga, quilo.....	—	—	60\$300	—	—	80\$000	—	N. 7
17	Sementes de cedro do bussaco, quilo.....	—	—	90\$300	—	—	80\$000	—	N. 7
18	Sementes de criptoméria japônica, quilo.....	—	—	90\$000	—	—	80\$000	—	N. 7
19	Sementes de maricá amarelo, quilo.....	—	—	40\$000	—	—	20\$000	—	N. 7
20	Sementes de unha de gato, quilo.....	—	—	25\$300	—	—	—	—	N. 7

Número de ordem	Discriminação — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	Preço preferido
		Carlos Rocha	Jovino José Saciloti	Benedito Mioni	A. Vilela & Cia. Ltda.	Heitor, Ribeiro & Cia.	Salvador Guedes	F. P. Ferraz	
	GRUPO VII								
	Sub-Consignação n. 26								
1	Arame farpa to, de 60,1/2 libras, rôlo	60\$000	—	75\$000	—	—	63\$000	—	N. 1
2	Enxadas « Jacaré » de 3 libras, dúzia..	144\$000	—	135\$000	—	—	143\$000	—	N. 3
3	Postes de candeia, cento.....	—	—	18 \$000	—	—	—	—	N. 3
4	Vigas de peroba 12 x 6, m3., um....	—	—	400\$000	—	—	—	—	N. 3

Horto Florestal Lorena, 16 de maio de 1939. — *Atos Gomes Nogueira*, secretário da Comissão. — Confere. — *Henrique C. Drumond*, presidente da Comissão. — Visto. — *Epitacio Santiago*, agrônomo-silvicultor "J". (Administrador)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Rio de Janeiro, D.F.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de "Babcock & Wilcox do Brasil, S/A", em 22 de maio de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.418, os seguintes documentos: a) — Folha do "Diário Oficial", de 10 de abril de 1939, com a publicação do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938; b) — Folha do "Diário Oficial", de 12 de maio de 1939, com a publicação da ata da assembléia geral ordinária realizada em 12 de abril de 1939, que aprovou as contas relativas ao exercício de 1938, bem como elegeu os diretores e membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o novo exercício. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, *Luiz Walter Barbosa*, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939, *Luiz Walter Barbosa*, escrivão F. Visto — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C-5.201—24-5-39—30\$600).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACÓRDÃOS

Auto lavrado contra Vasco Kozasinski, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 17 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI).

Auto lavrado contra Marques Reis & Cia., desta Capital. Decisão da Presidência em 17 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.).

Auto lavrado contra Pita & Cia., de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 17 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.).

Auto lavrado contra Gregório Halaplian, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 17 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.).

Auto lavrado contra Viúva Gottardini, de Casa Branca (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 11 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão número 2.678, de 17 de maio de 1939); notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 132\$, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 10\$700.

Auto lavrado contra Espólio Guilherme Praun da Silva, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 12 de

maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão n. 2.857, de 22 de maio de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 3:109\$, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora no valor de 320\$500.

Auto lavrado contra Harris K. Grimm, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 19 de maio de 1939. — Confirma o despacho desta Presidência, de 29 de setembro de 1938, impondo a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão número 2.591, de 12 de maio de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 146\$400, correspondente às contribuições em atraso de que ainda é devedor, acrescida dos juros de mora no valor de 17\$200.

Auto lavrado contra José Antônio Silva, de Maceió (Estado de Alagoas). Decisão da Presidência em 16 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão número 2.745, de 19 de maio de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 166\$600, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 13\$000.

Auto lavrado contra Enéias H. Faria, de Jaboticabal (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 16 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão número 2.746, de 19 de maio de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 99\$, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora no valor de réis 10\$800.

Auto lavrado contra Ferrari & Fratini, de Amparo (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 16 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão número 2.744, de 19 de maio de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 549\$200, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora no valor de 37\$100.

Auto lavrado contra Alfredo Mendes de Sousa, desta Capital. Decisão da Presidência em 16 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão n. 2.758, de 19 de maio de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 150\$, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora, no valor de 11\$500.

Auto lavrado contra Azevedo & Queiroz, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 16 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão número 2.752, de 19 de maio de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 239\$200, referente

às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora no valor de 7\$600.

Auto lavrado contra João Raffaelli, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 22 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (gráu mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.).

Auto lavrado contra Yuso Enokitara, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 19 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (gráu mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.).

Auto lavrado contra Aldo Ambrozini, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 22 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (gráu mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.).

Auto lavrado contra José Agapito de Oliveira, desta Capital. Decisão da Presidência em 16 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (gráu mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão n. 2.751, de 19 de maio de 1939): notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 108\$, referente às contribuições em atraso, acrescidas do juro de mora de 10\$400.

N. 2.750 do Conselho Fiscal — Processo CF 2.661/14.754/55 — Auto lavrado contra Natalício Nascimento, desta Capital. Decisão em 19 de maio de 1939. — Imposta a multa de 433\$800, sem prejuízo do recolhimento da importância de 2:178\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora no valor de 180\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.749 do Conselho Fiscal — Processo n. CF. 2.654/7.626 — Auto lavrado contra Fábrica de Móveis São Luiz Ltda., de São Bernardo, município de Santo André (Estado de São Paulo). Decisão em 19 de maio de 1939. — Imposta a multa de 1:032\$600, sem prejuízo do recolhimento da importância de 5:238\$600, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora de réis 340\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.748 do Conselho Fiscal — Processo n. CF. 2.651/17.744 — Auto lavrado contra C. Scavone & Cia., de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 19 de maio de 1939. — Imposta a multa de 195\$500 sem prejuízo do recolhimento da importância de 781\$800, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora de 55\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.759 do Conselho Fiscal — Processo CF. 2.649/17.058/57 — Auto lavrado contra Leopoldo Lucchi, de Porto Alegre, (Estado do Rio Grande do Sul). Decisão em 19 de maio de 1939. — Imposta a multa de 1:249\$400, sem prejuízo do recolhimento da importância de 5:736\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora no valor de 503\$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.762 do Conselho Fiscal — Processo n. CF. 2.666/11.805 — Auto lavrado contra Simeliovich & Cia., de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 19 de maio de 1939. — Imposta a multa de 115\$900, sem prejuízo do recolhimento da importância de réis 476\$, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora de 42\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.760 do Conselho Fiscal — Processo n. CF. 2.656/15.658/57 — Auto lavrado contra Adrião Ferreira de Almeida, desta Capital. Decisão em 19 de maio de 1939. — Imposta a multa de 483\$900, sem prejuízo do recolhimento da importância de 2:568\$, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora de 153\$, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.755 do Conselho Fiscal — Processo n. CF. 2.652/17.021 — Auto lavrado contra Joaquim Campaz, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 19 de maio de 1939. — Imposta a multa de 128\$300, sem prejuízo do recolhimento da importância de réis 513\$, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora de 36\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.862 do Conselho Fiscal — Processo CF. 2.662/14.745/46 — Auto lavrado contra José de Siqueira, desta Capital — Decisão em 22 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento da importância de 186\$, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora de 12\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.858 do Conselho Fiscal — Processo CF. 2.664/14.740/39 — Auto lavrado contra Rocha, Corsi & Barbosa Ltda., desta Capital. Decisão em 22 de maio de 1939. — Imposta a multa de 503\$, sem prejuízo do recolhimento da importância de 4:160\$200, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora de 172\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.864 do Conselho Fiscal — Processo CF. 2.646/13.715 — Auto lavrado contra Domingos Stoduto, de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul). Decisão em 22 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento da importância de 93\$, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora de 3\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.859 do Conselho Fiscal — Processo CF. 2.667/14.750/49 — Auto lavrado contra P. J. Kranz, desta Capital. Decisão em 22 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento da importância de 338\$400, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora no valor de 20\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Auto lavrado contra Ananias Ribeiro dos Santos, de Guarará (Estado de São Paulo). Decisão da Presidência em 16 de maio de 1939. — Imposta a multa de 100\$ (gráu mínimo do inciso I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.). Decisão do Conselho Fiscal (acórdão n. 2.861, de 22 de maio de 1939: notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 712\$800, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros da mora no valor de 66\$200. — R. C. Freire.

(C-5.163 — Em 24-5-1939 — 266\$200).

MINISTÉRIO DA GUERRA

Décimo Quarto Regimento de Infantaria

1ª R. M. e 1ª D. I.

(VENDA DE ANIMAIS)

De ordem do Sr. coronel agente diretor e comandante deste Regimento e de conformidade com a autorização do Sr. coronel diretor do Serviço de Remonta e Veterinária do Exército, contida no item XII do Boletim diário n. 112, de 16 do corrente, página 1.036, deste R. I., serão vendidos em hasta pública, neste quartel, no dia 5 de junho entrante, às 14 horas, os cavalos ns. 10, 4, 16 e 41 e os muarres ns. 71, 72, e 74; todos julgados impréstáveis para o serviço no Exército, conforme termo de imprestabilidade firmado pela Comissão Permanente de Remonta deste Corpo, publicado no Bol. diário número 106, de 9 do corrente, item IV C, página 989.

Os interessados poderão examinar os referidos animais, neste quartel, nas báias, onde lhes serão prestadas as informações solicitadas, nos dias úteis, das 8 às 10 horas da manhã.

Quartel em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Adriano Guimarães Lima*, 1º tenente de Adm., almoxarife.

Visto. — *Manoel Candido Fernandes*, Maj. Fiscal Admº.

Fábrica do Realengo

EDITAL SOBRE COMPARECIMENTO DE EMPREGADOS QUE SE ACHAM FALTANDO AO SERVIÇO SEM MOTIVO JUSTIFICADO

De ordem do Sr. coronel-diretor geral desta Fábrica, convido os trabalhadores de 2ª e 3ª classes mensalistas, Carlos da Costa Araújo e João Tinoco de Carvalho, respectivamente, que se acham faltando ao serviço sem motivo justificado, ha mais de 30 dias, a comparecerem a este estabelecimento dentro do prazo de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, sob pena de serem excluídos por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do aviso n. 373, de 14 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio, tudo de 1938.

Realengo, 23 de maio de 1939. — Cap. *Alcides Teixeira de Araújo*, secretário.

Primeira Região Militar

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR LI 4º DISTRITO

Rua S. José n. 58 — térreo — São José

Vicente Jannuzzi, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de revisão nesta capital sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de

todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda baixar na porta deste Distrito e publicar na imprensa relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou directamente à de revisão até o dia 15 do mês de julho de 1939.

Classe de 1924

1. Alberto, filho de Sebastiana Pereira da Silva.
2. Abílio Dora, filho de Abílio Duarte Ribeiro e Graça Ribeiro.
3. Abraão, filho de António Augusto Dias e Palmira de Jesus.
4. Adalberto, filho de Alberto da Mota e Lúcia Dias C. da Mota.
5. Ademir, filho de Manuel Pinto Guedes e Casilda Augusta Dias.
6. Adolo Madalena, filho de Madalena Meralma Alfredo e Luiza Marino.
7. Adriano, filho de Lucrécia Fonseca e Silva.
8. Acácio, filho de Acácio Monteiro Canário e Albina Dias Alves.
9. Acácio, filho de Hortência Rocha dos Santos.
10. Acácio, filho de José Miguel Machado e Ana Pinto Machado.
11. Alarico, filho de Mário Martins e Maria Cândida Martins.
12. Alberto, filho de Abel dos Santos e Adalgiza de Oliveira.
13. Alberto, filho de Carlos da Costa e Olívia da Conceição.
14. Alberto, filho de Virginia Frazão.
15. Alecbiades, filho de Antonieta Fontinele.
16. Alcino, filho de Acácio Jaime Leitão e Ana Nunes Leitão.
17. Aldebra, filho de Júlio Manuel Coelho e Alice Manuel Coelho.
18. Alfredo, filho de João Rodrigues da Mota e Amélia T. da Mota.
19. Alfredo, filho de Júlio Bartolomeu dos Santos e Eugénia Cazale.
20. Aloísio, filho de Joaquim Rodrigues Forte e Florinda de Souza Martins.
21. Altair, filho de Romana Maquias Ferreira.
22. Alvaro, filho de Manuel do Nascimento Santo e Cristina Valéria.
23. Amancio, filho de Luiz António Pinto e Deolinda Ferreira Pinto.
24. Amarílio, filho de Perí da Cruz Lant e Irene Vieira.
25. Amaro, filho de Leonídio de Souza e Afonso Del Vecchi.
26. Angelo, filho de Angelo Bernardes e Olga da Silva.
27. Antenor, filho de Maria Rodrigues.
28. Anibal, filho de Emílio de Almeida e Ana de Jesus.
29. António, filho de António Aires da Mota e Deolinda Pereira da Mota.
30. António Vivalho Júnior, filho de António Carvalho.
31. António Neto, filho de António Neto e Felisbela Teixeira de Carvalho.
32. António, filho de Celeste Tavares Ferreira.
33. António, filho de Domingos Costa.
34. António Macei, filho de Domingos Macei e Fereza Laceratte.
35. António, filho de Emilia Ferreira Figueira.
36. António, filho de Emilia Mendonça.
37. António, filho de Emílio Deodora Torro Castelo Banca e Emília Ferreira Queiroz.
38. António, filho de João António Alves de Carvalho e Albina Rodrigues Alves.
39. António, filho de Maria Pontes.
40. António José, filho de Maria dos Remedios.
41. Afrodizio, filho de Afrodizio Goulart e Odete Goulart.
42. Aristóteles, filho de Antonia Maria da Conceição.
43. Arlindo, filho de Rosalina Maria Tomázia.
44. Armando Roberto, filho de Djalma de Oliveira Carvalho e Maria Silva de Oliveira.
45. Arnaldo, filho de Adelina Sabina da Cruz.
46. Arnaldo, filho de Armando Costa e Jessie da Silva.
47. Ari, filho de Adélia Marques.
48. Ari, filho de Herculana da Silva.
49. Ari, filho de Maria Menezes.
50. Ari, filho de Marina Pereira de Vasconcelos.
51. Augusto César, filho de Adelaide Fidalgo.
52. Augusto, filho de João Vitorino Seróes e Olívia Teixeira Seres.
53. Airtom, filho de António dos Santos Rego e Fátima Ferreira dos Santos.
54. Basílio, filho de Júlia Ferreira.
55. Benedito, filho de Joaquim Maria Barbosa.
56. Benjamim Sérvulo, filho de José Sérvulo e Adélia Cinelele.
57. Braz Alves, filho de Serafim Alves e Albertina Alves Ribeiro.
58. Calistrato, filho de Calistrato Prestes de Muros e Aulilia Borgis de Muros.
59. Cândido, filho de Maria Jovina.
60. Carlos, filho de Carlos Sampaio e Alice Pereira Sampaio.
61. Carlos, filho de Maria Carvalho.
62. Carlos, filho de Maria Cesário Gomes.
63. Carlos, filho de Maria Glória da Silva.
64. Celso, filho de Leonel Martins Lisboa e Natália Martins Lisboa.
65. Crispina, filha de Sebastiana Maria da Conceição.
66. Cornélio, filho de Cornélio de Oliveira e Carmen de Sá Ferreira.
67. Cosme, filho de Amélia Maria da Conceição.
68. Cosme, filho de Perí Braga e Noémia Braga.
69. Cirilo, filho de Brandina Maria da Conceição.
70. Damião, filho de Amélia Maria da Conceição.
71. Darcí, filho de José Mendonça Furtado e Alice Brandão.
72. Dari, filho de Pedro Francisco Borges e Maria Júlia da Conceição.
73. Diamantino, filho de Lourenço José de Araújo e Rosa Rodrigues.
74. Dianir, filho de Cecília Duarte de Andrade.
75. Dido, filho de Zulmira de Sousa.
76. Lilermando, filho de Alvaro Gomes e Orlanda Cuello Diniz.
77. Djalma, filho de José de Oliveira e Luiza de Oliveira.
78. Djalma, filho de Maria Olímpia.
79. Domingos, filho de Albino Marques Grelo e Rosa Cândida Maia.
80. Domingos, filho de Emília Agostinha da Rocha.
81. Doraci Cebelino, filho de Geraldo Cebelino JKnior e Maria Amélia Cebelino.
82. Edésio, filho de Adélia Correia Elias.
83. Edgard, filho de Florência Maria de Castro.
84. Edgar, filho de Raul Lopes do Vale e Benita Rodrigues.
85. Eduardo, filho de Maria da Glória Conceição.
86. Elaine Carlos, filho de Nicolau Tolentino Gomes e Maria da Conceição.
87. Elson, filho de Iracema Tertuliana da Silva.
88. Ernesto, filho de Araci de Andrade.
89. Euclides, filho de Maria Antônia.
90. Euclides, filho de Maria das Dóres Fernandes.
91. Felício, filho de Noémia Resende.
92. Fernando Michele, filho de José Micheli e Natalina Perrotti.
93. Francisco, filho de António Barcelo Lima e Isabel Lopes.
94. Francisco, filho de Francisco de Paula Pereira do Lago e Giocconda Cardoso Pereira do Lago.
95. Francisco Palazzo, filho de Santo Palazzo e Antonieta Bonavita.
96. Geraldo Filho, filho de Carlos Rosa Cunha e Olga Medeiros.
97. Geraldo, filho de Maria das Dóres da Conceição.
98. Geraldo, filho de Maria Guilhermina Gracina.
99. Geraldo, filho de Maria Paula de Macedo.
100. Geraldo, filho de Olinda da Conceição.
101. Geraldo, filho de Sebastiana da Silva.
102. Guilherme, filho de Florinda Maria da Conceição.
103. Guilherme, filho de Iracema Braz de Oliveira.
104. Guiono Carvalho Filho, filho de Guionar Jorge de Carvalho e Maria Carlota P. de Carvalho.
105. Giuseppe Villardi, filho de Assunta Villardi.
106. Aroldo Gomes Pinheiro, filho de Euclides Gomes Pinheiro e Ana Ginotti Pinheiro.
107. Hélio, filho de Gustavo Tomaz e Cecília Torentino.
108. Hélio, filho de Virginia Maria da Conceição.
109. Henrique, filho de José Rodrigues Salido e Maria Pilar Salido.
110. Henrique, filho de Paulo de Andrade e Maria Emília Vieira.
111. Herbert Holetz, filho de Vítor Holetz.
112. Herman, filho de Elvira Marques da Rocha.
113. Hildebrando, filho de Lúcia Pereira da Costa.
114. Hildo Roberto Conti, filho de António Conti.
115. Homero, filho de Adolfo António Fravancos e Valentina Teixeira.
116. Hugo, filho de Bárbara Rita de Jesus.
117. Humberto, filho de Manuel dos Santos e Maria Paula Rodrigues.
118. Iraceno, filho de Lucinda Ferreira da Cunha.
119. Ivan, filho de José Cactano e Graciana Ferrerira.
120. Izaltino, filho de Sebastiana do Nascimento.
121. Jaci, filho de Alzira Albertina de Sousa.
122. Jaci, filho de Olívia Sebastiana da Silva.
123. Jacir, filho de Balbina Pereira Machado.
124. Jair da Silva, filho de Manuel da Silva e Landice Valadão.
125. Jaime, filho de Alberto Dias Pinheiro e Gretudes dos Santos Pinheiro.
126. Jaime, filho de Juliana de Oliveira.
127. Jean Aime, filho de Jeanne Tonelli.
128. João, filho de Alice Nunes.
129. João Raimundo, filho de Francisco Raimundo e Estela Conti.
130. João, filho de João Ferreira e Alzira Tamer Ferreira.
131. João, filho de Laura Emilia dos Santos.
132. João, filho de Leonor Izidoro de Almeida.
133. João, filho de Maria Régia dos Santos.
134. Joaquim, filho de Benvidina Pereira.
135. Joaquim, filho de Esmeralda Correia.
136. Joaquim, filho de Joaquim Francisco Borges e Maria Ferreira.
137. Jordão, filho de José Pedro e Maria Etelvina.
138. Jorge, filho de Abílio Pereira e Olga Mourão Pereira.
139. Jorge, filho de Arlindo Marques de Oliveira e Leopoldina M. de Oliveira.
140. Jorge, filho de Avelina Maria do Espírito Santo.
141. Jorge, filho de Belmira Augusta Carvalho.

142. Jorge, filho de Inácio Multr Carvalho e Safira de Almeida Carvalho.
143. Jorge, filho de Jacinta José Martins.
144. Jorge, filho de José Paulo Nascimento e Benedita Ana do Nascimento.
145. Jorge, filho de Júlia Rosa da Conceição.
146. Jorge, filho de Manuel Joaquim de Sá e Ida Iagapito de Sá.
147. Jorge, filho de Maria Rosa Teixeira.
148. Jorge, filho de Rodolfo Tobias Barreto e Cristina Barreto.
149. José filho de Adriano José Elias e Ernestina Gomes.
150. José, filho de Almerinda Vieira da Silva.
151. José, filho de Alvaro Cesar Leal e Maria Henriqueta de Almeida.
152. José, filho de Ambrosina Brasil da Costa.
153. José Pinto Marques, filho de Antero Augusto Marques e Joaquina Pinto Martins.
154. José, filho de Antônio Luiz da Silva e Antonieta Conceição.
155. Jose Seda, filho de Aristides Seda e Luiza Caparuelo.
156. José, filho de Domingos da Conceição.
157. José, filho de Eloia Ribeiro.
158. José, filho de Emília de Estrela.
159. José, filho de Francelina Pinto.
160. José, filho de Inácio Cordeiro e Ana Martins.
161. José, filho de Inéz dos Santos.
162. José, filho de João Luiz Pereira e Albina Maria de Jesus.
163. José Ribeiro Marques, filho de Joaquim Ribeiro Marques e Margarida Rosa de Jesus.
164. José, filho de Joaquim de Sousa e Maria Nunes.
165. José, filho de Gimenes e Emília Maria Gimenez.
166. José filho de José Joaquim de Sousa e Julieta Carmelinda de Sousa.
167. José, filho de José de Sousa e Rosa Dutra de Sousa.
168. José, filho de Luciano Maia e Angelina Matos Maia.
169. José, filho de Maria Branca.
170. José, filho de Maria Cecília Gomes.
171. José Mário, filho de Maria Domingos da Silva.
172. José, filho de Maria Elidia.
173. José, filho de Roberta Maria Batista
174. José, filho de Vivaldina Côrtes.
175. Júlio, filho de Cecília Faria.
176. Justiniano, filho de Luiza Paulina de Jesus.
177. Leopoldo, filho de Rosalina Bruno.
178. Liberalino B. Araujo, filho de Gaudêncio Rodrigues Araujo e Maria da Conceição.
179. Lincoln, filho de Alexandre Sinhorette e Alice Sinhorette.
180. Lourival, filho de Maria do Amparo.
181. Lúcio, filho de Constância Dias de Oliveira.
182. Luiz, filho de Etelvina Maria da Conceição.
183. Luiz, filho de Maria Stela.
184. Luiz, filho de Romeu Alves Clemente e Levradis Mota.
185. Luiz Lucionas, filho de Roque Luciolas e Adelaide Vilela Luciolas.
186. Luiz Mário Salvatore, filho de Antônio Basile e Genosfa Setta.
187. Manuel, filho de Adelina de Sousa Marinho.
188. Manuel, filho de Benedita Prazeres Fonseca.
189. Manuel, filho de Izolina de Oliveira.
190. Manuel, filho de Manuel Cardoso Loureiro e Ana Emília Loureiro.
191. Manuel, filho de Manuel Dias Canito e Maria Peprosa Canito.
192. Manuel, filho de Maria Augusta.
193. Manuel, filho de Maria José.
194. Manuel, filho de Maria da Rocha.
195. Manuel, filho de Sebastião Paula Viana e Maria Luiza de Paula.
196. Mário, filho de Serafim José de Almeida e Ricardina Maria.
197. Mário, filho de Adelina Damas.
198. Mário, filho de Antônia Maria da Conceição.
199. Mário, filho de Espósito Francisco Sigliato e Nivolette Penaro.
200. Mário, filho de Fermínio Antônio e Aurora de Sousa.
201. Mário, filho de Guimmar Martins.
202. Mário, filho de João Francisco de Oliveira e Sebastiana Maria de Oliveira.
203. Mário, filho de Joaquina Barreto.
204. Mário, filho de José Batista da Costa e Cinira da Costa.
205. Mário, filho de Laurcano Otelo e Maria Carmo Otelo.
206. Mário, filho de Lucrécia Rosa.
207. Maurício, filho de Olívia Veiga.
208. Matutino, filho de Alzira Machado de Oliveira
209. Milton filho de Emília da Silva.
210. Milton, filho de José Francisco dos Santos e Francisca Teixeira dos Santos.
211. Milton, filho de José de Oliveira Junior e Maria Cândida Oliveira.
212. Moacir, filho de Ana Nogueira.
213. Monclar, filho de Maria Antônia Vitória Joaquina da Costa.
214. Nelson, filho de Clementina de Sousa.
215. Nelson, filho de Ernestina Francisca.
216. Nelson, filho de Florestal Pinheiro e Sofia Rosária.
217. Nelson Mandel, filho de João dos Passos Pereira da Silva e Alice Almeida.
218. Nelson, filho de Jovita Tomé Gonçalves.
219. Nelson, filho de Mariana Gonçalves de Sousa.
220. Nelson, filho de Odete Silva.
221. Nelson, filho de Vitalina Silva de Oliveira.
222. Ney, filho de Joana Rodrigues.
223. Niemeyer, filho de Domingos José Pereira Junior e Olga dos S. Pereira.
224. Nilton, filho de Benedita Xavier.
225. Norival, filho de Ramira de Araújo Batista.
226. Otacilio, filho de Adelaide de Sousa Mendes.
227. Otacilio, filho de Benedita dos Santos.
228. Otacilio, filho de Ignez Faria da Conceição.
229. Otacilio, filho de Lauriano de Rosário e Flauzina José Vaz de Rosário.
230. Otacilio, filho de Salvador Gomse de Oliveira e Maria Gomes de Oliva.
231. Otávio, filho de José Fernandes e Maria Eufrázia Figueiredo.
232. Oliveira, filho de Maria Emília Moreira.
233. Olímpio, filho de Alzira Maria das Dores.
234. Orlandino, filho de Egina Gomes.
235. Orlando, filho de Antenor Cabral Ponce de Leão e Maria L. P. de Leão.
236. Orlando, filho de Antônio Sousa Barros e Maria L. Feliz Barros.
237. Orlando, filho de Carmine Carnevale e Antonieta Basile.
238. Orlando, filho de Francisco Moraes de Sousa e Alzira Araújo Morães.
239. Orlando L. Pastora, filho de Francisco Pastora e Angelina Maceu.
240. Orlando, filho de Jacomo e Madalina Stonino.
241. Orlando, filho de Joana dos Santos.
242. Orlando, filho de Manuel da Costa Barros e de Maria da Costa Barros.
243. Orlando, filho de Maria da Conceição.
244. Orlando, filho de Nilo Figueiredo e de Jandira Almeida Figueiredo.
245. Orlando, filho de Palina da Conceição.
246. Orlando, filho de Slavador Grasso e de Francisca Nese.
247. Orlando, filho de Tibério Ferreira e de Alina Viana.
248. Oscar, filho de Hermenegildo Rodrigues de Barros e de Blaufiz de M. Marros.
249. Oscar, filho de Maria de Jesus.
250. Osvaldo, filho de Almerinda Gomes do Nascimento.
251. Osvaldo, filho de Benedita Pereira Lima.
252. Osvaldo, filho de Corina Marques da Silva.
253. Osvaldo, filho de João Barreiros e de Emília da Rocha Barreiros
254. Osvaldo, filho de José Lopes e le Amélia Caldeira Alves.
255. Osvaldo, filho de Luiz Domingues e de Paulina Garcia Domingues.
256. Osvaldo, filho de Maria Augusta da Costa.
257. Osvaldo, filho de Teofildo Pinto Marques e de Teresa Ferreira Marques.
258. Paulo, filho de Damil Ribeiro da Rocha e de Isabel Oliveira da Rocha.
259. Paulo, filho de Eudócio Trajano e de Josefina Trajano.
260. Paulo, filho de Eulália de Jesus.
261. Paulo, filho de Izolina de Oliveira.
262. Paulo, filho de Jovelina de Sousa.
263. Paulo, filho de Leontina da Silva.
264. Paulo José, filho de Maria do Carmo Vieira.
265. Paulo, filho de Maria Neves.
266. Pedro, filho de Deodata Maria Teresa.
267. Pedro, filho de Fausta Justina dos Santos
268. Pedro, filho de Maria da Conceição.
269. Pedro, filho de Maria da Glória.
270. Pedro, filho de Paula Nunes.
271. Raul, filho de Duarte de Sousa Moreira e de Maria José de Sá Marques.
272. Raul, filho de Fermino Caetano da Silva e de Maria Adelina.
273. Raul Serpa, filho de Francisco Serpa e de Maria Paura.
274. Raul, filho de Luiz Nunes Ferreira e de Maria das Dores Nunes.
275. Raimundo, filho de João de Pinho e de Ricardina Rodrigues Pinho.
276. Renato, filho de Manuel Peixoto e de Dijanira Bento da Silva.
277. Roberto, filho de Silvio Júlio de Albuquerque Lima e Carmem Bastos de Albuquerque.
278. Roberto, filho de Alcina Gomes.
279. Roberto, filho de Nicolina Gonçalves.
280. Rubens, filho de Ana Fernandes.
281. Rubens, filho de Josefa Lins.
282. Rubens, filho de Vitalina Cândida de Oliveira.
283. Serafim, filho de Dolores Taboada.
284. Sebastião, filho de Alberto Almeida Veloso Guimarães e Irace-ma Oliveira Guimarães.
285. Sebastião, filho de Arnufio Taveira e Aurora Taveira de Oliveira.
286. Sebastião, filho de Faustina Antônia dos Santos.
287. Sebastião, filho de Guaraciaba Guedes de Oliveira.
288. Sebastião, filho de Izolina Esteves.
289. Sebastião, filho de Maria Luiza da Conceição.
290. Sebastião, filho de Umberto Mazzei e Elvira Sigiliano.
291. Silvio, filho de Maria da Glória Dias.
292. Teodorico, filho de Carolina Mendes da Silva.
293. Tupinambá, filho de Henrique José de Barros e Lúcerina Duarte dos Santos.

294. Umberto, filho de Francisco Aloé e Teresa Michele.
295. Vicente, filho de Antônia Nogueira.
296. Vicente, filho de Maria Adealide.
297. Vítor, filho de Maria do Carmo Toledo.
298. Vitorino, filho de Maria da Paz.
299. Vitorino, filho de Marieta Pereira.
300. Valdemar, filho de Guiomar de Sousa Costa.
301. Valdemar, filho de Maria Augusta.
302. Valdemar, filho de Ricardina dos Santos.
303. Valdemar, filho de Zulmira Batista de Oliveira.
304. Valdir, filho de Hermínia Peixoto.
305. Valdir, filho de Paulino Eugénio do Nascimento e Fausta Rosa do Nascimento.
306. Valtér, filho de Abel da Silva Airosa e Laurinda Guimarães Airosa.
307. Valtér, filho de António Dias Moreira e Leonor Dias Moreira.
308. Valtér, filho de Carlos Farias e Osvalda Nunes de Almeida.
309. Valtér, filho de Consuelo António de Oliveira.
310. Valtér, filho de Idalina Costa.
311. Valtér, filho de João da Silva e Maria Luiza Amaral da Silva.
312. Valtér, filho de Manuel da Silva Guerra e Iracema Silva Guerra.
313. Wilson, filho de Isabel Maria de Avelar.
314. Wilson, filho de Maria Cristina.
315. Zaziel, filho de Natividade Maria das Chagas.

Classe de 1920

1. Abílio, filho de Manuel Soares Coutinho e Cecília Soares Coutinho.
2. Ademar, filho de Antônia da Silva.
3. Ademar, filho de Jardelino Pereira Mendes e Castorina de Oliveira Mendes.
4. Ademar, filho de Maria Vicentina.
5. Ademar, filho de Olávia de Oliveira Gomes.
6. Ademar, filho de Saturnina Maria da Conceição.
7. Adenor Leite Teixeira, filho de Cândido Gualberto Teixeira e Perciliana L. Teixeira.
8. Afonso, filho de Cizínia da Silva Rezende.
9. Afonso, filho de Manuel Fernandes e Maria dos Prazeres.
10. Afonso, filho de Maria Geralda da Silva.
11. Alberto, filho de Amelia Mota.
12. Alberto, filho de Amelia de Sousa.
13. Aleberto, filho de António de Almeida e Maria de Almeida.
14. Alberto, filho de Augusto da Costa Aleixo e Guilhermina Calossal.
15. Alberto, filho de Dalila Pereira.
16. Alberto, Eduardo, filho de Eduardo Alfredo de Melo Ferreira e Antônia de Fernandes.
17. Alberto, filho de Estanislau Rodrigues Soares e Adelaide Maria Augusta da Conceição.
18. Alberto, filho de Georgina Paula Fernandes.
19. Alberto, filho de José Luiz Pereira e Desdemona Besbacci Pereira.
20. Alberto Santos, filho de Manuel dos Santos e Maria Joaquina.
21. Alberto, filho de Olímpio Verissimo da Silva e Mercedes Dolores da Silva.
22. Albino, filho de Joaquim Dias Felipe e Ana de Jesus Pereira.
23. Alcides, filho de Durvalina Firmina do Nascimento.
24. Aii, filho de Hasendaen e Hamen Diel.
25. Alfredo, filho de Francisca Rodrigues.
26. Alfredo, filho de Guilhermina Maria José.
27. Alfredo, filho de Palmira Samuel Bafa.
28. Altair, filho de Odete Pinto.
29. Altamiro, filho de Cecília Maria da Conceição.
30. Altivo, filho de Evangelina de Castro.
31. Alvaro de J. Batista, filho de Abel Jesus Batista e de Albertina J. Batista.
32. Alvaro, filho de Alvaro de Azevedo Lisboa e de Leonor Neves Lisboa.
33. Alvaro, filho de Aníbal Monteiro e de Inácia Monteiro.
34. Alvaro, filho de Firmino da Costa e Sousa e de Maria dos Anjos e Sousa.
35. Alvaro, filho de Rosalina Maria de Jesus.
36. Alvaqir, filho de Maria Candida Correia.
37. Amed, filho de Acino Mahmeed e Channy.
38. Américo, filho de Sarah Brasileira.
39. Angelino Vicinzo, filho de Bonavilla Gueseppe e de Verdora Joana.
40. Angelo, filho de Luiz Rodrigues de Miranda e de Angela Rodrigues Miranda.
41. Aníbal, filho de João Lima e de Maria de Jesus.
42. Aníbal, filho de Manuel José da Silva e de Etelvina da Silva.
43. Antônio, filho de Angelina Maria Vieira.
44. Antônio, filho de Antônio Correia e de Jesuína Luiza de Gouveia.
45. Antônio, filho de Antônio Maia Sarmento e de Maria do Espírito Santo Sarmento.
46. Antônio F. Maresma, filho de Antônio Maresma e de Felicidade da Fonseca.
47. Antônio, filho de José Moraes e de Cristina Oliveira Moraes.

48. Antonio, filho de Justino Pereira da Silva e de Maria Pereira Silva.
49. Antonio Martino, filho de Maria da Conceição.
50. Antonio, filho de Pietina Gasieli Crispim.
51. Antônio de Paula, filho de Rogério Clemente Vilard e de Maria Cecília Machado.
52. Apolônio, filho de Zulmira Reis do Amaral.
53. Ariel, filho de Júlia Bonifácio.
45. Aristides, filho de André Vilar e de Maria Lucinda.
55. Arlindo, filho de Isaura Manso.
56. Arlindo, filho de Justina Garcia.
57. Armando, filho de Antônio Barbosa e de Josefina Garcia Barbosa.
58. Armando, filho de Boaventura Alves de Moraes e de Emília Fonseca.
59. Armando, filho de Júlia Maria da Conceição.
60. Armando, filho de Maria de Assunção.
61. Armando, filho de Maria Delfina.
62. Arnaldo, filho de Arnaldo Ferreira e de Albertina Ferreira.
63. Artur, filho de Joaquim Carvalho e de Maria da Luz Carvalho.
64. Artur, filho de Maria dos Santos.
65. Ari, filho de Ana Gonçalves.
66. Art, filho de Otília Siqueira.
67. Ari, filho de Pedro Lourenço Botelho e de Lubina G. Botelho.
68. Ari Oscar, filho de Valtér Taylor e Maria Madaleaa Taylor.
69. Athos, filho de Maria Joana Pereira.
70. Augusto, filho de Carlinda Pereira.
71. Aurélio, filho de Alvarina da Silva.
72. Aureo, filho de Marieta Chofla da Silva.
73. Belmiro, filho de Maria José Garcia.
74. Benedito, filho de Maria das Dolores.
75. Benjamin Araújo Lopes da C. Junior, filho de Benjamin Araújo da Costa e Clotilde Monteiro de Carvalho.
76. Benjamin, filho de Narcisa Faria.
77. Benizio, filho de Bernardo Antônio de Carvalho e Januária Ricarda de Carvalho.
78. Bernardino, filho de Antônio Moreira de Oliveira e Marcelina da Costa Moreira de Oliveira.
79. Carlos, filho de Domingos da Silva e Maria Ramos.
80. Carlos, filho de Joana de Sousa.
81. Carlos, filho de José Carlos de Carvalho e Isolina Rodrigues.
82. Carlos, filho de Maria Antônia Francisca de Andrade.
83. Celestino, filho de Celestino Reis e Leonor Reis.
84. Cesar, filho de Glicéria Augusto da Cunha.
85. Cesar Guimarães, filho de Jaime Guimarães e Maria Alda Guimarães.
86. Cesar, filho de Olga Ferraz Bastos.
87. Cláudio, filho de Eugénio Menezes e Virgínia Edna Menezes.
88. Claudionor, filho de Ana da Conceição.
89. Claudionor, filho de Dalila Mariana Passos.
90. Claudionor, filho de Jaime Gomes de Siqueira e Haydés Alves Siqueira.
91. Claudionor, filho de José Fonseca de Conozes e Maria Conceição.
92. Claudionor, filho de Rogéria Ferreira.
93. Clovis, filho de Evaristo Ribeiro da Silva e Antonieta Ribeiro Serpa.
94. Curth Brum, filho de Inês Santos.
95. Custódio, filho de Maria Antônia.
96. Daniel, filho de Cezalpino Leopoldo Lima e Donária Mendonça Lima.
97. Darcí, filho de Valdemar Medrado Dias e Nakayra de Miranda Dias.
98. David, filho de Joaquim Pinto Portela e Ana de Araújo.
99. Descorides, filho de Eunice Moura.
100. Djalma, filho de Amélia da Silva.
101. Domingo, filho de José Macei e Maria Macer.
102. Donalto, filho de Agenor Martins e Florinda Oliveira Jardim.
103. Dorossi Provinzano, filho de Hércules Provinzano e Lucinda Provinzano.
104. Edgar, filho de Antônio Ranulfo de Oliveira e Maria Ferreira de Oliveira.
105. Edgar Perez de Melo, filho de Euclides Perez de Melo e Maria das D. Perez.
106. Edgar, filho de Iracema Teixeira da Silva.
107. Eduardo Augusto Faustino, filho de Delinda Carvalho.
108. Eduardo, filho de Domitila Paulino Cosme.
109. Eldio, filho de José Esteves da Silva e Camila Furtado Silva.
110. Elias, filho de João Pereira Lima e Esmeralda Pereira Lima.
111. Emídio, filho de Emídio Silva.
112. Enéas, filho de Vicência de Moraes.
113. Ercílio, filho de Hentor Joaquim e Dulce Lourenço da Silva.
114. Erico, filho de Alvaro Barbosa e Preciosa dos Anjos Barbosa.
115. Ernani, filho de Artur Machado Garrão e Silvana M. Garrão.
116. Ernani, filho de Olímpio Herdas Nepomuceno e Calodiara Maria.
117. Ernesto, filho de Antonieta Guimarães.
118. Ernesto, filho de Idalina Rosa Figueiredo.
119. Ernesto, filho de Marcelina Maria da Conceição.
120. Expedito, filho de Geogina Santos.
121. Feliciano Parada, filho de José Maria Parada e Angelina Rosa Parada.

122. Fernando, filho de Adélia Maria da Silva.
123. Fernando, filho de Marieta Guilherme Bastos.
124. Floramante Pais, filho de Angelo Pais e Maria Francisca Perrati.
125. Francisco, filho de Armindo Siqueira Lima e Isabel Bernardes.
126. Francisco, filho de Benedito da Costa.
127. Francisco, filho de Bonifácia Viana.
128. Francisco, filho de Eulina Godinho.
129. Francisco Luiz, filho de Francisco Domingues e Ermelinda Domingues.
130. Francisco, filho de José Figueiredo e Maria Cristina.
131. Francisco, filho de José Luiz Cristóvão e Maria Cândida Munital.
132. Francisco de Castro, filho de Maria do Carmo Martins.
133. Franklin, filho de Alexandre José da Silva e Rosalina Barreto da Silva.
134. Frederico, filho de Alexandre Palmeira Transmontano e Emília Palmeira Transmontano.
135. Gabriel, filho de Augusto Marques e Laura da Silva.
136. Geraldo, filho de Albertina Barreto.
137. Geraldo, filho de Higino Antônio de Oliveira e Francelina Lima.
138. Geraldo, filho de Isabel Albina da Costa.
139. Geraldo, filho de Maria Rosária Mendonça.
140. Geraldo, filho de Rita Maria da Conceição.
141. Gustavo Oto Hans, filho de Rodolfo Loknefint e Erika Lohnfint.
142. Hamilton, filho de Izabel Rosa Cecília.
143. Haroldo, filho de Maria Amélia.
144. Hedlo, filho de Antônio Figueiredo.
145. Heitor, filho de Alfredo Dias Moreira e Maria Vaz Moreira.
146. Helio, filho de Ademar Costa Pereira e Josefina Campos Pereira.
147. Hélio, filho de Ana Rosa da Silva.
148. Hélio, filho de Anselmo Paulo da Paixão e Albertina de Oliveira.
149. Hélio, filho de Florestina Ferreira de Sousa.
150. Helio, filho de Vicência Josefina Chaves.
151. Henrique, filho de Guilherme Pereira e Joana Pereira.
152. Hercílio, filho de Rosaria Marcos.
153. Herculano, filho de Antônia Marcelina.
154. Hildebrando, filho de Calixto Justino dos Santos e Jacinta de Jesus Santos.
155. Hilmar, filho de João Manuel Wicker e Elvira da Costa Faro Wicker.
156. Humberto, filho de Arlindo Vedes Alves e Zulmira Pereira Alves.
157. Humberto, filho de Valentina Mordes.
158. Idael, filho de Oscar Artur de Medeiros e Severina Oliveira de Medeiros.
159. Irineu, filho de Aurelina Alves da Silva.
160. Irio, filho de Sílvia Lopes.
161. Itamar, filho de Antônio Figueiredo Rocha e Diamantina A. Rocha.
162. Ivo, filho de Joaquim Rodrigues e Felicidade Machado Pinto.
163. Jaci, filho de Domingos Ferreira Matos e Maria Delina.
164. Jair, filho de Antônia da Luz Barros.
165. Jaime, filho de Antônio José da Silva e Ana Gonçalves da Silva.
166. Jesse, filho de Vicentino Pinheiro Silva e Rosa Nunes.
167. João, filho de Artur Silva e Adelina Francisca da Silva.
168. João, filho de Francisco dos Santos Adrião e Izolina Pereira de Azevedo.
169. João Luiz, filho de Joaquim Santos e Carolina Maria da Conceição.
170. João, filho de José Lopes e Licília Mendes de Figueiredo.
171. João, filho de Lucília Nunes.
172. João Gabriel, filho de Manuel Silva Henrique e Ana Lopes da Silva.
173. João, filho de Maria Biase.
174. João, filho de Maria Dorvalina.
175. João Valter, filho de Serafina Neri.
176. João Batista, filho de Tiago Batista e Galdina de Mendonça.
177. Joaquim, filho de Amaro Bispo dos Santos e Joana de Oliveira Santos.
178. Joaquim, filho de Genesio da Silva Carro e Aliza Alves da Silva.
179. Joaquim, filho de Rosa Paula.
180. Jonanino, filho de Candido dos Santos e Bernardina de Jesus.
181. Jorge, filho de Antônio Jorge Ramos e Neocádia Candida da S. Ramos.
182. Jorge, filho de Edgard Teles e Cora Calesal.
183. Jorge, filho de Ernesto Cordeiro do Nascimento e Justina Pedro da Paixão.
184. Jorge, filho de Izolina Gomes da Silva.
185. Jorge, filho de José Rodrigues e Benedita de Jesus.
186. Jorge, filho de Rafael Rodrigues Garcia e Dolores Garcia Modelo.
187. Jorge, filho de Rosa Vieira de Castro.
188. Jorge, filho de Salvador Pereira Santana e Ana Maria Sebastiana.
189. Jorge, filho de Sofia Domingos Fernandes.
190. José, filho de Alfredo Pereira Lima e Vitalina Maria da Conceição.
191. José, filho de Almerinda Pedro Macário.
192. José, filho de Antônio José da Silva e Maria Nazarete.
193. José, filho de David Pereira de Almeida e Hermenegilda Fernandes.
194. José, filho de Doralina Maria da Conceição.
195. José, filho de Evangelino Gomes e Benedita Moreira.
196. José Ferreira Marques Duton, filho de José Ferreira Marques e Herminia Duton Marques.
197. José, filho de José Francisco da Silva e Adelaide Almeida Silva.
198. José, filho de José Pinto da Silva e Nair Pinto da Silva.
199. José, filho de Júlio Alípio Paulino da Silva.
200. José, filho de Liberalino Vilela de Araujo e Genoveva Maria Rosa dos Santos.
201. José Augusto, filho de Manuel Bernardino da Silva e Arninda de J. Silva.
202. José, filho de Maria Augusta Rodrigues.
203. José, filho de Maria do Carmo Almeida.
204. José, filho de Maria Celiria.
205. José, filho de Maria das Dores.
206. José, filho de Mercedes Rocha.
207. Laurindo, filho de Ari Ferreira e Julieta Ferreira.
208. Laurindo, filho de Chistina Gama do Nascimento.
209. Leonidas, filho de Durval Alves de Lemos e Maria Ramos da Silva.
210. Lino, filho de Antônio Luiz e Rita dos Santos.
211. Luiz, filho de Alzira Ferreira.
212. Luiz, filho de Arminda Santos.
213. Luiz, filho de Esmeralda Leal.
214. Luiz, filho de Francisco da Silva e Malvina de Castro.
215. Luiz, filho de Gervasio Cerqueira Filho e Silvina Maria da Glória.
216. Luiz, filho de João Cuoco e Antonieta Jovina.
217. Luiz, filho de José Pereira de Vasconcelos e Deolinda Pinto de Vasconcelos.
218. Luiz, filho de Luiz Correia da Silva e Maria da Conceição.
219. Luiz, filho de Luiz Gomes dos Santos e Maria da Conceição.
220. Luiz, filho de Maria Teodora da Conceição.
221. Luiz, filho de Noémia Cardoso.
222. Lucas, filho de João Nunes e Maria José.
223. Manuel, filho de Antônio dos Santos e Deolinda Augusta dos Santos.
224. Manuel, filho de Antônio Peixoto e Jesuina Soares Peixoto.
225. Manuel, filho de Domingos Moreira de Almeida e Maria Moraes de Oliveira.
226. Manuel, filho de Eduardo Soares e Senhorinha da Cruz Soares.
227. Manoel, filho de Henrique Ferreira Conceição e Mercedes da Conceição.
228. Manuel, filho de João José da Silva e Luzia Silva.
229. Manuel, filho de João de Sá Gomes e Carmem Santos.
230. Manuel, filho de José Machado e Joana da Conceição.
231. Manuel, filho de Josefa da Silva.
232. Manuel, filho de Manuel Carlos e Josefina de Paiva Silva.
233. Manuel, filho de Manuel de Freitas e Maria dos Prazeres Freitas.
234. Manuel, filho de Manuel Trindade e Helena de Figueiredo.
235. Manuel, filho de Maria de Sousa.
236. Manuel, filho de Rosa Maria dos Reis.
237. Manuel, filho de Turibaro Justino de Oliveira e Luiza Caetano.
238. Manuel, filho de Vicência da Conceição.
239. Mercantino, filho de Maria da Conceição.
240. Marian Mieczyslo, filho de Bolestão Szeja e Szeja Sophia.
241. Mário Seciliano, filho de Antônio Seciliano e Alzira Lugatto.
242. Mário, filho de Argemira da Silva.
243. Mário, filho de Augusto Loureiro Freire e Laura Paiva Loureiro.
244. Márcio Ferreira de Matos, filho de Bernardino Antônio de Matos e Ana de Jesus Ferreira.
245. Mário, filho de Durvalina Maria da Conceição.
246. Mário Augusto, filho de Emília Moraes.
247. Mário, filho de Etelvina Lopes de Araujo.
248. Mário, filho de Eugénio Paillot e Maria Paillot.
249. Mário, filho de José Maria Rodrigues e Eugénia Grossi Rodrigues.
250. Mário, filho de Manuel do Couto e Benedita Rosa de Jesus.
251. Mário, filho de Manuel Sátiro Brandão e Elvira Eugénia Pereira.
252. Mário, filho de Maria da Conceição.
253. Mário, filho de Mário Barreto e Aurora Barreto.
254. Mário, filho de Pascoal Vilardo e Francisquina Andréa.
255. Mário, filho de Sebastiana Maria Mercedes.
256. Mário, filho de Vicente Itamato e Adelaide Lapa Itamato.
257. Mário, filho de Vitorino Alves Vieira e Preciosa Fernandes.
258. Miguel, filho de Isabel Domingos da Conceição.
259. Moacir, filho de Belmira dos Santos.
260. Moacir, filho de Manuel da Silva e Maria Rosa da Silva.
261. Moacir, filho de Maria Pastora da Conceição.
262. Murilo, filho de Carmen dos Santos.
263. Natalino, filho de Abílio Pereira Rocha e Judite Montimaro Rocha.
264. Nelson, filho de Antônio Coutinho e Maria Souto Montano.
265. Nelson, filho de Augusto Loureiro Freire e Laura Paiva Loureiro.
266. Nelson, filho de Domingos Peroti e Maria José Januzzi.
267. Nelson, filho de Hortência Maria da Conceição.
268. Nelson, filho de Lúcio Furtado de Mendonça e Maria Rita Mendonça.
269. Nelson, filho de Maria da Silva.
270. Nelson, filho de Sofia de Sousa.
271. Nilo, filho de Adélia Maria da Conceição.
272. Nilton, filho de Sátiro Bento de Oliveira e Zélia Francisca de Oliveira.
273. Nilton, filho de Maria de Lourdes Nascimento.

271. Norival, filho de Antonieta Amorim.
275. Norivaldo, filho de Enéas Alexandre da Costa e Maria Francisca da Anunciação.
276. Norivaldo, filho de Regina Lemos.
277. Otacílio, filho de Adalgisa de Oliveira Figueiredo.
278. Otávio, filho de Amélia Oliveira da Silva.
279. Otávio, filho de Elza Ramos de Oliveira.
280. Otávio, filho de Valentina Maria dos Santos.
281. Olavo, filho de Braz Soares e Maria Alexandrina Soares.
282. Olímpio, filho de Barnardo Pietro e Barbarina Carmelo.
283. Ofelino, filho de Corinta Pereira da Fonseca.
284. Oriente Antônio, filho de Estefano Onofre e Miquelina Danbo.
285. Orlando, filho de Emílio dos Santos e Ana Ravana.
286. Orlando Nascimento Correia, filho de José Alfredo Correia e Maria Coralina Correia.
287. Orlando, filho de José Manuel e Margarida dos Santos.
288. Orlando, filho de Oscar Paulino de Almeida e Adelaide Rodrigues de Almeida.
289. Ormezinho, filho de Juredina Maria da Conceição.
290. Oscar, filho de Joaquim Pinto e de Teresa da Conceição.
291. Osmar, filho de Ataíde Petim Sampaio e de Dalila da Silva Sampaio.
292. Osvaldo, filho de Antônio Ribeiro e de Celestina Coelho Ribeiro.
293. Osvaldo, filho de Atilio Mayo e de Agripina Pinto.
294. Osvaldo, filho de Generosa Barbosa.
295. Osvaldo, filho de Júlia Carneiro.
296. Osvaldo, filho de Laurinda Venancio de Oliveira.
297. Osvaldo, filho de Licínio Santana e de Iria Silva.
298. Osvaldo, filho de Manuel Andrade Ribeiro e de Dália J. Soares.
299. Osvaldo, filho de Maria dos Anjos.
300. Osvaldo, filho de Maria Luiza.
301. Osvaldo, filho de Veriato Candido Gonçalves e de Doralice R. Matos.
302. Oto, filho de Roque das Neves e de Clemência Barcelos.
303. Paulino, filho de Silvina Mendonça.
304. Paulo, filho de Joaquim Fernandes e de Adriana M. da Conceição.
305. Pedro, filho de Maria Garcia.
306. Pietro Angelo, filho de Alo Geovanini e de Maria Guiseppini.
307. Raul, filho de Amélia de Oliveira.
308. Raul, filho de Maria Augusta Borges.
309. Raul, filho de Sebastião Leal Pinheiro e de Inês Almasqui de Pinheiro.
310. Raimundo, filho de Maria de Lourdes Correia.
311. Renato Vieira, filho de Augusto Vieira.
312. Renato, filho de Otávio Maia e de Julieta dos Santos.
313. Renato, filho de Olímpia da Silva.
314. Renato Monteiro Leão, filho de Lindovirg Teixeira Leão.
315. Reinaldo, filho de Maílde Pinto de Aguiar.
316. Roberto, filho de Bernardino Vigríola e de Josefa Soares Vigríola.
317. Roberto Mário, filho de Margarida Soares.
318. Roberto, filho de Olinda Costa.
319. Recco, filho de Luppino Rosário e de Aiello Conattina.
320. Rogério, filho de João Martins da Silva e de Maria Moreira Martins.
321. Romeu, filho de Cirilo da Silva Oliveira e de Henriqueta Guedes da Silva Oliveira.
322. Rubem, filho de Armando S. de Almeida e de Leonídia Chapuí de Almeida.
323. Rubem Coutinho de Sousa, filho de Marcelino de Sousa e de Joventina G. de Sousa.
324. Rubens, filho de Avelino Maria Duarte e de Maria Amélia Duarte.
325. Rubens, filho de Cristina Gomes.
326. Rubens, filho de Ismael Barbosa da Silva e de Maria Augusta Lisboa.
327. Rubens, filho de Laura Ribeiro.
328. Rubens, filho de Luiza da Silva.
329. Rubens, filho de Maria da Conceição.
330. Salvador, filho de Cavaliere Guicomo e Venoza M. Filomena.
331. Salvador de Oliv., filho de José de Oliveira e Adelaide de Azevedo.
332. Santo, filho de Guiseppa Siciliano e Filomena Spozza.
333. Sebastião Rocha Oliveira, filho de Candida Maria Martins.
334. Sebastião, filho de Juraci Alves Guimarães.
335. Sebastião, filho de Miguel Guezada e Florinda F. Guezada.
336. Sebastião, filho de Olímpio Machado e Emilia Jovira da Conceição.
337. Serafim, filho de Serafim Neto e Luci Neto.
338. Sívio, filho de Antônio Rodrigues e Carmelinda Rodrigues.
339. Vergélio, filho de Conceição Virgínia.
340. Vergélio, filho de José Figueira e Ana Joaquina.
341. Vicente, filho de Maria Belmira da Conceição e Manuel Faustino da Silva.
342. Vicente, filho de Maria Lúcia de Oliveira.
343. Vitor, filho de João Claro e Mercedes América.
344. Vitor, filho de Maria Rosa da Silva.
345. Vitorio Orlando, filho de Umberto Bonavita e Faustina Mazzei.

346. Vilmar, filho de Raul Har Greaser e Guiomar de Azevedo H.
347. Valdemar, filho de Boaventura Dias de Azevedo e Margarida de Azevedo.
348. Valdemar, filho de Brígida Coutinho.
349. Valdemar, filho de Durvalina José Maria.
350. Valdemar, filho de Durvalina Pereira da Silva.
351. Valdemar, filho de Estefania Francisca Dutra.
352. Valdemar Lopes, filho de Manuel Lopes.
353. Valdemar, filho de Maria Belarmina de Oliveira.
354. Valdemar, filho de Mário Rodrigues e Idalina Francisca.
355. Valdemar M. Ribeiro, filho de Vitor Dias Ribeiro.
356. Valdir, filho de Amélia de Almeida.
357. Valdir, filho de Iria de Oliveira.
358. Valker, filho de Irene de Oliveira.
359. Valter, filho de Alice Maria da Conceição.
360. Valter, filho de Angelo Vício Garcia e Delfina Alves Gomes.
361. Valter, filho de Júlia da Silva.
362. Wilson, filho de Antônio Geraldino do Nascimento e Joana G. Pedroso.
363. Wilson, filho de Artur Amêndola e Mariana Amêndola.
364. Wilson, filho de Benedita Maria Rosa.
365. Wilson, filho de Eugênia Lemos de Sousa.
366. Wilson, filho de João Leite e Lúcia Ramos de Oliveira.
367. Wilson, filho de Silvina Olga da Cunha.

Classe de 1919

1. Adão Vaz Miranda, filho de Augusto Vaz Miranda.
2. Adilson C. Rodrigues, filho de Francisco Martins Rodrigues.
3. Agostinho B. Nunes, filho de Francisca Barros Nunes.
4. Diógenes, filho de Eugênio da Silveira Alves e Julieta da Silveira.
5. Jerônimo, filho de José dos Santos Lucas e Maria Guilhermina dos Santos Lucas.
6. José Carvalho, filho de Antônio Carvalho e Rita Laranja.
7. Lahert, filho de Fernando Pereira Mendes e Guilhermina de Araújo.
8. Manuel, filho de Manuel Oubino e Hermínia Conde.
9. Moacir, filho de Crispim Pinheiro e Carlinda Santos Pinheiro.
10. Otávio Fenoz, filho de Alberto Fenoz e Ormezinha Rocha Cardoso.
11. Rafael Martins Neto, filho de Manuel Martins Neto.

Classe de 1918

1. Anésio Pinheiro de O., filho de Rosendo de Almeida.
2. Baltazar, filho de João José da Gama e Maria do Carmo.
3. Domingo Sgambato, filho de Domingos Sgambato.
4. Otacílio Saldanha, filho de Alberto Saldanha e Maria Saldanha.

Classe de 1917

1. Alberto Fenoz, filho de Alberto Fenoz e Ormensinda Cardoso.
2. Antônio A. Almeida, filho de Antônio Francisco Almeida.
3. Ari Miguel, filho de Zulmira de Sousa.
4. Benedito, filho de Estanilau Ramos e Mariana de Jesús.
5. Carlos M. de Sousa, filho de Lindolfo Luiz de Sousa e Belmira M. de Sousa.
6. Edgard Vieira, filho de Ana Vieira.
7. Ernesto, filho de Henrique Seibovitch e Brane Seibovitch.

Classe de 1916

1. Agêncr de Sousa, filho de Nicanor de Sousa.
2. Jorge Lima Faria, filho de Daniel Lima Faria.
3. Ulisses Antonácio, filho de Antônio Antonácio.

Classe de 1915

1. Daneval Queiro Lima, filho de Estanislau Queiroz Lima e Teodora S. Lima.
2. Hildebrando Vieira, filho de Domingos Vieira.
3. Manuel Gomes Ribeiro, filho de José Ribeiro e Benedita C. G. Ribeiro.
4. Nelson, filho de Serafim Pinto de Figueiredo e Engrácia Maria Macieira.
5. Otávio Fenoz, filho de Alberto Fenoz e Ormezinha Rocha Cardoso.
6. Rafael, filho de Casemiro Simões e Julieta de Almeida Simões.
7. Sebastião P. da Silva, filho de Sebastião Pedro da Silva e Zulmira P. da Silva.
8. Vasco da Silva, filho de Júlia Augusto Alves.
9. Venceslau da Silva Brandão, filho de Pedro da Silva Brandão.

Classe de 1914

1. Alvaro, filho de Antônio Coelho Tavares e Elvira M. Tavares.
2. Alvaro, filho de Casemiro Simões e Júlia de Almeida Simões.
3. Bernardino, filho de Severo Guimarães Lima e Maria G. Lima.
4. Durvalino Gomes dos Santos, filho de Belmiro Gomes dos Santos e Raquel T. Alves.
5. João, filho de João Sandes Filho e Anita Lopes Sandes.
6. João Cunha Dias, filho de Rodolfo da Cunha Dias e Maria T. da Cunha.

Classe de 1913

1. Alair Bastos, filho de Lucas Moreira Bastos.
2. Antônio Vicente da Silva, filho de Vicente Francisco da Silva e Josefa Rita Silva.

3. Geraldo, filho de Urbano de Carvalho.
4. João Martins dos Santos, filho de Jaime Oliveira de Almeida e Elza Martins Santos.
5. Maurício G. Carvalho, filho de Abelardo Gonçalves de Carvalho e Maria G. Carvalho.
6. Max, filho de José Guardenô e Adrienne Jorand Guardenô.
7. Raimundo de Oliveira, filho de Francisco José e Maria Francisco do E. Santo.
8. Vital Ferreira, filho de João Pedro Ferreira.

Classe de 1912

1. Francisco, filho de Francisco Cordeiro e Maria Luíza.
2. Joaquim, filho de José Rodrigues Lapa.
3. Valdir Duprat, filho de Manuel Luiz Duprat.

Classe de 1911

1. Anestor Ribeiro da Silva, filho de Horácio Ribeiro e Paulina E. da Conceição.
2. Anibal, filho de Vitalino Tomaz e Ida Tomaz Alves.
3. Aratus, filho de Benedito Alves do Nascimento e Cristina F. do Destino.
4. Manuel Jerônimo Elias, filho de Manuel Casemiro Alcântara.

Classe de 1910

1. Carlos, filho de Joaquim Inácio B. Cardoso e Leonídia Fernandes.
2. Luiz, filho de José Monteiro Dias e Soledade Bueste Dias.

Classe de 1909

1. Antônio Joaquim da Silva, filho de Joaquim Manuel da Silva e Maria Madalena do Espírito Santo.
2. Moacir Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira e Domingas de Oliveira.

Classe de 1908

1. Alcindo Pacheco, filho de Antônio Pacheco Ribeiro Júnior e Emília N. Pacheco.
2. Benedito B. Matos, filho de José Basílio de Matos e Emília de Sousa Matos.
3. João Raimundo C. Miranda, filho de Francisco Miranda e Maria R. Miranda.
4. Rodrigo, filho de Adélia Santos.

Classe de 1907

1. Eduardo, filho de José Miguez Domingos e Orminda L. Miguez.
2. José da Silva, filho de Idalina Maria da Conceição.

Classe de 1906

1. Agenor Silva, filho de Bernardo Silva.
2. Aroldo, filho de Antônio M. dos Santos Costa e Leopoldina C. Gusmão C. Brito.
3. Carlos Gusmão C. Brito, filho de Raul Sages de Brito e Maria Santos Costa.
4. Francisco Manuel Araujo, filho de João Manuel de Araujo e Isabel S. Araujo.
5. Leonel Luiz Gandra, filho de Manuel Luiz Gandra e Balbina Rosa de Jesus.
6. Otacilio G. Fruta, filho de João Basílio Fruta.
7. Romeu, filho de Alfredo Vitor de Sousa e Maria Eugênia de Sousa.

Classe de 1905

1. Armando, filho de Benedito Francisco Almeida e Maria B. de Oliveira.
2. Ernesto, filho de Celestino José de Marins e Adélia Costa Marins.
3. Joaquim D. Cunha, filho de Joaquim Dias Cunha.
4. José, filho de Gonçalves José de Carvalho e Maria Tereza de Carvalho.

Classe de 1904

1. Adriano Majou N. Júnior, filho de Adriano Majou Nogueira e Maria Luíza H. Majou.
2. João Francisco da Silva, filho de João Francisco da Silva e Amélia Silva.
3. Salvador L. Taranto, filho de Vitor Taranto e Emília Taino Taranto.

Classe de 1903

1. Adelino Marcelo, filho de João Marques Marcelo e Maria do Carmo.
2. Alvaro Antônio Simões, filho de Manoel Antônio Simões.
3. Arnaldo Martins Moreira, filho de Joaquim Martins N. Júnior e Joventina de Freitas Moreira.
4. João, filho de Alexandre da Silveira Menezes e Josefina Paranhos Menezes.
5. José Ribeiro, filho de Antônio Ribeiro e Esperança da Rocha.
6. José Rocha Penha, filho de João Rocha e Augusta Penha da Rocha.

Classe de 1902

1. Durval Gonçalves Almeida, filho de Carlos Gonçalves de Almeida e Eufrosina Ortis Almeida.

2. Jair, filho de Teodorico Pereira Monteiro e Estela Aires Guimarães.
3. Silvério Martins, filho de Eduardo Muelos e Feliciano M. Muelos.

Classe de 1899

1. Antônio Augusto Puga, filho de Idalina Cardoso Portugal.
2. Artur da Silva Furtado, filho de Eugênia Augusta da Silva.
3. Aurélio, filho de Armando de Souza Braga e Rosa S. Braga.
4. Dolor Rocha Leal, filho de Lino Leal e Analise Rocha Leal.
5. Eduardo Pereira de Araújo, filho de Maria Carolina Magna da Conceição.
6. Francisco Linhares, filho de José Linhares e Genoveva Linhares.
7. João Teixeira Silvestre, filho de João Ferreira Silvestre e Emília R. Silvestre.
8. José Luiz Antelo, filho de Felipe Antelo e Balbina Maria Antelo.
9. José Lopes, filho de José Lopes e Maria Lopes.

Classe de 1898

1. José Venâncio da Silva, filho de Carlos Venâncio da Silva e Joaquim Mercias de Jesus.
2. Renato da Silva Moreira, filho de Augusto da Silva Moreira e Luíza da S. Moreira.
3. Valério A. Melo, filho de Alfredo Lima de Albuquerque Melo e Matilde Galvão Albuquerque Melo.

Classe de 1897

1. Jaime Guimarães de Almeida, filho de Adelino Veríssimo de Almeida e Carolina Veríssimo de Almeida.
2. Henrique, filho de Gertrudes Vitória.

Classe de 1896

1. Firmino Gonçalves Costa, filho de João da Costa.

Classe de 1895

1. Benedito Pereira Machado, filho de Damázio Pereira Machado e Alexandre P. Machado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO

Rua do Rezende n. 84 — Sobrado

Dr. Hugo Viana Marques, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no "Diário Oficial" a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentada a esta Junta ou diretamente à de Revisão até o dia 15 de julho vindouro.

Capital Federal, 17 de maio de 1939. — Dr. Hugo Viana Marques, presidente.

Classe de 1921

Acil, filho de Adamastor Soares de Magalhães e Emília Monney Choukron Magalhães.

Adelino, filho de Felipe Aguiar e Amélia Gomes de Aguiar.

Alonso José, filho de Alvaro César Leal e Maria Henriqueta de Almeida.

Almiro, filho de Francisco Pinto de Azevedo e Maria Ferreira de Azevedo.

Aloísio, filho de Levindo Santos e Leocádia Dias Santos.

Alvaro, filho de Adriano Fernandes e Natividade Costa Lopes.

Alvaro, filho de Manuel José Fernandes e Aurora dos Santos Fernandes.

Antenor, filho de Alberto da Costa Maia e Aduranda Teixeira.

Antônio, filho de Candido Canuto Teixeira e Luíza Duarte Teixeira.

Antônio, filho de João Ferreira Safia e Maria da Rocha.

Ari, filho de Adelino Pereira da Costa e Paulina Nunes Neto

Armando, filho de Alfredo Petone e Anita Pentone.

Armando, filho de José Pereira da Silva e Elvira Pereira.

Armando, filho de Zeferino Vieira e Maria Rosa Vieira.

Armando Alves, filho de Arquerredo Augusto Alves e Piedade de Jesus.

Armando, filho de Euclides Pereira de Abreu e Anita Bergamini de Abreu.

Augusto, filho de João Pereira Prima e Ana Casemiro.

Berto, filho de Francisco Inácio Barbosa e Maria Inácia Barbosa.

Carlos, filho de Antônio Salustiano e Souza e Judith Salustiano de Souza.
 Celso, filho de Firmino Miranda e Floripes Miranda.
 Constantino, filho de Vicente Senhoranção Avol e Leonor Cande Avol.
 Danilo, filho de Davi Augusto Carvalho e Maria Alice Carvalho.
 Davi, filho de Antônio Joaquim Proença e Teodora Proença.
 Dario Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro e Candda de Jesús Ferrera.
 Diógenehs, filho de Albertino Caribalde Pinto e Odete Camargo dos Santos.
 Domingos, filho de Camilo Rogério Labanca e Cecília Guaranho Labanca.
 Durval, filho de Laudelino Prates Cardoso e Isaura Vieira Cardoso.
 Edmo, filho de João de Deus Falcão e Ana de Moura Falcão.
 Felisberto, filho de José Alves de Abreu e Isaura da Conceição.
 Francisco, filho de José Pina Gouvêa e Isaura da Conceição.
 Francisco, filho de José Pina Gouvêa e Beatriz Jesús de Barros.
 Francisco, filho de Honório Marques da Silva e Joana Rodrigues.
 Hélcio, filho de Manuel de Sousa e Silva e Amélia de Sousa e Silva.
 Hélio, filho de Maximiano de Araújo Lins e Luiza da Silva Lins.
 Hernani, filho de José Rocha Martins de Castro e Ludovina Rocha Martins de Castro.
 Hugo Gabriel de Paiva Pacheco, filho de Aurora de Paiva Gomes.
 Humberto, filho de Humberto Amado e Olga de Almeida Amado.
 Jacinto Fernandes, filho de João Fernandes e Arminda de Jesus.
 Jaime, filho de Ildefonso Pinto Machado e Aurora da Conceição.
 Jaime, filho de Cláudio José da Mota e Palmira Pereira da Mota.
 Jaime, filho de Luiz José de Melo e Izaura Maria de Melo.
 João Marcos, filho de José Bonifácio Paranhos da Costa e Arminda Avila da Costa.
 João Monteleone, filho de José Monteleone e Teresa Monteleone.
 João Batista, filho de Ciro Vieira Machado e Evangelina Aleucar Machado.
 João Pinto, filho de Albino Pinto e Maria Jovina Peruna.
 José, filho de José Fernandes de Oliveira e Maria Angelina Fernandes.
 José, filho de José Tomé e Manuela Martins.
 José, filho de Zulmara Rodrigues Marques.
 José, filho de Ormeizinda da Silva.
 José de Almeida, filho de Antônio de Almeida e Alice Luiza Faria de Almeida.
 José, filho de Miguel Tavares e Alice da Cunha Tavares.
 José, filho de José Ferreira e Luiza Ferreira.
 José, filho de José Fernandes e Ana Maria de Figueiredo.
 Júlio, filho de Otaviano Vitor da Rosa e Florentina Silva Rosa.
 Lenine, filho de Mário Tavares Vieira e Zenite Cantinho Vieira.
 Leonardo, filho de Leonardo Carino e Rosa Carino.
 Leonidas, filho de João Pinto Paca e Olívia Morais Paca.
 Leopoldo, filho de Plácido Augusto Ferreira e Cordélia Ferreira.
 Interjar, filho de Alfredo de Andrade Guimarães e Ana Almeida Guimarães.
 Luiz, filho de Luiz Lucas Lemos e Maria Rosa Lemos.
 Manuel, filho de Manuel da Silva Sarmento e Elvira Nogueira de Sarmento.
 Manuel, filho de Antônio Marques da Silva e Maria de Jesus.
 Manuel, filho de Antônio Moreira Assunção e América Gramajo.
 Marco, filho de Antônio Veniciano e Maria Grácia Greco.
 Macia, filho de Benedito Martins Rodrigues e Eugênia de Oliveira Rodrigues.
 Mário, filho de Francisco Teixeira Pinto e Maria Adelaide de Sousa.
 Mário, filho de Miguel Augusto Munhão e Hilda Luiza Leite.
 Mário, filho de Francisco Latufo e Rosa Jannuzzi.
 Mário, filho de Júlio Braga de Alcântara e Etefânia Vieira Gomes.
 Milton, filho de Manuel Ribeiro de Sousa Filho e Maria Antonieta Caldas Sousa.
 Moacir, filho de Oscar Esmeraldo de Figueiredo e Aurea Teixeira B. Figueiredo.
 Mozart, filho de Mozart Brasileiro Pereira do Lago e Maria Pereira do Lago.
 Murilo, filho de Osiris de Almeida e Maria Augusta Soares.
 Nelson, filho de Mário Pezzola e Antoneta Scura Pezzola.
 Oldemar, filho de Carlos da Costa Leite e Maria Conceta Leite.
 Olinto, filho de Olímpio de Sousa e Judite Canos de Sousa.
 Orlando, filho de João Citriniti e Rafaela Costa.
 Orlando, filho de Antônio José da Silva e Adélia Tavares de Almeida.
 Orlando, filho de Inácio Salgado de Sousa e Antonieta Machado de Sousa.
 Orlando, filho de Manuel Teixeira Cardoso e Leonor Teixeira de Almeida.
 Orlando, filho de Emilio José Vetere e Ardea Andreetti Vetere.
 Oscar, filho de Gustavo Dalot e Blandina Francisca.

Oswaldo, filho de Carlos Giannini e Dolores Mó Giannini.
 Otávio, filho de Zacaras Basílio Gomes e Carmem Rodrigues Gomes.
 Oto, filho de Atanázio Gomes Vieira e Deolinda Clara Vieira.
 Pascoal, filho de Luiz Mangano e Anunciata Costa.
 Paulo, filho de Selino Peixoto e Maria Isabel Peixoto.
 Roberto, filho de Artur Dionísio da Rosa Mateus e Josefa Ruiu Poelba.
 Sebastião, filho de Domingos José de Barros e Custódia Magalhães Barros.
 Sebastião, filho de Adolfo Ribeiro Bastos e Cinira da Silva Bastos.
 Umberto, filho de Anielio Scelza e Angelina Piquaturo.
 Umile, filho de Francisco Russo e Maria Conceição Correia.
 Varnot Alfredo, filho de Maria Durvalina da Conceição.
 Valdemar, filho de José Alves de Sousa e Maria Alves de Sousa.
 Valdemar, filho de Crispim Américo Gonçalves Fontes e Lúcia Lago Fontes.
 Valdo, filho de Moacir Pedro dos Santos e Durvalina Lourenço dos Santos.
 Valquírio, filho de Dario Falcão de Carvalho e Josefina Martins de Carvalho.
 Vaiter, filho de Henrique Navarro e Amália Petrona.
 Vaiter, filho de Gaspar Vieira de Almeida Vasconcelos e Estela Rosa Vasconcelos.
 Valtter, filho de Alvaro Zanni Ricce e Guiomar Fernandes Ricce.
 Valtter, filho de Laví Rodrigues de Almeida e Francisca da Silva Almeida.
 Valtter, filho de Francisco Lauria e Maria Rimolo.
 William, filho de Homero Salazar e Delfina de Oliveira Salazar.
 Wilson, filho de Antônio Francisco de Paula e Carmen Maia Paula.
 Wilson, filho de Raquel Chapui.

Classe de 1920

Acácio, filho de Antônio Rodrigues Pereira e Ernestina Carneiro Pereira.
 Agostinho, filho de Antônio Ferreira Gomes e Carmen Medina.
 Alberto, filho de Augusto Sarmento e Clotilde de Carvalho.
 Alberto, filho de Antônio Nunes de Almeida e Floripes Ferreira de Almeida.
 Alberto, filho de Vicente Izzo e Rafael Perrone.
 Alcindo, filho de Armando Moreira Maia e Esa de Oliveira Maia.
 Alfredo, filho de João de Deus e Maria da Conceição.
 Alfredo, filho de Clara Arnoldi.
 Alfredo, filho de Jorge Hesse Garcia e Suzana Hesse Garcia.
 Alvaro, filho de Alberto do Carmo Real e Maria do Carmo Osório.
 Amadeu, filho de José Melione e Di Capua Elvira.
 Amauri, filho de Antônio Machado Bezerra e Arinda Pedrinha Bezerra.
 Angelino, filho de Adão dos Santos Ferreira e Angelina Seta.
 Anibal, filho de Rafael Moura e Esachiela de Oliveira.
 Antônio, filho de Antônio Cactano e Libania dos Santos.
 Antônio, filho de Serafim Ferreira de Carvalho e Rosalina Ferreira de Carvalho.
 Antônio Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues e Maria Graça Rodrigues.
 Antônio Nesden, filho de Tomaz Nesden e Elisa Galetti.
 Aprígio Costa Filho, filho de Aprígio Soares da Costa e Laura Oliveira Costa.
 Arlindo, filho de Antônio de Sousa e Conceição de Sousa.
 Armando, filho de Jaime Augusto Ferreira e Aida da Costa Ferreira.
 Armando, filho de Odete da Silva.
 Aristides, filho de Manuel Joaquim Vieira e Maria Pereira Vieira.
 Armindo, da Silva Gomes Filho, filho de Armindo da Silva Gomes e Alda de Jesús Rodrigues.
 Arnaldo, filho de Antônio de Campos e Margarida de Jesús.
 Arnaldo, filho de Arnaldo Augusto da Silva Mota e Isaura Pereira Mota.
 Augusto, filho de Emilio Cândido Gomes e Aurora Ribeiro Gomes.
 Augusto, filho de Euclides Martins Lopes e Amélia Ferreira.
 Benício Soares Nogueira, filho de Antero de S. Nogueira e Antônia S. Nogueira.
 Carlos, filho de Carlos Manuel de Oliveira e Benedita Maria das Dôres.
 Carlos, filho de Olímpio Martins da Rocha e Amélia Pereira da Rocha.
 Carlos, filho de Joaquim Mendes Ramos e Antônia Manjon Hidalgo.
 Carlos, filho de Manuel Lopes Vieira e Laura Lopes Vieira.
 Consentino, filho de Consentino Teixeira e Maria da Silva.
 Dantes Edmundo Montez, filho de Dantes Edmundo Montez e Iracema Gandareli Montez.
 Darcí, filho de Francisco Neves e Joana Coelho Neves.
 Dário Dino Décio, filho de Jorge Lambertini e Amélia de Trani Lambertini.
 Dionísio Tolomei, filho de Nicola Tolomei e Angelina Tolomei.
 Djalma, filho de Manuel Ramiro dos Santos e Djanira Martins.
 Efraim David, filho de Izidoro Cassvan e Sheiva Cassvan.
 Eduardo, filho de Francisco Valente Pereira e Maria Pereira.
 Eduardo, filho de Carmen Nova.

Eduardo, filho de Maria Noiva Gonzalez.
 Eduardo, filho de Alberto de Mendonça e Almerinda Marques de Mendonça.
 Elias, filho de Samuel Arut e Judite Arut.
 Emiliano, filho de Antônio de Freitas e Bernardina de Freitas.
 Eurico, filho de Joaquim Lopes de Sousa e Maria Ascensão de Sousa.
 Felipe, filho de Mário Trote e Ana Jorge.
 Fernando, filho de Manuel Pereira Rabelo e Joaquina Soares.
 Fernando, filho de Jorge Leite Fonseca e Silva e Jeannette Wellemssens da Fonseca e Silva.
 Fernando, filho de Ofélia Rosa Mendonça.
 Floriano Guimarães, filho de Angelina Guimarães.
 Francisco, filho de José Fernandes de Sousa e Ermelinda Peixoto de Sousa.
 Gastão Luiz Caldas, filho de Fernando Caldas e Maria Cândida Caldas.
 Genesio de Oliveira Naser, filho de José Virgílio de Oliveira e Ernestina Ferreira Naser.
 Gilberto, filho de Oscar José da Mota e Ivone Maria Madalena da Mota.
 Heitor, filho de Manuel Francisco Pereira e Filomena da Costa Pereira.
 Hélio, filho de Emília Leoni.
 Hélio, filho de Julieta Maria da Conceição.
 Henrique Rodrigues da Silva, filho de José Benito Rodrigues e Hermelinda da Silva Rodrigues.

Classe de 1920

Herculano, filho de Manuel de Sousa Brasil e Maria Alves da Silva.
 Hildebrando Felice, filho de Felipe Gindice e Francelina Gindice.
 Horácio, filho de Amaro Peixoto e Maria da Encarnação Peres Cabelo.
 Hugo, filho de João Ribeiro Freitas e Maria da Conceição Freitas.
 Humberto, filho de Januário Galazo e Catarina Berardone.
 Isnard, filho de Artur Machado e Rocha Machado.
 Italo Manuel Costa, filho de Georgina Rosa Costa.
 Ivan, filho de Ivan Bandeira Gouveia e Jandira Costa Bandeira do Gouveia.
 Ivon, filho de Azir Assam e Najla Meraliz.
 Jaime, filho de Luiz Lázaro e Olímpia Gomes Pais.
 Jaime, filho de Antônio Ferreira Lourenço e Lucinda Pereira de Jesus.
 Jalminez, filho de Feliz Manuel Ferreira e Licínia Mercadante Ferreira.
 João, filho de Filomena Fernandes.
 João Garrido Pires, filho de Alberto Oscar Pires e Elísia Garrido Pires.
 Joaquim de Freitas Porto, filho de Luiz de Freitas Porto e Ana Soriano.
 Joaquim, filho de Joaquim Gomes Peixoto e Teresa de Pinho Peixoto.
 Joaquim, filho de Euclides de Azevedo e Lídia da Silva Bastos.
 Jorge, filho de Bráulio Passos Salgado e Paulina do Marco Conde.
 Jorge, filho de José de Melo e Delfina dos Santos.
 Jorge, filho de Mário Guedes e Carmina da Silva Guedes.
 Jorge, filho de Alfredo Salomão e Ermezinda João Manuel.
 José, filho de Antônio Cardoso Maltez e Maria Cândida Cardoso.
 José, filho de Eugênio Euclides de Vasconcelos e Cristina Pereira Teles.
 José, filho de José Gouveia Ambrósio e Aurora Silveira Ambrósio.
 José, filho de Orlando Pinto e Benedita da Silva.
 José, filho de José Dias Pais e Maria da Silva Pais.
 José, filho de Heitor Barbosa e Cecília Vinhais.
 José, filho de Antônio Manuel e Maria Cândida.
 José, filho de Camilo Dias e Rosa Duarte.
 José, filho de Francisco Cacheiro Pereira e Laura da Costa Cacheira.
 José, filho de Joaquim de Carvalho Serrinho e Olívia de Pinho Serrinho.

Juvenil filho de Eduardo Chagas da Costa e Jandira Castro Costa.
 Leontino, filho de José Marino e Modesta Medina.
 Luiz, filho de Maria Catarina.
 Luiz, filho de Luiz B. Gomes e Júlia Miranda.
 Manuel, filho de Bernardino Ferreira dos Santos e Maria Vaz Eira.
 Manuel, filho de Ernani Leite de Vasconcelos e Maria Moura de Vasconcelos.
 Manuel, filho de Manuel de Paiva e Ermelinda Monteiro de Paiva.
 Marcelino, filho de Benito Araujo Costa e Dulcíssima Aurora Vicente.
 Mário, filho de Joaquim Lopes e Adelaide de Assunção Ferraz.
 Mário, filho de Carlos Marinho de Paula Barros e Antonieta Câmara de Paula Barros.
 Mário, filho de Joaquim Augusto da Silva e Maria José Ferreira.
 Matusalem, filho de Augusto de Sousa Loureiro e Maria da Encarnação.
 Milton, filho de Gustavo Sampaio, e Isaura Pereira Sampaio.
 Moisés, filho de Jacob Barchilau.
 Napoleão, filho de Bernardino Freire Pedrosa e Albertina de Aguiar Pedrosa.

Nelson, filho de Maria de Sousa Matos e Eulina Fontoura Matos.
 Nelson Dias de Melo, filho de Manuel de Araujo Almeida e L. Santana de Almeida.
 Nelson, filho de Artur Pires e Heloisa R. da Silva Pereira.
 Nelson, filho de Manuel de Oliveira e Maria dos Santos Rocha.
 Nelson, filho de Deolinda Augusta.
 Nelson, filho de Manuel da Costa Júnior e Maria de Oliveira.
 Nelson, filho de Carlos Alberto de Lima e Odete Lange de Lima.
 Neves, filho de Pascoal Lauria e Carmela Mangusa.
 Newton, filho de Vítor Rosa Teixeira e Noémia Braga Teixeira.
 Nilo, filho de Luiz Correia de Sá e Araci Lopes de Sá.
 Nilton, filho de Henrique Gomes de Matos e Leônidas Siqueira Matos.
 Nilton, filho de Mário Pereira da Silva e Georgina de Araujo Machado.
 Normar, filho de Mande Elizabete Bennett.
 Olímpio, filho de Clotilde Francisca.
 Orlando, filho de Alcino Pereira de Abreu e Joana dos Santos Abreu.
 Orlando, filho de Antônio da Costa Faros e Josefa da Costa Faros.
 Orlando, filho de José Medeiros Silva e Florisbela Lopes da Silva.
 Orlando, filho de Oseur Joaquim de Oliveira e Carolina Cardoso de Oliveira.
 Osvaldo, filho de José Loureiro dos Santos e Alcina Rosa.
 Osvaldo Cassino, filho de João Cassino e Vicentina Salermo Cassino.
 Otacílio, filho de Pedro Monteiro e Maria Monteiro.
 Otávio, filho de José Otávio Martins Pereira e Albertina Guimarães.
 Paulo, filho de Adolfo de Mendonça e Odete Carvalho Mendonça.
 Paulo Vieira Branco, filho de José Vieira Branco e Virgínia Gonçalves.
 Paulo Alberto, filho de Oscar Xavier Achadas e Maria Fernandes Guimarães.
 Pedro, filho de André Celestino da Conceição e Lúcia Alves Guimarães.

Classe de 1920

Pedro, filho de Pedro Moreira da Silva e Julieta Ornelas da Silva.
 Ramiro, filho de Manuel Marques Rodrigues e Brígida Gonzalez Igúeias.
 Rogélio, filho de Antônia Rodrigues Vieitas.
 Rubem, filho de João do Vale Rosa e Teomília Rosa da Silva.
 Rubem, filho de Antônio da Silva Barbosa e Jesuina Ferreira Barbosa.
 Sebastião, filho de Benedito Antônio Silvestre e Emília Ferreira de Melo.
 Serafim, filho de Serafim Rodrigues de Andrade e Maria Colaço Urbano.
 Sílvio, filho de Gabriel Lemos Gonçalves e Laura Alves da Costa.
 Tório, filho de José Matias de Araujo Pereira Junior e Edite Faria de Araujo.
 Vítor, filho de Genésio Vítor Alves da Luz e Aurora Maria de Jesus.
 Valdemar, filho de Luiz Lopes da Costa e Noémia de Sousa.
 Valdemar, filho de Antônio Mendes Nunes e Ester Henrique Nunes.
 Valter, filho de Elisiário Benedito da Conceição e Maria Paulina da Silva.
 Valter, filho de Nelson de Andrade Guimarães e Otilia Rocha Guimarães.
 Valter, filho de Joaquim Domingos Miranda e Otildes da Fonseca Miranda.
 Will, filho de Alberto Rodrigues Lima e Ondina dos Santos Rodrigues Lima.
 Wilson, filho de José Simões Nunes de Sousa e Maria Antonieta Ribeiro de Sousa.
 Wilton, filho de Antônio Pinto Junior, e Sebastiana Ferreira da Silva.

Relação dos alistados dos que concorrerão ao sorteio no corrente ano

Classe de 1919

Adelmar, filho de Avelino Diniz Mota e Maria Libânia da Silva Mota.
 Adroaldo, filho de Adroaldo Chaves e Norma Cnaves.
 Afonso do Carmo Floresta Quartin, filho de Afonso de Almeida Quartin e Alzira Floresta de Miranda Quartin.
 Albertino dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
 Alberto, filho de Antônio Vieira Machado e Sebastiana da Silva Cunha.
 Alberto, filho de Abílio Vieira de Sousa e Lucinda de Almeida.
 Alberto Alves da Silva, filho de Maria Alves de Oliveira.
 Aldo Vaz da Silva, filho de Dario Vaz da Silva.
 Alexandre Herculano, filho de José Maria Lopes e Branca Generosa Esteves.
 Alonso, filho de Cosme Gomes de Lima e Júlia da Silva Lima.
 Altamar, filho de Alberto Santiago Tóres e Sílvia Pereira Tóres.
 Alvaro, filho de Alvaro de Matos Nunes e Maria Francisca Goulart Nunes.
 Alvaro, filho de Jaime Pinto de Sousa e Elvira Pinto de Sousa.

- Amadru Muharram, filho de Abrão Muharram e Emília Muharram.
 Amazor José de Abreu, filho de Alberto José de Abreu.
 Américo, filho de Américo de Amorim e Josefina Saltareli.
 Ananias Alexandre Cardoso, filho de José Alexandre e Ana Ermeida.
 Agener Saturnino e Silva, filho de Deoscarido de Oliveira e Silva e Guiomar Clotilde de Oliveira Magalhães.
 Anibal, filho de José Cardoso e Idalina da Conceição.
 Antônio, filho de Antônio João Serralheiro e Ludovina de Jesus.
 Antônio, filho de Antônio Ribeiro e Luiza de Sousa Ribeiro.
 Antônio, filho de Eugênio de Sousa Barbosa e Regina de Sousa Barbosa.
 Antônio, filho de Antônio Gouveia e Antônia de Almeida.
 Antônio, filho de José do Nascimento e Ricardina Marques.
 Antônio, filho de Antônio Ribeiro Tórres e Ester Carvalho de Almeida.
 Antônio, filho de Custódia dos Santos.
 Antônio, filho de Francisco de Matos e Ana Pereira de Matos.
 Antônio, filho de Antônio Nunes Ribeiro e Ermelinda Guimarães Ribeiro.
 Antônio, filho de Antônio Teixeira de Magalhães Bastos e Paula R. Magalhães.
 Antônio, filho de Alberto do Nascimento Carvalho e Maria Augusta.
 Antônio, filho de Manuel de Pina e Mariana da Conceição.
 Antônio, filho de José de Almeida Queiroz e Maria Pinto Queiroz.
 Antônio, filho de Manuel Fernandes e Conceição da Costa Soares.
 Antônio, filho de João Magalhães e Glória da Conceição Mota.
 Antônio Ferreira, filho de Adelino Ferreira e Maria Ferreira.
 Antônio Gonçalves, filho de José Gonçalves e Rosa da Conceição Correia.
 Antônio Garcia Alves, filho de Magela Garcia Alves.
 Antônio, filho de José Soares dos Santos e Maria Madalena dos Santos.
 Antônio, filho de Manuel Joaquim do Nascimento e Amélia de Freitas Nascimento.
 Ariovaldo, filho de Manuel Vidal e Maria Pires Vidal.
 Arlindo, filho de Francisco Dias da Costa e Alcina Vieira de Sousa Costa.
 Arlindo, filho de Adolfo Henrique Koplini e Maria Drsch.
 Arlindo, filho de Francisco Dias da Costa e Alcina Vieira de Sousa Costa.
 Armando, filho de Humberto Viteli e Rosa Lombardi.
 Armando, filho de Abílio Ferreira e Conceição Ferreira Bastos.
 Arnaldo, filho de José Domingos de Oliveira e Elvira Lisboa de Oliveira.
 Arnaldo, filho de José Batista da Silva e Laudelina Maria da Silva.
 Arnaldo, filho de Serafim Ferreira de Carvalho e Rosalina Gonçalves.
 Aroldo, filho de Manuel Quintanilha Tórres e Jacinta Barcelos Tórres.
 Arturo, filho de Ramiro Fernandes e Maria Rodrigues.
 Ari, filho de Ramiro Fernandes e Maria Rodrigues.
 Ari, filho de Miguel Meireles Martins e Anízia Guilhermina Bastos.
 Ariosto, filho de João Alfonso Carrilho e Hermínia Rodrigues Carrilho.
 Atalides, filho de Juvenal de Araujo e Teresa Penque de Araujo.
 Alvino Rodrigues, filho de Adelino Rodrigues e Maria José Barbosa.
 Benedito Carlos Pereira de Medeiros, filho de Orlando Medeiros e Benedita Gouvêa Medeiros.
 Bernardino, filho de Manuel Rodrigues Fampes e Carolina Mesquita Fampes.
 Bernardino Soares, filho de Antônio Xoaes e Percília dos Prazeres.
 Bernardo, filho de José Medritos Silva e Florisbela Lopes da Silva.
 Camilo Cuquenjo Fernandes, filho de Antônio Cuquejo e Dolores Fernandes.
 Cândido, filho de Cândido Baulhoso e Alvina Baulhoso da Silva.
 Carlos, filho de Abel de Araujo, e Guilhermina de Araujo.
 Carlos, filho de Augusto Pinto e Azevedo e Natália do Carmo Azevedo.
 Carlos, filho de Artur Barbosa e Felisbela Teixeira.
 Carlos, filho de José da Silva Reis e Deolinda Ferreira Reis.
 Carlos, filho de Julio Magno Curtly e Clara Goulart Curtly.
 Carlos, filho de Adriano de Figueiredo Antas e Ana de Silva.
 Carlos, filho de Manuel Soares e Carmem Correia.
 Celso, filho de Helma Teixeira Pinto.
 Cesar, filho de Dionísio Ferreira e Luiza Noal Ferreira.
 Cláudionor, filho de Afonso Caetano Monteiro e Rosalina Vieira Monteiro.
 Colombo, filho de Francisco Roco e Felipa Teixeira.
 Daniel, filho de Cláudio Simões Magalhães e Deolinda das Dores.
 Darcy, filho de Gastão dos Santos Biar e Jovita Teles Biar.
 Darcy, filho de Renato Lisboa Gonçalves e Ema Martins Gonçalves.
 Dario, filho de Dario Falcão de Carvalho e Josefina Martins de Carvalho.
 Davi Tager, filho de José Tager e Maria Tager.
 Davi, filho de Davi Rodrigues de Almeida e Francisca da Silva Almeida.
 Dércio, filho de Francisco Ernesto Borja Junior e Neomesia Santana.
 Diamantino, filho de Maximino da Costa e Maria de Jesus da Costa.
 Diamantino, filho de Joaquim Ribeiro e Cândida de Jesus Ferreira.
 Dilson, filho de Onofre Galhardi e Luiza de Aguiar Galhardi.
 Djalma da Silva, filho de João Olinto da Silva e Alzira Barbosa da Silva.
 Domicio, filho de Antônio Salustiano de Sousa e Judite de Sousa Guimarães.
 Domingos, filho de Domingos de Castro Sá Reis e Laurinda de Castro Sá Reis.
 Duarte, filho de Abílio Ferreira da Silva Areias Junior e Dinorá Azevedo Areias.
 Kare, filho de Jack Maurice e Lebbie Maurice.
 Edmundo, filho de Ernani Tavares Pimentel e Aurea Pereira Matos Pimentel.
 Edmundo, filho de Artur Chagas.
 Eduardo Gambardela, filho de João Gambardela e Margarida Gambardela.
 Embre, filho de James Lillbourne Kennedy e Daise Pyles Kennedy.
 Ernesto, filho de Ernesto de Andrade e Adolinda Pacheco de Andrade.
 Eugênio, filho de Manuel Passos Salgado e Josefa Passos Murilo.
 Eugênio, filho de Eugênio Russo e Julieta Russo.
 Evaristo, filho de Antônio Pedro de Rezende e Julieta Francisca de Rezende.
 Evaristo, filho de Américo de Sousa e E. Oliveira de Sousa.
 Expedito, filho de Carlos Rodrigues e Maria Rosa Rodrigues.
 Felipe Licastro, filho de Dagmar de Melo.
 Fenelon, filho de José Nunes da Silva Sobrinho e Adelaide Luiza Gonçalves.
 Flávio, filho de Osório Antônio de Carvalho e Alzira Maria da Conceição.
 Flobert, filho de José Pacheco Dias Tórres e Maria Ferreira Tórres.
 Floriano, filho de Pedro da Costa Muniz e Francisca da Costa Muniz.
 Florindo, filho de Florindo Pereira e Francisca Pereira.
 Francisco, filho de Inácio de Figueiredo e Libânia de Jesus.
 Francisco, filho de Laurindo Luiz.
 Franklin, filho de Joaquim Pereira dos Santos e Lucinda de Sousa Ferreira.
 Geraldo, filho de Ernani Dias Pereira e Aulmira de Sousa Pereira.
 Germano, filho de Manuel Barbosa e Maria José Rodrigues.
 Gilberto, filho de Marcelino de Jesus Garrido e Erotildes Leopoldia Garrido.
 Godofredo, filho de Alfredo de Andrade Guimarães e Ana de Almeida Costa Guimarães.
 Hélio, filho de Luiz Pinto da Rocha e Carmelina Guimarães Rocha.
 Hélio, filho de Narciso de Oliveira Pinto e Sabina Vieira Pinto.
 Hélio, filho de Paulino Furtado Mendonça e Lucinda Amélia Borges Mendonça.
 Henrique, filho de José da Silva e Iva da Conceição.
 Henry, filho de Henry Joseph Lewis e Anita Lewis.
 Heraldo, filho de Maximino de Araujo Lins e Luiza da Silva Lins.
 Hugo Braga, filho de Osvaldo Braga e Maria Vieira dos Santos.
 Hugo, filho de Vasco Xavier Pinto Homens e Isolina Del'gersso Xavier.
 Humberto Setímio Capela, filho de Caetano Capela.
 York, filho de Rosalinda de Oliveira Simões.
 Ismar, filho de Antônio Pinto Júnior e Sebastiana Ferreira.
 Israel, filho de Alvaro Augusto de Oliveira e Ana Borges do Monte.
 Israel do Nascimento, filho de Luiz Germano da Costa e Aurea dos Prazeres Borges.
 Jaci, filho de Antônio Nascimento e Alice Ana do Nascimento.
 Jaime, filho de Pedro Augusto Carneiro Leão Sobrinho e Maria Ana Martins Carneiro Leão.
 Jaime, filho de Francisco Gomes e Laurinda Nascimento Castro.
 Jerônimo, filho de Manuel Bernardo Nascimento e Arminda Garcia.
 João, filho de Benedito Marins da Silva e Ida Faria Vieira.
 João, filho de José de Sousa e Alice Sampaio de Carvalho.
 João, filho de Manuel Soares e Delfina de Sousa.
 João Ferreira da Conceição, filho de Antônio Júlia da Conceição.
 João, filho de José Viegas e Virgínia da Conceição Viegas.
 Joaquim, filho de Joaquim José da Silva e Laurinda Jesus da Silva.
 Joaquim, filho de Joaquim José da Silva e Laurentina Jesus da Silva.
 Joaquim, filho de Augusto Soares Dias e Guiomar Cota Dias.
 Joel, filho de Reinaldo da Costa Cardoso e Noémia da Costa Cardoso.
 Jorge, filho de Jaime Germando da Silva e Maria Nunes da Silva.

Jorge, filho de Manuel José Domingues e Dolores Martins Ferreira.

Jorge, filho de Domingos Pinheiro e Antônia Caputo.

Jorge, filho de Pedro Joaquim Belinha e Maria Xavier Belinha.

Jorge, filho de Nair Pinho Teixeira Jales.

Jorge, filho de Ernesto Mana e Alzira Perpétua Soares Mana.

Jorge, filho de Leonor Dias.

José, filho de Antônio Silva e Teresa Nunes da Silva.

José, filho de Maria de Oliveira.

José, filho de João José dos Santos e Piedade de Jesus.

José, filho de José Bernardino Cardoso Dantas e Antonieta Dantas.

José, filho de Adriano Rodrigues Pinheiro e Maria de Almeida Pinheiro.

José, filho de Maria Alice Nunes.

José, filho de Maximiano Lopes e Maria das Dores.

José, filho de Manuel de Almeida Ferreira e Maria de Almeida Ferreira.

José, filho de Antônio Rodrigues Taboada e Rosária Lopes Loureiro.

José, filho de Casemiro Nobell Barras e Neves Soler Albors.

José, filho de Alberto Ferreira Ribeiro e Amália Garrido Martinez.

José, filho de Manuel da Rocha Barros e Rosália Ferreira de Almeida.

José, filho de Carolina Ana Cunha.

José, filho de José Lauriano de Oliveira e Francisca da Costa de Oliveira.

José, filho de Antônio Pereira Salgado e Leonídia Moreira Salgado.

José, filho de Manuel Borba e Lúcia Francisca Borba.

José, filho de Deolinda de Almeida Guimaraes.

José, filho de Maurício Bruner e Julieta Carvalho Bruner.

José, filho de Antônio Augusto de Moraes e Alzira Soares de Moraes.

Júlio, filho de Nicolau Soriano e Joana Lata Soriano.

Jurandir, filho de Mário Lagden e Cirina Moraes Lagden.

Laércio, filho de Antônio da Costa Faria e Georgina Domingos Faria.

Lenine, filho de Oscar dos Santos e Vitória da Luz.

Leônidas, filho de Leônidas Feital e Adelaide Paiva Feital.

Luiz, filho de Domingos Cataldo e Maria Gonçalves Cataldo.

Luiz, filho de Amadeu Pasqueto e Hercília Pasqueto.

Luiz, filho de Manuel Sousa e Robertina Daniel Lages.

Manuel, filho de João de Ascensão e Emília da Conceição.

Manuel, filho de Manuel Braga e Maria Vieira Braga.

Manuel, filho de Manuel Augusto Rodrigues e Maria das Mercês Vieira.

Manuel, filho de Bernardino da Costa e Emília Vicente.

Manuel, filho de Manuel Pinto de Ferro e Maria Madalena.

Manuel Vaz Pereira Filho, filho de Manuel Vaz Pereira.

Marcelino, filho de Antônio Bendano e Adélia Ribeiro.

Mariano Mateus, filho de Fernando Mateus e Adelina Pereira.

Mariano, filho de Giovanni Desiderati e Vitorina Moneti Desiderati.

Mário, filho de Manuel Lopes de Oliveira Filho e Antônia Alvaro.

Mário, filho de Amador da Cunha e Odília Vidal.

Mário, filho de Manuel Vidal e Adelaide Duarte Vidal.

Mário, filho de Miguel Macedo e Vicência Macedo.

Mário, filho de José Francisco de Almeida e Laura Amaral de Almeida.

Mário, filho de Luiz Rosário Eugênio Giglio e Carmela Camara Giglio.

Maurício, filho de José Salem e Caden Levy Salem.

Miguel, filho de Vicente Caputo e Teresa Colona.

Miguel, filho de Salvador Gomes de Almeida e Maria Augusta de Almeida.

Milton, filho de João Batista Braga e Aurora de Vasconcelos Braga.

Milton, filho de Emílio Lando e Maria Correia de Miranda.

Moacir, filho de Manuel Pereira da Costa e Carmen Rosa de Araujo Costa.

Moisés, filho de Angelina Rosa.

Natal, filho de Mário Pouzada e Antonieta Esecuro.

Nelson, filho de José Fernandes de Azevedo e Amélia Andrade Azevedo.

Nelson, filho de Joaquim Pereira das Neves e Jovelina Ferreira.

Nelson, filho de Francisco Rodrigues e Maria Augusta Cabral Rodrigues.

Nelson, filho de Euclides Rodrigues Bizarro e Adalgisa Alves.

Nelson, filho de Breno Anes e Antônia Pascareli Enes.

Nestor, filho de José Antônio Correia de Faria e Constança das Dores Faria.

Newton, filho de Ivone Farinelli.

Nei, filho de Jair de Carvalho e Dalila Alves de Carvalho.

Nicolau, filho de José Cílio e Maria Panceio Cílio.

Nicolini R. Bastos, filho de Manuel R. Bastos.

Nilton, filho de Abílio Costa Magalhães e Carolina Valentina da R. Magalhães.

Odelino, filho de Manuel Pinto e Maria Rosa Pinto.

Odilon, filho de Augusto de Oliveira Soares e Alice Fonseca Soares.

Onadir, filho de Carlos Gusmão e Rosa Maria Litieri.

Otávio, filho de Gilberto Monte e Guilhermina Everse.

Otávio, filho de Francisco Martins da Fonseca e Ernestina Laura da Fonseca.

Orimar, filho de Mariano Martins Nazário e Maria do Rosário Bueno Nazário.

Orlando, filho de Adolfo Antônio Travancas e Valentina Teixeira.

Orlando, filho de Manuel Ribeiro e Francisca da Silva Maria.

Orlando, filho de Francisco Antônio Magalhães e Júlia Martins.

Osmar Barbim, filho de Virgílio Barbim.

Oswaldo, filho de José de Freitas e Elvira de Jesus.

Oswaldo, filho de Rafael Guilherme Vilardi e Iolanda Iavechia Vilardi.

Oswaldo, filho de Antônio Lopes e Maria José Lopes.

Oswaldo, filho de Manuel Bernardo do Nascimento e Arninda Garcia.

Oswaldo, filho de Albertino Rodrigues e Filomena Propatoa.

Oswaldo, filho de Antônio Rodrigues Ferreira e Rita Cardoso da Costa.

Oswaldo, filho de Manuel Pinto de Oliveira e Maria Pereira da Conceição.

Oswaldo, filho de Alberto Manuel da Cruz e Maria de Aguiar.

Paulo, filho de José de Riba-Mar Pareles e Laura Pinto Pareles.

Paulo, filho de Joaquim Soares de Sousa Batista e Maria Sintz.

Paulo, filho de Antônio Maximiano do Prado e Adelina Cannobietti do Prado.

Paulo, filho de José Domingos Brandão Júnior e Adelaide Leite Brandão.

Paulo, filho de Benedito de Oliveira Bastos e Rufina do Carmo Barbosa da Silva.

Paulo Soares, filho de Manuel Soares e Maria Soares da Conceição.

Pedro, filho de Adão dos Santos Ferreira e Angelina Sete.

Pedro, filho de Manuel Pereira dos Santos Filho e Judite Pereira dos Santos.

Ramon, filho de Adolfo Zettel e Maria Zettel.

Raul, filho de Manuel Gomes Vieira e Laura Vitória Vieira.

Renato, filho de Rui Lino Gomes e Julieta Gomes.

Reinaldo, filho de Reinaldo de Almeida e Lúcia de Almeida.

Ricardo, filho de José Dayan e Clarisse Dayan.

Ricardo, filho de Ricardo Asenci Aguilera e Ana Rita Carneiro de Asenci.

Roberto, filho de Manuel Pires e Alice Pires.

Rodolfo, filho de Augusto Frittelli e Maria Mandarinio.

Romen Santos, filho de Francisco Dias e Ana dos Santos Dias.

Rômulo, filho de Sílio Bocanera Júnio e Carmosina Leite Bocanera.

Rubem, filho de Cesar Fernando Carvalho e Olívia Pereira de Carvalho.

Rubem, filho de Henrique José Bernard Pinho e Dolores Ribas Pinho.

Rubem, filho de José Augusto Alves Gaspar e Judite Monteiro de Andrade.

Rubem, filho de Alfredo Firminio e Maria Gomes dos Santos.

Rufino, filho de Luiz Lázaro e Olímpia Gomes Pais.

Rui, filho de Adalberto Montenegro e Maria Sena Montenegro.

Rui, filho de Rui Pereira Gomes e Gilda Tolomei Pereira Gomes.

Salvador, filho de Salvador Calvente e Marieta Melo Calvente.

Samuel, filho de Sebastião Pinho e Luiza Pinho.

Sebastião, filho de Alvina Maria da Conceição.

Serafim, filho de Joaquim Taveira e Maria da Conceição Costa.
Serafim, filho de Serafim Rodrigues de Andrade e Maria Urbano Colação.

Sílvio, filho de Pascoal Lauria e Carmela Manguza Lauria.
Telemaco, filho de Manuel Ferreira Nunes e Alexandrina Maria Rodrigues.

Teodorico, filho de Teresa Maria Rainha.
Teodoro, filho de Augusta Alves de Almeida.
Tibério, filho de Abílio Pires e Cândida Pires.
Tomé, filho de António Soares B. Lamas.

Vacilo, filho de Sebastião da Cruz Loureiro e de Idalina Machado Loureiro.

Vasco, filho de Joaquim Gomes dos Santos e de Margarida Ferreira de Melo.

Vitor, filho de José Maria Parames Domingues e de Albina Fortes Esteves.

Vitorino, filho de Manuel Monteiro e de Albina da Silva.
Vitório, filho de Armando Marchesini e de Carlota Marchesini.
Valdemar, filho de Albertino do Couto Soares e de Carmelinda da Silva Soares.

Valdemar, filho de Joaquim Pinto Portela e de Ana de Araujo.
Valdemar, filho de Raul Lopes e de Angelina de Jesus Pereira.
Valdemar, filho de Avelino Ferreira e de Luiza Alonso.
Valdemar Pereira de Figueiredo, filho de Custódio Pereira de Figueiredo e de Aurora Moreira.

Valdir, filho de Valdemar Pinheiro Soares e de Arlinda da Silva Pontes Soares.

Valdir, filho de Miguel Ribeiro e de Otilia Fernandes Marques.

Valdir, filho de Moacir Pedro dos Santos e de Ornalina Lourenço dos Santos.

Valter, filho de José Oliveira Fonseca e de Carlita Moreira da Fonseca.

Valter, filho de Francisco Villard e de Serafina Rosa da Silva.
Valter, filho de João de Andrada e Silva e de Rosa Barbosa e Silva.

Wilson, filho de Jovinniano Ribeiro Viana e de Joana Batista Viana.
Wilson, filho de Rafael Salgado Gomes e de Josefa Oléa Salgado.

Wilson, filho de António Fernandes de Oliveira e de Maria Matilde da Conceição.

Classe de 1918

Abraão, filho de Gaspar da Costa Moreno e de Ducelina da Costa Moreno.

Albertino, filho de Albertino Silva e de Maria Madalena da Conceição.

Albertino, filho de Manuel Barbosa e de Ana Rodrigues Barbosa.
Alberto, filho de de António Augusto Martins Barroso e de Maria Alves da Silva.

Alberto, filho de Alberto Correia e de Amélia Nunes Correia.
Aldo, filho de Alvaro de Carvalho Borges e de Lina Correia Borges.

Alfredo, filho de Manuel Francisco Quental e de Ana Quental.
Alfredo, filho de Francisco Gomes Pereira e de Inácia de Lima Gomes Pereira.

Amadeu, filho de Gabriel Bugarim Alvares e de Genoveva Piz.
Anibal, filho de Francisco Maria e de Olímpia da Costa Fontelas.

Anibal, filho de Baltazar Afonso e de América Filomena.
Antero, filho de Antero Mendes de Campos Amaral e de Hermelinda da Mora Amaral.

António, filho de Felipe de Aguiar e de Amélia Gomes de Almeida.
António, filho de Lourenço Borrelli e de Angelina Sale.

António, filho de Francisco Teixeira e de Guilhermina Freitas.
António, filho de Orlando Carlos Ferraro e de Adelaide Angulo.

Ariosto, filho de Izaltina Miranda.
Armando, filho de António de Deus Pina e de Henriqueta de Pina.

Armando, filho de Bernardina da Fonseca.
Arnaldo, filho de António Mendes Nunes e de Ester Henrique Mendes.

Aurélius, filho de Manuel Marques de Carvalho e de Marcelina Miranda de Carvalho.

Avelino Nascimento, filho de Sebastião Alves e de Anunciação da Glória.

Benigno, filho de João Batista Fernandes e de Antonieta Alves Pereira.

Carlos, filho de Júlio de Acabillho Pinto Paca e de Leopoldina de Moraes P. Paca.

Carlos, filho de Alcino Francisco Brum d'Avila e de Maria dos Santos Cabral.

Carlos, filho de António Pais Francisco e de Idalina de Jesus.

Carlos, filho de Augusto da Costa Aleixo e de Guilhermina Cabral.

Carlos, filho de Henrique Luiz Enes e de Filomena Esteves Enes.
Carlos, filho de José Ferreira Coelho e de Mariana Teresa Ferreira.

Claudionor, filho de Carlos de Sá Beleza e de Carmen de Sousa Beleza.

Cloudionor, filho de José Ferreira da Silva e de Judite de Oliveira.
Décio, filho de José Bento Ferreira e de Luiza Machado Ferreira.

Durval, filho de Manuel Correia Lopes e de Maria Serafina da Conceição Lopes.

Emmons, filho de Emmons Guilherme Urbano de Arruda e de Virgínia Augusto dos Santos Arruda.

Erico, filho de Rafael Ramiro e de Julieta Ramiro.

Fernando, filho de António Joaquim Proença e de Teodora Proença.

Genésio, filho de Delmiro Alvarez e de Cacilda Duran.
Geraldo, filho de Francisco Eugénio da Silva e de Eliza Muniz da Silva.

Hildebrando, filho de Zulmira Francisca Tavares.
Índio, filho de Franklin Joaquim Sampaio e de Edite de Moura Sampaio.

Jaci, filho de Angelina José dos Santos.
João, filho de António Aleixo da Silva e de Alaude Maria da Conceição.

Jorge, filho de João Manuel da Cunha e de Deolinda de Medeiros Cunha.

José, filho de António de Jesus.
José, filho de Humberto Celestino e de Ana Maria Teixeira.

José, filho de Manuel Rodrigues e de Rita da Silva.
José, filho de Manuel Rodrigues e de Rita da Silva.

José, filho de Galdina Sacramento Pinto.
José, filho de José Gabriel de Azevedo Coutinho e de Crocefissa Chirola Azevedo Coutinho.

José, filho de Domingos António Gomes e de Emília Gonçalves da Conceição.

José, filho de José Dias Chaves e de Elvira Leite Chaves.
José, filho de João Tasquino e de Emília Romana.

Júlio, filho de Balbina da Silveira.
Kinsman, filho de António da Costa Pinto e de Maria da Costa Oliveira.

Luiz Ponzi, filho de Angelo Ponzi e de Vicenza Forte.
Manuel, filho de Ana Maria Kizler.

Manuel, filho de António Gomes e de Fortunata da Silva Maia.
Manuel, filho de Domingos José de Brito e de Maria de Sousa Brito.

Manuel, filho de João Henrique de Brito e de Ana Rodrigues.
Manuel, filho de João Simplicio da Silva e de Idalina da Silva.

Manuel, filho de José Leóncio Pinheiro e de Alzira Pereira das Neves.

Manuel, filho de Maria Moreira.
Mário, filho de Agripino José Guersola e de Klaira Teodora da Silva Moraes.

Martim, filho de Alípio Marques Fernandes e de Maria Augusta Silva.

Milton, filho de António Rosa de Oliveira e de Eudugelina Rosa Bittencourt.

Napoleão, filho de José Augusto de Medeiros e de Teresa Judite Vasconcelos.

Natalício, filho de Alexandre Rodrigues.
Nelson, filho de Joaquim Augusto da Silva e de Maria José Ferreira.

Norival, filho de Albertino Garibaldi Pinto e de Odete Camargo dos Santos.

Oriovaldo, filho de Maximino José Martins e de Gregorina Gomes.
Osvaldo, filho de José Cerbino e de Antonieta Micherelli.

Osvaldo, filho de Salvador Alvaro e de Camela Trajano.
Paulo, filho de Virgílio Vidal Leite Ribeiro e de Maria da Conceição Carnauga Leite Ribeiro.

Rubem, filho de Angélica Francisca da Silva.
Salvador, filho de João Anuaruma e de Olívia Reis Anuaruma.

Sebastião, filho de Luiz Lopes e de Palmira dos Santos.
Sílvio, filho de Celso Xavier Ribeiro da Fonseca e de Laura Costa da Fonseca.

Valentim, filho de Manuel Ferreira de Oliveira e de Rosária de Almeida Ferreira.

Vitor, filho de José Esteves Fazenda Júnior e de Izaura Martins Fazenda.

Valter, filho de Júlio Ribeiro dos Santos e de Alice Ribeiro dos Santos.

Wilson, filho de Francisco Paulo Tinoco Cabral e de Semirames Cabral.

Wilson, filho de Teófilo Otoni Jaccoud e de Leopoldina Gomes Neto.

Classe de 1917

Almir, filho de Manuel Valdez e de Francisca Maria de Jesus.
 Amílcar, filho de João Pereira da Silva e de Alzira Pereira da Silva.
 Estanislau, filho de Manuel Matias de Medeiros Simas e de Isabel de Almeida.
 Hermano, filho de Elias Tiber e de Raquel Tiber.
 Jaime, filho de Américo Vieira de Abreu e de Sebastiana Cardoso de Abreu.
 José, filho de Maria Felícia da Conceição.
 Nivardo, filho de Antônio Lopes Almeida e de Elvira Lopes de Almeida.
 Rui, filho de Egídio Esmiralha e de Elvira M. Esmiralha.

Classe de 1916

Amintas, filho de Carlos Alberto Barros e de Luiza S. Barros.
 Harry, filho de Honório Berrogain e de Florence Owens.
 João José dos Santos, filho de Anacleto José dos Santos.
 Mário, filho de José Moreira da Silva e de L. Cândida Moreira.
 Mayer, filho de José Khismit e de Sara Khismit.
 Osmar, filho de José Vieira Cardoso e de Maria de Abreu

Classe de 1915

Agenor Claudino, filho de João Claudino.
 Armando, filho de José Pinto Ribeiro e de Amélia Pinho.
 Emilio, filho de José Gil e de Blandina Branco.
 José, filho de Luciana P. de Jesus.
 Manuel, filho de Joaquim Lopes Gurgel e de Florinda Martini-
 niana.
 Mário de Sá, filho de Lídio de Sá Barros e de Júlia de Miranda
 Barros.

Classe de 1914

José Fernandes Costa, filho de Antônio Fernandes Oliveira e de
 Josefa Veria Nunes.
 Nestor Ferreira, filho de Lúcio Soares Damasceno e de Felisdona
 Ferreira.

Classe de 1913

Ademar, filho de Alcino Eugênio dos Santos e de Olga Xavier
 dos Santos.
 Antônio, filho de Júlio Caneca Marques e de Joaquina da Silva
 Marques.
 Argen Ramos, filho de Bernardo Ferreira Ramos e de Raimunda
 de Jesus Leal Ramos.
 Francisco de Assis, filho de Abrahão Ferreira da Conceição e de
 Amélia Maria Conceição.
 José Alves Santos, filho de José Alves dos Santos e de Maria
 Joana Alves Santos.
 Silvío, filho de Antônio Manuel Lopes e de Diva Lopes.

Classe de 1912

Aderbal Lima Santos, filho de Lino Adeodato dos Santos e de
 Francisca de Lima Santos.
 Adib Fadel, filho de Miguel Fadel e de Helena Fadel.
 Armando, filho de Vitor Carlos de Carvalho e de Inês de Carvalho.
 Dermeval, filho de José de Andrade e de Carmen de Andrade.
 José, filho de Veríssimo Sousa Milhomens e de Etelvina Oliveira
 Milhomens.
 Júlio, filho de Boanerges G. Valentim.
 Manuel, filho de Manuel Pereira dos Santos e de Paulina Nasci-
 mento.
 Otávio, filho de Cândido Moreira Barbosa e de Ermelinda Bilau
 Boia.
 Otávio dos Santos, filho de Otávio José dos Santos e de Iracema
 da Silva Santos.
 Pedro, filho de Heráclito Euclides de Barros e de Laura Carlos
 de Barros.

Classe de 1911

João, filho de Luiz Coelho de Mendonça e de Adelinada Rocha
 Mendonça.
 José, filho de Napoleão Teles Poeta e de Maria Estolano Poeta.
 Lourival, filho de Mário Soares Tavares e de Mirce Arantes
 Tavares.
Relação dos cidadãos alistados para o Exército de Segunda Linha

Classe de 1911

Fernando Bicalho, filho de João Bicalho e de Beatriz Bicalho.
 Frederico, filho de Jacob Tuber e de Amélia Tuber.
 João, filho de Hermínio Machado e de Adélia de Aguiar Machado.
 Justino Pinto de Sousa, filho de Francisco Pinto de Sousa e de
 Joaquina Rosa de Sousa.

Classe de 1910

Edmundo, filho de Edmundo Luiz Pacheco e de Ludovina Alva-
 rez Pacheco.

Miguel, filho de Miguel Munhoz.
 Nilo, filho de Benedito Marins Rodrigues e de Eugénia de
 Oliveira.
 Osvaldo, filho de José Crispim e de Cléria Cardoso Crispim.

Classe de 1909

Alvaro, filho de Antero Nogueira e de Antônia Nogueira.
 Delfim, filho de Delfim José Rodrigues Braga e de Margarida
 de Sá Ribeiro.
 Felipe Néri, filho de Antônio Ferreira Pires e de Maria A. Ro-
 drigues Pires.

Classe de 1908

Cho Kihara, filho de Jataro Kihara e de Etsu Kihara.
 Floriano, filho de Carlos Alberto de Queiroz Maia e de Maria
 José Cid Maia.
 José Alves, filho de Francisco Alves e de Helena Alves.
 Pedro Rodrigues dos Santos, filho de Francisco Rodrigues Santos.
 Sebastião Bomfim, filho de José Marinho de Queiroz.

Classe de 108

Valdemar Gomes Monteiro, filho de José da Silva Monteiro e de
 Cândida Gomes Monteiro.

Classe de 1907

Camilo Stucchi, filho de Vincenzo Stucchi e de Elvira Tempera.
 Otaviano, filho de José Vieira da Silva e de Rosa Vieira da Silva.

Classe de 1906

Artur Venâncio, filho de Antônio Venâncio e de Olímpia Ve-
 nâncio.
 Henrique, filho de Francisco José Mendes Guimarães e de Maria
 Palmira Ribeiro Guimarães.

Classe de 1905

Joaquim, filho de Luiz P. da Costa e de Margarida Costa.
 José, filho de José Costa e de Deolinda Moreira.

Classe de

Adão Luiz Carneiro.
 Alvaro Alves Ferreira.
 Armando Seta.
 Luiz Felipe Buarque Burlamaque
 Paulo Rockert.
 Valdemar Camilo Almendra.

Classe de 1903

David Steinberg.
 Edmundo Barros Braga.
 Francisco de Sousa Brito.
 Manuel Croock — 1902.

Classe de 1901

Erwin Friedmann, filho de Hosias Friedmann e de Berta Fric-
 dmann.

Classe de 1900

Antônio José de Oliveira.
 José Carlos de Almeida.
 José Domingos Silva.

Classe de 1899

Anibal Gonçalves Farinha.
 José Alfredo Rodrigues.
 José Coelho da Rocha.
 Júlio Baumgarten.

Classe de 1898

Antônio Correia da Silva.
 Fernando Fernandes da Silva
 João Ambrósio Carvalho.

Classe de 1897

Jiovanni Eugénio Boscolo.
 Jorge de Sá Earp.
 Max Landesmann, filho de Natan Landesmann e de Netty Lan-
 desmann.
 Pedro Bispo da Fé.

Classe de 1896

Joaquim Correia.
 Pietro Novelino.

Classe de 1895

João José Hugo Schnapper.

Capital Federal, 17 de maio de 1939. — Dr. Hugo Vianna Mar-
 ques, presidente.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E ARTEFACTOS DE METAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1939

Aos 20 dias do mês de maio de 1939, às 13 horas, na sede da Companhia, achando-se reunidos acionistas, representando por si e por procuração mais de três quartos do capital social, foi pelo Sr. H. Freihofer, diretor vice-presidente, aberta a sessão. Para presidir os trabalhos da reunião foi proclamado o Sr. Plínio Pinheiro Guimarães, o qual convidou para secretários os Srs. Cristiano Baenziger e João Lafon, ficando assim constituída a mesa. Declarou o presidente da assembleia que sendo o fim desta reunião o exame e julgamento do relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao ano findo de 1938, já publicados no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1939, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal, e, bem assim, eleger o conselho fiscal e seus suplentes no ano corrente, mandava proceder à leitura daqueles documentos, e assim foi feito, sendo do teor seguinte o parecer do conselho fiscal:

“Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fábrica de Botões e Artefactos de Metal, tendo examinado detidamente toda a sua escrituração, balanço, contas e documentos referentes ao ano findo de 1938, verificaram a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, razão pela qual são de parecer que merecem ser aprovados pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — José de Miranda Valverde. — J. Watteau. — Fritz Weber.”

Em seguida o presidente da assembleia declarou estarem em discussão o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra foram submetidos à votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os Srs. diretores e fiscais.

Procedendo-se depois à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o ano social de 1939, foram eleitos para membros efetivos os Srs. José de Miranda Valverde, J. Watteau e Paulo Witzig, e para suplentes os Srs. Hermann Tobler, Fritz Weber e João Lafon.

Nada mais havendo a tratar, eu Cristiano Baenziger, lavro a presente ata, que é por todos assinada.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — Christiano Baenziger. — Plínio Pinheiro Guimarães. — José de Miranda Valverde. — A. Chs. Kiefer. — Mathilde Kiefer. — Pp. Daniel Sassi, C. Baenziger. — J. Watteau. — Ernesto Becker. — Fritz Weber. — H. Tobler. — Rene Lafon. — João Lafon. — H. Freihofer.

(C — 4.900 — 24-5-939 — 63\$200)

COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL, RIO DE JANEIRO

Aos 20 dias do mês de maio de 1939, às quinze horas, na sede social, edifício da fábrica à rua Melo e Sousa, 101, reuniram-se os acionistas da Companhia Fábrica de Botões e Artefactos de Metal, abaixo assinados, representando 17.964 ações das 18.000 que constituem o capital social, assumindo a presidência o Sr. A. Chs. Kiefer, presidente da Companhia, o qual pediu aos presentes elegessem um acionista para dirigir os trabalhos da assembleia, tendo sido eleito o acionista Plínio Pinheiro Guimarães, o qual, assumindo a presidência, com assentimento da assembleia, convidou para secretários os acionistas Cristiano Baenziger e Ernesto Becker, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente declarou que, como era de conhecimento dos senhores acionistas e constava dos editais de convocação publicados no “*Diário Oficial*” de 13 e 17, e no “*Jornal do Comércio*” de 20, tudo do corrente mês, a presente assembleia tinha por fim deliberarem os senhores acionistas sobre a retificação e ratificação das atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 14 e 18 de junho do ano passado, nas quais se resolveu sobre o aumento do capital social e alteração dos artigos quinto, sétimo, oitavo, décimo quarto e décimo sexto dos estatutos sociais, explicando ainda o senhor presidente que a ratificação e retificação se tornam necessárias, a primeira porque, tendo-se os acionistas, na assembleia de quatorze de junho, convocado para a do dia dezoito, deixou-se, no entretanto, de publicar pela imprensa, tal convocação, e a segunda porque constava das atas da primeira e da segunda assembleia ter sido o acionista Daniel Sassi nelas representado pelo acionista H. Freihofer, mas, e na realidade, só por equívoco assinou o Sr. H. Freihofer aquelas atas como procurador do Sr. Daniel Sassi, pois, como se via da folha de presença e do subestabelecimento da procuração, o procurador deste acionista era o acionista Cristiano Baenziger, constando, além disso, da segunda ata que D. Matilde Kiefer, esposa do Sr. A. Chs. Kiefer, fora por este representada na segunda daquelas assembleias, quando e na realidade ela esteve presente à assembleia, como ainda da fo-

lha de presença constava, tendo pessoalmente deliberado, dizendo ainda o Sr. presidente que todos os presentes estiveram naquelas assembleias e certamente confirmariam tudo o que acabava de declarar.

Pediram a palavra, sucessivamente, os acionistas Dona Matilde Kiefer, e senhores A. Chs. Kiefer, H. Freihofer e C. Baenziger, para declarar que confirmavam integralmente as afirmações do presidente.

Pediu então a palavra o acionista Dr. José de Miranda Valverde, o qual propoz que o Sr. presidente submetesse à deliberação da assembleia a ratificação e retificação das atas, nos termos das declarações que vinham de ser feitas. O Sr. presidente determinou fossem lidas pelo secretário Ernesto Becker as atas das assembleias gerais extraordinárias de quatorze e dezoito de junho do ano passado acima referidas e, finda a leitura, declarou que daria a palavra a quem dela quizesse usar, e como ninguém a solicitasse, o senhor presidente declarou encerrada a discussão da proposta.

Posta em votação a proposta, verificou-se terem os Srs. acionistas se manifestado unanimemente pela ratificação das atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em quatorze e dezoito de junho do ano passado e pela retificação das mesmas nas partes em que declaram que os acionistas Daniel Sassi e D. Matilde Kiefer foram representados, respectivamente, pelos acionistas H. Freihofer e A. Chs. Kiefer, pois o acionista Daniel Sassi foi representado, nas duas assembleias, pelo acionista C. Baenziger e o acionista D. Matilde Kiefer esteve presente na segunda assembleia de dezoito de junho, tendo pessoalmente deliberado.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da assembleia, e eu, Cristiano Baenziger, secretário, por determinação do senhor presidente, lavrei esta ata em dois exemplares, uma no livro próprio, outra em avulso, a qual, lida e achada conforme, é por todos assinada.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — C. Baenziger. — Plínio Pinheiro Guimarães. — José de Miranda Valverde. — A. Chs. Kiefer. — Mathilde Kiefer. — H. Freihofer. — J. Watteau. — Ernesto Becker. — Fritz Weber. — Rene Lafon. — João Lafon. — H. Tobler. — Pp. Daniel Sassi. C. Baenziger.

(C — 4.899 — 24-5-1939 — 111\$200)

COTY S. A. B.

(Sociedade Anônima Brasileira)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas — Dando cumprimento às determinações da lei e dos nossos estatutos, temos a honra de apresentar o balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, o qual submetemos à vossa apreciação. Como podeis verificar, o desenvolvimento da nossa cifra de negócios foi bastante satisfatório. Entretanto, devido ao grande aumento das despesas, o lucro é um pouco inferior ao do precedente exercício. Os senhores acionistas deverão proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Terreno, fábrica.....	762:752\$700
Móveis, material, marcas e patentes.....	377:767\$100
Stocks	3.831:511\$700
Devedores	1.398:242\$100
Caixa	52:290\$400
Diversas contas	1.888:697\$900
	8.311:231\$900
Passivo	
Capital	3.000:000\$000
Sociedade Coty	2.285:210\$200
Credores	1.116:056\$600
Lucros e perdas.....	567:323\$000
Diversas contas	1.342:636\$100
	8.311:231\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Jacques Deluz, vice-presidente. — Oscar Wellstein, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal de Coty S.A.B., tendo examinado o balanço e as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e constatando a sua exatidão com os livros, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembleia. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — G. H. Whittaker. — Fernand Duplant. — René Jonelli.

(C—4.892—24-5-939—78\$500)

O CRUZEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA GRÁFICA "O CRUZEIRO" S/A., REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1939

Aos doze dias do mês de maio de 1939, às 16 horas, na sede da Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S/A., à rua do Livramento, 191, reuniram-se, em assembléia geral ordinária, os accionistas da sociedade.

Verificado o comparecimento de accionistas representando mais de dois terços do capital social, assumiu a direção dos trabalhos, por aclamação geral, o accionista Assis Chateaubriand, que convidou para secretariar a mesa o Sr. Acioli Neto. O presidente determinou que fosse lido o edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" do dia 25 de abril, e que estava redigido nos seguintes termos:

"Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S/A.

Convocamos os senhores accionistas da empresa para a assembléia geral ordinária, que se realizará na sua sede, à rua do Livramento, 191, no dia 12 de maio próximo futuro, às 16 horas, para aprovação do relatório e contas de 1938, e eleição do conselho fiscal".

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1939. — A diretoria".

Nos termos da convocação, o presidente anunciou que ia mandar proceder à leitura do relatório da diretoria, do balanço e do parecer do conselho fiscal. Tomou então a palavra o accionista Carlos Eiras, que propôs fosse dispensada a leitura desses documentos, por serem conhecidos dos presentes, em virtude de publicação no "Diário Oficial" de 12 de abril de 1939, às páginas 8.435 e 8.436. Aprovada sem debates esta sugestão, tomou a palavra o accionista Vitor do Espírito Santo, que propôs que a assembléia aprovasse o relatório e as contas apresentados pela diretoria, e mais que, confirmando todos os atos por ela praticados, consignasse em ata um voto de agradecimento e louvor pela maneira por que se desincumbira dos seus deveres.

Submetida a votos esta proposta, foi aprovada sem observações, abstenendo-se de votar os diretores e fiscais presentes. O presidente anunciou que se ia passar à segunda parte da reunião, e que, nos termos do edital, seria a escolha dos membros do conselho fiscal e suplentes. Suspendia a sessão por 5 minutos para confecção das cédulas. Reabertos os trabalhos e colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: Frederico Barata, Carlos Eiras e Acioli Neto; suplentes: Vitor do Espírito Santo, Carlos Rizzini e Osvaldo Chateaubriand. Proclamado o resultado e empossados os novos fiscais, o presidente suspendeu os trabalhos por vinte minutos, para lavratura desta ata, a qual, lida aos presentes depois de reaberta a reunião, foi aprovada sem observações e vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1939.

Antonio Accioly Netto
Assis Chateaubriand
Dario de Almeida Magalhães.
Lourival Santos
Manoel Lopes de Oliveira pelo próprio pp. do Dr. Jorge Chateaubriand.

Leão Gondim de Oliveira.
Austregesilo de Athayde
Frederico Barata
Victor do Espírito Santo
Carlos Eiras
José de Sagadas Vianna
Luiz Franco da Rosa
Lincoln Nery
Oswaldo de Andrade Campos
Rudolf Brandt

(C-4.891-24-5-39-79\$300).

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Accionistas:

Satisfazendo às exigências legais, temos a honra de submeter à vossa apreciação o relatório, acompanhado do respectivo balanço e mais documentos, referente à nossa gestão no exercício de 1938.

Os resultados obtidos, não sendo excelentes, foram, entretanto, compensadores, sobretudo levando em conta a retração de negócios, consequência da escassez de numerário e certa desconfiança de parte do público, no que concernia a negócios imobiliários. Felizmente essa desconfiança desapareceu com a nova lei n. 58, exigindo o registro dos títulos de propriedade, mediante severa regulamentação, de molde a garantir os que invertem as suas economias, na aquisição de lotes de terrenos a prestações.

No que diz respeito a essa lei, temos a satisfação de declarar-vos que registramos todos os nossos terrenos dentro do primeiro prazo fixado, não nos prevalecendo, portanto, das sucessivas prorogações.

Doutro lado, temos satisfeito em dia todas as exigências da Prefeitura e da Saúde Pública, referentes a saneamentos de terrenos e seu fechamento por meio de muros, capinação das suas áreas, construção de passeios cimentados e outras. Também temos em dia todos os impostos municipais e federais. Assim, não fomos passíveis de nenhuma multa, nem infringimos nenhuma norma fiscal.

De resto, é nossa preocupação constante evitar incidentes, que possam prejudicar o bom nome da empresa que dirigimos.

Quanto à parte concernente à liquidação dos nossos compromissos, o esforço feito tem sido o maior possível. Nesse sentido estamos

em negociações para a venda da grande área que possuímos no Realengo, com muita probabilidade de êxito. Essa operação nos permitirá amortizar imediatamente, em grande parte, a nossa dívida. Ainda, para esse fim, destinamos o produto da venda do loteamento do grande terreno no Méier, em conclusão, e já com pretendentes para quasi toda a área.

Como sabeis, com essas duas operações e mais as vendas correntes dos outros terrenos urbanizáveis ha tempos, e muito conhecidos do público, como por exemplo, Grajaú, poderemos em curto prazo liquidar inteiramente a dívida em apreço, conforme prometeramos e vamos cumprir com a maior satisfação.

Outra circunstância auspiciosa é a referente à nossa thesauraria que, liberta das despesas elevadas com a urbanização do Méier e outras obras exigidas pelas posturas municipais e Saúde Pública, em relação aos nossos terrenos, algumas de grande monta, como galerias, de custo superior a 50 contos de réis, irá facilitar ainda mais as amortizações referidas.

Pelas razões acima, não é, pois, desarrazoado supor, sem otimismo, que muito breve estarão saldados todos os nossos compromissos, restando-nos ainda um ativo de grande valia e muito superior ao capital que nos foi confiado pelos Srs. accionistas, para a formação de nossa empresa.

Com a diminuição das obras que nos cumpria executar, para tornar vendáveis os terrenos, principal ativo da Companhia, estamos dispensando o pessoal desnecessário, cumpridas todas as exigências da lei do trabalho. E, dessa forma, vão se reduzindo as nossas despesas gerais.

Do balanço junto constam todos os detalhes necessários ao vosso julgamento.

Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

De acordo com os nossos estatutos, cumpre-vos eleger a diretoria da Companhia para o triênio de junho de 1939 a junho de 1942 e o respectivo Conselho Fiscal e seus suplementos, para o período de junho de 1939 a junho de 1940.

Pessoal

Não podemos encerrar o presente relatório, sem pedir-vos um voto de louvor ao nosso pessoal, pelo esforço dedicado que, com o maior desprendimento nos prestou, no decorrer do exercício em apreço.

Na nossa sede, à Avenida Rio Branco n. 48, continuam à disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos relativos à presente prestação de contas.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — A. Eugenio Richard Junior, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, tendo examinado as contas e o balanço referentes ao exercício de 1938, é de parecer que os mesmos devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — José Vieira Machado. — Mario Tavares da Silva. — Cláudio Ganns.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos em carteira	188:493\$000
Terrenos próprios	10.647:975\$990
Prédios próprios	590:500\$000
Propriedades agrícolas	518:522\$995
Devedores por compra de terrenos	3.656:865\$860
Devedores por compra de prédios	1.734:888\$847
Devedores hipotecários	163:707\$339
Obrigações a receber	16:726\$136
Devedores diversos	119:644\$372
Caixas e Bancos	186:994\$829
Títulos caucionados	60:800\$000
Despesas de constituição	1\$000
Móveis e utensílios	34:700\$000
Instalações diversas	33:445\$800
Materiais e viaturas	120:561\$000
Cauções e depósitos	5:319\$104
	18.079:146\$572

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Reservas	954:671\$533
Caução da Diretoria	30:000\$000
Cauções diversas	30:800\$000
Banco do Brasil e outros	10.281:075\$100
Credores diversos	208:105\$237
Dividendos não reclamados	6:308\$000
Sindicato Terrenos São Paulo	406:148\$018
Impostos a pagar	37:406\$000
Lucros em suspense:	
Saldo em 1-1-1938	50:660\$563
Lucros do exercício de 1938	73:971\$521
	124:632\$084
	18.079:146\$572

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Encargos

Despesas gerais	499:181\$170
Despesas de propaganda	7:927\$600
Amortizações e depreciações	36:945\$201
Porcentagem da Diretoria	20:000\$000
Imposto de Renda	36:810\$600
Prejuízo das propriedades agrícolas	6:159\$650

Lucro do exercício	607:054\$521
	73:971\$521
	681:026\$042

Produtos

Lucros sobre vendas de prédios e terrenos	95:024\$203
Renda de prédios	17:711\$850
Comissões e indenizações	7:115\$800
Juros	554:065\$740
Lucros das oficinas, pedreira, almoxarifado e instalações	7:108\$449
	681:026\$042

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Antonio Eugenio Richard Junior, diretor-presidente. — Roberto Teixeira Boavista, diretor. — Roger Mirilli, contador.

(C. 5.156 — 24-5-939 — 255\$000)

COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1939

Aumento de capital

Antônio de Assis Pereira, escrivão de segundo officio da comarca de Sabará, na forma da lei, etc. ...

Certifica que, revendo em seu cartório o Livro de Notas n. 55-A dele, às folhas 131 verso a 132, consta a transcrição da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, S. A. realizada em 15 maio de 1939, que se encontra no livro autêntico de Registro, às folhas 78 a 81 verso, realizada nesta cidade de Sabará, na sala da sede social da referida Companhia; do teor seguinte: Aos quinze dias do mês de maio de 1939, reunidos, na sede social, às 15 1/2 horas, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença, foi indicado para presidir a Assembléia o acionista Dr. Cristiano Guimarães que, para Secretário, convidou o acionista Jules Remi. Organizada, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia, e disse que, nos termos dos anúncios de convocação publicados no "Minas Gerais", de 4, 5, 6 e 12 de maio do corrente ano, a presente Assembléia tinha por objetivo tomar conhecimento de uma proposta da Diretoria, segundo ficou resolvido pelo Conselho Consultivo, se digo com o parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento de 30.000:000\$000 ao capital social, bem como da proposta para a criação e emissão de títulos múltiplos de ações. O presidente determinou se procedesse à leitura da proposta e exposição justificativa desse aumento, apresentada pela Diretoria, e, em seguida, do parecer do Conselho Fiscal o que fiz, como secretário, documentos que são do seguinte teor: *Proposta da Diretoria e exposição justificativa* — O Conselho Consultivo, reunido na forma e para os fins previstos nos estatutos sociais, após o exame minucioso da situação e de todos os negócios da Companhia, chegou à conclusão de que, para se ultimar a segunda etapa do programa das obras que estão sendo executadas em Monlevade, e afim de que o andamento regular das mesmas nada sofra, precisa a Companhia da quantia de 30.000:000\$00. Ficou, por isso, assentado, já que a Companhia, apesar das inversões que tem realizado continua a distribuir, normalmente, dividendos, que a Diretoria propuzesse aos senhores acionistas o aumento de 30.000:000\$000 ao capital social. O Conselho Consultivo, convencido como se acha, da necessidade e das vantagens resultantes da operação, vem a Diretoria propor aos senhores acionistas, que o capital social seja elevado para 150.000:000\$000, mediante a emissão de cento e cinquenta mil ações do valor nominal de 200\$000 cada uma, subscritas ao par, nas seguintes condições: a) os acionistas terão preferência, pelo prazo de 30 dias, sob pena de caducidade, a contar da data da Assembléia que aprovar a presente proposta, para subscrever, por grupo de quatro ações que possuírem, uma ação nova; b) o acionista poderá ao exercer o direito de preferência, e no caso de lhe restar número inferior a quatro ações, aliar-se a outro ou outros acionistas, nas mesmas condições, afim de perfazer aquele número e subscrever a ação correspondente. Uma declaração escrita, neste sentido, firmada pelos acionistas interessados é absolutamente indispensável; c) as ações que sobrarem, esgotado o direito de preferência, serão livremente colocadas pela Diretoria; d) as novas ações só participarão, no exercício corrente, de 1939, de 50 % do dividendo que

for distribuído; e) o pagamento das ações será efetuado no momento que o acionista exercer o direito de preferência; f) os titulares de ações ao portador deverão exhibir à Diretoria ou a seus representantes, dentro ou fora do país, os seus títulos, afim de exercerem o direito de preferência e neles se fazer a devida anotação; g) o recibo de pagamento das ações novas prova a subscrição e será posteriormente, substituído pelos respectivos títulos, nominativos ou ao portador, à vontade do acionista; h) durante o prazo para o exercício do direito de preferência ficam suspensas as transferências de ações. Aprovada que seja a proposta de aumento de capital, e uma vez subscrito, como é de se esperar, ficará a Companhia, com o capital de 150.000:000\$00, dividido em setecentas e cinquenta mil ações, do valor nominal de 200\$000, cada uma. É uma massa considerável de títulos, cuja guarda se torna difícil e dispendiosa para os acionistas, que possuem número regular de ações da Companhia. Por isso, a Diretoria propõe que a Assembléia autorize a criação e a emissão de títulos múltiplos de cinco ações até o máximo de cem ações por título que serão entregues aos acionistas, que desejarem. Sabará, 29 de abril de 1939. — A Diretoria: — Cristiano F. T. Guimarães — Mário Dias de Castro. — Jules Verelst. — *Parecer do Conselho Fiscal* — Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, são de parecer que a Assembléia Geral Extraordinária dos senhores acionistas aprove a proposta da Diretoria de aumento de 30.000:000\$000 ao capital social, que ficará, assim elevado para 150.000:000\$000. Os motivos e os fundamentos da proposta esclarecem perfeitamente os senhores acionistas sobre a necessidade e as vantagens desse aumento de capital. Também é favorável o Conselho Fiscal à criação e à emissão de títulos múltiplos de cinco ações até o máximo de cem, visto tratar-se de medida que consulta os interesses dos senhores acionistas. Sabará, 3 de maio de 1939. — Artur Guimarães. — Zoroastro Viana Passos. — Benedito José dos Santos. — Antônio de Lima Géo. Finda a leitura, disse o senhor presidente que, nos termos da lei, dava a palavra a quem lhe solicitasse, primeiramente para falar sobre o aumento de capital, e, em seguida, sobre a proposta da criação e emissão de títulos múltiplos de ações. Não havendo quem quizesse usar da palavra, foi a referida proposta de aumento de capital submetida à votação e unanimemente aprovada, como também, em seguida, foi aprovada por unanimidade a proposta de criação e emissão de títulos múltiplos de ações. Esgotada a ordem do dia, declarou o presidente que uma nova Assembléia seria convocada para tomar conhecimento, nos termos da lei, do resultado da subscrição. Foi suspensa a reunião por meia hora para se lavrar esta ata, por mim escrita e, reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, da ata se tirando uma certidão ou cópia autêntica, dactilografada, para os fins de direito. — Cristiano Guimarães, por si e pelo Banco Comércio e Indústria; Benedito José dos Santos, Dr. Joaquim de Santa Cecilia, A. Scharlé, por si e pelos acionistas que representa; Raul Guimarães, por si e pelos acionistas que representa; Homéro Machado Coelho, Jean Tiri, Cândido Lara Ribeiro Naves, por si e os acionistas que representa; José de Lima Géo, por si e os acionistas que representa; Michel Michels, por si e os acionistas que representa; G. Maigné, por ITMA e por si; Leopold Bian, por si e os acionistas que representa; Amaro Ianari, Louis Ensch, por si e os acionistas que representa; Jules Remi, por si e os acionistas que representa. Era o que se continha na referida ata aqui bem e fielmente transcrita do que tudo dou fé. Eu, Antônio de Assis Pereira, tabelião do segundo officio, escrevi e assino em público e razo. Sabará, 15 de maio de 1939. Em testemunho (está o sinal público) da verdade. — Antônio de Assis Pereira. Eu, Antônio de Assis Pereira, escrivão do 3º officio, subscrevi e assino. Sabará, 15 de maio de 1939. — Antônio de Assis Pereira.

N. 18.046 — De acordo com o despacho da Junta, proferido em sessão de hoje, fica arquivada sob o número 18.046 a presente ata da Assembléia. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 19 de maio de 1939. Eu, Gustavo de Melo, o escrevi e assino. O chefe de Seção, Gustavo de Melo.

(C-5.158 — 24-5-939 — 346\$800 — 2 vezes)

SOCIEDADE ANÔNIMA SANATÓRIO SÃO RAFAEL

Prestação de contas de 1938

RELATÓRIO

Senhores Acionistas:

De acordo com os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o presente relatório com o fim de endereçar-vos as contas e mais documentos que ficam com o respectivo balanço à vossa disposição na Secretaria desta Sociedade, até a assembléia geral que se realizará no mês de maio, conforme convocação que faremos no devido tempo. Como sabeis, nessa Assembléia Geral Ordinária tereis de julgar as contas e atos da Diretoria referentes ao exercício de 1938, e bem assim elegerdes os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1939.

O parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço e mais documentos que esclarecem a situação financeira desta Sociedade, na gestão da Diretoria de 1938, também vos endereçamos para os devidos efeitos, e ficamos às ordens para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1939. — Dr. Francisco Guimarães, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Caução da Diretoria	10:000\$000
Sala de Cirurgia	28:000\$000
Gabinete de Raios X	30:000\$000
Gabinete de Eletricidade Médica	24:000\$000
Rouparia	14:214\$700
Refeições	70:589\$600
Móveis e Utensílios	42:642\$000
Autômoveis	26:579\$600
Depósito	340\$000
Comp. de Seguros União Panificadora	16:150\$000
Caixa	286\$520

262:802\$420

Passivo	
Capital	200:000\$000
Ações Caucionadas	10:000\$000
Fundo de Reserva	13:231\$340
Lucros e Perdas	39:571\$080

262:802\$420

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Crédito	
Saldo anterior	48:888\$080
Renda bruta da Casa de Saúde	106:726\$600
	155:614\$680

Débito	
Despesas Gerais	61:471\$600
Comedorias	25:659\$800
Ordenados	28:912\$200
Saldo para 1939	39:571\$080
	155:614\$680

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Dr. *Francisco Guimarães*, diretor-presidente. — *Domingos da Silva Minno*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À GESTÃO DE 1938

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Sanatório São Rafael, no desempenho do seu mandato, tendo verificado o balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1938 e encontrando tudo em perfeita conformidade com a escrita encerrada em 31 de dezembro de 1938, é de parecer que a Assembléia Geral aprove esses documentos e os atos praticados pela Diretoria no aludido exercício.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1939. — Dr. *Octacílio Brasil*. — *Sebastião de Mattos*. — Dr. *Jorge Cunha*.

(C. 5.160 — 24-5-1939 — 122\$409)

EMPRESA INDUSTRIAL DE TRANSPORTES, S. A.

ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1939

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, nesta Capital Federal, na sede social, à rua Miguel Couto n. 143, sobrado, realizou-se, em segunda convocação, a assembléia geral ordinária da "Empresa Industrial de Transportes S.A.", convocada por edital de trinta de março próximo findo, publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* do dia primeiro de abril corrente, achando-se presentes à mesma oito acionistas representando o total de seis mil novecentas e oitenta e sete ações, conforme se vê do competente termo de comparecimento lavrado a fls. 38 — verso deste livro, do qual termo também consta a nomeação dos acionistas Oscar do Amor Divino e Eurico de Oliveira Moreira para assinarem a ata da assembléia como procuradores dos presentes. Às quatorze horas, o Dr. José Fagundes Neto, presidente da sociedade, verificando a presença do "quorum" exigido pelo artigo 16 e seus parágrafos, dos estatutos sociais, para constituição e funcionamento desta assembléia, declarou aberta a sessão, solicitando imediatamente, à vista do que dispõem os citados estatutos em o artigo 18 e seu parágrafo único, fosse indicado pelos acionistas presentes aquele que deveria presidir à assembléia. Foi, então, aclamado o acionista Sr. José Neto Peixoto, que logo assumiu as suas funções, convidando para as de secretário o consócio Sr. Hélio Heilbuth Gonçalves. Lidos por este perante a assembléia o relatório da diretoria, o balanço geral com suas contas e demais documentos, e o competente parecer do Conselho Fiscal, tudo apresentado à mesa pela diretoria e pertinente ao ano social findado em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, foram todos ditos documentos submetidos ao devido exame e discussão da assembléia. Ninguém tendo usado da palavra para os discutir, foram os mesmos documentos,

depois de examinados, submetidos à aprovação da assembléia geral; e esta os aprovou sem qualquer restrição, pelos votos de todos os acionistas presentes, excetuados os diretores — Dr. José Fagundes Neto e Sr. José Neto Peixoto — por impedidos legalmente de votar. Em seguida, o presidente da assembléia declara que, de conformidade com o artigo 12 e alínea d) do artigo 19 dos estatutos, a segunda parte dos trabalhos é destinada à apresentação, discussão e deliberação de quaisquer propostas ou assuntos de interesse social, motivo porque concederá a palavra a quem por ventura deseje usá-la para tal fim. A falta de apresentação de propostas e de assuntos por tratar, passou-se à última parte dos trabalhos da assembléia, anunciando o presidente a eleição do conselho fiscal para o corrente ano social. Realizada esta, apurou-se o seguinte resultado, por unanimidade de votos: para membros efetivos do conselho fiscal — Srs. Paulino Bandeira, Oscar do Amor Divino e Dr. Armando Raposo Bandeira (todos reeleitos); para suplentes — Srs. Francisco Farias (reeleito), Ivo de Araujo Oliveira e Francisco Fagundes Neto. O presidente congratula-se com a assembléia pelo feliz resultado da eleição, e declara empossados nos seus cargos todos os eleitos. Em nome destes e no seu próprio, o Dr. Armando Raposo Bandeira agradece a reiterada manifestação de confiança da assembléia de acionistas. Por nada mais haver que tratar, o presidente da assembléia, agradecendo a honra da investitura que lhe foi conferida pelos seus pares, declara encerrada a sessão, e ao mesmo tempo solicita que permaneçam no recinto os procuradores dos acionistas até ao final da lavratura da competente ata. O acionista Hélio Heilbuth Gonçalves, na qualidade de secretário, redigiu e mandou escrever a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos procuradores dos acionistas — Srs. Oscar do Amor Divino e Eurico de Oliveira Moreira — Vai por estes assinada com o presidente da assembléia, e por aquele subscrita. — *Hélio H. Gonçalves*. — *José Neto Peixoto*. — *Oscar do Amor Divino*. — *Eurico de Oliveira Moreira*. — Confere com o original. *Hélio H. Gonçalves*, secretário da assembléia.

(C. 5.202 — 24-5-1939 — 93\$800)

E. S. D'OLIVEIRA

BALANCETE DE SUA SEÇÃO DE CÂMBIO MANUAL ATÉ 31 DE JANEIRO DE 1939

Débito	
Saldo anterior	\$
Câmbio comprado	44:480\$100
Lucro bruto	724\$500
	45:204\$600

Gastos gerais	700\$000
Lucro líquido	24\$500
	45:929\$100

Crédito	
Câmbio vendido	27:390\$600
Câmbio em stock	17:814\$000
Lucro bruto	724\$500
	45:929\$100

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — E. S. d'Oliveira. — *Mario Lemos*, contador.

BALANCETE DE SUA SEÇÃO DE CÂMBIO MANUAL ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Débito	
Saldo anterior	\$
Câmbio comprado	127:335\$900
Lucro bruto	2:320\$900
	129:656\$800

Gastos gerais	2:109\$600
Lucro líquido	211\$300
	131:977\$700

Crédito	
Câmbio vendido	103:573\$700
Câmbio em stock	26:083\$100
Lucro bruto	2:320\$900
	131:977\$700

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — E. S. d'Oliveira. — *Mario Lemos*, contador.

BALANCETE DE SUA SECÇÃO DE CÂMBIO MANUAL ATÉ 31 DE MARÇO DE 1939

Débito		
Saldo anterior	\$	
Câmbio comprado	185:286\$200	
Lucro bruto	3:284\$000	188:570\$200
Gastos gerais	3:009\$600	
Lucro líquido	274\$400	
		191:854\$200

Crédito		
Câmbio vendido	155:486\$400	
Câmbio em stock	33:083\$800	
Lucro bruto	3:284\$000	
		191:854\$200

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939 — E. S. d'Oliveira. —
Mario Lemos, contador.

BALANCETE DE SUA SECÇÃO DE CÂMBIO MANUAL ATÉ 30 DE ABRIL DE 1939

Débito		
Saldo anterior	\$	
Câmbio comprado	271:158\$100	
Lucro bruto	6:483\$300	277:641\$400
Gastos gerais	5:580\$000	
Lucro líquido	903\$300	
		284:124\$700
Crédito		
Câmbio vendido	244:176\$300	
Câmbio em stock	33:465\$100	
Lucro líquido	6:483\$300	
		284:124\$700

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1939. — E. S. d'Oliveira. —
Mario Lemos, contador.

(C 4.886 — 22-5-939 — 220\$300)

SOCIEDADES CIVIS

"AHAVAS SZULOM — (AMIGOS DA PAZ)"

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta cidade, sua sede e foro, de duração por tempo indeterminado, compõe-se de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais e destina-se a professar e ensinar a religião israelita, vedada expressamente a prática de caráter político, de acordo com seus estatutos, que são reformáveis mediante o voto de dois terços de sócios quites, reunidos em assembleia geral.

É representada, em juízo e fora dele, pelo seu Presidente.

Em caso de dissolução motivado por dificuldades insuperáveis, resolvido mediante deliberação de assembleia geral, a esta compete designar o destino do remanescente de seu Patrimônio.

Os atuais estatutos só poderão ser reformados mediante voto de dois terços de sócios quites, presentes em assembleia geral.

Os sócios fundadores e a Diretoria atual constam dos Estatutos. — A Diretoria.

(C — 5.164 — 24-5-1939 — 25\$500.)

CLUBE MILITAR DA RESERVA DO EXÉRCITO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

(Reforma)

Fundado nesta capital, em 12 de janeiro de 1935, onde tem a sua sede e foro, tem por fim defender os interesses da reserva, pugnar por maior aproximação entre os Oficiais da ativa e da reserva, incentivar os estudos de assuntos militares, fazer propaganda da reserva e realizar reuniões sociais e esportivas. O quadro social é composto de Oficiais e Aspirantes a Oficiais do Exército da ativa e da reserva, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo Club. Será administrado por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Social e de Esportes, Diretor de Propaganda e Procurador. O Clube será re-

presentado em Juízo ou fora dele pelo seu Presidente. O fundo social é composto das mensalidades dos associados. O clube terá duração indeterminada, só será dissolvido, quando o número de sócios for inferior a 20, revertendo o seu patrimônio em favor do Asilo de Inválidos da Pátria. Os Estatutos só poderão ser modificados, 3 anos após a sua entrada em vigor. A Diretoria atual consta dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — A Diretoria.

(C — 4.895 — 24-5-1939 — 29\$600.)

ANÚNCIOS

Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por ordem do senhor presidente, são convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, de acordo com o art. 9º dos estatutos, no dia 31 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua dos Andradas n. 10, para o fim especial de elegerem o diretor-secretário, para o exercício de 1939, por não ter aceito o cargo de diretor, eleito na assembleia geral ordinária, realizada em 20 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939.

(C 5.159 — 24-5-1939 — 16\$300)

Pro-Matre

ÚLTIMA CONVOCACÃO

De ordem da presidente, convido as senhoras sócias para a assembleia geral, a realizar-se no próximo dia 30, às 15 horas, na sede desta instituição, à avenida Venezuela n. 159.

Ordem do dia: Prestação de contas do biênio 1937-1939 e eleição da diretoria. — Sylvia de Lamare Cicero, 1ª secretária.

(C 4.894 — 24-5-1939 — 11\$200)

Companhia Construtora e Técnica, Koteca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 9 de junho próximo futuro, às 16 horas, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3º andar, sala 35. A presente convocação é feita de acordo com a deliberação tomada pela assembleia geral ordinária, realizada a 18 de fevereiro do corrente ano e em termos do § do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — Manuel Vivacqua Vieira, diretor-secretário.

(C 4.897 — 24-5-1939 — 17\$300)

S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço

A V I S O

A diretoria da S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, pelo presente edital, comunica aos senhores acionistas que o sorteio para o resgate de 4.000 ações, pelo seu valor nominal e para redução do capital social, conforme resolução da assembleia geral extraordinária, reunida em 22 de maio corrente, será realizada no próximo dia 30 de maio do corrente ano, logo após a realização da assembleia geral ordinária, já convocada para o mesmo dia, às 15 horas.

(C 4.896 — 24-5-1939 — 50\$000 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor José Nascimento Araújo, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao finado Paulo Deleuze, sendo:

1.174 apólices Reajustamento Econômico, de 1:000\$, 5 %; 412 apólices do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246); 87 apólices do decreto n. 9.511, e 53 apólices do decreto n. 9.625.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

(C 4.798 — 24-5-1939 — 15\$300)

Companhia Usina do Outeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados todos os senhores acionistas para comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, no próximo dia 3 de junho, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas referente ao exercício financeiro encerrado em 28 de fevereiro deste ano e se proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.968 — 23-5-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Aérea

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, no próximo dia 30 de maio corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos e renúncia da diretoria e conselho fiscal e eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.704 — 22-5-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 26 de junho de 1939, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da diretoria do ano findo, e eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As transferências de ações ficam suspensas durante três dias anteriores ao da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.884 — 22-5-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Banco Federal Brasileiro

São convidados os senhores acionistas do Banco Federal Brasileiro a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 23 de junho de 1939, às 15 horas, na sede do banco, à avenida Rio Branco n. 44, loja, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1º, leitura e aprovação do relatório e das contas da diretoria, relativos ao 15º exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1938;

2º, leitura e aprovação do parecer do conselho fiscal;

3º, eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — Pelo Banco Federal Brasileiro, *A diretoria.*

(C 5.080 — 23-5-1939 — 34\$700 — 2 vezes)

Banco Federal Brasileiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede do Banco, à avenida Rio Branco n. 44, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas durante 30 dias, a partir de hoje, 23 de maio as transferências de ações deste banco.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — Pelo Banco Federal Brasileiro, *A diretoria.*

(C 5.081 — 23-5-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, acima, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, artigo 16.)

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.790 — 22-5-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Companhia Comissária de Café de Minas Gerais

Acham-se na sede social, à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.787 — 22-5-1939 — 14\$300 — 2 vezes)

Companhia Centros Pastorais do Brasil

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2º ANDAR

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido número, são convidados novamente os acionistas, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, no dia 25 do corrente, às 14 horas, afim de deliberarem: a) sobre a prorrogação do prazo de duração da sociedade; b) sobre os poderes que deverão ser concedidos à diretoria para fazer doação de duas áreas de terreno na Fazenda de Ubá, na Estação de Andrade Pinto, sendo uma para a construção de uma capela e outra para que possa ser instalada uma estação transformadora pela Light para fornecer luz à localidade; c) assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.039 — 16-5-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Industrial de Madeiras da Barras de São Mateus

São convidados os senhores acionistas da companhia para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se às quatorze horas do dia 25 do corrente, à rua Barão de Itapagipe n. 71, afim de se manifestarem sobre a doação ao Estado do Espírito Santo, para uma escola pública, do prédio da rua Vasconcelos n. 4, em Conceição da Barra.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.140 — 15-5-1939 — 29\$600 — 2 vezes)

Darke, Companhia S. A.

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

A partir de 15 do corrente, será pago, no escritório desta companhia, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º, das 14 às 16 horas, o dividendo de 40\$000 por ação, relativo ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.917 — 9-5-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Imobiliária Higienópolis S. A.

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

A partir de 15 do corrente, será pago, no escritório desta companhia, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º, das 14 às 16 horas, o dividendo de 70\$000 por ação, relativo ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 4.916 — 9-5-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS JUDICIAIS

O corretor José Nascimento Araújo, autorizado por alvará do Dr. juiz da 3ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, 69 apólices Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %, pertencentes ao finado Dr. Murilo Pires Brandão.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C4. 797 — 24-5-1939 — 11\$200)

Companhia Predial Guanabara

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados todos os senhores acionistas da Companhia Predial Guanabara, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 1 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede da companhia, à travessa do Ouvidor n. 26, 1º, para tratar do seguinte:

- a) aumento de capital;
- b) alteração de estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.161 — 24-5-1939 — 16\$300)

**Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro
(Sindicalizada)**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convido os senhores quotistas a comparecer em nossa sede social, no próximo dia 3 de junho, pelas três horas da tarde, afim de tomar parte na assembléia geral extraordinária, a realizar-se com a seguintes ordem do dia:

Modificação dos estatutos.

De acôrdo com os nossos estatutos essa assembléia só poderá funcionar com dois terços dos senhores quotistas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Francisco de Magalhães Castro*, presidente.

(C 5.162 — 24-5-1939 — 21\$400)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.799 — 24-5-1939 — 8\$200)

Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princeza

A V I S O

Pelo presente a diretoria leva ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição, o balanço geral, contas e outros documentos, relativos ao exercício encerrado em 30 de abril próximo passado, na sede da companhia, à rua Licínio Cardoso n. 339-A, nesta cidade, onde poderão ser examinados, dentro das horas do expediente.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.893 — 24-5-1939 — 15\$300)

Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal

CUPÃO N. 10

Avisamos aos senhores debenturistas que os juros a se vencer em 31 de maio do ano corrente, serão pagos em nosso escritório, à rua Melo e Sousa n. 101, no dia 2 de junho do ano corrente, das 14 às 15 horas, à razão de 9\$000 por cupão.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *A diretoria*.

(C 4.898 — 24-5-1939 — 13\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiránias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral). por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho. (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Adão Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 \$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. \$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

1.º 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 118

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 23 de maio de 1939

Privilégios de invenção

Dr. Anibal Varges — Metodo de fazer economicamente os motores a explosão, e aparelho para esse fim (termo 18.050). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto 16.264 de 1923, por ter sido irregularmente requerido.

Oldrich Kocourek — Desintegrador de legumes (termo 22.192). — Rejeito o pedido de acordo com o art. 43 do decreto 16.264 de 1923, por ter sido irregularmente requerido.

Modelo de utilidade

Albano, Correia & Comp. — Fecho para cintos — (termo 19.347). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto 16.264 de 1923, por ter sido irregularmente requerido.

Transferência de marcas

Laboratório Brasileiro de Terapeutica Ltda., (6.616-39 — transferência para o seu nome da marca "Magnesina", registrada sob o n. 59.227 por Levi Morgan Birchall), Texas Company (5.674-39 — transferência para o seu nome da marca "Ophir", n. 25.011), Sociedade de Banha Sul Rio Grandense Ltda. (7.944 e 7.946-38 — transferência para o seu nome das marcas "Salame Tipo Milano" (n. 30.959) e "Presunto Tipo Italiano" (n. 31.381), Bellandi & Comp. Ltda., (26.906-38 — transferência para o seu nome da marca "Germania", n. 48.319), Pinto & Irmão (22.263-37 — pede para ser anotada na marca "Café União do Brasil" (n. 18.599) as seguintes transferências: de M. Gomes para M. Gomes & Pinto; de M. Gomes & Pinto para Adão Rodrigues Pinto e deste último para o nome da requerente), Ubaldo Massara & Comp., Ltda., (6.833-39 — transferência para o seu nome da marca "Otoczolima", n. 7.684 de São Paulo), João Batista Semeraro (21.501-38 — pede para serem anotadas na marca "Emplastro Anjo" (n. 53.459) as seguintes transferências: do Laboratório Medica! Ltda., para Manuel Alves Martins & Comp., Ltda., e de Manuel Alves Martins & Comp., Ltda., para o Laboratório Sian Sociedade Anonima e finalmente deste último para o nome do requerente), Moraes & Luiz Limitada (7.887-39 — transferência para o seu nome do título "Café Rio de Janeiro" (n. 49.742), e Ubaldo Massara & Comp., Ltda., (6.615-39 — transferência para o seu nome da marca "Nucleargy", registrada sob o n. 52.324). — Anotem-se as transferências

Alterações de nome

Silveira Filhos & Companhia (17.551, 1.552, 17.553, 17.554-38 — pede para ser anotada nas marcas "Pós Americano" (n. 23.861), "Xarope Peitoral Americano" (n. 23.862), "Injeção Japonesa" (n. 24.085) e "Lumbrigueira Silveira" (n. 25.067), a alteração do nome da titular), Cunha Lima & Companhia (3.375 e 3.374-39 — pedem para ser anotada nas marcas "Albatroz" (n. 43.142) e "Beleza" (n. 38.660) a alteração do nome da titular). — Anotem-se as modificações das firmas titulares das marcas.

Arquivamento de processos

Marcus Voloch (termo 61.366 — Casa Bela Aurora), Antônio S. Jaldim (termo 57.102 — Fábricas de Vidros "Guarani"), Cesaltina Maria Pereira (termo 57.115 — Casa São Luiz), Alvaro Rodrigues Gomes (termo 56.984 — Katinga do Ceu), B. P. Soro (termo 56.983 — B. P. Soro), Moema Ribeiro Figueiredo (termo 57.073 — Flama), Oliveira Simões & Comp., (termo 55.080 — Tonico Quinado Simões), Maria Tereza Amorim Batista da Silva (termo 56.799 — Edifício Monjopa), Amadeu Nicolino (termo 56.695 — Organização Propaganda Científica), Passos & Merendeiro (termo 56.948 — Sport), Laboratório de Industria Farmacêutica Especializada Ltda., (termo 56.956 — Codeinatase), Ribeiro, Gonçalves & Comp., termo 56.961 — Casa Estrela), João dos Santos (termo 21.778), Augusto Pergamo (termo 20.048), Perosa Corporation (termo 20.225), Ego Werner Olsen (termo

20.354), Imperial Chemical Industries Limited (termo 20.507), Takashi Kaneko (termo 20.628), Alberto Egas de Oliveira (termo 20.57), Greger H. Rakowitzky (termo 20.674), Jacob Peter Dietrich (termo 21.937). — Arquivem-se de acordo com o art. 6º do decreto 22.989 de 26 de julho de 1933.

Exigências

S. Lopes (6.874-39). — Apresente outro documento melhor provando o desuso da marca.

Afonso Giafrone & Irmão (termo 61.337). — Satisfacem a exigência de Arquivo apresentando novos exemplares excluindo "valvulas" e "bebedouros mecânicos".

Rca Manufacturing Co. Inc., (termo 64.303). — Apresente novos exemplares da marca de acordo com a exigência do Arquivo.

Instituto Bioquímico Paulista Ltda., termo 46.117). — Mantenho o despacho.

Davi Xavier & Comp., (7.47-39 junto a marca 21.537). — Pres-tem esclarecimentos.

The Glazo Company (termo 44.140). — Mantenho a exigência.

Diversos

Laboratório Medical Limitada (termo 61.306). — Aguarde-se solução dos processos dos termos ns. 48.620, 54.374 e 55.372.

F. Vilela & Comp., Ltda., (termo 63.057). — Aguarde-se solução do processo n. 25.935-38.

Almeida & Comp., (termo 63.264). — Aguarde-se solução do processo n. 23.434-36.

Dr. Armin Niemeyer (termo 58.849). — Aguarde-se solução do termo n. 48.070.

Montenegro & Comp., (termo 61.392). — Aguarde-se solução do termo n. 58.322.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios

Dia 23 de maio de 1939

Exigências

Heraldo Sousa Campos (termo 21.224). — Cumpra a exigência do técnico.

Associated Electric Laboratories Inc., Soc. An., (termo 21.850). — Cumpra a exigência da Secção, preliminarmente.

Diversos

Cunard Steamship Company Limited (9.700-39), Dr. Leon Liehenfeld (9.701-09 de 1939), B. Penteado S. A., 9.724-39), Companhia Química Rhodia Brasileira (9.718-20 de 1939), Oto Lelley (9.743-39), Société Rhodia S. A., (9.714-39), Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc (9.715-17 de 1939), Associated Electric Laboratories, Inc., (9.711-12 de 1939), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (9.709-10 de 1939), Valter Woortmann (9.704-39), A. J. Reuner & Comp., (9.705-39), Fernand Frédéric Schwartz (9.706-39), Edwin Howard Armstrong (9.707-39), Tanning Processes Company (9.708 de 1939) e Dr. Alexander Axelrod (9.699-39). — Deferidos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 22 de maio de 1939

Exigências

(*) Myrurgia S. A., (termo 65.768). — Junte o certificado do registro da marca no país de origem.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Renato Palestino, Mammana & Cia., Ltd., (termo 50.334 — Eucaliptil), Amoroso, Costa & Cia., (termo 50.712 — Igaruana), Alcides Rezende Torres (termo 51.323 — Agência Eridano), Empresa Cine Alfa Limitada (termo 49.101 — Coliseu), e Evans Sons Lescher & Webb Limited (termo 44.509 — Sais Efervescentes de Carlsbad),

E convidado Tomé Junqueira Vilela a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição da carta patente do pedido depositado sob o n. 18.592.

E convidado Oscar Lourenço a comparecer a este Departamento, afim de cumprir a exigência publicada a 31 de março de 1938 pelo qual foi intimado a efetuar o pagamento da taxa de prorrogação. (Termo 51.600 — marca Genil).

E convidado Osmar Santos Moreira a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de dez dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado do título "Casa Osmar", termo 43.265.

OPOSIÇÕES

João Possapp (10.798 de 13-5-39) apresentando oposição ao registro da marca "Xarope de Passiflora Composto", termo 66.372, de Manuel Rodrigues.

Eunice Pimentel (10.796 de 13-5-39) apresentando oposição ao registro da marca "Talexilan", termo 66.320 de Ilhantino Monteiro Figueira.

Renato Marcos V. Furnari (10.820 de 13-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Hemotrat", termo 65.582.

Renato Marcos V. Furnari (10.818 de 13-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Hemotrat", termo 65.582.

Renato Marcos V. Furnari (10.819 de 13-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Hemotrat", termo 65.582.

Rodrigues Ferraz & Cia., (10.809 de 13-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Gorilla", termo 63.938.

Loharatório Kalmo Ltd., (10.848 de 15-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Polyormol", termo 59.006.

Pontes, Aires & Comp., (11.000 de 16-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Ideal", termo 63.771.

Pontes, Aires & Comp. (10.999 de 16-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Ideal", termo 63.779.

Codoril & Paint S. A. (10.964 de 16-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Ondalack", termo 57.440.

Ubaldo Massara & Cia. Ltd. (10.937 de 16-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Terco", termo 65.201.

Laboratório Arson Ltd. (10.935 de 16-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Hormacalcina", termo 64.706.

Dae Haalth Laboratórios Limited (10.869 de 15-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Veet", termo 64.443.

Castúlio do Amaral (10.893 de 15-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Gazogênio Brasil", termo 65.780.

Adelina Faria (11.057 de 17-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Rumplex", termo 63.514.

Adriano Rebelo (11.176 de 18-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Nacional", termo 64.180.

Eli Lilly and Company (11.155 de 18-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Sedrin Plain", termo 64.441.

Salvador Scripelliti (11.242 de 19-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida ao título "Indústrias Scrip", termo 65.001.

Laboratório Arson Ltd. (11.240 de 19-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Salibi", termo 64.701.

Laboratório Saluber Ltd. (11.334 de 19-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Dextroformina", termo 64.015.

Farias & Pimentel Ltd. (11.423 de 20-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Magnocal", termo 64.487.

Farmotécnica Ltd. (11.422 de 20-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Betanol", termo 64.601.

S. A. Moinho Santista (11.363 de 20-5-39) apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Ótimo", termo 61.955.

RECURSOS

Arf de Oliveira (11.335 de 19-5-39) recorrendo do despacho que indeferiu a marca "1.205" depositada sob o n. 60.365.

J. M. da Fonseca Sucessores Ltd. (11.399 de 20-3-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Reserca — Palmella Superior", termo 29.281.

J. M. da Fonseca Sucessores Ltd. (11.393 de 20-5-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Bastardinho Setubal", termo 29.276.

Teodor Olivet (11.414 de 20-5-39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Glufix", termo 58.928.

Laboratório Ortobios Ltd. (11.239 de 19-5-39) recorrendo do despacho que mandou anotar a transferência da marca "Bronco-Nutrol", n. 48.614, para o nome da Sociedade Asclepias Ltd.

CADUCIDADE DE MARCAS

M. Fittipaldi & Cia., Ltd. (10.110 de 5-5-39) requerendo a caducidade da marca "Gastorine", registrada em Berne sob o número 23.397, por Vitor Frémont.

Alvaro Orestes de Figueiredo (10.880 de 15-5-39) apresentando réplica à defesa oferecida ao pedido de caducidade da marca "Madeiras Exóticas", termo 63.436.

RETIFICAÇÃO

(*) O título "Casa Lopes", de Lopes & Carneiro cujo clichê saiu publicado no Boletim n. 115 — *Diário Oficial* de 22-5-39 — foi depositado sob o n. 59.150 e não como saiu.

NOTIFICAÇÃO

É convidada a Companhia Telefônica Brasileira a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Companhia Telephonica Brasileira", termo 59.628.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 22.969, de 11-4-39 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo sob n. 2.201).

José Grauso — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "chave reguladora da intensidade de luz com redução de consumo de energia elétrica". — Mod. Utilidade.

Reivindicações:

1 — Uma chave reguladora da intensidade de luz com redução de consumo de energia elétrica caracterizada pela disposição dentro de uma caixinha que pode ficar embutida ou sobre-posta à superfície de paredes de qualquer recinto; de uma bobina de cujo enrolamento saem ligações para vários cornes de contratado da chave de manejo, e correspondendo o comprimento de fio ligado a cada corne uma quantidade crescente de primeiro ao último corne; ou obtido essa variação de comprimento de fio pela disposição de várias bobinas em série e sendo cada bobina adjunta ao seu transformados; a chave assim disposta será colocada no circuito de uma lâmpada ou de lâmpadas em série e pelo seu manejo se provocará redução variável da intensidade luminosa com apreciável economia de consumo de energia elétrica.

2 — Um modelo de utilidade para uma nova chave reguladora da intensidade de luz com redução de consumo de energia elétrica caracterizada pelo conjunto das inovações reivindicadas em ponto n. 1, tudo substancialmente descrito e representado os desenhos anexos.

Termo 22.970, de 18-4-39 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo sob n. 2.202).

Sociedade Etna Limitada — São Paulo.

Pontos caracterizados da invenção para: "um novo aquecedor a álcool para água". Mod. de Utilidade.

Reivindicações:

1 — Um novo aquecedor a álcool para água, caracterizado por um reservatório para esse carburante formando a base do aparelho movendo-se em sentido vertical guiado por duas hastes que se elevam da sua tampa e ao lado da mecha da combustão e que deslizam em cubos que unem e fixam a camisa interna e externa.

2 — Um modelo de utilidade de "um novo aquecedor a álcool para água, segundo ponto e, caracterizado ainda pela serpentina cujo tubo parte da ponta do cano fornecedor de água ao aparelho desce verticalmente até a base, recurva-se para o lado e entra as duas camisas sobre até terminar no tubo de descarga de água quente, tendo no seu trajeto um registro para a entrada de água fria e que vai fazer a mistura com a aquecida; apresenta ainda uma tubulação enrolada em hélice que se liga à parte inferior do tubo descrito e a outra extremidade na parte superior da camisa de água quente.

3 — Um modelo de utilidade de "um novo aquecedor a álcool para água, segundo o descrito e apresentado em desenho anexo, como reivindicado em ns. 1 e 2, funcionando somente a álcool tendo no seu tubo de descarga chuveiro bico ou luva para prolongamento do cano.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Termo 22.971, de 18-4-39 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo, sob n. 2.203).

Sociedade Etna Limitada — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "fogão a carvão ou coque". — Mod. de Utilidade.

Reinvindicações:

1 — Um modelo de utilidade de "um novo fogão a carvão ou coque", caracterizado pela construção do anel que se encaixa na abertura da chapa superior o qual é constituído por duas coroas superpostas em plano paralelo ligados por uma série de nervuras em sentido radial resultante desta disposição igual série de janelinhas entre as nervuras a que permitem entrada do ar e condução para o interior da fornalha.

2 — Um modelo de utilidade de "um novo fogão a carvão ou coque" de acordo com o ponto 1, caracterizado pela colocação do anel o qual fica com a sua face superior um pouco acima da superfície da chapa do fogão.

3 — Um modelo de utilidade de "um novo fogão a carvão ou coque" de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pela colocação do cinzeiro acima do forno e o fundo do cinzeiro formando a chapa de vedação da parte superior da caixa do forno, ficando ainda o cinzeiro atrás da porta do forno possuindo ele o movimento de gaveta para ser retirado do seu alojamento.

4 — Um modelo de utilidade de "um novo fogão a carvão ou coque", de acordo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizado pela porta do forno que é feita em duas folhas superpostas em planos paralelos possuindo a externa uma maçaneta que pode atrastar ou não a interna, no movimento angular, na ocasião de abrir o forno, e provido a folha interna de uma janela de vidro ou material transparente colocada mais ou menos no centro da sua superfície e que permite o exame no interior do forno apenas abrindo-se a primeira porta ou seja a externa.

5 — Um modelo de utilidade de "um novo fogão a carvão ou coque", de acordo com os pontos 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo número de fogareiros junto à chapa superior, e que são dois em formato quadrado circular.

6 — Um modelo de utilidade de "um novo fogão a carvão ou coque", como descrito e reivindicado e representado em desenhos anexos.

Termo 22.972, de 19 de abril de 1939. (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo sob n. 2.204).

Vitor Paladino — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Uma estrutura celular leve e isolante". Privilégio de invenção.

Em resumo, o requerente reivindica como pontos característicos e constitutivos do presente pedido de privilégio, os seguintes:

1º. Uma estrutura leve e isolante, caracterizada na nova aplicação do material que o constitui, que sendo papel ou papelão comum ou com adição de outros materiais afim de lhe conferir um maior teor afônico, atômico — impermeabilizante de incombustibilidade — de menor peso, é utilizado em massa ou em folhas, fitas ou tiras de qualquer espessura.

2º. Uma estrutura acorde com o ponto acima e caracterizado pela disposição vertical das folhas, fitas ou tiras de papel ou papelão que formam os elementos de apoio da estrutura, sendo estes combinados com outra série de elementos também de folhas, fitas ou tiras de papel ou papelão, sobrepostas, ondulados, modelados, encaixados ou diversamente combinados e dispostos de modo a formar um coligamento com os elementos precedentes, formando o conjunto uma sucessão contínua de vãos celulares de qualquer configuração geométrica; ou submetida a massa no estado pastoso a moldagem por meio de estampas, moldes, crivos, obter-se corpos de idêntico aspecto, estrutura e finalidade, substancialmente como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

3º. Uma estrutura acorde com os pontos 1 e 2, caracterizado por ser utilizada em blocos ou painéis de qualquer medida, betuminada ou não, simples ou em sobreposição de estrados combinados ou aplicada sobre ou entre superfícies de revestimento de papel, papelão, madeira, fibra, eternit, cortiça ou outro qualquer material desejado, afim de melhorar e completar a série de prerrogativas atômicas, impermeabilizantes, de incombustibilidade, de menor peso, de resistência, de apresentação e correspondendo, melhor a todas as possíveis aplicações nos indústrias, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Termo 22.973, de 22 de abril de 1939. (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo sob n. 2.205).

Alfredo Adelmo Luiz Capato — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Aparelho para pegar carvão". Privilégio de invenção.

Reivindicações: Na invenção que acaba de ser descrita reivindicam-se os seguintes pontos característicos. O movimento multiplicado que une o garfo ao cabo — letras B e D e o movimento dos dois garfos, unidos pelas letras C.

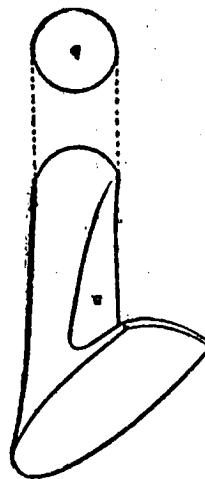
Termo 22.974, de 24 de abril de 1939.

Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo sob n. 2.206.

Maria da Conceição Ferreira Guilherme — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo corte para saltos de sapatos de senhoras". Modelo industrial.

Reivindicação — Novo corte para saltos de sapatos de senhoras, caracterizado por sua base, rigorosamente circular, sem os ângulos dos



saltos comum e pelo seu corpo mais arredondado pelo disfarce das arestas longitudinais, recuadas para baixo do salto, transformando a figura trapezoidal, de assentamento da sola, numa ligeira depressão angular, tudo como substancialmente descrito no relatório e representado nos desenhos anexos.

Termo 22.976, de 21 de abril de 1939 (Dep. na Insp. Reg. de S. Paulo sob n. 2.209).

João Canfield de Campos e Ivo Pavesi — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo aperfeiçoamento na fabricação de caixilhos metálicos galvanizados". Privilégio de invenção.

Reivindicações—Reivindicam-se como pontos característicos do presente pedido de privilégio, os seguintes:

I. O novo "aperfeiçoamento na fabricação de caixilhos metálicos galvanizados", caracterizado pela substituição industrial, sistematizada das pinturas usadas nos caixilhos em geral, com tintas, por galvanização de todas as suas partes planas e intersticiais, afim de protegê-los contra o enferrujamento, prolongando-lhes, assim, a duração e a resistência às intempéries.

II. O que vai reivindicado no ponto I acima, tal como substancialmente descrito neste memorial, graficamente demonstrado nos inclusos desenhos regularmente e reivindicado nestes "dois" pontos característicos.

Termo n. 22.977, de 24-4-39 (Depositado na Inspetoria Regional de S. Paulo sob o n. 2.210).

Francisco Michelotti — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para "Recipiente de papelão para saponáceo em pó, talco, pimenta, etc." (privilégio de invenção):

Reivindicações:

Reivindico as prioridades dos recipientes de papelão para saponáceo em pó, talco, graxa, manteiga, pimenta, sal, etc., caracterizado pelo fato de ser completamente de papelão com extremidades repuxadas de modo a formar dois cordões em forma de espiral com tampa formada de três discos, um em forma de argola para facilitar a entrada do produto, disco de papel, para fechar completamente o recipiente.

Termo n. 22.978, de 28-4-39 (Depositado na Inspetoria Regional de S. Paulo sob o n. 2.211).

Antônio Ferreira Luiz — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para "um aparelho para limpar as palmas e os lados dos pés ou calçados" (privilégio de invenção):

Em resumo, o requerente reivindica como pontos característicos e constitutivos do presente pedido de privilégio, os seguintes:

1 — Um aparelho para limpar as palmas e os lados dos pés ou calçados, caracterizado por um tambor-escova com flanges providos de escovas laterais, que gira no interior de uma caixa com abertura superior, por onde o operador limpa seus pés ou calçados antes de penetrar na residência, moradia ou edifício.

2 — Em um aparelho, acorde com o ponto anterior, em que o tambor-escova recebe o movimento de rotação de um motor elétrico adaptado no fundo da caixa, cujo funcionamento depende do contacto elétrico colocado sobre uma plataforma adaptada à base da caixa e que se estabelece logo que o operador a pisar.

3 — Em um aparelho, acorde com os pontos precedentes, em que a caixa, internamente, é provida de escovas fixas, macias, que esfregam sobre o pêlo da escova-tambor, mantendo-o sempre limpo; indo a sujeira depositar-se em uma gaveta disposta no fundo da caixa, facilmente retirável ou substituível.

4 — Em um aparelho, acorde com os pontos anteriores, em que a abertura superior da caixa é fechada por uma porta de enrolar, que será aberta pelo próprio operador ao pretender utilizar-se do aparelho; bastando para tanto pisar a plataforma, que, sendo provida de um tirante, solta o fecho da porta, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 22.979, de 28-4-39 (Depositado na Inspetoria Regional de S. Paulo sob n. 2.212).

Heitor Alcântara — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para "uma nova banha de bovino para fins culinários e frituras de comestíveis em geral e processo de sua fabricação" (privilégio de invenção):

Como pontos característicos da invenção, reivindicam-se:

1 — Uma nova banha de bovino, caracterizado por entrar em sua composição o sebo e a gordura de bovino, aliado ao óleo comestível, o queijo parmesão e a cebola.

2 — Uma banha nova de bovino, como acima reivindicado, cujo processo de fabricação é caracterizado por reduzir o sebo e a gordura de bovino em partes iguais, por meio mecânico a uma quasi massa, ajuntando-se 20 % de óleo de oliva ou de qualquer outro óleo combustível, 10 % de queijo parmesão nacional ou estrangeiro, picado em pedaços pequenos, uma cebola de regular tamanho, também picada em fatias, e uma regular porção de água em uma cagarola ou tacho de regular tamanho, levando em seguida a um bom fogo e deixar cozinhar até evaporar toda a água e fritar a massa a um ponto em que se extrae a gordura com uma concha, fazendo passar em uma peneira fina, até que fique bem frito como torresmo, tendo o cuidado de mexer com uma espumadeira desde quando começa a fervura até o final da operação.

Termo n. 22.980, de 28-4-39 (depositado na Inspetoria Regional de S. Paulo sob n. 2.213).

Heitor Alcântara — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para "Banha de bovino, para fins culinários e frituras de comestíveis em geral, e processo de sua fabricação" (privilégio de invenção):

1 — Uma banha de bovino, como substancialmente descrito e apresentado no relatório acima.

2 — Uma banha de bovino, como acima reivindicado, cujo processo de fabricação é caracterizado por reduzir o sebo e a gordura de bovino em partes iguais, por meio mecânico e uma quasi massa, ajustando-se 20 % de óleo de oliva ou de qualquer outro óleo comestível, 10 % de queijo parmesão nacional ou estrangeiro, picado em pedaços pequenos, uma cebola de regular tamanho picada em fatias e uma regular porção de água em um cagarola ou tacho de regular tamanho, levando em seguida a um bom fogo e deixar cozinhar até evaporar toda a água e fritar a massa a um ponto em que se extrae a gordura com uma concha, fazendo passar em uma peneira fina, até que fique bem frito, tendo o cuidado de mexer com uma espumadeira desde quando começa a fervura até o final da operação.

Termo n. 22.981, de 15-5-39.

Companhia Anglo-Brasileira de Indústrias de Borrachas S. A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Novo processo de fabricação de bicos de mamadeira e chupetas de borracha inteiriços. Privilégio de invenção.

1 — Novo processo de fabricação de bicos de mamadeira e chupetas de borracha, inteiriços, caracterizado por ser a massa plástica contendo borracha crua com os respectivos agentes vulcanizantes injetada por um cano e pela ação de ar comprimido aquecido à temperatura conveniente, em caixas de aço ou de outro material adequado providas no seu interior de cavas com machos que deixam entre si interstícios com a conformação de um bico de mamadeira ou chupeta, que se comunicam com a abertura de entrada da massa de borracha por canais condutores, interstícios estes que a massa de borracha enche tornando-lhes a forma pelo que resultam bicos de mamadeira ou chupetas com bico, roseta e cilindro ou argola constituindo uma só peça que sofre posterior vulcanização a quente, dentro dos próprios moldes.

2 — Novo processo de fabricação de bicos de mamadeira e chupetas de borracha, inteiriços, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e representado.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 22.707 de 28-3-39.

F. Kowarick & Cia. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Aparelho de estiragem e alta-estiragem por meio de superfícies de deslissamento para a preparação e a fiação de lã e outras fibras têxteis".

1 — Um aparelho de estiragem de controle integral por meio de superfícies de deslissamento, para a preparação de lã penteada ou outras fibras têxteis, que se caracteriza essencialmente pela eliminação dos pentes cilíndricos ou tubulares ou retilíneos.

2 — Um aparelho de estiragem de acordo com o ponto 1, caracterizado por ter as superfícies de deslissamento de conformação curvilínea e constituídas por um jogo de cilindros, sendo o principal de grande diâmetro e por um manchão de couro ou outro material adequado e que se acha em contato íntimo, com os cilindros, sendo a mecha a ser estirada conduzida entre o manchão e o cilindro principal.

3 — Um aparelho de estiragem de acordo com o ponto 1, caracterizado por ter as superfícies de deslissamento de conformação curvilínea, constituídas por dois jogos de cilindros, sendo o principal de grande diâmetro e por dois manchões de couro ou outro material adequado e que se acham em contato íntimo com os cilindros, sendo a mecha a ser estirada conduzida entre os dois manchões.

4 — Um aparelho de estiragem de acordo com o ponto 1, caracterizado por ter as superfícies de deslissamento de conformação curvilínea, constituídas por dois manchões de couro ou outro material adequado sendo a curva ou arco formado por vários cilindros de pequeno diâmetro, montados sobre um setor fixo e sendo a mecha conduzida entre os dois manchões.

5 — Um aparelho de estiragem de acordo com os pontos 1, 2 e 3, caracterizado por ser a tensão dos manchões e a resultante pressão sobre o cilindro principal e a mecha, controláveis por um cilindro auxiliar.

6 — Um aparelho de estiragem de acordo com o ponto 4, caracterização por ser a tensão dos manchões e a resultante pressão sobre os vários cilindros montados sobre o setor fixo e a mecha, controláveis por dois cilindros auxiliares.

7 — Um aparelho de estiragem de acordo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado por facultar, por meio de uma chapa móvel, a compressão dos manchões e da mecha, depois de terem passado o arco formado ou pelo cilindro principal ou pelos vários cilindros montados sobre o setor fixo, constituindo um controle suplementar da mecha.

8 — Um aparelho de estiragem de acordo com os pontos 1 a 7, caracterizado por poder funcionar em qualquer posição.

9 — Um aparelho de estiragem e alta-estiragem de controle integral por meio de superfícies de deslissamento, para a fiação de lã penteada ou outras fibras têxteis, que se caracteriza essencialmente por serem as superfícies de deslissamento de conformação curvilínea, mantendo contato permanente e integral entre a mecha a ser estirada e as superfícies de deslissamento.

10 — Um aparelho de estiragem e alta-estiragem de acordo com o ponto 9, caracterizado por ter as superfícies de deslissamento constituídas por um jogo de cilindros — sendo o principal de grande diâmetro — e por um manchão de couro ou outro material adequado e que se acha em contato com os cilindros, sendo a mecha a ser estirada conduzida entre o manchão e o cilindro principal.

11 — Um aparelho de estiragem e alta-estiragem de acordo com o ponto 9, caracterizado por ter as superfícies de deslissamento constituídas por dois jogos de cilindros — sendo o principal de grande diâmetro e por dois manchões de couro ou outro material adequado e que se acham em contato íntimo com os cilindros, sendo a mecha a ser estirada conduzida entre os dois manchões.

12 — Um aparelho de estiragem e alta-estiragem de acordo com o ponto 9, caracterizado por ter as superfícies de deslissamento de conformação curvilíneas, constituídas por dois jogos de cilindros e por dois manchões de couro ou outro material adequado, sendo a curva ou arco formado por vários cilindros de pequeno diâmetro, montados sobre um setor fixo e sendo a mecha conduzida entre os dois manchões.

13 — Um aparelho de estiragem e alta-estiragem de acordo com os pontos 9, 10 e 11, caracterizado por ser a tensão dos manchões e a resultante pressão sobre o cilindro principal e a mecha controláveis por um cilindro auxiliar.

14 — Um aparelho de estiragem e alta-estiragem de acordo com o ponto 12, caracterizado por ser a tensão dos manchões e a resultante pressão sobre os vários cilindros e a mecha, controláveis por dois cilindros auxiliares.

15 — Um aparelho de estiragem e alta-estiragem, de acordo com os pontos 9, 10, 11, 12, 13 e 14, caracterizado por facultar por meio de uma chapa móvel, a compressão dos manchões e da mecha, depois de terem passado o arco formado ou pelo cilindro principal ou pelos vários cilindros montados sobre o setor fixo, constituindo um controle suplementar da mecha.

16 — Um aparelho de estiragem e alta-estiragem de acordo com os pontos 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, caracterizado por poder funcionar em qualquer posição.